

Ana Paula Pereira Costa
Carla Maria Carvalho de Almeida
Denise da Silva Menezes do Nascimento
(ORGANIZADORAS)

FACETAS ATUAIS
DA HISTÓRIA
SOCIAL:
**PRÁTICAS DE
PESQUISA DE UM
LABORATÓRIO
UNIVERSITÁRIO**



Ana Paula Pereira Costa
Carla Maria Carvalho de Almeida
Denise da Silva Menezes do Nascimento
(ORGANIZADORAS)



FACETAS ATUAIS DA HISTÓRIA SOCIAL: PRÁTICAS DE PESQUISA DE UM LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO

1ª edição
Juiz de Fora/MG
2022



©Editora UFJF, 2023

Este livro ou parte dele não pode ser reproduzido por qualquer meio sem
autorização expressa da editora.

O conteúdo desta obra, além de autorizações relacionadas à permissão de uso
de imagens ou textos de outro(s) autor(es) são de inteira responsabilidade do(s)
autor(es) e/ou organizador(es)



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA**

Diretor da Editora UFJF
Ricardo Bezerra Cavalcante

Reitor

Marcus Vinicius David

Vice-Reitoria

Girlene Alves da Silva

Conselho Editorial

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior -
PPG/His - UFJF (Diretor)
Prof. Dr. Norval Baitello Junior - COS/PUC-SP
Profa. Dra. Maraliz de Castro Vieira Christo -
PPG/His - UFJF
Prof. Dr. Kleber Amancio - CECULT/UFRB
Profa. Dra. Claudia Viscardi - PPG/His - UFJF

Projeto Gráfico, Editoração e Capa

Paolo Malorgio Studio

Facetas atuais da história social: práticas de pesquisa de um laboratório universitário / Organizadoras Ana Paula Pereira Costa, Carla Maria Carvalho de Almeida, Denise da Silva Menezes do Nascimento . – Juiz de Fora, MG: Editora UFJF/ClíoEdel, 2023. to . – Juiz de Fora, MG: Editora UFJF/ClíoEdel, 2023. Dados eletrônicos (1 arquivo: 2mb)

ISBN: 978-65-89512-99-8

1. História social. 2. Sociedade e relações de poder. 3. Mobilidade social. 4. Aspectos militares. 5. Fronteiras. I. Costa, Ana Paula Pereira. II. Almeida, Carla Maria Carvalho de. III. Nascimento, Denise da Silva Menezes do. IV. Título.

CDU: 308

Editora UFJF

Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n
São Pedro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-900

Telefone (32) 2102-3586

editora@ufff.edu.br / distribuicao.editora@ufff.edu.br

www.ufff.br/editora

Filiada à ABEU



**Conselho Editorial
Selo Clidel**

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior
PPG/His – UFJF (Diretor)

Prof. Dr. Norval Baitello Junior
COS/PUC-SP

Profa. Dra. Maraliz de Castro Vieira Christo
PPG/His – UFJF

Prof. Dr. Kleber Amancio
CECULT/UFRB

Profa. Dra. Claudia Viscardi
PPG/His – UFJF

PARECER E REVISÃO POR PARES

Os textos que compõem esta obra foram submetidos para avaliação do Conselho Editorial do Selo Clidel, bem como revisados por pares, sendo indicados para a publicação.

Conselho Editorial
Selo Estudos de Religião

Frederico Pieper Pires
Universidade Federal de Juiz de Fora

Sônia Regina Corrêa Lages
Universidade Federal de Juiz de Fora

Rolando Pérez-Vela
Pontificia Universidad Católica del Perú

Marilu Rojas Salazar
Universidad Iberomaricana do México

Dilaine Soares Sampaio
Universidade Federal da Paraíba

Cláudio de Oliveira Ribeiro
Brasil

Vitor Chaves de Souza
Universidade Federal da Paraíba

Edla Eggert
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Donizete Aparecido Rodrigues
CRIA-Universidade Nova de Lisboa

PARECER E REVISÃO POR PARES

Os textos que compõem esta obra foram submetidos para avaliação do Conselho Editorial do Selo Estudos de Religião, bem como revisados por pares, sendo indicados para a publicação.

SUMÁRIO

A HISTÓRIA SOCIAL NAS PRÁTICAS DE PESQUISA DE UM LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO: À GUIA DE INTRODUÇÃO <i>Ana Paula Pereira Costa, Carla Maria Carvalho de Almeida e Denise da Silva Menezes do Nascimento</i>	8
CAPÍTULO 1	
A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA CARNEIRO DA CUNHA: PATRIMÔNIO, PODER E ENOBRECIMENTO (CAPITANIAS DO NORTE DO ESTADO DO BRASIL, SÉCULOS XVII-XVIII) <i>Ana Lunara da Silva Moraes</i>	21
CAPÍTULO 2	
O GOVERNO DOS ENGENHOS DE AÇÚCAR FLUMINENSES SETECENTISTAS: DESPESAS E INVESTIMENTOS. O CASO DE JOÃO SOARES DE BULHÕES <i>Ana Paula Rodrigues Machado</i>	36
CAPÍTULO 3	
UM JUDEU ARABIZADO EM TERRAS MUÇULMANAS IBÉRICAS: MAIMÔNIDES E PROPOSIÇÕES SOBRE A (IN) TOLERÂNCIA <i>Tatiane Santos de Souza</i>	55
CAPÍTULO 4	
INSTITUCIONALIZAR A FORÇA NATIVA: OS ÍNDIOS E O MILITARISMO LUSO NA CAPITANIA DO PARÁ SETECENTISTA <i>Wania Alexandrino Viana</i>	70
CAPÍTULO 5	
OS POSTOS DE CIRURGIÃO DOS REGIMENTOS DE CAVALARIA: EXEMPLOS COLHIDOS PELAS COMUNICAÇÕES POLÍTICAS COM A ESFERA MONÁRQUICA (1771/1807) <i>Pâmela Campos Ferreira</i>	88

CAPÍTULO 6	
A REFORMA MILITAR LUSITANA ENTRE TROPAS DE PRETOS E DE PARDOS: O ESPAÇO DE EXPERIÊNCIA, O HORIZONTE DE EXPECTATIVAS E AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELAS MÁCULAS DA ESCRAVIDÃO	105
<i>Gabriela de Andrade Ferreira</i>	
CAPÍTULO 7	
IMPrensa E GUERRA: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS IMPRESSOS NO BRASIL A PARTIR DOS CONFLITOS E REVOLTAS (PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX)	126
<i>Murillo Dias Winter</i>	
CAPÍTULO 8	
POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA: A IMPrensa COMO VIA DE INVESTIGAÇÃO (1825-1828)	145
<i>Fabíula Paulo de Freitas Manhães</i>	

A HISTÓRIA SOCIAL NAS PRÁTICAS DE PESQUISA DE UM LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO: À GUIA DE INTRODUÇÃO¹

*Ana Paula Pereira Costa²
Carla Maria Carvalho de Almeida³
Denise da Silva Menezes do Nascimento⁴*

O livro que apresentamos é fruto das reflexões e diálogos travados na prática de pesquisa dos historiadores de distintos níveis de formação e de diferentes filiações institucionais no âmbito do Laboratório de Pesquisa de História Econômica e Social (LAHES) da Universidade Federal de Juiz de Fora. Criado em 1997 por um grupo de professores do Departamento de História da UFJF, nosso propósito, àquela altura, era consolidar uma linha de pesquisa nessa área e fortalecer o projeto de criação de um programa de pós-graduação em História. Passados 24 anos de sua criação é possível considerar que obtivemos algum sucesso em atingir tais metas. De um lado, o Programa de Pós-graduação em História foi criado e, atualmente, é avaliado com conceito 5 pela CAPES. De outro lado, o LAHES se consolidou como uma referência na área e é, hoje, um núcleo de pesquisa registrado no Diretório Grupos do CNPq, congregando pesquisadores de várias instituições federais de ensino superior, além de alunos de graduação e pós-graduação.

Um dos objetivos centrais do laboratório, desde sua criação, é dinamizar a interlocução entre as pesquisas em história econômica e social mais clássicas, que conjugue análises de caráter mais estrutural, baseadas em fontes passíveis de serem seriadas e abordadas quantitativamente, com uma investigação mais microscópica, que coloque também em evidência a ação do sujeito individual como elemento fundamental para o entendimento da

-
- 1 As reflexões aqui apresentadas são fruto de pesquisas financiadas pela FAPEMIG e CNPq.
 - 2 Doutora em História Social pela UFRJ. Professora Adjunta do Departamento de História da UFJF.
 - 3 Doutora em História pela UFF. Professora Titular do Departamento de História da UFJF.
 - 4 Doutora em História Social pela USP. Professora Associada do Departamento de História da UFJF.

dinâmica histórica. Outro objetivo é abrir-se para a incorporação das novas preocupações que vão se apresentando para os historiadores ligados à área. Recentemente, o LAHES passou por uma renovação com a incorporação de novos professores que se ligaram ao Departamento de História da UFJF, o que se manifestou na reformulação das nossas linhas de pesquisa. Os capítulos que compõem este livro refletem, de algum modo, as novas problemáticas e temas de pesquisa que foram sendo incorporados ao grupo, assim como reflete também a própria renovação da História Social ao longo das últimas décadas.

Centradas principalmente no recorte cronológico que vai, do final da Idade Média às primeiras décadas do século XIX, são três as atuais linhas de pesquisa do LAHES. A primeira delas, *Relações de poder, hierarquias e mobilidade social no Antigo Regime*, tem como propósito desenvolver investigações sobre as formas de hierarquização econômico-social nas sociedades de Antigo Regime em estreito diálogo com as questões relacionadas às configurações dos poderes nestas sociedades. A segunda linha, *Universo militar e escravidão*, busca analisar a experiência militar e suas relações com a sociedade e com os poderes políticos, destacando a importância do papel de pessoas escravizadas na formação de batalhões de negros e indígenas para fins de defesa nos contextos de conflitos e guerras na América Portuguesa. Busca-se, também, apreender as possibilidades de mobilidade social que a participação em corpos militares abria para estes grupos sociais. Finalmente, na linha *Espaços, fronteiras e dinâmicas populacionais na Iberoamérica*, o objetivo central é analisar a construção de espaços e fronteiras (internas e externas) nos mundos americanos visando compreender a ação das pessoas nesses espaços que, durante muito tempo, foram marcados, durante muito tempo, pela porosidade e pela imprecisão.

O livro retrata os trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores envolvidos com estas três linhas descritas e foram todos debatidos nas reuniões virtuais realizadas pelos mesmos ao longo dos últimos dois anos. Os capítulos expressam também um dos propósitos fundadores do LAHES, que é promover o diálogo e o intercâmbio de pesquisas entre historiadores de distintos níveis de amadurecimento e formação, nesse caso, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores. Além disso, embora não participem com textos neste livro, os alunos bolsistas da graduação ligados ao laboratório, são sempre incluídos nestas discussões.

Os primeiros três capítulos refletem o novo interesse dos historiadores pela compreensão dos grupos de elite. Desde, pelo menos, o surgimento da história problema dos Anales, da constituição da História Social como um campo específico de trabalho para os historiadores, e da ênfase dada aos *de baixo* pela *History from below* dos marxistas britânicos, a história das elites sofreu um revés, já que, durante muito tempo, esteve associada a uma história política que destacava o papel dos grandes homens na história e se contrapunha à noção de massa. Nos últimos anos, no entanto, o estudo das elites vem recebendo atenção redobrada de várias disciplinas, inclusive, do campo

da história. Lançando mão de diversas metodologias inovadoras, com destaque para a prosopografia e para a análise de redes sociais, os historiadores têm destacado não só a análise do perfil dos sujeitos que integram esta categoria social,⁵ como também vêm procurando compreender as relações estabelecidas entre dominantes e dominados. Ou seja, os historiadores têm, hoje, clareza de que a análise destes grupos,

(...) paralelamente ao estudo da sua composição e do perfil dos sujeitos neles integrados, possibilita a averiguação das relações entre dominantes e dominados, permitindo o exame das condições que geram essas conexões, a par da descoberta dos instrumentos que possibilitam as situações de dominação, e das circunstâncias que geram as ruturas e as mutações (CRUZ & GUIMARÃES, 2017, p. 5-6).

Seguindo esse movimento, recentemente os estudos sobre as elites têm se configurado como uma temática de grande interesse também para os historiadores que se debruçam sobre o mundo ibérico, sobretudo no que diz respeito ao papel desempenhado por tais grupos em relação ao poder central. Nesse caso, o interesse por esse objeto está também diretamente relacionado a uma renovação historiográfica internacional em que a ênfase nas formas de governos absolutistas das monarquias europeias tem sido relativizada, dando lugar a noções como debilidade do poder central, pluralismo político, autoridades negociadas e autogoverno dos povos, apontamentos que, por conseguinte, modificaram as explicações acerca das relações entre as metrópoles e suas possessões coloniais.⁶ A partir dessa perspectiva, ganha destaque a análise sobre as possibilidades de ascensão social a grupos de elite, como se observa nos dois primeiros capítulos deste livro, dedicados a investigar esse processo no contexto da Portuguesa. Mantendo-se dentro da temática das elites no mundo ibérico, o terceiro capítulo trata de um período cronológico bem mais recuado, e sua ênfase recai sobre as relações judaico-muçulmanas na Península Ibérica.

Especialmente sobre o Antigo Regime é cada vez mais corrente entre os historiadores dedicados ao período a ideia de que, nas monarquias do sul da Europa, prevalecia uma concepção de mundo na qual o Monarca era a cabeça da sociedade,

5 É longa a discussão sobre o conceito de elite, e não caberia no âmbito deste texto de apresentação nos alongarmos sobre este debate. De todo modo, aos que tiverem maior interesse na questão, uma boa indicação para iniciar o debate é a obra organizada por Flávio Heinz e publicada pela FGV em 2006 (HEINZ, 2006). Talvez não seja exagerado dizer que, no Brasil, talvez seja a obra mais referenciada sobre o tema nos últimos anos.

6 Também é vasta a bibliografia disponível sobre esta problemática. Indicamos apenas alguns dos autores que mais diretamente têm influenciado os historiadores brasileiros: António Manuel Hespanha, John Elliott, Xavier Gil Pujol, Jack Greene, Bartolomé Clavero, Pablo Fernández Albaladejo, Annick Lempérière. Merece ainda destaque um texto de Jean-Frédéric Schaub publicado na revista *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, em que a questão sobre os estudos coloniais é pontuada, e tal viragem historiográfica é, de certo modo, mapeada. Posteriormente este texto foi traduzido e publicado na revista *Locus*.

mas não se confundia com ela. Para a monarquia europeia são referenciais os estudos de António Manuel Hespanha (HESPANHA, 1994) e dos espanhóis Bartolomé Clavero (CLAVERO, 1981) e Pablo F. Albaladejo (ALBALADEJO, 1992) que enfatizam a debilidade ou passividade da coroa e o caráter corporativo da sociedade. Na medida em que esta era entendida como um organismo naturalmente ordenado, cabia à cabeça, identificada com a figura real, a prerrogativa de organizar o corpo social ou as várias instâncias que o compunham, fosse no reino, ou nas diversas áreas do ultramar integradas aos Impérios ibéricos. Ainda segundo estes autores, ao Rei não cabia mais do que impor a justiça, limitando-se a respeitar as diversas jurisdições concorrentes. No contexto do Antigo Regime, fazer justiça significava, antes de tudo, manter a harmonia entre todos os membros que compunham o corpo social, garantindo a cada um aquilo que lhe fosse próprio e de acordo com seu estatuto. Em outras palavras, garantindo foros, direitos e privilégios reconhecidos pela condição de cada um (HESPANHA, 1994).

Nessa concepção, cabia às comunidades não só a capacidade do autogoverno como também a interpretação do governo do Príncipe. Conforme tem destacado João Fragoso para o caso do Império português e Annick Lempérière para o Império espanhol, essa situação se verificava também para as possessões americanas dessas monarquias. Embora estes dois autores reconheçam as diferenças existentes entre as relações do centro com as periferias vividas no Velho Mundo, e aquelas que se definiram nas Américas, é certo que as sociedades estruturadas nas áreas coloniais também tinham no seu topo o Príncipe e na sua base as comunidades e municipalidades. A noção de monarquia pluricontinental expressa de modo muito adequado a situação do Império português no Antigo Regime. O termo foi cunhado, inicialmente, por Nuno Monteiro que acentuou o papel fundamental das conquistas na reprodução da estrutura social metropolitana, a dependência financeira da coroa frente às receitas imperiais, a importância do serviço à coroa no ultramar para a reiteração das grandes casas nobiliárquicas e a capacidade de atuação autônoma das elites coloniais – que ainda assim não deixavam de se comunicar constantemente com a monarquia, reafirmando a *centralidade do centro* (MONTEIRO, 2010, p. 337). Retomada por João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, a expressão foi também utilizada para afirmar que esta monarquia se caracterizava “pela presença de um poder central fraco demais para impor-se pela coerção, mas forte o suficiente para negociar seus interesses com os múltiplos poderes existentes no reino e nas conquistas” (FRAGOSO & GOUVÊA, 2009, p. 56). Na América portuguesa eram as municipalidades – na figura de suas elites –, as responsáveis pelo gerenciamento cotidiano da vida econômica, da manutenção da ordem, da organização dos cultos e festividades religiosas, da manutenção dos bons costumes, e, até mesmo, da garantia da governabilidade régia.

Desse modo, compreender como agiam os grupos de elite no gerenciamento deste mundo ultramarino apresenta-se como objeto instigante e fundamental. Também

A HISTÓRIA SOCIAL NAS PRÁTICAS DE PESQUISA DE UM LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO À GUIA DE INTRODUÇÃO

é certo que, no caso da América portuguesa, é necessário considerar que as elites locais, embora orientadas pelos mesmos princípios ordenadores da sociedade do Antigo Regime europeu, tiveram que se adaptar, além de criar *idiomas próprios* e estratégias específicas para lidarem com as diversas “gentes” que conformaram a sociedade desta “grande Babilônia”. O encontro e a mistura de europeus letrados e rústicos, escravos africanos de diversas culturas e línguas, índios e – à medida que vai avançando a colonização –, mulatos, pardos, crioulos e forros, davam a tônica desse Novo Mundo. Conseguir ordenar ou fazer tudo isso funcionar não era tarefa facilmente exequível para uma monarquia débil de recursos, de agentes administrativos e de forças militares capazes de serem deslocadas para um território tão distante e disperso. João Fragoso argumenta que, na América portuguesa:

A gestão do quotidiano – e com isto a transformação da torre de Babel em sociedade – era providenciada, em grande medida, no âmbito da república; ou seja, nas instituições locais, tais como os concelhos camarários, as ordenanças, as irmandades, dentre outros. E tudo isto feito consoante a concepção de mundo corporativa e, portanto, com a bênção da monarquia e da Igreja (FRAGOSO & GOUVÊA, 2009, p. 59).

O estudo de Ana Lunara da Silva Morais, *A trajetória da família Carneiro da Cunha: patrimônio, poder e enobrecimento* (capítulo 1), se enquadra perfeitamente dentro desta nova linhagem historiográfica descrita acima. No minucioso trabalho de pesquisa empreendido, a autora demonstra como os membros da família Carneiro da Cunha, estabelecida em Pernambuco no início do século XVII, destacaram-se pela contínua ascensão social, política e econômica. Conforme a autora demonstra, que o sucesso desta trajetória de ascensão da família esteve relacionado à diversificação das suas atividades econômicas e à estratégia de constante mobilidade geográfica entre as capitanias de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte ao longo dos séculos XVII e XVIII. Originária da pequena nobreza reinol da região do Minho, no norte de Portugal, os Carneiro da Cunha conseguiram a instituição de um morgadio em Pernambuco ao mesmo tempo em que gerenciaram outro morgado no Reino.

Para garantir a manutenção da sua condição de nobreza da terra alcançada na capitania de Pernambuco, a família se preocuparia em criar mecanismos para impedir o casamento dos seus membros com pessoas de sangue “infecto”, pois isto colocaria em causa o *status* por eles alcançados. Outra prática fundamental adotada pelos Carneiro da Cunha foi a participação nas câmaras municipais, o que abria possibilidade aos seus integrantes para interferir em negócios de seus interesses, especialmente na pecuária. Assim como a historiografia vem demonstrando para várias partes da América Portuguesa, a autora revela que, também nas Capitanias do Norte, a manutenção da condição de nobreza dependeu fortemente da atuação política nas instituições do poder local, notadamente nas câmaras, e de uma gestão do patrimônio que contasse

com a disciplina de todos os membros da família e de uma circularidade e mobilidade para melhor gerir os bens acumulados.

O capítulo seguinte 2, *O governo dos engenhos de açúcar fluminenses setecentistas: despesas e investimentos. O caso de João Soares de Bulhões*, pode ser qualificado como um clássico estudo sobre grupos de elite que aproxima a história social da dinâmica econômica ao analisar as despesas e os investimentos necessários para o governo de um engenho de açúcar, no século XVIII, numa freguesia rural da capitania do Rio de Janeiro. Ainda assim, a reflexão de Ana Paula Rodrigues Machado também está ancorada nas novas abordagens ao enfatizar que nas sociedades de Antigo Regime, “os cálculos, preços e investimentos são pensados de maneira diferente das sociedades capitalistas, pois estão permeados de fatores extra econômicos”. Ou seja, nessas sociedades, a dinâmica econômica está fortemente inserida nas relações sociais, sendo a busca por distinções sociais o objetivo último dos indivíduos.

A partir do cruzamento de uma diversificada gama de documentos, Ana Paula Rodrigues Machado também reconstrói a trajetória que permitiu a João Soares Bulhões sair da condição de filho de roceiro para a prestigiosa situação de senhor de engenho. A constituição de vínculos com famílias senhoriais, sobretudo através de laços de casamento, seria essencial para o seu projeto de ascensão. A autora demonstra ainda que “os títulos, a ocupação de cargos na câmara municipal, nas ordenanças ou milícias, as roupas, as armas, o número de dependentes” também seria essencial para a demarcação de uma condição social de prestígio.

Embora tratando de um período histórico diverso dos textos anteriores, o terceiro capítulo “*Um judeu arabizado em terras muçulmanas ibéricas: Maimônides e proposições sobre a (in)tolerância*”, está em consonância com os temas da primeira linha de pesquisa do laboratório, na medida em que a autora se volta para as atitudes do poder estabelecido com vistas a minar a capacidade de autogoverno de um grupo subordinado, bem como para as estratégias formuladas pela elite intelectual tendo em vista o gerenciamento e adaptação daqueles que professavam uma fé distinta do grupo dominante. **Em seu estudo**, Tatiane Santos de Souza, analisa o rigorismo político por parte dos Almôadas (1130-1269) em contraposição a uma anterior coexistência pautada na tolerância religiosa dos muçulmanos em relação aos *dhimmis*. Para analisar as relações entre populações que professavam uma fé distinta na Península Ibérica, a autora se debruça sobre o epistolário de Maimônides a fim de abordar essa virada política no tratamento e nas interações entre as comunidades judaicas e o governo muçulmano, que teria desembocado em conversões obrigatórias do judaísmo para o Islã.

No estudo dos conflitos identitários e sociais é analisado o *corpus* documental, *Igueret Hashmad* – A Epístola sobre a Conversão ou Extermínio – de cunho legislativo no âmbito religioso, que foi construído a partir da leitura que Maimônides faz da Torá e do Talmud, sobre como *agir* perante a conversão obrigatória. Cumpre salientar que o artigo está dividido em “três momentos: o primeiro é uma discussão historiográfica em torno da dinâmica das relações

A HISTÓRIA SOCIAL NAS PRÁTICAS DE PESQUISA DE UM LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO À GUIA DE INTRODUÇÃO

judaico-muçulmanas na Península Ibérica durante o período em questão; o segundo faz uma discussão teórico-conceitual centrada na chamada '(in)tolerância religiosa'; o terceiro é uma análise de trechos da fonte que evidenciam a proposta da autora, qual seja, as respostas de Maimônides aos pedidos de orientação de sua comunidade sobre como agir diante da imposição das conversões obrigatórias ou martírio, que o leva a ponderar sobre intolerância, identidade social, alteridade e memória.

Num movimento semelhante ao ocorrido com os três primeiros textos deste livro, os capítulos 4, 5 e 6 são a expressão de um campo de abordagem que tem se tornado cada vez mais profícuo na historiografia brasileira nos últimos anos, a saber, a “nova história militar”. Estes capítulos ligam-se diretamente às propostas da segunda linha de pesquisa do LAHES. Durante algum tempo, a história militar foi marginalizada devido a sua rotulação como história factual e, portanto, não problematizadora do social. No contexto de renovação historiográfica, implementado pelo movimento dos *Annales* na primeira metade do século XX, a história militar perdeu o atrativo temático. Como se sabe, a partir desse movimento, o estudo das esferas econômica e social passou a sobrepujar o político. Pela sua associação à esfera política, verificada desde o século XIX, as críticas dirigidas a este campo foram também direcionadas ao estudo dos fenômenos militares (RESTIER & LOUREIRO, 2012, p. 93). Como consequência imediata, a história militar passou a ser uma história feita por militares e para militares, privada de reflexão epistemológica, sofrendo, como já salientado, um processo de marginalização (MORAIS, 2013, p. 101-102).

Todavia, desde os anos de 1990, estamos assistindo ao incremento da historiografia militar alicerçada no paradigma da nova história. Como fruto dessa renovação, um expressivo foco passou a ser dado às diferentes formas de se viver e pensar a experiência militar e suas relações com a sociedade e com os poderes políticos.⁷ Atualmente, têm-se definido, inclusive, distinções entre o que chamam de “historiografia militar tradicional” e uma “nova história militar” (HESPANHA, 2003; CASTRO, IZECKSOHN & KRAAY, 2004). Essa fronteira tem sinalizado as mudanças ocorridas nas pesquisas nesse campo de estudo. Os historiadores que assumem esse ponto de vista censuram uma

7 Para exemplos dessa historiografia renovada, ver: MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os corpos de auxiliares e ordenanças na segunda metade do século XVIII- as capitânias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-sul da América*. Niterói: UFF, Tese de Doutorado, 2002. ANASTASIA, Carla. *Vassalos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998. SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: Militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001. COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, Tese de Doutorado, 2005. CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. POSSAMAI, Paulo (Org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012. GOMES, José Eudes. *As milícias d'el rey: tropas militares no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: FGV, 2010. Ana Paula Pereira. *Corpos de ordenanças e chefias militares em Minas colonial: Vila Rica (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2014.

história militar considerada “tradicional”, cuja narrativa, sobremaneira memorialista, estava pautada na descrição densa de batalhas, sem a busca de uma problematização analítica ou reflexão central. Criticam também o culto de grandes heróis. Outra crítica é a de que a historiografia militar tradicional naturalizava o comportamento humano e as instituições militares, tornando-os, em última instância, a-históricos (MOREIRA & LOUREIRO, p. 16). Renato Restier e Marcello Loureiro ressaltam que a principal crítica com relação à historiografia militar tradicional reside na forma estanque como o militar e as instituições militares eram tratados. Ou seja, eram retratados “fora” dos “contextos social, cultural, psicológico e geográfico. Não eram entendidos como receptores e agentes de transformação social” (MOREIRA & LOUREIRO, p. 92-93).

A consolidação desse campo temático no Brasil pode ser visualizada em iniciativas como a criação do Programa Pró-Defesa da CAPES e da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED), bem como pela existência de instâncias acadêmicas como o Laboratório de Estudos sobre os Militares na Política (LEMP) da UFRJ, o Laboratório de Estudos Militares (LEM) no CPDOC/FGV, e pela crescente produção acadêmica em programas de pós-graduação voltados para esta área do saber.

Outro sintoma dessa renovação no Brasil foi a publicação, em 2004, do livro *Nova História Militar Brasileira*, organizada por Celso Castro, Vitor Izecksohn e Hendrik Kraay que apresentava uma síntese, para aquele momento, das pesquisas de historiadores brasileiros e brasilianistas em torno do tema militar. Na introdução os organizadores procuraram esclarecer o conteúdo da obra:

Seu foco não é aquilo que geralmente se entende por “História Militar” – o estudo das batalhas, táticas e principais figuras militares. Pelo contrário, concentra-se naquilo que na América inglesa foi denominada, já há algum tempo, de “a nova história militar” [...]. Os colaboradores deste livro entendem que os militares brasileiros não se encontram isolados da sociedade abrangente, embora possam guardar uma relativa autonomia em alguns aspectos e épocas específicas (CASTRO et al., 2004).

Entretanto, embora a história militar tenha avançado no sentido de problematizar a ação dos sujeitos atuantes nessa esfera, colocando seus comportamentos e iniciativas como sendo moldados ou como parte integrante da sociedade em que estavam inseridos, no tocante ao período colonial brasileiro, ainda há carência de estudos que se voltem para a presença e atuação singular de outros personagens, como os indígenas, africanos e seus descendentes, na esfera militar.

Nesse sentido, o texto da professora Wania Alexandrino Viana (capítulo 4), da Universidade Federal do Oeste do Pará, apresenta uma valiosa contribuição para suprir essa lacuna. Baseada na experiência da capitania do Pará traz setecentista, a autora busca resgatar a participação indígena nas análises sobre a militarização dos espaços coloniais da América portuguesa. Alexandrino destaca que, embora alguns estudos

tenham contribuído para se pensar a defesa no reino e nas conquistas e as implicações do militarismo naquelas sociedades, as ações de defesa e expansão de fronteiras coloniais praticadas por indígenas ainda não foram devidamente abordadas. Uma saída para esse impasse, conforme aponta, encontra-se no diálogo entre a História Militar e a História Indígena, em geral tratados de forma estanque, sendo os militares, por exemplo, interesse da primeira e os índios da segunda. A partir de conceitos e noções inovadoras, tais como os de defesa luso-indígena e a institucionalização da força nativa, a autora demonstra que a capacidade de defesa da região abordada não estava atrelada à tropa paga, mas sim, às tropas compostas por indígenas. Tal realidade trouxe profundas transformações para os quadros do militarismo português e para a condição indígena.

Em seguida, o texto de Pâmela Campos Ferreira (capítulo 5) investiga uma questão pouquíssimo abordada na historiografia, a saber, o exercício do ofício de cirurgião nos Regimentos Militares na capitania de Minas Gerais entre os anos de 1771-1807. De acordo com a autora, embora o universo dos cirurgiões no contexto fosse variado, na medida em que muitos atuavam prestando serviços às câmaras municipais (os cirurgiões de partido), ou junto a outras instituições como hospitais, conventos, ou trabalhando por “conta própria”, a atuação de cirurgiões nos espaços militares aborda uma categoria específica do ofício destes profissionais. Seu ponto de análise são os requerimentos encaminhados por esses cirurgiões ao centro de poder, buscando mapear os temas das comunicações por eles endereçadas à esfera régia e conseguinte confirmação das solicitações enviadas. A pesquisa evidencia que os postos relativos aos cirurgiões no interior dos Regimentos Militares eram atrativos por representarem uma “promessa” de elevação rápida e maior estabilidade, além das honrarias dispensadas aos cargos mais altos. Contudo, a autora constata que era comum esses cirurgiões atuarem junto a outros espaços, prestando serviço à câmara municipal e ao hospital, por exemplo, o que indica uma insuficiência de subsistirem tão somente com as remunerações dos Regimentos. Neste sentido, o acúmulo de cargos seria o caminho encontrado por muitos cirurgiões para sua manutenção.

Já o texto de Gabriela de Andrade Ferreira (capítulo 6) busca analisar o impacto da reforma militar realizada pela Coroa portuguesa a partir de 1762 no que tange à organização, disciplinarização, estruturação e expansão dos terços e companhias de homens pretos e pardos no Rio de Janeiro no período de 1762-1808. Para tanto, a autora examina as legislações que foram promulgadas no contexto, ressaltando a Carta Régia de 22 de Março de 1766 e o Decreto de 7 de Agosto de 1796. De acordo com Ferreira, as tentativas de reorganização militar do cenário abarcado compuseram parte de um movimento ligado à ilustração, cooperando, assim, para a difusão de uma nova lógica de organização social, por ela denominada de racionalista iluminista, que se contrapunha à lógica existente até então, denominada de consuetudinária ou de Antigo Regime. Por meio da análise da presença de pretos e pardos no quadro bélico do

Império português, seu texto nos oferece uma relevante pesquisa para compreender o significado social da incorporação desses grupos à rede hierárquica norteadada pelo Antigo Regime português que ordenava as relações sociais nas conquistas ultramarinas.

Tendo como mote as reformulações sofridas no âmbito da “nova história militar”, os artigos apresentados trazem substanciais contribuições no sentido de perceber as forças militares como parte integrante da sociedade e para melhor entendimento do universo militar atuante na sociedade colonial. Essas considerações nos aproximam da história social para além de uma visão simplista de uma *history from below*. Não se trata de privilegiar somente uma parcela de grupos subalternos da sociedade colonial na América portuguesa, mas também todos os demais grupos que compunham a sociedade colonial, e as relações entre eles, bem como dar atenção aos comportamentos que eles produziram nestas dinâmicas sociais” (CASTRO, 1997, p. 54), e à análise do comportamento dos indivíduos no interior dos sistemas normativos (LEVI, 1992; REVEL, 1998).

Os capítulos 7 e 8 estão ligados à terceira linha de pesquisa do laboratório, mas se articulam também com as discussões da linha dois. Em consonância com a proposta da linha “Espaços, fronteiras e dinâmicas populacionais na Iberoamérica”, os textos trazem como pano de fundo a problemática dos espaços fronteiriços em disputa, seja a disputa interna que redundava em rebeliões no período regencial e mediante as quais podemos compreender, a partir do estudo da imprensa, a atuação de diferentes agentes sociais; seja a fronteira entre os Estados americanos recém-independentes, que será palco da Guerra Cisplatina, por meio da qual é possível vislumbrar a diversidade de interesses das nações envolvidas e compreender não apenas a ação das pessoas nesses espaços, mas também a repercussão e/ou articulação dos acontecimentos desse microcosmo com os demais espaços e agentes que constituem o todo nacional. Nesta perspectiva, os dois últimos capítulos que compõem o livro têm como principal fonte a imprensa e exploram o uso desse instrumento em contextos de guerra em regiões de fronteira geográfica e de pensamentos.

No capítulo 7, *Imprensa e guerra: considerações sobre os impressos no Brasil a partir dos conflitos e revoltas (primeira metade do século XIX)*, Murillo Dias Winter analisa a eclosão de diferentes movimentos de contestação nas províncias do Brasil durante o período regencial, enfatizando que a crise política estava atrelada às reflexões acerca do futuro, implicando num confronto de ideias que expunha “projetos políticos plurais, revelando possibilidades de futuro variadas, quase sempre antagônicas”. O texto está dividido em duas partes: na primeira, o autor discorre sobre os impressos oitocentistas no contexto de transição entre os valores do Antigo Regime e os novos hábitos e percepções que se pretendiam modernos; na segunda parte, são trabalhados os elementos de uma imprensa de guerra e como as guerras do Brasil aparecem nos jornais.

O combate está no centro das discussões ensejadas por Murilo Winter, seja o confronto militar presente nas revoltas regenciais, seja o confronto de discursos e

projetos políticos que indicavam a multiplicidade de caminhos a serem percorridos pelo Brasil pós-independência. Nesse sentido, o autor destaca o imbricamento dos elementos supracitados, evidenciando o papel da imprensa de guerra na conformação e politização da opinião e dos espaços públicos, na medida em que estes reverberavam a opinião e difundiam a palavra impressa, contribuindo para a compreensão das conexões entre “comunicação e política e sua interação com as mudanças culturais e processos de formação de identidade na América Latina”.

No capítulo 8, *Possibilidades de estudo em torno da Guerra da Cisplatina: a imprensa como via de investigação (1825-1828)*, Fabíula Paulo de Freitas Manhães se volta para as questões relacionadas aos elementos que legitimavam a ação do Império brasileiro num território que representava um ponto de intersecção entre os processos históricos das Américas hispânica e portuguesa, destacando o papel da imprensa na formação de opinião pública e na difusão do debate político em torno da Guerra da Cisplatina. Nesse sentido, a autora argumenta que, fosse através do rechaço ou do apoio, a partir de uma crescente politização da imprensa, os homens de letras buscavam transformar o espaço fluminense numa arena de conflitos simbólicos que possibilitava a ampliação da participação, ainda que indireta, de um conjunto mais alargado da população nos destinos da nação.

O estudo se pauta na análise de três periódicos: *Triumpho da Legitimidade*, *Atalaia da Liberdade* e *O Verdadeiro Liberal*. No primeiro, o autor discute a legalidade da ação brasileira, tendo como base a noção de “continuidade entre os trajetos históricos da mãe-pátria, Portugal, e sua filha emancipada, o Brasil”, já que a Banda Oriental teria sido uma herança de D. João VI a seu filho, D. Pedro. No segundo periódico, o debate está voltado para a importância da opinião pública nos debates da imprensa a fim de, tal como ressaltado pelo redator, iluminar a consciência pública a partir da difusão da verdade dos fatos. Por fim, Manhães se debruça sobre *O Verdadeiro Liberal*, de modo a compreender o papel dos homens de letras no incentivo ao debate acerca da Guerra da Cisplatina que, por seu turno, evidencia a importância da imprensa na incorporação de diferentes grupos sociais nas discussões acerca das ações políticas do Estado brasileiro.

Como se vê, os capítulos dessa obra expressam as preocupações e as práticas de pesquisa que norteiam as renovadas linhas de pesquisa existentes atualmente no Laboratório de História Econômica e Social da UFJF. Refletem, portanto, a ampliação dos temas de interesse dos historiadores ligados especialmente à área da História Social ocorrida nos últimos anos, suas intersecções com problemáticas típicas de outras linhagens historiográficas, assim como metodologias de pesquisa que lhe são próprias. Esperamos que essa publicação possa contribuir com o debate destes campos temáticos e suscitar a atenção dos jovens pesquisadores interessados na área.

REFERÊNCIAS

- ANASTASIA, Carla. *Vassalos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998.
- CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- CLAVERO, Bartolomé. Institución Política y Derecho: acerca del concepto historiográfico de “Estado Moderno”. *Revista de Estudios Políticos*, nº 19, p. 43-57, 1981.
- COSTA, Ana Paula Pereira. *Corpos de ordenanças e chefias militares em Minas colonial: Vila Rica (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2014.
- COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, Tese de Doutorado, 2005.
- CRUZ, Maria Antonieta e GUIMARÃES, Helder. As Elites. História. *Revista da FLUP*. IV Série. Vol. 7, nº 2, 2017.
- ELLIOT, John Elliott. A Europe of Composite Monarchies. *Past and Present*, 137, Nov. 1992.
- FERNÁNDEZ ALBALADEJO, Pablo. *Fragmentos de Monarquia: trabajos de historia política*. Madri: Alianza, 1992.
- FRAGOSO, João e GOUVEIA, Maria de Fátima. Monarquia pluricontinental e república: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. *In: Tempo*, vol. 14, nº 27, Niterói, jul/dez., p. 49-63, 2009.
- GIL PUJOL, Xavier. Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias europeias dos séculos XVI e XVII. *Penélope: Fazer e Desfazer História*, nº 6, Lisboa, 1991.
- GOMES, José Eudes. *As milícias d’el rey: tropas militares no Ceará setecentista*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- HEINZ, Flávio (Org). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- HESPANHA, António M. (Org.). *Nova história militar de Portugal. Séculos XVI-XVII*. Lisboa: Círculo de Leitores, Vol. II, 2003.
- HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan*. Coimbra: Almedina, 1994.
- LEMPÉRIÈRIE, Annick, *Entre Dieu et le roi, la République*. Mexico, XVIe- XIXe siècles. Paris, Les Belles Lettres, 2004.

A HISTÓRIA SOCIAL NAS PRÁTICAS DE PESQUISA DE UM LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO À GUIA DE INTRODUÇÃO

MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os corpos de auxiliares e ordenanças na segunda metade do século XVIII- as capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-sul da América*. Niterói: UFF, Tese de Doutorado, 2002.

MONTEIRO, Nuno G. A ‘tragédia dos Távoras’. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII. *In*: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Fátima. (orgs.). *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MORAIS, Ronaldo Queiroz. Esboço crítico da historiografia militar brasileira. *Revista Escritas*. Vol. 5, nº 1, 2013.

MOREIRA, Luiz Guilherme S.; LOUREIRO, Marcello José G. A nova história militar e a América portuguesa: balanço historiográfico. *In*: POSSAMAI, Paulo. (Org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

POSSAMAI, Paulo. (Org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

RESTIER, Renato J. P.; LOUREIRO, Marcello J. G. História Política, História Social e História Militar: três histórias em busca de um eixo teórico e metodológico comum. *Revista Brasileira de História Militar*, Ano III, nº 8, agosto, 2012.

SCHAUB, Jean-Frédéric. La catégorie “études coloniales” est-elle indispensable? *Annales. Histoire, Sciences Sociales* 2008/3, Editions de l’EHESS- 63e année, p. 625-646, 2008.

SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: Militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001.

CAPÍTULO 1

A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA CARNEIRO DA CUNHA: PATRIMÔNIO, PODER E ENOBRECIMENTO (CAPITANIAS DO NORTE DO ESTADO DO BRASIL, SÉCULOS XVII-XVIII)

Ana Lunara da Silva Morais⁸

O presente estudo analisa como os membros da família Carneiro da Cunha, estabelecida em Pernambuco no início do século XVII, se destacaram pela contínua ascensão social, política e econômica. Uma das estratégias utilizadas pela família foi a sua mobilidade geográfica. Simultaneamente às atividades desempenhadas nas centrais freguesias açucareiras de Pernambuco, a família passou a atuar em outras capitanias vizinhas, como Ceará e Rio Grande do Norte, solicitando muitas sesmarias, comprando terras, atuando na pecuária e integrando os eleitos para vereações camarárias. A família, em meados do século XVIII, instituiu um morgadio – vinculação de bens que, na maior parte dos casos, estabelecia a indivisibilidade e inalienabilidade patrimonial, bem como a sucessão linhagística por meio da primogenitura e varonia (MONTEIRO, 2002, p. 76-80) – o qual vinculou um engenho localizado na freguesia de Igarassu, Pernambuco. Ademais, no mesmo período, a família sucedeu a administração de um morgado em Vila do Conde, Portugal.

A análise da construção e da gestão dos bens da família Carneiro da Cunha, assim como a posse desses dois morgadios, um no Reino e outro na colônia, mais terras em diferentes espaços nas Capitanias do Norte do Estado do Brasil,⁹ evidencia dois importantes elementos para a sobrevivência da família na longa duração do período colonial: em primeiro lugar, que famílias ativas no setor açucareiro de Pernambuco atuaram

⁸ Doutora pela Universidade de Évora. Atualmente desenvolve estágio de pós-doutorado na PPGH-UFRN/ Bolsista de pós-doutorado júnior CNPQ.

⁹ Atenta-se que a introdução do termo “Capitanias do Norte” para designar as capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, em substituição ao termo “capitanias anexas a Pernambuco” faz jus aos novos debates sobre a jurisdição dessa localidade. Evita-se utilizar o termo “anexas” devido à generalização das jurisdições e das temporalidades que Pernambuco possuía com relação às demais capitanias referidas (MENEZES, 2006).

CAPÍTULO 1 A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA CARNEIRO DA CUNHA

simultaneamente em outras atividades econômicas; em segundo lugar, que a circularidade da nobreza ultramarina pode ser observada para além do exercício de ofícios e patentes nas diferentes partes do Império Português, como demonstraram Maria de Fátima Gouvêa (2001; 2009), Mafalda Soares da Cunha (2001; 2005) e Nuno Gonçalo Monteiro (2001; 2005).

O MORGADO DE ARARIPE DE CIMA, IGARASSU, PERNAMBUCO E OUTROS BENS NAS CAPITANIAS DO CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE

A família Carneiro da Cunha, originária da pequena nobreza reinol da região do Minho, Portugal, assentou-se em Pernambuco no início do século XVII. Nessa capitania, os membros dessa família lutaram na Restauração contra os holandeses, atuaram na produção do açúcar e passaram a integrar a nobreza da terra – grupo heterogêneo das antigas estirpes de Pernambuco que, por reconhecimento régio ou local, passaram a ser reconhecidas enquanto nobres (MORAIS, 2020, p. 29). Essa família, por meio da contínua associação entre diferentes mercês régias, exercício de postos militares e ofícios administrativos, da atuação em instituições prestigiosas e da ativa participação no setor açucareiro, principal atividade econômica desenvolvida no Estado do Brasil, angariou alto *status* social, obtendo brasão de armas e justificação de nobreza na segunda metade do século XVIII (MORAIS, 2020).¹⁰

Verificou-se que João Carneiro da Cunha, usufruindo de sua prerrogativa de nobre, instituiu um morgadio para seu filho primogênito, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, por meio de contrato “entre vivos”, em 26 de abril de 1749, no Recife, registrado pelo tabelião Luiz Freire de Mendonça.¹¹ A fundação de um morgadio define-se como um ato de regulamentação jurídica de um patrimônio, no qual também são transmitidos modelos de comportamento, regras de conduta social e formas de relacionamento com o mundo dos antepassados, destinados a vigorar durante gerações e condicionando tanto a posse dos bens como a chefia da linhagem. Essa vinculação de bens também era chamada de morgado, termo que, por sua vez, também designava o sucessor de um vínculo de morgadio (ROSA, 1995, p. 20; MONTEIRO, 2002, p. 76-80).

João Carneiro da Cunha vinculou para o filho o engenho Araripe de Cima com invocação do Espírito Santo e Santa Luíza, situado na freguesia de Igarassu, Pernambuco. Todavia, as demais posses do engenho, como o partido de cana-de-açúcar chamado Alusair, animais, bestas, fábrica de cobres e pessoas escravizadas, bem como outros bens de raiz que o instituidor possuía – a saber: três fazendas de gado na capitania do Rio Grande do Norte, dois partidos de cana chamados Fazenda e Barbalho, entre outras terras localizadas na freguesia da Várzea, Pernambuco – seriam destinadas

10 Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT): CR, CN, PJJ, mç. 19, doc. 9. Processo de justificação de nobreza de Francisco Xavier Carneiro da Cunha [1783].

11 Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Pernambuco (PE), Cx. 75, doc. 6296. 1753, dezembro, 20, Recife. Esse documento do AHU foi transcrito e publicado na seguinte obra: CALDEIRA, p. 184-189, 2007.

ao pagamento das legítimas dos demais herdeiros do instituidor do vínculo e de sua esposa.

Como esclareceu João Luís Picão Caldeira (2007, p. 24-25), que analisou as *Ordenações* e alguns tratadistas juristas, como Manuel Álvares Pegas e Vilanova Portugal, não era necessária licença régia para instituir vínculos, desde que o bem doado não fosse da Coroa ou que a vinculação contivesse alguma cláusula que importasse derrogação de preceito legal. Isto porque, no direito português, os bens de livre disposição de um testador correspondiam a um terço de seu patrimônio – a terça. Os dois terços restantes deveriam ser partilhados em igualdade entre os herdeiros legítimos e legitimados – a legítima. A este propósito, sublinha-se que os vínculos sem licença régia, regulares, os quais parecem ter sido maioria, não poderiam ser instituídos sobre a legítima dos filhos, somente poderiam ser fundados com o patrimônio ou valor da terça do instituidor.

O contrato instituído por João Carneiro da Cunha demonstra um grande esforço para detalhar a origem de todos os bens que João Carneiro possuía, mesmo os que não seriam vinculados. São mencionados no contrato de instituição a apresentação de comprovativos de venda, compra, herança e arrematações de todos os bens. Tal detalhamento tinha dupla função: atestar a posse dos bens e ainda comprovar que a instituição do vínculo não excedia a terça parte do patrimônio do instituidor (CALDEIRA, 2007, p. 95-96).

Como era suposto, João Carneiro da Cunha estabeleceu, por meio do contrato, que os bens vinculados não poderiam ser vendidos, alheados ou permutados. Estipulou também que os sucessores do morgado seriam obrigados a vincular ao morgadio ao menos metade de suas terças, podendo, se assim o quisessem, vincular toda sua terça e mais fazenda ao vínculo, desde que não acrescentassem encargos. Como destacou Maria de Lurdes Rosa (1995, p. 202) para o período medieval tardio, os documentos de fundação de morgadio, em sua totalidade, obrigavam a preservação integral do patrimônio, e, por vezes, o seu aumento ou “melhoria”. A obrigatoriedade de anexação das terças, ou de parte destas, parece ter sido uma cláusula mais frequente entre os séculos XVI e XVIII, como apontou José Damião Rodrigues (2003, p. 759) para o caso dos vínculos açorianos, e Nuno Gonçalo Monteiro para o reino (2002, p. 76-80). A cláusula de anexação integral das terças passou a ser proibida a partir da Lei de 3 de agosto de 1770 (COLLEÇÃO, 1858, p. 476-483).

Sobre a sucessão do vínculo, João Carneiro da Cunha foi minucioso. A ordem de sucessão deveria recair sobre os descendentes primogênitos do primeiro morgado, precedendo sempre o varão à fêmea, podendo essas sucederem o vínculo somente quando não houvesse varões em toda sua linhagem. Segundo o instituidor, caso seus filhos não tivessem descendência, nem de “varões” nem de “fêmeas”, o morgadio deveria ser herdado pelos descendentes legítimos de suas irmãs. Somente se não

CAPÍTULO 1 A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA CARNEIRO DA CUNHA

houvesse descendência nenhuma, o morgado deveria ser doado à Santa Casa de Misericórdia de Igarassu, para sustentação dos pobres da mesma vila.

Ainda sobre a sucessão do morgado, João Carneiro da Cunha foi categórico sobre as cláusulas de exclusão de herdeiros:

E que de nenhuma forma sucederá no dito vínculo filho natural nem pessoa de infecta nação, e sendo caso que aconteça, o que Deus não permita, que algum sucessor deste vínculo case com mulher de impuro sangue poderá ser excluído pelo parente mais chegado que de direito deva suceder.¹²

Dessa forma, João Carneiro da Cunha não somente visava excluir descendentes de sangue impuro – indivíduos de origem mulata, moura, judaica ou cristã conversa (RAMINELLI, 2015, p. 231-237) – da administração do morgadio, mas também impunha que os mesmos não contraissem matrimônio com mulheres de “nação infecta” sob o risco de perda do vínculo para “o parente mais chegado”.

A família Carneiro da Cunha, ao longo das primeiras décadas do século XVIII, passou por embaraços com o Tribunal do Santo Ofício e quase teve sua familiatura negada (MELLO, 200, p. 128-129). Portanto, a familiatura junto ao Santo Ofício foi uma grande conquista para a família, especialmente frente ao conhecido histórico de casamentos da nobreza da terra com cristãos-novos (SILVA, 2012). No Antigo Regime português, como assim o fora desde muito anteriormente, o sangue era considerado o veículo transmissor de virtudes ou defeitos. Dessa maneira, a honra dos indivíduos estava associada diretamente a sua procedência (FIGUEIRÔA-RÊGO, 2011, p. 439).

A família Carneiro da Cunha, uma vez que conquistou tal mercê, a qual, certamente implicou em um maior *status* social, tinha por objetivo a sua manutenção, isto é, não contrair casamento com pessoas “infectas”, mas também enaltecer uma linhagem de sangue puro. Segundo João Carneiro da Cunha, a instituição do vínculo fazia-se para “melhor conservação da nobreza e limpeza de sangue dos sucessores deste vínculo”. Ademais, o instituidor recomendava que os sucessores do vínculo solicitassem a familiatura do Santo Ofício. A preocupação da família com a pureza de sangue foi algo flexibilizado pela Coroa posteriormente, pois, a partir de 1773, aboliu-se a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos, o que implicou em profundas mudanças nas exigências para nobilitação civil ou política, como na fragilização dos demais critérios de limpeza de sangue no escalonamento das hierarquias sociais (OLIVAL, 2001, p. 362-368).

Observou-se que o engenho vinculado, o Araripe de Cima, por si só quase não possuía as infraestruturas produtivas necessárias para o seu funcionamento – animais, cobre, pessoas escravizadas e cana-de-açúcar –, pois estas foram herdadas pelos irmãos e irmãs do morgado. Foi necessário, portanto, que os demais herdeiros, bem como outros parentes,

12 AHU-PE, Cx. 75, doc. 6296. 1753, dezembro, 20, Recife.

se comprometessem a colaborar para o funcionamento do engenho, disponibilizando seus bens ao morgado.

Tal mecanismo parece ter sido frequente no sistema de heranças da nobreza da terra das Capitanias do Norte, como se verificou na própria família Carneiro da Cunha, em uma geração anterior. O patriarca da família, o coronel Manuel Carneiro da Cunha, deixou para o filho mais velho e homônimo o engenho Brumbrum, na freguesia da Várzea. Os demais filhos, incluindo o instituidor do morgado, receberam de herança terras, fazendas de gado ou partidos de cana-de-açúcar, nas capitanias de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte.¹³

Essa partilha desigual da herança, cuja finalidade era evitar o esfacelamento do patrimônio familiar, era agravada quando uma família não dispunha de bens suficientes para o pagamento das legítimas, sendo necessário que alguns herdeiros comprassem alguns bens uns dos outros para realizar o pagamento da legítima, dando-se início a uma eterna dívida entre os familiares. Exemplo disso ocorreu em outra família da nobreza da terra de Pernambuco, a Pais Barreto, como se pode observar no testamento de 1699, de Brites de Albuquerque, filha de Felipe Pais Barreto e de mãe homônima (PIO, 1969, p. 48-49). O fenômeno da partilha desigual, também apontado por vários historiadores para os casos do Rio de Janeiro (PEDROZA, 2011, p. 95-130) e São Paulo (BACELLAR, 1997, p. 125; NAZZARI, 2001, p. 46-50), implicava em uma permanente interdependência entre os membros do grupo familiar, intensificando a sua coesão ou conflitos.

A prática da partilha desigual foi incentivada por instituições como a Mesa de Inspeção de Pernambuco, a qual, em 1757, propôs uma moratória para os senhores de engenho para que estes não fossem executados por dívidas. Segundo essa proposta, durante cinco anos, um terço do rendimento das safras dos senhores de engenho seria destinado ao sustento desses indivíduos e de suas famílias, bem como para cobrir os custos de preparo para a nova safra – chamado vulgarmente de “apontamento”. Dois terços do rendimento seriam entregues a dois deputados da Mesa de Inspeção que passariam a administrar o engenho. O líquido das rendas, ao longo de todo o quinquênio, seria posto em cofre até que se pudesse comprar escravos para os engenhos, cabendo a escolha dos cativos aos senhores dos engenhos. Os escravos comprados, bem como os já existentes nas propriedades, não poderiam ser alheados da mesma, como se fossem bens vinculados. Pelos cálculos dos oficiais da Mesa, terminado o quinquênio e a consequente melhoria da escravaria dos engenhos, os dois terços dos rendimentos administrados pela Mesa passariam finalmente a ser utilizados para o pagamento das dívidas dos senhores de engenho, ou seja, para seus credores ou para a Fazenda Real.¹⁴

A proposta de moratória- a qual se assemelhava a vinculação de bens pela divisão desigual da herança-, também incluía uma orientação de sucessão de bens em caso de morte

13 AHU-PE, Cx. 75, doc. 6296. 1753, dezembro, 20, Recife. Plataforma SILB (Sesmarias do Império Luso-brasileiro): Códigos: RN 0333; RN 0334; RN 0455; RN 0892; CE 0429; CE 1005; CE 0079; CE 0245; CE 0250; CE 0213; CE 0261; CE 0247; CE 0301; CE 0309.

14 AHU-PE, Cx. 83, doc. 6925. 1757, maio, 13, Recife.

CAPÍTULO 1 A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA CARNEIRO DA CUNHA

do senhor de engenho quando não houvesse testamento. Dever-se-ia privilegiar o filho mais velho na posse do engenho, e aos demais dever-se-ia dar a legítima somente por meio dos bens livres. Não havendo bens livres para se pagar as legítimas, o varão ficaria de posse do engenho, e, primeiro, quitaria suas dívidas; somente depois pagaria aos co-herdeiros as suas legítimas.¹⁵

Essa proposta, absolutamente benéfica aos senhores de engenho, pela demora com que seria realizado o pagamento das dívidas aos credores e à Fazenda Real, possivelmente foi indeferida pela Coroa. Contudo, a proposta lança luz para o fato de a atividade açucareira, dado o alto custo de sua produção, implicar colaboração entre os parentes para o seu funcionamento. Se a divisão de bens não ocorria de maneira igualitária, fosse uma vinculação de bens ou não, não restava aos herdeiros desprivilegiados outras opções senão acatar a vontade do pai e, quando possível, aumentar seu cabedal, fosse por meio de casamentos vantajosos, fosse pela solicitação, compra ou administração de terras em outras paragens.

Essa parece ter sido a estratégia desenvolvida pela família Carneiro da Cunha, a qual recebeu dez sesmarias na capitania do Ceará entre os anos de 1703 e 1731.¹⁶ A família começou a atuar na capitania anos antes da solicitação da sua primeira sesmaria, datada de 1703. Verificou-se que Manuel Carneiro da Cunha, pai do instituidor do morgadio do Araripe, desde 1696 realizou a compra de ao menos três sesmarias no Ceará.¹⁷ A compra de sesmarias era algo legítimo na América portuguesa desde o regulamento das sesmarias de Tomé de Sousa de 1548, que permitia a venda da sesmaria após oito anos de usufruto da terra (ALVEAL, 2007, p. 155).

Essa prática abre a possibilidade de o fundo rural da família ser muito mais extenso do que o verificado, pois, certamente, muitas das terras compradas não foram solicitadas, posteriormente, como sesmarias. Soma-se a isso o fato de a solicitação de sesmarias corresponder a apenas uma parcela da ocupação territorial na América portuguesa. A posse e a compra foram meios frequentes de acesso à terra (MOTTA, 2008). A inexistência de fontes seriais sobre esses tipos de ocupação inviabiliza a sistematização de dados. No entanto, temos ainda outro exemplo praticado pelos Carneiro da Cunha que corrobora essa afirmação. Gonçalo Carneiro da Costa, ao pedir uma sesmaria em Ipojuca, Pernambuco, alegou que a terra se localizava em um sítio que já possuía.¹⁸

Os Carneiros da Cunha também compraram terras e solicitaram sesmarias na capitania do Rio Grande do Norte, como verificado em um estudo anterior (MORAIS, 2014). Manuel Carneiro da Cunha atuou nessa capitania desde a primeira década do setecentos, como consta em uma carta de sesmaria solicitada no Ceará em 1707. Ele justificou o pedido de uma

15 AHU-PE, Cx. 83, doc. 6925. 1757, maio, 13, Recife.

16 Plataforma SILB: Códigos: CE 0079; CE 0250; CE 0213; CE 0245; CE 0247; CE 0261; CE 0301; CE 0309; CE 0429; e CE 1005.

17 Plataforma SILB: Códigos: CE 0245; CE 0213; CE 0247.

18 Plataforma SILB: Código: PE 0390.

sesmaria de uma terra que havia comprado pelo fato de estarem sendo realizadas muitas demarcações naquela capitania, e as provas que ele possuía para comprovar sua compra encontravam-se a mais de 70 léguas de distância, na capitania do Rio Grande do Norte.¹⁹ Manuel Carneiro da Cunha solicitou duas sesmarias na ribeira do Ceará-Mirim, em 1712, nos sítios Capela e Olho d'Água, sendo a segunda uma terra comprada anteriormente.²⁰ No sítio Capela, Manuel alegou que estabelecería um engenho de açúcar, pois a terra era propícia. Todavia, não existe nenhum relato sobre a fundação de engenhos na ribeira do Ceará-Mirim até a segunda metade do século XIX (BERTRAND, 2010). O título da sesmaria do Olho d'Água foi solicitado como herança pelo filho homônimo de Manuel Carneiro da Cunha, em 1714.²¹

Em 1737, outro filho de Manuel, João Carneiro da Cunha, o instituidor do morgado do Araripe, solicitou uma sesmaria na mesma ribeira, no lugar chamado Pirapama, vizinho a um sítio que possuía, chamado Juandu.²² Esse último mencionou algumas de suas fazendas de gado, incluindo as herdadas do pai e da tia, dona Francisca Monteiro, no morgadio instituído por ele, em 1749. Tal fato evidencia a relevância do patrimônio estabelecido nas capitanias vizinhas para a composição total do patrimônio da família.²³

Além disso, a atuação dos Carneiros da Cunha em espaços fora do litoral açucareiro de Pernambuco não se restringiu à solicitação de sesmarias e compras de terras, pois se verificou que alguns membros da família passaram a ser eleitos nas Câmaras das capitanias onde angariaram terras. Miguel Carneiro da Cunha foi juiz ordinário, em 1719, na Câmara de Aquiraz, Ceará, capitania onde atuou na pecuária e ainda se envolveu em querelas locais (MELLO, 1858, p. 210).²⁴ Para além, Miguel teve um cunhado, Antônio Freitas da Silva, e um primo, Antônio Carneiro da Cunha, camarários na vila de Aquiraz, em 1729 e 1733.²⁵

João Carneiro da Cunha foi eleito como juiz ordinário na Câmara do Natal (1718), poucos anos depois foi eleito vereador da Câmara de Olinda (1725 e 1731).²⁶ João, posteriormente, por ter estabelecido um relevante patrimônio em Igarassu, o qual ele usou para instituir o vínculo de bens em análise, passou a ser vereador na Câmara dessa freguesia, em 1754, bem como muitos de seus descendentes, como seu filho Estevão José Carneiro da Cunha (1755), e seus netos João Carneiro da Cunha (1767-1770) e Manuel Xavier Carneiro da Cunha

19 Plataforma SILB: Código: CE 0247.

20 Plataforma SILB: Códigos: RN 0333; RN 0334. Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), Fundo Sesmarias, Livro II, n. 119, fls. 119; n. 120, fls. 121 - 122.

21 Plataforma SILB: Código: RN 0892.

22 Plataforma SILB: Código: RN 0455. IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro III, n. 254, fls. 184.

23 AHU-PE, Cx. 75, doc. 6296.

24 AHU-Ceará (CE), Cx. 2, doc. 97. 1728, Maio, 10, Lisboa. AHU-PE, Cx. 51, doc. 4528. 1738, março, 31, Recife.

25 AHU-CE, Cx. 2, doc. 115. 1730, Agosto, 2, Aquiraz. AHU-CE, Cx. 2, doc. 142. 1733, Maio, 1, Aquiraz.

26 IHGRN, Livro dos Termos de Vereação do Senado da Câmara do Natal, Cx.1, Liv. 1709-1721, fls. 117-119 [1718]. Fonseca, 1925, p. 197-203.

CAPÍTULO 1 A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA CARNEIRO DA CUNHA

(1774).²⁷ Chama-se a atenção que a participação dos membros dessa família em Câmaras periféricas, pela possibilidade de interferir em negócios de seus interesses, especialmente na pecuária, revela a preocupação em expandir as atuações sociais e econômicas das famílias, e conseqüentemente, para a ampliação de sua rede e de sua circularidade.

Tal prática colaborativa da família no que se refere à partilha desigual, à atuação conjunta em Câmaras periféricas e à administração da propriedade, parece ter implicado diretamente no sucesso da continuidade e melhoramento do vínculo dos Carneiro da Cunha. O filho para quem João Carneiro da Cunha (1692- 1770) instituiu o morgadio, Francisco Xavier Carneiro da Cunha (1719- 1763), faleceu antes do pai (FONSECA, 1925, p. 201-202). Assumiu o morgadio o neto do instituidor, Manuel Xavier Carneiro da Cunha, nascido em 1755. Esse último faleceu sem descendência, ficando a administração do morgado para o seu irmão, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, nascido no ano da morte do pai homônimo.²⁸ Assim, atenta-se que João Carneiro da Cunha instituiu o vínculo no ano de 1749, mas faleceu somente 21 anos depois. Como observou Maria de Lurdes Rosa, durante a vida do instituidor do vínculo, período no qual era possível alterar as condições de sucessão, esse indivíduo dispunha de um forte poder de coerção, valendo-se, possivelmente, da persuasão, chantagem e ameaça para o bom comportamento dos filhos (ROSA, 1995, p. 60).

Francisco Xavier Carneiro da Cunha, na administração do engenho Araripe de Cima, teve grande sucesso. Em 1781, consta que ele quitou a dívida de 207\$006 réis contraída por seu avô, João Carneiro da Cunha, com a Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.²⁹ Em 1795, aos 32 anos de idade, Francisco Xavier Carneiro da Cunha era proprietário do morgado Araripe de Cima, ao qual vinculou outro engenho, o Pitanga, na mesma freguesia de Igarassu, onde ainda possuía outros dois engenhos, Regalado e Água.³⁰ Verificou-se que o engenho Araripe de Cima continuou na posse dos descendentes do neto do instituidor após o ano de 1817, como se apurou no inventário dos bens da falecida esposa de Francisco Xavier Carneiro da Cunha (MENEZES & GALVÃO, 2011, p. 111).

Desse modo, o morgadio se manteve na família Carneiro da Cunha por quatro gerações. A continuidade do vínculo, certamente, dependeu das colaborações assimétricas de poder no seio familiar, sobretudo, por parte do fornecimento da cana-de-açúcar oriunda dos vários partidos de cana que os parentes do morgado possuíam nas freguesias da Várzea e Igarassu.³¹

27 AHU-PE. Cx. 61, doc. 5192. 1744, outubro, 5, [Igarassu]. AHU-PE. Cx. 76, doc. 6350. 1754, maio, 12, Igarassu. AHU-PE. Cx. 78, doc. 6532. 1755, maio, 5, Igarassu. AHU-PE. Cx. 117, doc. 8939. 1774, outubro, 4, Igarassu. AHU-PE. Cx. 104, doc. 8099. 1767, maio, 27, Igarassu. AHU-PE. Cx. 108, doc. 8380. 1770, março, 24, Igarassu.

28 A data de nascimento de Francisco Xavier Carneiro da Cunha pode ser verificada na sua diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de 1787, quando ele possuía 24 anos. ANTT: MCO, HOC, Letra F, mç. 26, n.º 67 [1787].

29 ANTT, CGPP, Liv. 481, n.º 886.

30 AHU-PE, Cx. 190, doc. 13140. [ant. 1795, outubro, 26, Recife].

31 ANTT, CGPP, Liv. 481, n.º 722, fls. 152; n.º 723, fls. 153. AHU-PE, Cx. 75, doc. 6296.

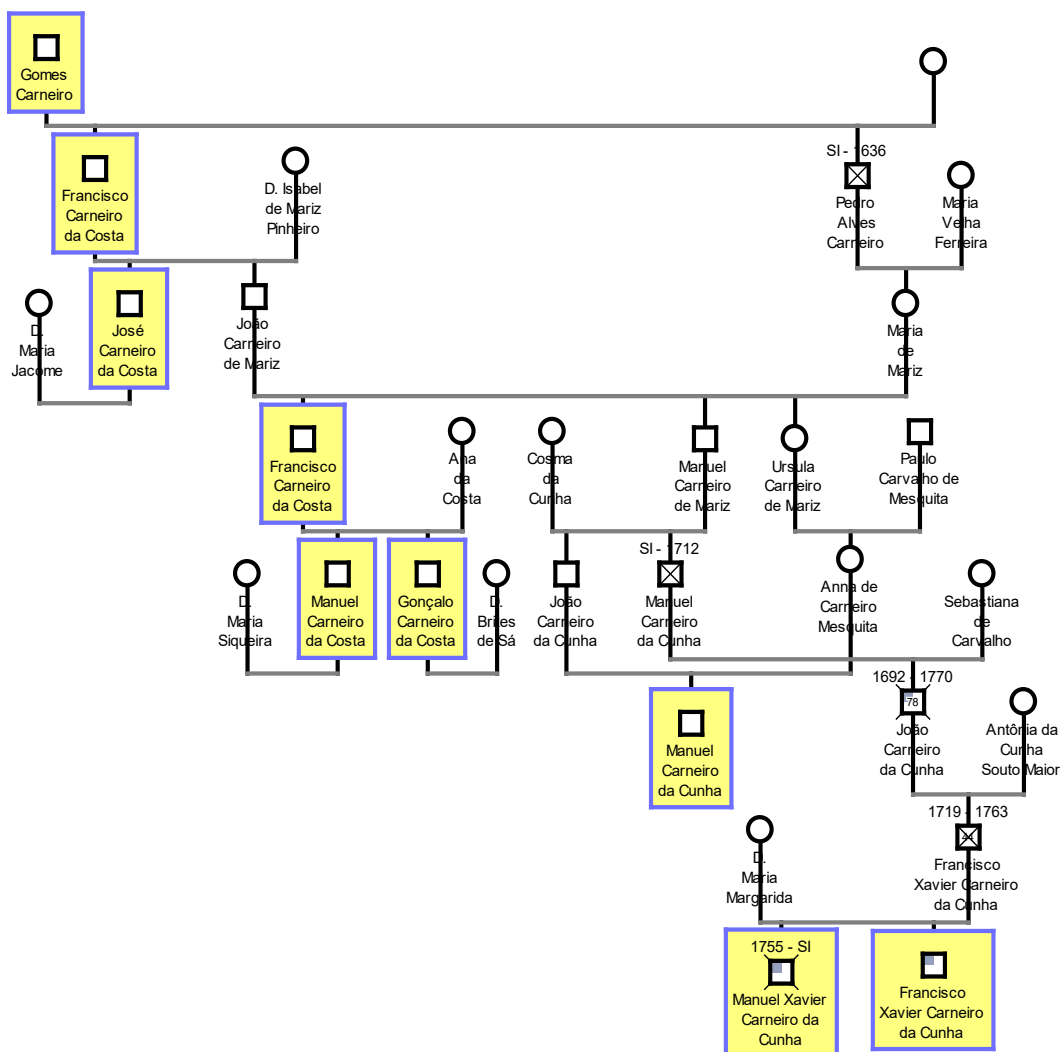
O exemplo do morgadio dos Carneiro da Cunha aclara-nos que a instituição de um morgadio nem sempre visava exaltar os seus antepassados. Também era possível, por meio da ascensão social, que uma família passasse, a partir de uma nova geração, a criar uma linhagem ilustre, detentora de mais distinções sociais que as gerações precedentes. O fato desse vínculo buscar preservar uma linhagem “pura de sangue” - distinção alcançada nesta família apenas a partir da geração de seu instituidor-, bem como o fato das missas a serem realizadas anualmente, imposição do contrato de instituição do vínculo, deverem ser celebradas no dia de São Francisco Xavier – possivelmente por ser o sobrenome adotado pelos sucessores do vínculo –, nos quais seriam doados aos pobres da vila de Igarassu cinco tostões (\$500 réis), comprovam que o vínculo visava mais o presente e o futuro da família do que a memória de seu passado.

O MORGADIO SÃO ROQUE E HORTA GRANDE (VILA DO CONDE, PORTUGAL)

Além do morgadio fundado por João Carneiro da Cunha, em 1749, é sabido que a família Carneiro da Cunha herdou o morgadio chamado São Roque e Horta Grande, em Vila do Conde, Portugal. Esse morgadio foi instituído por Gomes Carneiro, antes de 1520, ano de sua morte, em nome de seu filho primogênito (GAGO, 2019, p. 18). A nobre família Carneiro, desde finais do século XV, estabeleceu vários vínculos de bens no Norte de Portugal, sobretudo no Porto, onde atuou ativamente no exercício de diversos ofícios, inclusive na Câmara (BRITO, 1997, p. 352-355, p. 389-391).

CAPÍTULO 1
A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA CARNEIRO DA CUNHA

SUCESSÃO DOS MORGADOS DOS CARNEIRO DA CUNHA: ARARIPE (1749-1817) E SÃO ROQUE E HORTA GRANDE (SÉC. XVII - XVIII)



Legenda:

- - Mulher
- - Homem
- □ - Sucedeu o morgado Araripe
- (yellow) - Sucedeu o morgado São Roque e Horta Grande
- (blue) - Sucedeu os morgados Araripe e São Roque e Horta Grande
- X - Sem Informação (SI) sobre a idade de falecimento

Fonte: ANTT: MCO, HOC, Letra F, mç. 26, n.º 67 [1787]. AMVC. H1, capa 4, doc. 6, cota 3507. Igarassu. 2 e 3 de abril de 1775. Gaio, 1938. Tomo IX: 13-16. Fonseca, 1925: 197-200.

Segundo o genealogista Felgueiras Gaio (1938, Tomo IX, p. 13-16), cerca de um século depois, o vínculo encontrava-se na posse de José Carneiro - da Cunha, que faleceu sem descendentes. Por essa razão, sucedeu no vínculo um sobrinho desse último, Francisco Carneiro da Costa, filho primogênito de João Carneiro Mariz, reinol que passou a residir

em Pernambuco antes da invasão holandesa.³² Depois de Francisco Carneiro da Costa, já na segunda metade do século XVII, sucedeu seu filho, Manuel Carneiro da Costa, também residente em Pernambuco. Esse último, segundo o genealogista Borges da Fonseca (1925, p. 197-198), morreu sem sucessão, ficando o morgadio para o seu irmão, Gonçalo Carneiro da Costa, que também faleceu sem descendentes.

O trágico histórico de sucessão de morgados sem descendência não cessou. Na primeira metade do século XVIII, um parente, Manuel Carneiro da Cunha, também residente em Pernambuco, sucedeu à administração do morgado por meio de ação na Relação do Porto. Esse último, segundo Borges da Fonseca (1925, p. 199-200), “viveu sempre com pouca saúde e faleceu moço” e sem descendência.

Sucedeu à administração do morgado São Roque e Horta Grande um parente desse último, Manuel Xavier Carneiro da Cunha, neto primogênito de João Carneiro da Cunha, que também herdou o morgadio instituído pelo avô em Igarassu. Documentos acerca da administração do morgadio São Roque e Horta Grande pela família Carneiro de Pernambuco pode ser verificada no acervo documental da família Vasconcelos, doado ao Arquivo Municipal de Vila do Conde (AMVC), Portugal, em 2011, o qual foi objeto de análise arquivística por Sara Raquel Maciel da Silva Maia (2016) em sua dissertação. Verificou-se que Manuel Xavier Carneiro da Cunha, morador de Igarassu, por meio de procuradores, administrava o morgadio de Vila do Conde. Consta que ele, em 1775, mandava ajustar os contratos de aforamento perpétuo de um pardieiro e da Horta Grande, por 300\$000 réis anuais.³³

Acredita-se que Manuel Xavier Carneiro da Cunha tenha falecido sem sucessão, ficando a administração dos dois vínculos de bens para o seu irmão, Francisco Xavier Carneiro da Cunha. Sob a administração dele, consta que caseiros – indivíduos que alugavam alguma quinta para cultivar por sua conta (SILVA, 1789, p. 356-357) – de ao menos doze localidades do Minho pagavam pensões ao morgado, embora não se saiba o valor.³⁴ A habilitação de Francisco Xavier Carneiro da Cunha na Ordem de Cristo corrobora a afirmação de que era administrador do morgado Araripe, em Igarassu, e do morgado São Roque e Horta Grande, na Vila do Conde, pois, afirmou-se que ele “viveu dos rendimentos dos seus engenhos em que tem escravaturas, e ajuntamento do seu Morgado que possui em Vila do Conde [...]”.³⁵

Não dispomos de mais informações sobre esse morgado, sobre sua sucessão, propriedade e rendimentos. Todavia, o caso parece tratar-se de algo bastante atípico em

32 Segundo Felgueiras Gaió (1938, Tomo IX, p. 13-16), Francisco, na ocasião da morte do seu tio, no reino, recorreu à posse do morgado pelo fato de terem empossado seu primo Antônio de Mariz Carneiro. Este último teria sido sucedido ainda por um sobrinho, Diogo Figueira Carneiro, quando finalmente Francisco Carneiro da Costa tornou-se o proprietário do morgado.

33 AMVC. H1, capa 4, doc. 6, cota 3507. Igarassu. 2 e 3 de abril de 1775, apud Maia (2016, p. 615).

34 AMVC. H1, capa 4, doc. 4, cota 3507. [s./d.] apud Maia (2016, p. 537). A saber, correspondem aos caseiros de “Regufe, Bagunte, Gabião, Vila Nova de Famalicão, S. Tiago da Carreira, S. Pedro de Bairro, S. Lucrecia do Louro, S. Martinho do Vale, Delães, Mouquim, S. Mateus de Oliveira, Santo Tirso e/ou Santa Cristina, Landim”.

35 ANTT: MCO, HOC, Letra F, mç. 26, n.º 67 [1787].

CAPÍTULO 1 A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA CARNEIRO DA CUNHA

toda a história do período colonial: rendimentos de um vínculo de bens, obtidos do reino, por uma família de Pernambuco, sendo aplicados na colônia. Podemos especular que a posse do morgado São Roque e Horta Grande – bem como outras propriedades rurais que a família possuía em outras capitânicas do Norte do Estado do Brasil – tenha colaborado para Francisco Xavier Carneiro da Cunha aumentar significativamente seu patrimônio em poucos anos. De um engenho que o morgadio vinculava até a década de 1770, o Araripe de Cima, em finais do mesmo século, passou a vincular mais o engenho Pitanga. Mas o administrador do morgado possuía ainda, como bens livres, mais dois engenhos na mesma freguesia de Igarassu, Água e Regalado, como já foi apontado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização patrimonial da família Carneiro da Cunha é relativamente elástica, com capacidade para se adaptar às situações criadas pelos ciclos de vida, pelos incidentes e pelos acontecimentos políticos e econômicos. O caso dessa família também ilustra como as famílias da nobreza da terra de Pernambuco, não raras vezes descendiam da pequena nobreza do reino, o que lhes possibilitou maiores chances de se perpetuar, não apenas pela herança imaterial, mas também, como se evidenciou nesse caso, a material.

A trajetória da família Carneiro da Cunha, sobretudo por meio de suas ações políticas e de sua gestão de bens, revela que a manutenção do *status* da nobreza ultramarina também dependeu da sua circularidade e mobilidade para melhor gerir os bens acumulados ao longo dos séculos XVII e XVIII. A pesquisa sugere que a perpetuação de antigas estirpes de Pernambuco, ao longo do período colonial, ocorreu de modo complexo e multifacetado, pois a família Carneiro da Cunha não sobreviveu apenas da atividade açucareira. A atuação simultânea em diferentes espaços nas Capitânicas do Norte do Estado do Brasil e partes do Império Português foi uma questão fulcral para a ampliação da rede social da família e da dinamização de suas atividades, logo, de sua sobrevivência.

REFERÊNCIAS

ALVEAL, Carmen M. O.. *Converting Land into Property in the Portuguese Atlantic World, 16th-18th Century*. Tese (Doutorado em História), Johns Hopkins University, 2007.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os senhores da terra*. Família e sistema sucessório de engenho do Oeste paulista, p. 1765-1855. Campinas: Área de Publicações CMU; Unicamp, (Coleção Campiniana 13), 1997.

BERTRAND, Daniel. *Patrimônio, memória e espaço: a construção da paisagem açucareira do Vale do Ceará-Mirim*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010.

BRITO, Pedro de. *Patriciado urbano quinhentista: as famílias dominantes do Porto (1500-1580)*. Porto: Arquivo Histórico; Câmara Municipal do Porto (Documentos e Memórias para a História do Porto: L), 1997.

CALDEIRA, João Luís Picão. *O morgadio e a expansão no Brasil*. Lisboa: Tribuna, 2007.

COLLEÇÃO da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações. Redigida pelo desembargador António Delgado da Silva. Legislação de 1765 a 1774. Lisboa: Typografia de L. C da Cunha, Vol. 2, 1858.

CUNHA, Mafalda S. da; MONTEIRO, Nuno G. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno G.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda S. da. (Orgs.). *Optima Pars*. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS, 2005.

_____. Governo e governantes do Império português (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Orgs.). *Modos de governar*. Idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI a XIX. 2º ed. São Paulo: Alameda, 2007.

FIGUEIRÔA-RÊGO, João de. *A honra alheia por um fio*. Os estatutos de limpeza de sangue nos espaços de expressão ibérica (sécs. XVI-XVIII). Lisboa: FCT; Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

FONSECA, António José Victoriano Borges da. Nobiliarquia Pernambucana. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, XLVII, Vol. 1, 1925.

_____. Nobiliarquia Pernambucana. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, XLVIII, Vol. 2, 1926.

GAGO, Alice João Palma Borges. *Arquivos e práticas arquivísticas de famílias de elite (Portugal, séculos XV-XVII)*. Tese (Doutorado em História – Arquivística Histórica), Faculdade de Letras da Universidade Nova de Lisboa, Vol. 2, 2019.

GAIO, Felgueiras. *Nobiliário de famílias de Portugal*. Braga: Oficina gráfica PAX, 1938.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernan-

CAPÍTULO 1 A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA CARNEIRO DA CUNHA

da; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: GOUVÊA, M.; FRAGOSO, J. (Orgs.). *Na Trama das Redes*. Política e Negócios no Império Português. Séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MAIA, Sara Raquel Maciel da Silva. *Os Vasconcelos de Vila do Conde – Arquivo Familiar*. Dissertação (Mestrado em História e Património – Arquivos Históricos), Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2016.

MELLO, Antônio Joaquim de. *Biografias de Alguns poetas, e homens ilustres da província de Pernambuco*. Tomo II. Recife: Typographia Universal, 1858.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue*. Uma parábola familiar no Pernambuco colonial. 2º ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

MENEZES, José Luiz Mota; GALVÃO, Tácito Luiz Cordeiro (Orgs.). *Minha alma a Deus, meus bens aos meus herdeiros*. Catálogo dos Inventários e testamentos 1742-1822. Recife: IAHGP, 2011.

MENEZES, Mozart Vergetti de. Jurisdição e poder nas capitânicas do Norte (1654-1755). *Saeculum Revista de História*, nº 14, p. 11-25, 2006.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Morgado. In: MADUREIRA, Nuno Luís (Coord.). *História do trabalho e das ocupações*. Vol. 3: MARTINS, Conceição Andrade; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Orgs.). A agricultura: dicionário das ocupações. Oeiras: Celta, 2002.

_____. Governadores e Capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs.). *Modos de governar*. Idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI a XIX. 2º ed. São Paulo: Alameda, 2007.

MORAIS, Ana Lunara da Silva. *Em busca da perpetuação*. Reprodução social e poder econômico da nobreza da terra nas Capitânicas do Norte, séculos XVI-XVIII. Tese (Doutorado em História), Universidade de Évora, 2020. Em preparação final.

_____. *Entre veados, Carneiros e formigas: conflito pela posse de terra na ribeira do Ceará-Mirim, e concepções de mentalidade possessória, 1725- 1761*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. 2º ed. Rio de Janeiro: EDUFF, 2008.

NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa: Estar editora, 2001.

PIO, Fernando. *Cinco documentos para a história dos engenhos de Pernambuco*. Recife: Separata da Revista do Museu do Açúcar n° 2, 1969.

PEDROZA, Manoela. *Engenhocas da moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

Plataforma SILB (Sesmarias do Império Luso-brasileiro). Banco de dados *on-line*. Disponível em: <http://www.silb.cchla.ufrn.br/>. Acesso em: jan. 2020.

RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo*. Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2015.

RODRIGUES, José Damião. *São Miguel no século XVIII: casa, elites e poder*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, Vol. 1, 2003.

ROSA, Maria de Lurdes. *O morgadio em Portugal*. Sécs. XIV – XV. Lisboa: Editorial Estampa, (Coleção Histórias de Portugal: 16), 1995.

SILVA, António Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1789.

SILVA, Janaína Guimarães da Fonseca e. *Cristãos-novos nos negócios da capitania de Pernambuco: relacionamentos, continuidades e rupturas nas redes de comércio entre os anos de 1580 e 1630*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

CAPÍTULO 2

O GOVERNO DOS ENGENHOS DE AÇÚCAR FLUMINENSES
SETECENTISTAS: DESPESAS E INVESTIMENTOS. O CASO
DE JOÃO SOARES DE BULHÕES

Este artigo tem por objetivo analisar as despesas e os investimentos necessários para o governo de um engenho de açúcar, no século XVIII, em áreas rurais da capitania do Rio de Janeiro. Para tanto, iremos acompanhar a trajetória de um dos senhores de engenho setecentista, João Soares de Bulhões. Observaremos como foi seu acesso ao mundo açucareiro, depois, quais foram os investimentos e as despesas realizadas nas suas fábricas.

Trata-se de um ensaio sobre aspectos econômicos de uma sociedade pré-industrial, o que implica dizer que os cálculos, preços e investimentos são pensados de maneira diferente das sociedades capitalistas, pois estão permeados de fatores extra econômicos (KULA, 1979). Ressaltam-se, igualmente, as limitações documentais, tanto no aspecto quantitativo quanto qualitativo das fontes, acarretando, em alguns casos, a falta de informações para a realização de análises mais precisas.

A FAMÍLIA BULHÕES

Felipa de Bulhões, natural do Rio de Janeiro e descendente de família nobre (Castilho Góes), casou-se no ano de 1714, em segunda núpcias, com Manoel Soares Gomes, natural da cidade do Porto, reinol. Se do primeiro casamento Felipa não teve herdeiros, do segundo, gerou duas filhas e um filho de nome João Soares de Bulhões.³⁷

João Soares de Bulhões adquiriu residência na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar, Vila de São João del

36 Doutora pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

37 Informações sobre a genealogia de João Soares de Bulhões foram retiradas do Projeto Compartilhar e embasadas em outra obra do genealogista Rheingantz. No site do projeto compartilhar, ver famílias: Felipa de Bulhões e Manoel da Silva Vila Frias <http://www.projeto compartilhar.org/Familia/indiceF.htm>. Acessado em: 14 nov. 2021. Importante para o tema, indico: RHEINGANTZ, 1965.

matrimônio com Maria Josefa da Silva, nascida na dita freguesia do Pilar, filha de pai reinol e mãe natural do bispado de Pernambuco. Em 1756, foi arrolado como um dos homens mais abastados da Comarca do Rio das Mortes, Vila de São João del Rei (AHU/MG. 24/07/1756- Cx. 70, doc. 40).³⁸ No documento, foi nomeado com a ocupação de roceiro, ou seja, vivia da produção agrícola, mas em seu testamento, feito em novembro de 1762, declarou que a maior parte dos seus bens era composto de créditos, além de 17 escravos, ouro, prata e diamantes, em mãos do negociante Caetano da Silva, tio da sua mulher (MONTEIRO, 2010, p. 57-58).

A trajetória de João Soares de Bulhões confirma o que estudiosos têm afirmado, que não apenas as atividades de exploração auríferas, mas também agrícolas e comerciais geraram significativos fluxos migratórios para a região da comarca de Rio das Mortes (BRUGGER, 2007; ALMEIDA, 2010).

No mesmo testamento, João Soares de Bulhões afirmou ter tido 4 filhos do seu casamento. Foi em viagem realizada à cidade do Rio de Janeiro, em 1762, onde suas duas irmãs e outras duas meias irmãs tinham domicílio, que ele sofreu um acidente, ficou doente, fez testamento e faleceu no dia 30 de novembro do mesmo ano. A viúva e seus filhos se domiciliaram na rua da Alfândega, na cidade do Rio de Janeiro, onde, com o decorrer dos anos, contraíram matrimônios e ocuparam cargos militares

O filho mais novo, o qual tinha apenas dois meses quando o pai faleceu, Francisco Xavier de Bulhões, tornou-se alferes de uma das companhias de cavalaria auxiliar da Cidade do Rio de Janeiro (não temos a data exata). Em seguida, a irmã mais nova, Inácia Pulquéria de Bulhões, contraiu matrimônio com o reinol e alferes Manoel Antônio de Carvalho, permanecendo na capitania fluminense até 1839, onde faleceu, na freguesia de Icaraí. A primeira filha do casal, Mariana Rita de Bulhões, casou-se a poucos meses de completar 12 anos de idade, em 1766, com o reinol e tenente coronel Antônio Joaquim de Oliveira. O filho mais velho, o também João Soares de Bulhões, personagem principal deste estudo, requereu, anos depois, emancipação de tutela, ao alegar ter capacidade de administrar seus bens e reger sua pessoa (MONTEIRO, 2010, p. 164-165).³⁹

38 Os arquivos do Arquivo Histórico Ultramarino encontram-se digitalizados e disponíveis no site do Projeto Resgate. Basta acessar o seguinte endereço: <http://resgate.bn.br/doctreader/docmulti.aspx?bib=resgate>

39 Família: Felipa de Bulhões. Conferir em: <http://www.projetoconpartilhar.org/Familia/FelipaDeBulhoes.htm>. Não temos a data exata do pedido de emancipação de João Soares, o que sabemos é que foi no tempo do governo do Marquês do Lavradio: “Eu, João Soares de Bulhões, filho de João Soares de Bulhões, tenente, peço a dona Maria, rainha de Portugal, por intermédio do Marquês de Lavradio, que sou emancipado e capacidade para administrar os bens. Sou filho de dona Maria Josefa da Silva Tavares, natural da vila de São João Del Rei.” (MONTEIRO, 2010, p. 164-165).

CAPÍTULO 2

O GOVERNO DOS ENGENHOS DE AÇÚCAR FLUMINENSES SETECENTISTAS

Como um filho de roceiro, envolvido em operações de créditos, consegue adentrar no mundo do açúcar e alcançar o tão cobiçado título de senhor de engenho, no recôncavo da Guanabara? Um mercado fechado, tradicional e que nem sempre pressupunha apenas ter a quantidade necessária de dinheiro para adquirir uma fábrica açucareira. O acompanhamento de sua trajetória nos permite algumas conjecturas.

JOÃO SOARES DE BULHÕES: A ENTRADA NO GRUPO SENHORIAL FLUMINENSE

Nascido na vila de São João Del Rei, em 1757, João Soares de Bulhões declarou em sua habilitação matrimonial que, aos sete anos de idade, mudou-se com seus pais para a capitania do Rio de Janeiro. Ali, anos mais tarde, seria reconhecido como um dos mais importantes figurões das freguesias rurais fluminenses, no final dos setecentos (ACMRJ- Habilitação Matrimonial. Caixa: 2052. Notação: 35726).

Fundamental para esta ascensão foi seu casamento, em 1779, com dona Maria Ângela Maciel, natural e batizada na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Ela era descendente dos Maciel da Costa, estabelecidos na freguesia desde a segunda metade do século XVII. Além do valor religioso da procriação e da tentativa de coibir a fornicação, o casamento também significava o início de uma nova unidade produtiva, tendo o dote um peso decisivo nos arranjos matrimoniais das famílias senhoriais (ACMRJ- Habilitação Matrimonial. Caixa: 2052. Notação: 35726).

Na concepção cristã estruturada entre os séculos XI e XIII, o casamento era um sacramento que envolvia a união entre duas pessoas, sendo a livre vontade expressa o principal elemento da criação do vínculo conjugal. Essa união é caracterizada pela igualdade entre homens e mulheres, sendo iguais em Cristo, já que também se fez necessário o aval feminino para a realização do casamento. Porém, aos olhos da família, o matrimônio tinha por objetivo garantir a descendência e a transmissão patrimonial. Por conseguinte, a escolha do cônjuge não era de caráter individual, mas de toda a parentela, pesando sobretudo aos pais a importante tomada de decisão sobre com quem os filhos iriam se unir (MOTA, 2009, p. 103-118).

Além disso, o casamento unia famílias, assim como bandos ou clãs, o que poderia ocasionar na ampliação das alianças horizontais ou na ascensão social dos cônjuges. A união marital igualava porque proporcionava o parentesco, o pertencer à família de maior distinção e nobreza. É o que observamos na trajetória de João Soares de Bulhões, pois ao se unir aos Maciel da Costa, passou a pertencer a nobreza da terra (NAZZARI, 2001, p. 66-67).

A freguesia de Jacutinga pertencia ao Distrito de Guaratiba, da capitania do Rio de Janeiro. Era uma das áreas tradicionais açucareiras, pois ali estabeleceram-se engenhos desde o século XVI. Ao longo do século XVIII, cerca de 167 pessoas

assenhorearam engenhos naquele distrito. Deste total, foram identificadas 133 formas de acesso ao governo de uma fábrica açucareira. Todavia, nem todos governaram apenas uma unidade açucareira, por isso, há dados para 156 engenhos. A maioria, os recebeu por herança (44,2%) e compra (43,6%). Se somarmos herança, doação, dote e a construção de um novo engenho, nota-se que mais da metade (56,4%) não passou pelo mercado para entrar no grupo senhorial (RODRIGUES, 2020, p. 167-168). Para obter o título de senhor de engenho, João Soares de Bulhões se valeu das duas formas de acesso: o dote e a compra.

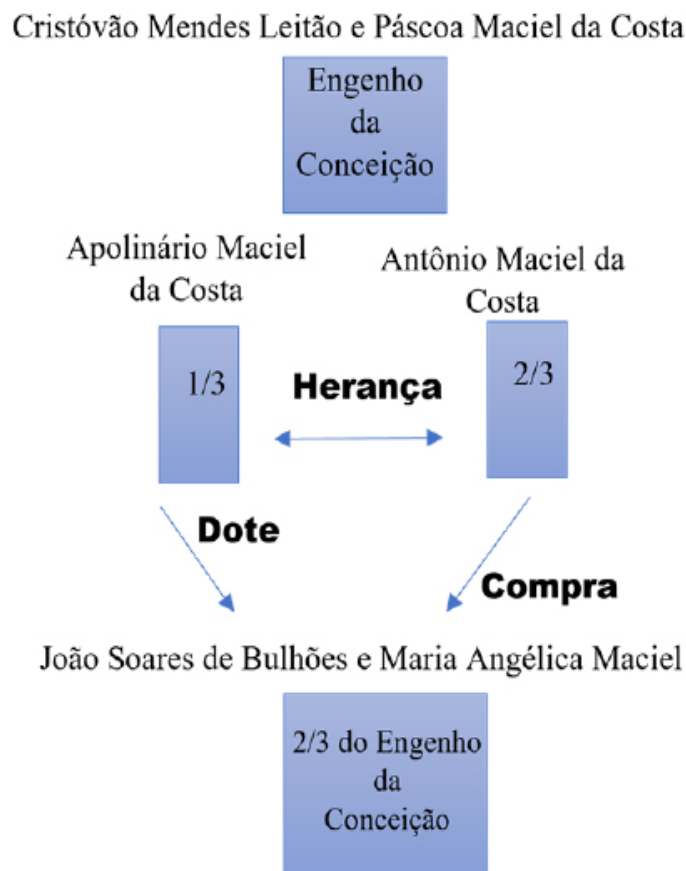
O caso de João Soares de Bulhões demonstra que nem sempre o acesso ao governo dos engenhos no Recôncavo da Guanabara, pressupunha apenas a posse de somas de dinheiro. A constituição de vínculos com famílias senhoriais, mesmo em situação financeira debilitada ou não, era importante, pois dominavam o senhorio de terras e fábricas de açúcar. Apesar de imaginarmos as freguesias rurais como localidades de fronteira aberta, onde haveria terras e sertão por explorar, na verdade, na área tradicional de Guaratiba, a terra não era tão acessível assim. Não havia declarações de terras devolutas e a aquisição de bens rurais perpassava pelos vínculos tecidos com as principais famílias.⁴⁰

Para que João Soares de Bulhões realizasse casamento com Maria Ângela Maciel um dote foi combinado entre as famílias. Ele recebeu o valor de 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos réis) em terras, escravos e 1/3 do engenho da Conceição (AN, 4ON, 97, p. 187). Terras, escravos e engenho eram os elementos essenciais para iniciar a produção de açúcar, o que comprova que o dote foi essencial, não somente para a formação, mas para a própria continuidade da unidade produtiva.

Como dissemos, os Maciel da Costa estavam estabelecidos desde a década de 1680 na freguesia de Jacutinga. Foi uma das 9 famílias que mantiveram o governo dos seus engenhos por mais de cem anos. Cristóvão Mendes Leitão e Páscoa Maciel da Costa governaram os engenhos do Brejo e o de Nossa Senhora da Conceição, em meados do século XVIII, por herança e compra de outros legatários. Após suas mortes o engenho foi dividido entre seus filhos, Apolinário Maciel e o padre Antônio Maciel da Costa. Apolinário Maciel, em 27 de julho de 1779, dotou a seu genro, o tenente João Soares de Bulhões, pelo casamento com sua filha, com 1/3 que lhe competia do engenho de Nossa Senhora da Conceição. No mesmo dia o padre Antônio Maciel, que possuía 2/3 do engenho, vendeu 1/3 ao referido João Soares, marido de sua sobrinha (AN, 4ON, 97, p. 186v).

40 Victor Luiz (2020) constatou que, em Guaratiba, não havia terras devolutas, “apesar disso, quem passasse pela região encontraria ainda vastas parcelas de morros, florestas ou mesmo campos que continuavam intocados.” Os senhores de engenho resguardavam as terras que “tocavam suas vistas” para garantir combustível para a produção de açúcar.

Figura 1 – Transmissão do Engenho da Conceição, em Jacutinga



Fonte: (AN, 40N, 97, p. 186v)

Em 1794, João Soares de Bulhões foi reconhecido nas visitas de Pizarro como o senhor do engenho da Conceição (GALDAMES, 2007, p. 303). Ou seja, a estratégia de concentração do patrimônio em mãos de um único herdeiro passou também pelo mercado, mas um mercado entre parentes.

Além do casamento, outros símbolos serviam para reafirmar a posição privilegiada ocupada na estratificação por essas famílias, pois a identidade social exigia um modo de vida, um comportamento comum àqueles que ocupam a mesma categoria social, até porque, neste período, o homem equivalia ao que ele era na sociedade e não ao que ele era individualmente (DUMONT, 1993, p. 57). Desta maneira, os títulos e a ocupação de cargos na câmara municipal, nas ordenanças ou milícias; as roupas, as armas, o número de dependentes também eram símbolos de poder, lembrando que nada garantia que os bens econômicos se sobrepusessem aos demais.

Assim foi com João Soares de Bulhões, o qual ocupou o cargo de capitão, posteriormente o de sargento reformado, nas ordenanças do Rio de Janeiro, postos que não eram remunerados, mas que traziam “todas as honras, privilégios, liberdades,

isenções, e franquezas, que em razão dele lhe pertencerem” (AHU/RJ, ACL, CU, 017, Cx. 155, d. 11741).

Observamos, então, que tornar-se senhor de engenhos era para poucos. Afinal de contas, a partir da análise de documentos e relatos de viajantes, consideramos que o ser senhor de engenho foi um *título*, o qual acarretou privilégios, direitos, normas de comportamento, enfim, conferiu nobreza. Destarte, dentre os mais nobres da América portuguesa, ocupavam o topo da hierarquia social aqueles que obtiveram esse título.

Agora que estudamos como João Soares de Bulhões se fez valer do título de senhor de engenho e adentrou ao seletivo grupo senhorial, vamos observar quais foram as despesas e investimentos necessários para que pudesse manter a produção de seus engenhos, ou seja, “o fogo do engenho aceso”.

DESPESAS

O que era um engenho de açúcar na América portuguesa? Além dos aspectos econômicos, consideramos uma definição mais ampla dessas fábricas açucareiras, pois, mais do que produzir açúcar, povoaram, forneceram alimentos, deram proteção e abrigo, e eram um *locus* de relações sociais que manifestaram o poder de mando daqueles que o governaram, em especial as famílias senhoriais (FRAGOSO, 2010, p. 254-255).

Mas, ao acompanhar a trajetória de João Soares de Bulhões, pretendemos, neste momento, responder a outra questão: quais eram os investimentos necessários durante o governo de engenhos de açúcar? Para tanto, faz-se necessário analisar as despesas geradas na produção açucareira. Afinal de contas, tal como afirmou Schwartz, “qualquer que fossem os privilégios sociais e políticos ou o status proporcionados pela posse de um engenho e de escravos (...) a atividade açucareira era o que era, um negócio” (SCHWARTZ, 1988, p. 177).

Para que um engenho fosse “moente e corrente”, ou seja, pudesse moer as canas e produzir o açúcar, alguns elementos essenciais faziam-se necessários. Destacaremos os que aparecem nas despesas descritas pelos administradores, sobretudo, o do engenho de João Soares de Bulhões, Nossa Senhora da Conceição. Nestes relatórios, destacam-se: animais, escravos, mantimentos, trabalhadores e transporte.

ANIMAIS

O engenho da Conceição, do Sargento João Soares de Bulhões, ficava na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, freguesia rural do entorno do recôncavo da Guanabara, no Rio de Janeiro, e pertencia ao distrito de Guaratiba. Em um mapa realizado neste

CAPÍTULO 2 O GOVERNO DOS ENGENHOS DE AÇÚCAR FLUMINENSES SETECENTISTAS

distrito, em 1797, verificou-se que, dos 49 engenhos arrolados, apenas oito eram d'água (AHU/RJ, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203). Deste modo, a principal força motriz dos engenhos em Guaratiba era animal. Os engenhos que utilizavam moendas movidas por bois ou bestas eram conhecidos como *trapiches*.⁴¹

Bestas, bois e cavalos eram os principais animais utilizados nos engenhos, não apenas para movimentar as moendas, como para transportar os feixes de cana do canal até o local onde seriam moídas, assim como levavam o açúcar encaixotado até o porto mais próximo. O visitador Pizarro afirmou que, na década de 1790, as novas unidades produtivas em Campos dos Goytacazes eram, em sua maioria, de pequeno porte, sendo consideradas, inclusive, muito mais engenhocas, pelo seu pequeno porte, do que engenhos, porque possuíam “uma caldeira pequena, com dois tachos semelhantes (que chamam tachas) de cobre e alguns de barro, com um, até dois carros, oito a doze bois (...)” (ARAÚJO, 1820, p. 119-121). Para a mesma década, para o distrito de Guaratiba, constatamos que todos os engenhos possuíam bovinos, cujos números oscilavam entre 30 bois, no engenho de Jacutinga, e 200, no de Marapicu. A média era de 68 cabeças de gado *vacum*.⁴² Não encontramos correlação entre número de bois e produção de açúcar, mas, ao que tudo indica, ao menos três dezenas eram necessárias para as fábricas açucareiras moverem os cilindros, puxar carros com lenhas e feixes de cana. As bestas muares e os cavalos também foram necessários para carga e transporte, respectivamente.

Nas declarações realizadas no inventário de João Soares de Bulhões, em 1828, o engenho da Conceição, por exemplo, possuía 50 bois, 18 vacas, 36 bestas muares e 40 carneiros. Em relação a despesas nesse setor, quase não há lançamentos sobre os dispendidos que envolveriam a criação ou domesticação destes animais. Mas, encontramos três descrições que demonstram que os gastos não deviam ser tão altos: “1\$280 réis com a acomodação dos bois novos”, “1\$280 réis com 8 cordas para laçar o gado” e “1\$280 réis com a acomodação de mais bois comprados”. No engenho da Caioaba, freguesia de Inhomirim, do mesmo João Soares de Bulhões, nas despesas descritas pelo administrador, para os meses de maio a novembro do ano de 1827, a única despesa com animais foram 16 varas de fumo para tratar dos carrapatos dos bois, no valor total de 1\$440 réis. Para o mesmo período, por exemplo, uma galinha custava \$400 réis, um machado \$640 réis, ou seja, ao que parece os gastos com a criação de animais de transporte e carga era irrisório. (AN – Inventários, nº 8707; caixa 5279; f. 83, 83v; 135 a 137v.)

41 Sobre a descrição da força motriz que foi utilizada nos engenhos de açúcar nordestinos, no período seiscentista, ver: MELLO, 2012, p. 23-24.

42 Nestas contas excluímos os dois engenhos de Santa Cruz, pertencente à coroa portuguesa, por conta da sua excepcionalidade, na fazenda havia 887 cabeças de boi, o que não traduz a realidade dos engenhos “comuns”, por assim dizer. AHU/RJ, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203.

Quanto ao investimento necessário para a aquisição de animais, não era muito alto. Na análise de engenhos baianos setecentistas, Schwartz concluiu que o valor conjunto dos animais do engenho raramente ultrapassava 10% do capital investido (SCHWARTZ, 1988, p. 187-188). Para o distrito de Guaratiba encontramos dados semelhantes. Em relação ao engenho da Conceição, de João Soares, os animais representaram cerca de 5% do capital investido; no engenho de São José do Rato, do capitão Antônio de Pina, cerca de 4%; por fim, no engenho da Posse, do capitão Oliveira Braga, representaram cerca de 13%.⁴³

Além dos animais, as benfeitorias, os maquinários e os suprimentos dos engenhos também foram essenciais à fabricação do açúcar.

BENFEITORIAS, MAQUINÁRIOS E SUPRIMENTOS

A moenda, a casa de vivenda e as senzalas eram construções imprescindíveis para o funcionamento dos engenhos, mas havia outras benfeitorias que possuíam sua funcionalidade e valorizavam ainda mais a propriedade: destilaria, estrebaria, ferraria, carpintaria, celeiro, hospitais, oratórios e capelas.

Sobre as destilarias, Koster observou que algumas plantações “vendem grandes quantidades de açúcar e de aguardente na própria sede da produção, e muitas outras fazem moer todas as canas para fazer mel, que eles mesmos destilam e o vendem aos destiladores de pequeno capital, que são numerosíssimos (...)” (KOSTER, 1942, p. 434). Assim como em Pernambuco e Campos dos Goitacazes, os engenhos do recôncavo da Guanabara aproveitaram do mel que escorria dos tachos para produzir cachaça. Em Guaratiba de 1797, 51 domicílios produziram e exportaram pipas de aguardente, dos quais 43 eram engenhos de açúcar. Os outros oito, que eram engenhos de aguardente, demandavam “menos trabalho, menos despesa e muito menos custeio, que os engenhos de açúcar”, ainda que o menor investimento representasse apenas 2,8% em relação ao total de residências do distrito. Assim sendo, o mercado externo da cachaça foi dominado pela elite açucareira, sobretudo pelos senhores de engenho, os maiores produtores de aguardente do recôncavo fluminense (OLIVEIRA, 2020,). Veremos adiante, inclusive, que a produção de aguardente contribuiu para que os negócios do açúcar fossem realmente rentáveis.

A maquinaria, os cobres (para a fabricação de caldeiras e tachos) bronzes, ferros, enxadas, machados, foices, entre outros aparatos e ferramentas necessários aos engenhos, somavam um valor considerável, tanto que, assim como os escravos e bois, os senhores contavam com o crédito de mercadores para adquirir esses insumos; destarte, possuir um engenho de açúcar exigiu um alto investimento inicial (ANTONIL,

43 Ver as referências dos inventários ao final do capítulo.

CAPÍTULO 2 O GOVERNO DOS ENGENHOS DE AÇÚCAR FLUMINENSES SETECENTISTAS

1837, p. 29-40). Não temos como contabilizar esse valor para Guaratiba, visto que o preço destes insumos não foi detalhado nos inventários *post-mortem* e estão embutidos no valor total do engenho. Por exemplo, no inventário de João Soares de Bulhões, de 1827, Nossa Senhora da Conceição foi descrito como “casa do engenho com todos os seus pertences” (AN – Inventários. nº 8707; caixa 5279; f. 33v). Desta maneira, fica complicado analisar o valor da terra, edifício e maquinários separados, pois a avaliação do engenho é realizada em todo o seu conjunto, o que classificamos como bens de raiz. Os bens de raiz representavam quase metade do valor de todo investimento dos senhores de engenho, e, no caso do engenho da Conceição, representaram 44,6%, quase o mesmo percentual do investimento em escravos, como veremos adiante (AN – Inventários. nº 8707; caixa 5279). Além disso, o simples fato de haver uma miríade de partidistas em Guaratiba confirma a dificuldade na aquisição destes materiais.

Nem todos os engenhos tiveram estrebarias, ferrarias, carpintarias, celeiros e hospitais, mas as propriedades com estas benfeitorias eram mais valorizadas. Juntamente com os cativos, engrandeciam o *status* do engenho e aumentavam seu valor em capital.

ESCRAVOS E MANTIMENTOS

Outro elemento essencial para o funcionamento do engenho era o braço escravo. Constatamos que, ao longo do século XVIII, os produtores de açúcar das freguesias rurais fluminenses dependeram da mão de obra escrava para poder manter seus engenhos em funcionamento. Houve tentativas da utilização de mão de obra livre nos canaviais, mas sem sucesso. John Luccock afirmou que na fazenda de Marambaia, distrito de Guaratiba, um amigo seu tentou empregar “alguns dos muitos súditos britânicos e norte-americanos, que por lá andavam a vaguear em mísera situação; não logrou sucesso, porém, com homens que amavam a vida de vagabundagem e preferiam os ganhos da fraude aos do trabalho” (LUCCOCK, 1975, p. 196).

Pessoas de condição jurídica livre, de poucos ou quase nenhum recurso, preferiram tomar um partido ou pagar foro aos senhores de engenho a se tornarem trabalhadores assalariados que não deviam ser muitos naquela sociedade. O ideal de ser considerado agricultor, mesmo que não fosse em terras próprias, era ambição tanto de brancos, quanto de mestiços e negros, livres ou forros. Talvez fosse sinal de diferenciação ou mobilidade social, até para os escravos. Como determinadas atividades deviam ser atreladas ao jugo da escravidão, era, muitas vezes, aceitável, por parte dessa população livre, aquelas consideradas “ofício” (carpinteiro, pedreiro, ferreiro,

mestre de açúcar, dentre outros).⁴⁴ Por isso, sem escravos, “não era possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente” (ANTONIL, 1837, p. 36).

Em 1797, de acordo com o mapa populacional, cerca de 58,9% da população do distrito de Guaratiba era escrava. Do total de escravos, 42% residiram em engenhos de açúcar, predominando a mão de obra masculina e africana. Deste modo, foram as famílias senhoriais açucareiras que detiveram as maiores escravarias da região, mais de 40 cativos, o que, somado aos critérios da posse da terra e benfeitorias, levou tais famílias a ocuparem o lugar mais elevado da sociedade. Cerca de 11% dos chefes de domicílio estavam estabelecidos em engenhos; logo, tratava-se de um cenário de poucos senhores exercendo autoridade sobre muitos escravos (AHU/RJ, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203). Dente eles, destaca-se João Soares de Bulhões que, só no Engenho da Conceição, possuía 62 escravos.

Normalmente os senhores de engenho compravam seus escravos em lotes, vendidos nos leilões a crédito das praças públicas e pagos com o empenho da próxima safra, dívidas que, muitas vezes, levava famílias à bancarrota. Até porque, os escravos eram um investimento significativo de capital por parte dos senhores.

No caso do engenho da Conceição, os cativos representavam 44,2% do valor total de todos os bens avaliados, 48% no engenho da Posse e 30,7% no engenho de São José do Rato (AN- Inventários). Em 10 engenhos baianos analisados entre 1716 e 1816, o valor dos escravos em relação a todo complexo açucareiro variou entre 7 e 37%, mas Schwartz afirma que a terra valia muito mais do que os cativos (Schwartz, 1988, p. 186-187). A escassez de números e dados de que dispomos para o recôncavo da Guanabara nos impede de ter uma visão mais aprofundada do cômputo geral, mas, fato é que os escravos consumiram significativa parcela dos investimentos na produção do açúcar.

Por meio de análise de três inventários de senhores de engenho, constatamos que cerca de ¼ da sua escravaria não estava em plenas condições de trabalho, porque, ou eram crianças, ou estavam doentes. Das prestações de contas dos administradores dos engenhos constam gastos com cirurgias, barbeiros, remédios e alimentação de escravos doentes (AN- Inventários). Deste modo, cerca de 75% dos escravos poderiam ter sua mão de obra explorada nos serviços da propriedade.⁴⁵

44 Sabe-se que os ofícios hierarquizavam os livres. Conforme Schwartz, “a aquisição de habilidades e experiência, que tornavam o trabalhador valioso para o engenho, tendia a suplantar as designações caracterizadoras e pejorativas” de classificação de cor (SCHWARTZ, 1988, p. 261-269). Até os escravos se diferenciavam pelos ofícios (SLENES, 1997).

45 Importa observar que, nos relatos de François Tollenare, que crianças cativas ou escravos com algum tipo de deficiência também exerciam algum tipo de trabalho. Uma negra que havia perdido as duas mãos esmagadas nos cilindros, por exemplo, tinha a incumbência de vigiar as parceiras no serviço da moenda. As crianças, apesar de tomar banhos de rios ou brincar no meio dos animais, também serviam para carregar objetos e ajudar em pequenos serviços (TOLLENARE, 1905, p. 58; p. 108-109).

CAPÍTULO 2 O GOVERNO DOS ENGENHOS DE AÇÚCAR FLUMINENSES SETECENTISTAS

No inventário de João Soares, por exemplo, foram gastos 20\$000 réis com o médico José Bernardo de Almeida Vidal por curativos das moléstias dos escravos; 1\$600 réis pagos ao reverendo da freguesia de Jacutinga por 2 enterros de escravos; 4\$000 réis pelo batismo de escravos da fazenda; 6\$400 réis ao dentista de tirar dentes dos escravos da fazenda; 26\$200 réis com galinhas nas doenças dos escravos dos engenhos da Conceição e Caioaba (AN – Inventários. nº 8707; caixa 5279; f. 79v a 84).

Assim como a análise sobre as despesas com o setor de animais de transporte e cargas carece de detalhamento nas fontes, sobre os cativos também faltam informações. Por exemplo, quando o administrador afirma que “gastou 2\$280 com 20 varas de pano de linho e de algodão fino” seria para vestir os cativos ou a todos da casa? Quando relata que pagou 980\$520 a Joaquim José Dias por farinhas e outros gêneros para a fazenda Conceição, incluía apenas a família, os escravos, ou todos? Se incluía a todos da fazenda, quanto realmente era direcionado a todos os 128 cativos arrolados no inventário? (AN – Inventários. nº 8707; caixa 5279; p. 81 e 82v).

Fato é que o senhor tinha o dever de fornecer não somente o *pau* (castigo), como o *pano* (vestimenta) e *pão* (alimento) ao seu escavo (ANTONIL, 1837, p. 37). Henry Koster afirmou que era comum alguns senhores de engenho darem mantimentos aos seus escravos, ao invés de conceder alguns dias da semana para se sustentarem, e, para isso, havia terrenos destinados “ao plantio das provisões (...) de alta importância por não poder o senhor nem sempre comprar os vegetais que fazem parte da alimentação negra. A raiz da mandioca e o feijão são as duas plantas essencialmente cultivadas, a primeira delas com maior abundância. O milho não é muito empregado nessa parte do país” (KOSTER, 1942, p. 440). Por sua vez, Maria Graham, em visita à Fazenda da Luz, em São Gonçalo de inícios do século XIX, acompanhou o dono da propriedade “para ver os negros receberem a ração diária de comida. Consistia em farinha, feijão e carne seca, uma quantidade fixa de cada coisa por pessoa” (GRAHAM, 1956, p. 220).

Pela observação do volume da produção de alimentos em Guaratiba na década de 1790, constata-se o peso da mandioca e do feijão na dieta da população de uma maneira geral, seguido pelo arroz e pelo milho. Contudo, em inventários *post-mortem* de senhores de engenho, compras de alimentos se resumiram basicamente à carne e à farinha, e, ao que parece, as leguminosas e verduras eram produzidas no próprio engenho (AN- Inventários).

Pelo mapa populacional de 1797, nota-se que, em 47 engenhos para os quais há informações, 10 não plantavam mandioca; apenas seis unidades não plantaram feijão. Da mesma maneira, somente cinco não cultivaram milho, e o arroz, o menos produzido, estava ausente em 14 engenhos. Todavia, nenhum engenho exportou qualquer gênero alimentício, o que nos leva a concluir que a plantação destas lavouras tinha como objetivo a subsistência, a alimentação familiar. A única exceção foi o engenho

recém-construído de São Jose do Rato, do já aludido coronel Antônio de Pina, pois sua aldeia exportou 40 alqueires de arroz (AHU/RJ, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203).

Ao analisar este mesmo mapa, Victor Luiz concluiu que a média da produção de mandioca, tanto dos engenhos quanto dos lavradores de cana foi extremamente baixa, em alguns casos não bastava para suprir a alimentação da família e dos escravos, o que coloca em dúvida que tivessem excedentes de alimentos para colocá-los à venda no mercado interno (OLIVEIRA, 2020).

A produção de farinha de mandioca era fato nas fábricas açucareiras de Guaratiba, mas devia ser insuficiente, o que levou diversos senhores a comprar sacas dessa farinácea. Entre os 88 engenhos de farinha de mandioca, apenas três pertenciam a senhores de engenho, dentre eles, o engenho da Conceição de João Soares de Bulhões. Em seu inventário, avaliaram “uma casa que serve de paiol, casa de fazer farinha e outra mais que serve de destilaria” (AN – Inventários. nº 8707; caixa 5279; f. 35v). Talvez, por isso, no relatório de despesa do administrador do engenho Conceição, para os meses de maio a novembro de 1827, os gastos com mantimentos não chegaram a 10%.

Em resumo, parte das terras dos engenhos foi utilizada para o cultivo de gêneros alimentícios, sobretudo mandioca, mas também feijão, milho, arroz em alguns, verduras e hortaliças. Deste modo, os engenhos não eram autossuficientes como os de Pernambuco, mas também não praticavam a monocultura que os levaria a comprar todo o mantimento do mercado local, como na Bahia e Caribe britânico (FREYRE, 1980; CANABRAVA, 2005).

GENTE LIVRE: PARTIDISTAS, FOREIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Em 1710, Antonil, ao escrever sobre o cabedal de um senhor de engenho, mencionou os lavradores que tinham partidos de canas de açúcar arrendados nas terras destes senhores, e todos os trabalhadores que serviam à fábrica açucareira: “barqueiros, canoeiros, calafates, carapinas, carreiros, oleiros, vaqueiros, pastores, pescadores, um mestre de açúcar, um banqueiro e um contrabancheiro, um purgador, um caixeiro no engenho e outro na cidade, feitores nos partidos e roças, um feitor-mor do engenho” (ANTONIL, 1837, p. 28). Estas ocupações poderiam ser desempenhadas por escravos ou por livres.

Provavelmente, a dependência de lavradores para com senhores de engenho provinha da dependência da prestação de serviços, do vínculo e uso da terra e da utilização da moenda. Mas, faz-se necessário diferenciar as categorias “partidistas” e “foreiros”.

Partidistas eram as pessoas livres que plantavam cana, mas não tinham o maquinário e aparato necessário para transformá-la em açúcar, por isso procuravam um engenho onde pudessem, ou apenas moer suas canas, ou participar do fabrico do

CAPÍTULO 2 O GOVERNO DOS ENGENHOS DE AÇÚCAR FLUMINENSES SETECENTISTAS

açúcar. Para tanto, os senhores cobravam um tributo que era parte da produção desses lavradores. Quando possuíam terras próprias, os partidistas escolhiam o engenho, mas quando estavam estabelecidos nas terras desses senhores eram *obrigados* a moer em seus engenhos e aceitar a cobrança estabelecida (PETRONE, 1968; SCHWARTZ, 1988).

Havia 441 partidistas do distrito de Guaratiba. Pouco mais da metade destes partidistas (55%) residiram em engenhos ou em localidades que levaram o nome dos engenhos (por exemplo: Conceição, Brejo, Rio Grande, Juari). Mesmo que 45% não estivessem estabelecidos nas terras dos senhores de engenhos, ao menos dependiam deles para vender, moer ou fabricar açúcar. A posse escrava não apresentou tanta diferenciação porque a média foi de seis escravos por senhor entre os que residiam nos engenhos e os que estavam “fora” (AHU/RJ, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203).

Jerônimo Aguiar Duarte Cruz sublinhou a importância dos partidistas para a produção de açúcar local e a primazia do estabelecimento de partidos na concessão do uso da terra. Era uma maneira de garantir a produtividade de terras incultas, o fornecimento da matéria-prima para o fabrico de açúcar, reforçar a vigilância sobre as extensas terras dos engenhos e gerar mais dependentes do poder senhorial, aumentando a população do engenho-aldeia (CRUZ, 2018).

No mapa de 1797, identificamos 3 partidistas no engenho da Conceição; já no inventário, em 1827, foram prestadas contas da venda do açúcar. Do total de 9.872\$545 réis, 1.226\$185 eram rendimentos dos 4 lavradores da Conceição e 3 do engenho de Caioaba. Sendo assim, ao menos na safra de 1827, 12,5% do açúcar produzido no engenho de João Soares pertencia aos lavradores. Mas, se partimos do pressuposto de que se tratava de meação, ou seja, metade pertencia ao senhor do engenho, cerca de ¼ do que o engenho fabricava era proveniente do trabalho dos lavradores (AN – Inventários. nº 8707; caixa 5279; p. 81 e 82v).

Por outro lado, o foreiro era aquele que pagava o foro pelo uso das terras, o tributo pelo uso do senhorio. Pago anualmente, era um acordo verbal ou escrito com o senhor das terras (BLUTEAU, 1712-1728, v. 3, p. 179). No distrito de Guaratiba, havia mais foreiros do que partidistas, um total de 613. Apenas 109 (17,7%) residiram em engenhos ou localidades com o nome das fábricas açucareiras. Na verdade, quando analisamos as atividades econômicas deste grupo, 479 foreiros (78,1%) tinham lavouras alimentícias, sobretudo mandioca, posto que 281 (58,6%) colheram o suficiente para vender no mercado. Quanto à posse de escravos, 67,3% possuíam cativos, índice menor do que o dos partidistas, mas ainda assim significativo (AHU/RJ, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203). Não encontramos nos registros nenhum foreiro no engenho da Conceição.

Foreiro, partidista ou prestador de serviços, todos os moradores do engenho estiveram sob influência do poder patriarcal. Koster bem explicitou o poder senhorial sobre sua gente livre “*Eu mesmo sentia o poder que me caíra nas mãos. Reunira um*

número vultuoso de trabalhadores livres e a propriedade era respeitada milhas derredor. Muitos desses companheiros haviam cometido mais de um crime sob a impressão que minha proteção os guardaria (...)” (KOSTER, 1942, p. 295-296).

Havia também aqueles que prestavam serviços ao senhor de engenho, como registrado nas despesas dos engenhos de João Soares de Bulhões: o pedreiro Antônio Lopes, de obras que fez nos 2 engenhos, 97\$600 réis; ao administrador da Conceição, Antônio de Souza Pinheiro, do seu ordenado e despesas que fez, 32\$640 réis; dentre pagamentos ao mestre de açúcar, ao pipeiro de aguardente, compras de cana-de-açúcar e outros serviços, no conjunto, representavam cerca de 10% do total de gastos. No relatório de despesas do engenho da Posse, do capitão Bento Luís de Oliveira Braga, os serviços representaram 10,8% das despesas (AN- Inventários).

Deste modo, senhores de engenho podiam acolher, rechaçar ou expulsar famílias ou pessoas de suas terras. Mas, reforçamos que tal poder não era ilimitado. Caso quebrassem o acordo com partidistas, por exemplo, ao retirá-los de suas terras, eram obrigados a pagar pelas benfeitorias realizadas por eles, seja plantações, casas ou outro tipo de construção. Se, como afirmou Tonellenare, as leis acabavam protegendo mais os senhores de engenho do que os lavradores, o próprio viajante reconheceu que estes costumavam fazer residências rústicas e investir mais em escravos (bem móvel) do que em benfeitorias (bens imóveis), pois se acontecesse algum desentendimento com o senhorio poderiam levar consigo seus bens (TOLLENARE, 1905, p. 93-94). Outros poderiam deixar de prestar serviços essenciais aos senhores de engenho, o que prejudicaria o bom desenvolvimento do seu governo, uma vez que nem sempre era fácil encontrar trabalhadores especializados. Tudo indica, enfim, que, apesar de poderosos, os senhores de engenho negociavam com *a gente livre* de suas aldeias (PEDROZA, 2008; OLIVEIRA, 2020; CRUZ, 2018).

TRANSPORTE

Analisadas as despesas e os capitais mais significativos da produção açucareira nos engenhos de Guaratiba, cabe perguntar como suas produções eram transportadas até o porto fluminense, visto que algumas propriedades distavam 30, 40 ou até mesmo mais de 50 quilômetros da cidade de São Sebastião (MACHADO, 2020, p. 148). No caso do distrito de Guaratiba, a rede fluvial era importante para o escoamento das mercadorias, pois perpassava estas estradas rurais e desembocava na Baía de Guanabara, o que significa que foi um meio direto de comunicação com o litoral; canoas e barcos eram o principal meio de transporte utilizado para o trânsito de pessoas e mercadorias.⁴⁶

46 Nielson Bezerra afirma que o entorno do Guanabara possuía uma rica malha hidrográfica, “com a suma importância estratégica para o dinamismo econômico da região, pois exerceu a função de ‘estradas’, servindo para o escoamento de mercadorias, circulação de pessoas e informações etc.” (BEZERRA, 2008, p. 25)

CAPÍTULO 2 O GOVERNO DOS ENGENHOS DE AÇÚCAR FLUMINENSES SETECENTISTAS

Portanto, a comunicação direta entre o litoral e as freguesias rurais é um elemento basilar para o desenvolvimento econômico dos povoados na região. Daí a instalação dos primeiros engenhos e sítios à margem dos rios.

De acordo com a descrição do mapa de 1797, os rios mais notáveis e navegáveis eram Iguaçu, Otum, Guandu, Cabuçu, Capão e Rio Grande, mas havia ainda mais uma dezena de rios que permitiam embarcações menores. Em suas águas navegaram lanchas pequenas, barcos, canoas dos mais variados tamanhos, transportando pessoas, mercadorias, animais, fosse descendo em direção à Baía de Guanabara ou em direção ao interior do continente. O engenho da Conceição, de João Soares, por exemplo, exportava pelo rio Pantanal, o qual desembocava no rio Sarapuí, que desaguava no rio Iguaçu. Dos 46 engenhos de que temos informações, nenhum exportou seus mantimentos por terra, todos utilizaram a via fluvial, e, se ampliarmos o leque para os 439 plantadores e exportadores de açúcar, nem 10% fizeram uso do transporte por meio terrestre; a mesma porcentagem se deu entre os agricultores de mandioca (AHU/RJ, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203).

Os senhores de engenho tiveram suas próprias embarcações ou eles pagavam frete? Caso tivessem que contratar esse tipo de trabalho, qual foi o custo no seu orçamento? A primeira hipótese aventada, a partir da análise dos inventários utilizados neste trabalho, é a de que, mesmo possuindo embarcações, de alguma forma os donos das fábricas açucareiras tiveram despesas com transportes. Bento Luís de Oliveira Braga, por exemplo, mesmo desfrutando da posse de duas canoas, uma lancha e um saveiro, realizou diversos pagamentos de frete, não só para o transporte do seu açúcar e aguardente, como para a importação de carnes, sal, ferros e tecidos (AN – Inventários. nº 102; caixa 3873). Tal informação nos leva à segunda hipótese, ou seja, a maioria terceirizava o transporte das suas mercadorias.

E qual era o valor do frete das mercadorias se não tinha um peso significativo, ao menos para os grandes produtores? O mesmo Bento Luís de Oliveira, no ano de 1815, pagou \$640 réis de frete em cada caixa de açúcar. Ao somarmos o valor das caixas verificamos que o frete não chegava nem a 1% dos rendimentos do açúcar (AN – Inventários. nº 102; caixa 3873). No inventário de João Soares de Bulhões há resultados semelhantes, uma vez que, em 1826, o frete custou mil réis por caixa de açúcar, representando 1,2% dos rendimentos da venda do produto. Gastava-se, em média, oito ou nove vezes mais com os dízimos das mercadorias (impostos pagos à coroa portuguesa) do que com seu frete (AN – Inventários. nº 8707; caixa 5279; f. 79v a 84).

Do armazém do engenho ao ponto de embarque nos rios, desembocando no porto carioca, as caixas de açúcar passavam pelas mãos dos negociantes que as embarcavam em naus rumo aos mercados de outras paragens.

Afirmar que a maior parte dos senhores de engenho não tinham meio de transporte próprio para o escoamento das suas mercadorias, não significa que não tivessem o controle sobre esta etapa dos seus negócios; pelo contrário. Pode ter sido um fator que exigiu negociação, como também um controle ainda maior sobre pessoas as livres das suas respectivas localidades, ao poder escolher quem faria o frete de sua produção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Produzir açúcar era ou não um negócio rentável? Seriam as únicas vantagens de possuir um engenho, os ganhos sociais? Tantas despesas, sobretudo com escravos, edifícios, maquinarias e serviços, representando um grande investimento de capital, gerariam retornos financeiros? Sabemos, de acordo com os rendimentos da alfândega, que no Rio de Janeiro, na segunda metade do século XVIII, as atividades que geravam maiores lucros eram provenientes do setor mercantil, não do agrário. Ou seja, era no comércio que se encontrava a maior possibilidade de adquirir significativas somas de dinheiro (FRAGOSO & FLORENTINO, 2001).

Mesmo assim, vários comerciantes de grosso trato injetaram investimentos em negócios açucareiros. Qual o motivo de desejarem o trabalhoso e menos lucrativo (pelo menos em relação ao setor mercantil) governo de engenhos? Para Sheila de Castro Faria, a resposta encontra-se no prestígio social que a ocupação poderia conferir aos comerciantes e usurários (FARIA, 1998, p. 193). Mas, também podemos afirmar que a produção de açúcar era uma atividade com retornos lucrativos.

Ao analisarmos os lucros dos engenhos de João Soares de Bulhões, por exemplo, observamos que no ano de 1827, de acordo com o administrador, o engenho da Caioaba produziu o valor de 2.185\$600 com a venda de açúcar e aguardente, chegando suas despesas a 1.151\$830, o que gerou um lucro de 1.033\$770, quase 50%. Nas contas dos herdeiros, no mesmo período, os dois engenhos juntos deram um lucro de 12.988\$520 com a venda de açúcar e aguardente, dos quais foram gastos 9.716\$090 em despesas. Podemos observar como as despesas consumiram cerca de ¼ dos lucros, naquele período. Certamente, a produção de aguardente foi fundamental para cobrir as altas despesas dos engenhos. Em 1829, no engenho da Caioaba, as despesas chegaram a 2.115\$360 e só a produção de aguardente rendeu 2.195\$200, o que liberou os rendimentos do açúcar, por exemplo, para a injeção de capitais.

Deste modo, assim como para a Bahia, o retorno da produção dos engenhos fluminenses certamente variou em diversos períodos e entre os engenhos individualmente, assim como, muitas das vezes, sofreu os impactos da flutuação do preço do açúcar e de condições do mercado externo. Porém, conforme enfatizou Schwartz, alguns elementos, tais como a quantidade de foreiros e partidistas, a produção

CAPÍTULO 2 O GOVERNO DOS ENGENHOS DE AÇÚCAR FLUMINENSES SETECENTISTAS

de aguardente, a compra de alimentos no mercado interno mantiveram a indústria açucareira não apenas como um negócio lucrativo, apesar das despesas, mas como uma atividade que financiou e expandiu outras áreas da economia colonial (SCHWARTZ, 1988, p. 201-206).

FONTES PRIMÁRIAS

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU).

AHU/MG. 24/07/1756- Cx. 70, doc. 40; AHU/RJ, ACL, CU, 017, Cx. 155, d. 11741; AHU/RJ, ACL, CU, 017, Cx. 163, d. 12203 (Coleção Avulsos).

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (ACMRJ).

Habilitação Matrimonial. Caixa: 2052. Notação: 35726.

Arquivo Nacional (AN).

Ofícios de Notas: AN, 4ON, 97.

Inventário. Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes. Inventariado João Soares de Bulhões; nº 8707; caixa 5279; gal. A; ano inicial 1833/ seção de guarda: Codes. Testamento anexo ao inventário.

Inventário. Fundo: Vara Cível do RJ- Inventariado Antônio de Pina; nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817. (Sem numeração).

Inventário. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes- Inventariado Bento Luiz de Oliveira Braga; nº 102; caixa 3873; gal. A; ano inicial 1814/ seção de guarda: Codes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Ca., 1837.

ARAÚJO, J. de Souza A. Pizarro de. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. vol. 3. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, p. 119, 1820.

BLUTEAU, Raphael, *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 3 v., 1712 – 1728.

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das grandezas do Brasil*. Positivo, 2005.

CANABRAVA, Alice Piffer. *História econômica: estudos e pesquisas*. São Paulo: Hucitec; UNESP; ABPHE, 2005.

CRUZ, Jerônimo Aguiar Duarte. *Das muitas qualidades: lavradores de cana numa freguesia rural do Rio de Janeiro (Campo Grande, 1740-1799)*. Rio de Janeiro, UFRJ, PPGHIS, 2018, Dissertação de Mestrado.

DUMONT, Louis. 1993. *Homo Hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações*. São Paulo: EDUSP, 2008.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor de engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.). *Na trama das redes. Política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 20ª. ed. Rio de Janeiro/ Brasília: Livraria José Olympio Editora/ INL-MEC, 1980.

GALDAMES, Francisco Javier Müller. *Entre a cruz e a coroa: a trajetória de Mons. Pizarro (1753-1830)*. 555f. Dissertação (Mestrado em História Social)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823*, São Paulo: Brasiliana, 1956.

KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1942.

KULA, Witold. *Teoria econômica do sistema Feudal*. Lisboa: Editora Presença / São Paulo: Martins Fontes, 1979.

LEONZO, Nanci. As Instituições. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza. *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*. Lisboa: Estampa, v. VIII, 1992.

LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O bagaço da cana. Os engenhos de açúcar do Brasil holandês*. São Paulo: PenguinClassics Companhia das Letras, 2012.

CAPÍTULO 2 O GOVERNO DOS ENGENHOS DE AÇÚCAR FLUMINENSES SETECENTISTAS

MONTEIRO, Livia Nascimento. Administrando o Bem Comum: os “homens bons” e a câmara de São João del Rei – 1730 – 1760. Dissertação (Mestrado). Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010.

MOTA, Guilhermina. A Igreja, a Mulher e o Casamento no século XVIII. In: MARQUES, Maria Alegria Fernandes (coord.). *Mulher, Espírito e Norma – Actas do IV Encontro Cultural de São Cristóvão de Lafões*. Associação dos Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões: São Cristóvão de Lafões, p. 103-118, 2009.

NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote*. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, p. 66-67, 2001.

OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. *Lavradores de Guaratiba: a vida, a produção e o comércio das unidades familiares-escravistas de um distrito rural do Rio de Janeiro (c. 1780 – c. 1808)*. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2020.

MACHADO, Ana Paula Souza Rodrigues. *O governo dos engenhos no Recôncavo da Guanabara (século XVIII)*. Tese (Doutorado). Seropédica: UFRRJ, 2020.

PEDROZA, Manoela da Silva. Engenhocas da moral. Uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX). 2008. Campinas, Tese (Ciências Sociais), Universidade Estadual de Campinas, 2008.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968.

RHEINGANTZ, Carlos. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SLENES, Robert. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, vol. 2, 1997.

TOLLENARE, Louis François de. *Notas dominicais: tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818*. Recife: Jornal do Recife, 1905.

CAPÍTULO 3

UM JUDEU ARABIZADO EM TERRAS MUÇULMANAS IBÉRICAS:
MAIMÔNIDES E PROPOSIÇÕES SOBRE A (IN)TOLERÂNCIA

Há muitos caminhos contra a intolerância.
Devemos utilizá-los de todos. Primeiro, ampliar nosso
campo de identificação com o outro

Yehudi Menuhin

À primeira vista, não existe nada em Maimônides que possa suscitar a curiosidade ou êxtase no atual homem moderno. Um rabino cordobês, médico, filósofo, medieval, leitor de filosofia grega preocupado em preservar sua comunidade judaica enquanto desvenda o saber aristotélico e elabora um decodificador religioso para leitura do Talmud. O que tal figura poderia aguçar no imaginário da contemporaneidade?

Engana-se aquele que se deixa levar pela distância cronológica, e não se permite perceber as significativas contribuições de Maimônides para os tempos atuais. As epístolas maimonideanas são fontes históricas importantes para discutir o fenômeno da coexistência religiosa ibérica e, posteriormente, da chave de virada para conversões obrigatórias ao Islã.

De antemão, é necessário saber que Maimônides é o nome que o Ocidente cristão deu a Rabi Moshe Ben Maimon, conhecido também pelo acrônimo *Rambam*, o qual, por sua vez, nasceu em Al-Andaluz, Córdoba (1135), foi líder de sua comunidade no maior centro de estudos judaicos em pleno florescer da cultura muçulmana.

Judeus do *Islã* ou judeus arabizados é um termo pelo qual Bernard Lewis denomina a comunidade judaica que coexistia sob os domínios dos califados muçulmanos. Uma comunidade (*dhimmis*) relativamente ativa, protegida por lei de perseguições religiosas e ainda capaz de ocupar certos cargos de vital importância dentro dos territórios muçulmanos. Nesta conjuntura, abordamos

47 Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPHR-UFRRJ).

CAPÍTULO 3 UM JUDEU ARABIZADO EM TERRAS MUÇULMANAS IBÉRICAS

especificamente esta região da Península Ibérica, o que conhecemos hoje por Espanha no século XII. Foi justamente nesse centro de florescimento de cultura muçulmana e centro de estudos judaicos, que profundas transformações levaram esse antigo arranjo de coexistência pacífica a obter uma nova configuração rigorista entre as duas comunidades.

Proibições, aumento de impostos e até mesmo a expulsão, foram as práxis aplicadas a diversos judeus que viveram essa virante governamental muçulmana ibérica. Aqueles que, anteriormente, dividiam o mesmo espaço geográfico eram agora expulsos ou expostos à conversão obrigatória ao Islã. Poderíamos chamar isso de intolerância religiosa? O que a documentação rabínica de Maimônides nos traz sobre esse evento? O que pensou o judeu medieval Maimônides, e que contribuições podemos elencar sobre as noções de tolerância e intolerância para esmiuçar o período medieval?

Para abordar essa virada política no tratamento e interações entre as comunidades judaicas e o governo muçulmanos, partiremos de questões como a (in)tolerância religiosa dos Almôada,⁴⁸ a mesma supracitada que teria desembocado em conversões obrigatórias do judaísmo para o Islã e, a partir disto, o surgimento de conflitos identitários e sociais.

Para realizar este percurso de mudanças significativas é fundamental entendermos as bases desse passado. Durante este período, o poder islâmico dos Almôadas (1130-1269), que alcançou uma dominação incluindo o atual Marrocos, Argélia, Tunísia e, sobretudo, na Espanha muçulmana, realizou diversas políticas de conversões obrigatórias aos judeus e cristãos numa tentativa de retirar toda a ameaça de que eles representariam à ideia que os mesmos teriam sobre uma possível restauração do unitarismo islâmico. Segundo a historiadora Viguera Molins, esse novo grupo governante, divergindo do anterior, acreditava que consentir a permanência de judeus e cristãos nos domínios muçulmanos comprometia a fé islâmica, e que, para além disso, a supremacia numérica islâmica estava sendo afetada com diversas guerras e perdas territoriais para cristãos ao norte da Península Ibérica (VIGUEIRA, 1988).

Ainda nesse sentido, é necessário que recuemos pontualmente mais um pouco no tempo para compreendermos qual política era essa que permitia a muçulmanos, judeus e cristãos coexistirem num mesmo território.

48 O domínio Almôada foi uma potência religiosa, tendo se destacado do século XII até meados do século XIII. Surgiram na região do atual Marrocos no século XII, descontentes com o insucesso dos almorávidas em revigorar os domínios muçulmanos na península Ibérica, bem como em sustentar a reconquista cristã. *Ibn Tumar* foi considerado o precursor deste movimento unitarista, autoproclamou-se *mahdi* (“o guiado” ou “o escolhido”, profeta redentor do Islão) e exortou todos os muçulmanos, especialmente os da península Ibérica, a retornar às origens da sua fé, o Corão.

Anteriormente a este rigorismo político por parte dos Almôadas – ainda no período de governo Omíada⁴⁹-, havia uma política de proteção, sobretudo, aos “povos monoteístas”, denominados de *Ahl al Kitab*,⁵⁰ povos do Livro, *os dhimmis* (HOURANI, 2006, p. 48). Essa política garantia aos cristãos e judeus a permanência nos territórios muçulmanos, a prática doméstica de sua fé, a permissão de seus costumes culturais como vestimenta e língua, bem como a taxação de impostos pela habitação em território muçulmano (GÜNDUZ, 2007). Como já dito, esta política de proteção não agradava ao poder almôada, que a dissolveu (LOMAX, 1984).

O filósofo Moshe Halbertal afirma que o autor de nossa fonte, *Rabi Moshe Ben Maimon*, Maimônides, foi uma figura que viveu e escreveu engajadamente sobre tal momento político. Ele nasceu e viveu em Al-Andalus até os treze anos, quando sua família decidiu fugir de sua cidade natal devido à imposição das conversões ao Islã. Após a fuga, estabeleceu-se em Fez, onde tornou-se médico e, ao mesmo tempo, um douto da jurisprudência e fé judaica. Posteriormente, instalou-se em Fustat, no Egito, em 1168. Já em 1177 era médico na corte de Saladino,⁵¹ com reconhecimento das comunidades judaicas (HALBERTAL, 2013).

Ao receber diversas cartas de judeus em terras islâmicas pedindo orientação quanto ao que fazer diante da imposição das conversões obrigatórias ou martírio, é que Maimônides se debruça sobre questões como intolerância, identidade, alteridade e memória, culminando em novas formas de existências.

49 Transliterado: Umayya. A dinastia Omíada fundou-se ainda nos momentos iniciais do Islã, em meio a disputas político-religiosas. Brevemente, é necessário abordar alguns aspectos sobre os Omíadas. Começamos pela dinastia Omíada (661 -750) que durou cerca de um século, sendo todos os califas descendentes de Umayya. O fundador da dinastia foi Moawiya, sempre foi visto como o inaugurador de uma nova fase, que, segundo Giordani, transformou o regime político montado por Mohammed (Maomé), antes monárquico sacerdotal, em uma monarquia leiga. Giordani afirma que foi um governo secular monopolizado pela aristocracia árabe, entretanto isto não significava que os governantes teriam abandonado os princípios muçulmanos, mas sim que o domínio da fé teria sido francamente separado do domínio da política. Apesar do posicionamento de Giordani, não acreditamos que no período medieval tenha sido possível desmembrar categoricamente política e religião, dada a historicidade da época. É possível pensar que, durante o período Omíada, houve estratégias administrativas diferenciadas que abarcaram cristãos e judeus em suas políticas administrativas com finalidades econômicas, já que os muçulmanos, em muitas regiões, ainda eram minorias. Mas isto não era, necessariamente, desmembrado da religião, pois o Islã ainda exigia ser reconhecido em supremacia através de impostos pagos por esses grupos. Posteriormente no século X, pós-disputas políticas, o “mundo islâmico” se dissolveu em três califados: Fatímida, Abássida e Omíada. O califado Omíada ficou restrito ao norte da África e Península Ibérica. Dado o recorte temporal deste trabalho, um estudo aprofundado sobre o governo Omíada e uma comparação ao governo dos Almôadas e Almorávidas não foram possíveis.

50 *Ahl al Kitab* são os povos que receberam revelação divina. *Ahl al-Dhimma* é o estatuto que garante a proteção aos grupos classificados como *Ahl al-Kitab*, passando a receber a classificação de *dhimmis*, um estatuto que protegeria, mediante pagamento de impostos, habitantes em território islâmico que pertencessem a outras religiões.

51 Primeiro sultão do Egito e da Síria 1174 – 1193.

CAPÍTULO 3 UM JUDEU ARABIZADO EM TERRAS MUÇULMANAS IBÉRICAS

Esse *corpus* documental, *Igueret Hashmad* – A Epístola sobre a Conversão ou Extermínio – de cunho legislativo no âmbito religioso, foi construído mediante o respaldo da leitura que Maimônides faz da Torá e no Talmud, sobre como agir diante da conversão, durante e após conversão obrigatória. O rabino traz uma nova forma de encarar as conversões obrigatórias, pois propõe, *a priori*, submissão a estas valendo-se, como justificativa, dos próprios livros sagrados judaicos. Além disso, também traz reflexões acerca da (in)tolerância religiosa vivida em diversos territórios muçulmanos.

A partir daqui esse texto será dividido em três momentos: primeiro uma discussão historiográfica em torno da dinâmica das relações judaico-muçulmanas na Península Ibérica durante o período em questão; em seguida uma discussão teórico-conceitual em torno do eixo da chamada “(in)tolerância religiosa”; e, por último, apresentaremos alguns trechos da fonte para que possamos evidenciar, através do epistolário, nossa proposta.

Como já foi dito, o cenário anterior às conversões obrigatórias era de vigência do estatuto de protegidos aos *dhimmis*. Entretanto, como afirma o filósofo Américo Castro, é importante destacar que esta dita tolerância não comportou uma mistura ou assimilação das religiões. Os hierarcas das religiões lutaram decidida e eficazmente pela manutenção das diferenças. Em sua formulação, a tolerante estrutura social medieval na península foi o “resultado de um modo de viver e não de uma teologia” (CASTRO, 2001, p. 56). Essa convivência era tolhida por restrições no aspecto político, econômico e religioso.

A historiadora Aline Dias da Silveira afirma que, em função da coexistência, foram estabelecidos espaços e normas a fim de evitar miscigenação, o que romperia com a ideia romântica de convivência igualitária na península ibérica.

Nesse âmbito, o historiador Roger Collins afirma que judeus permaneciam à margem das grandes parcelas de poder político como mandos de exército e altos cargos políticos administrativos, e a estes eram reservadas profissões que os próprios muçulmanos desprezavam, tais como: açougueiro, cobradores de impostos ou lavadores de latrinas.

Um dos maiores reflexos dessa inferiorização, segundo o historiador Garcia Fitz, constava na fiscalização a que todos os *dhimmis* estavam submetidos, a *djizya*: [...] *pagan unos impuestos específicos y discriminatórios [...]– la yizia, un impuesto personal, y el jaray, una contribución territorial-, sino que además el monto de los mismos resulta netamente superior y mucho más gravoso que el exigido a los musulmanes*⁵² (FITZ, 2013, p. 16).

52 “[...] eles pagam impostos específicos e discriminatórios [...] - o yizia, um imposto pessoal, e o jaray, um imposto territorial -, mas também o valor dos mesmos é claramente maior e muito mais oneroso do que o exigido dos muçulmanos” (tradução nossa).

A taxação de impostos paga pelos *dhimmis*, a *djizya* e a *jaray*, segundo Bernard Lewis, não tinham apenas finalidades econômicas, eram consideradas expressões simbólicas que estabeleciam a diferença mediante uma hierarquização, na subordinação dos *dhimmis* (LEWIS, 1990). Entretanto, segundo ele, as sociedades islâmicas tradicionais não concediam e nem fingiam conceder essa igualdade, havia diferenças estabelecidas e regulamentadas pela lei corânica, sendo as três desigualdades básicas: senhor e escravo, homem e mulher, fiel e infiel.

Para o autor esta marginalização de seu por um “estigma da inferioridade sendo manifestado de várias formas” (LEWIS, 1990, p. 39), por exemplo, nas restrições de vestimenta. Para ele, a exigência que judeus utilizassem roupas diferentes, a princípio, não era hostil; funcionou como uma ferramenta para destacar os grupos religiosos dentro do território muçulmano, sendo que os mesmos concordavam e se agradavam em se diferenciar dos demais. Contudo, posteriormente, a exigência de que afixassem um retalho de cor diferente na parte externa da roupa tinha um só objetivo: degradar o outro, “[...]o desejo de humilhar, de lembrar aos *dhimmis* sua inferioridade, de puni-los se alguma vez esquecessem sua condição e seu lugar” (LEWIS, 1990, p. 39).

Na perspectiva do historiador Mohammed Talbi, o Islã, em sua totalidade, teria sido menos intolerante, e violento em relação à Europa em outros momentos históricos como nas cruzadas, inquisição, genocídios e até mesmo o “Holocausto”. Bernard Lewis alega que seria impraticável que os muçulmanos dispensassem o mesmo tratamento “[...] aos seguidores da verdadeira fé (Islã) e para aqueles que deliberadamente a repudiavam. Isso seria um absurdo tanto lógico como teológico” (LEWIS, 1990, p. 12)

Entretanto, ainda assim, Bernard Lewis defende que, sob o domínio muçulmano, os judeus não foram martirizados, e sim marginalizados. Não eram obrigados a optar entre o exílio, a apostasia ou a morte. Esta afirmação de Lewis é curiosa, considerando que Maimônides percebeu a necessidade da escrita de uma epístola acerca do tema das conversões obrigatórias. A proposição maimonidiana de novas formas de existência perante as conversões sugere que esta “marginalização” apontada por Lewis é mais severa do que o autor indica.

O historiador Jacques Le Goff acrescenta que a Alta Idade Média foi considerada uma época relativamente “tolerante”, em que “as conversões mais ou menos voluntárias e aculturação levam a um certo grau de integração religiosa, política, social e jurídica”. O autor considera que é dos séculos XI ao XIV que se iniciam profundas transformações, por exemplo: As cruzadas (LE GOFF, 2000, p. 39).

Segundo o historiador Albert Hourani, as cidades eram espaços tanto de encontro como de segregação, pois em quase todas as cidades de governo muçulmano havia judeus. Estes até desempenhavam papéis nas atividades públicas, porém formavam uma parte distinta da sociedade. Diferentemente de Roger Collins que afirma que todos os *dhimmis* permaneciam marginalizados e sem acesso a altos cargos, Hourani nos mostra

CAPÍTULO 3 UM JUDEU ARABIZADO EM TERRAS MUÇULMANAS IBÉRICAS

que alguns judeus desempenharam papéis importantes para a negociação comercial à distância, além de serem os maiores médicos dentro dos califados muçulmanos, por exemplo Maimônides e sua família.

Em razão desta interação social, a historiadora Maria Guadalupe Pedrero Sanchez destaca que o movimento rigorista Almôada acreditava que estas relações judaico-muçulmanas eram prejudiciais à fé islâmica, o que explica o interesse na conversão ou martírio.

Para Maria Guadalupe Pedrero Sanchez, essas “invasões” (fruto da “intolerância”) dos almôadas aos territórios muçulmanos - antes em poder da dinastia Omíada⁵³ - causaram uma ruptura no estatuto dos *dhimmis*, que passaram de protegidos a perseguidos.

Já Garcia Fitz compreende que as transformações advindas do governo almôada representariam um agravamento das marginalizações que sempre ocorreram nos territórios muçulmanos, e não uma ruptura, pois para o autor o estatuto dos *dhimmis* derivava de uma relação de marginalização, que, posteriormente, teria desembocado nas conversões obrigatórias.

Para a historiadora Renata Rozental Sancovsky, conversões obrigatórias na Península Ibérica têm sido recorrentes na história judaica desde os visigodos. Ainda que o período abordado pela historiadora seja o da monarquia visigótica no século VII, sua obra: *Inimigos da Fé* (2010),⁵⁴ é de grande relevância, pois, considerando o conceito de antissemitismo ibérico a autora mostra como esta manifestação de intolerância através de discursos e práticas teria criado conversos e judaizantes, e, a partir daí, busca analisar e compreender as formas de sobrevivência criadas por comunidades forçadas às conversões.

Pioneira na temática das conversões obrigatórias na Península Ibérica, em sua obra a historiadora dedica um capítulo para abordar as conversões forçadas na visão de Maimônides. Neste capítulo, a discussão gira em torno das leituras talmúdicas que Maimônides fez sobre a conversão judaica e todo aparato envolvendo judaísmo rabínico e direito talmúdico no que concerne ao converso, apresentando como a opção do martírio, em casos de perseguição em massa, poderia levar ao fim a comunidade judaica.

Discorrendo nesta etapa especificamente sobre o aparato conceitual que nos servirá de alicerce, exploraremos a noção de intolerância, que constitui parte teórica fundamental. Sentido, Jacques Le Goff nos alerta que a noção de tolerância, logo, de intolerância também, surge no século XVI de acordo com a primeira documentação de

53 Os Omíadas foram uma dinastia de califas conhecida como: Califado Omíada. Em Córdoba (929-1131) (HOURANI, 2006).

54 A autora apresenta, em seu trabalho, as raízes do marranismo moderno, propiciando um vasto estudo para entendermos como se deu a clandestinidade, dissimulação, a “cultura do segredo”, nos mostrando novos parâmetros de identidade cultural: o judaísmo secreto.

uso público Édito de Tolerância de 1562. Entretanto, é a partir do século XVII que esta noção se torna amplamente utilizada, tal como a noção inversa, a de intolerância.⁵⁵

Num sentido naturalizante, o filósofo Paul Ricoeur definiu as origens da intolerância a partir de duas premissas: primeiro, das necessidades humanas de impor suas crenças e convicções, e, segundo, da crença na prescrição legal de impor tais crenças. Neste sentido dois componentes são necessários para se exercer a intolerância:

[...] a desaprovação das crenças e das convicções do outro, e o poder de impedir que esse outro leve sua vida como bem entenda. Mas essa propensão *universal* assume um aspecto *histórico* quando o poder de impedir é sustentado pela força pública, a de um Estado, e a desaprovação assume a forma de uma condenação pública, exercida por um Estado sectário, que professa uma visão particular do bem. [Grifos do autor do texto] (RICOEUR, 2001, p. 20).

Em contrapartida, a intolerância, para o autor Italo Mereu é uma construção, baseada numa “certeza de se possuir a verdade absoluta e no dever de impô-la a todos pela força. Seja por determinação divina ou por vontade popular” (MEREU, 2001, p. 42). A partir disso, ele também define o conceito de “intolerância institucionalizada”, praticada quando um Estado que exerce uma posição sectária impõe sua visão particular, como mencionado por Paul Ricoeur. “É aqui que a história do poder e a história das crenças dominantes suscitam múltiplas representações da intolerância” (RICOEUR, 2001, p. 20), por exemplo, as conversões obrigatórias, nosso tema em questão.

Para exemplificar este conceito, Mereu, em sua análise, afirma que a Igreja católica criou, por intermédio do conceito de “fé”, aparatos jurídicos que promoveram categorias como “heréticos”, “excomungados”, “devotados”, “pagãos”, “fiéis” e outras, classificando e estratificando a sociedade no período medieval. Mereu diz que tal intolerância é justificada a partir de duas projeções ideológicas diferentes: a “violência justa” e a “violência injusta”. A “violência justa” seria aquela praticada pelos que estavam à frente de instituições legais, legítimas pelo governo vigente. A “violência injusta” seria aquela praticada pelos opositores ao sistema vigente, entendidos como monstros que devem ser extirpados ou punidos.⁵⁶ Resumidamente, “a intolerância se manifesta por meio de procedimento de proibição, de exclusão ou perseguição” (LE GOFF, 2000, p. 38).

55 Meyuhuas Ginio indica que a palavra latina *tolerantia* aparece em Tácito, Sêneca e na Bíblia, porém não aparece nos dicionários de latim medieval. Também alega que a ideia de *Tolerantia* compõe os primórdios da cristandade, os canônicos utilizaram a palavra como sinônimo de *permittere*, *sinnere* e *concedere* (MEYUHUAS 1998).

56 Mereu, quando faz esta classificação, refere-se à instituição da Igreja Católica, sobretudo no período inquisitorial. Contudo, acreditamos ser possível estender este conceito para outras instituições legais que promoveram práticas de violência para com o outro. Referimo-nos aqui, a governos que, através de aparatos jurídicos, promovem *praxes* contra determinados grupos, pois é desta forma que a violência legal é representada pela intolerância institucionalizada.

CAPÍTULO 3 UM JUDEU ARABIZADO EM TERRAS MUÇULMANAS IBÉRICAS

O filósofo Umberto Eco ressalta a força do imaginário social para o estabelecimento das práticas de intolerância: “sem as crenças populares não teria sido possível estabelecer uma doutrina de perseguição” (ECO, 2001, p. 17). Desse modo, as doutrinas de perseguição seriam uma exploração de uma intolerância já existente no imaginário popular. Portanto, o autor acredita que a institucionalização da intolerância advém de uma propagação do imaginário social, conforme afirma o historiador Bronislaw Geremek: “não existe nenhum povo intolerante, xenófobo, ou antisemita por natureza” (GEREMEK, 2001, p. 152).

Diferentemente de uma definição naturalizante da intolerância, entendemos que esse imaginário social é construído através da definição inicial do “nós” ≠ “os outros”, mediante o estabelecimento da diferença, da alteridade. Adentramos aqui em mais uma noção capital que utilizaremos: a identidade social.

A antropóloga Françoise Héritier destaca a intolerância como “essencialmente a vontade de assegurar a coesão daquilo que é considerado como que saído de Si, idêntico a Si, que destrói tudo o que se opõe a essa proeminência absoluta” (HERITIER, 2001, p. 24), correlacionando com a ideia de identidade:

Um arraigado mecanismo da intolerância (...) consiste na convicção que os outros não pensam, não sentem, não reagem como nós (qualquer que seja esse “nós”), que consideramos a essência da humanidade e da civilização. (...) No fundo, é preciso negar o Outro como verdadeiro humano para poder excluí-lo, causar-lhe mal, destruí-lo, e até mesmo negar-lhe uma “sobrevida” *post-mortem* (HERITIER, 2001, p. 24-25).

Sendo assim, quando se define o que é saído ou o idêntico a “si”, conseqüentemente define-se o que não se é, ou seja, o que está fora, o “Outro”. Entretanto, Françoise Héritier destaca que os critérios de reconhecimento ou diferenciação não deveriam ser entendidos automaticamente como critérios de hierarquia, desconfiança, ódio ou violência. Isto se dá porque os grupos procuram restringir a identificação de humano apenas aos membros de seu próprio grupo, sendo possível subjugar “Os de fora”.

Retomando a noção de identidade social, reconhecemos que existe uma vasta produção sobre este conceito, entretanto levamos em consideração que, em linhas gerais, identidade é um processo de significação, de pertencimento, diz respeito a como um grupo se caracteriza e se conceitua em relação a outro.

De acordo com o historiador Michael Pollak, na construção de identidade social existem três elementos essenciais:

(...) a unidade física, ou seja, o sentimento de ter fronteiras físicas, no caso do corpo da pessoa, ou fronteiras de pertencimento ao grupo, no caso de um coletivo; (...) a continuidade dentro do tempo, no sentido físico da palavra, mas também no sentido moral e psicológico; finalmente, o sentimento de coerência, ou seja, de que os diferentes elementos que formam um indivíduo

são efetivamente unificados (POLLAK, 1992, p. 200-212).

Em seu artigo sobre os gregos, o historiador Jonathan Hall⁵⁷ entende que a ideia de identidade começa com a visão interna que um grupo tem de si mesmo em relação às suas próprias diferenças, e às características que os unificariam como grupo. Já François Hartog, em sua obra “O Espelho de Heródoto”, elucida que isto só é percebido a partir do contato com o outro, e lembra que é a partir do contato dos gregos com os persas que a ideia embrionária de identidade como grupo social começa a emergir como necessidade.

Levando em consideração essas interações, Pollak afirma que a construção da identidade não é algo estático, o que nos levaria a um paradoxo, pois, *a priori*, identificar seria estabelecer definições e padrões. Entretanto, isto não estaria isento de mudanças, negociações e transformações, pois essa construção da identidade é um processo histórico que se produz em referência aos outros, “aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com outros” (POLLAK, 1992, p. 205).

Nesta mesma linha, o sociólogo Denys Cuche associa a ideia de identidade diretamente à ideia de alteridade: “a identidade é uma construção que se elabora em uma relação que opõe um grupo a outros grupos com os quais está em contato” (CUCHE, 1999, p. 182). Portanto, identidades não são, de forma alguma, essenciais ou pré-existentes em um grupo, mas cunhadas, produzidas, podendo ser revistas ou adaptadas.

A construção de uma identidade social está intimamente ligada à ideia de memória, outra noção fulcral para esse projeto. Jacques Le Goff, em seu livro *História e Memória*, ressalta que a questão memorialista é um traço da Idade Média, sobretudo a memória coletiva. É um instrumento para afirmar origens de um grupo, certos mitos divinos ou não, e práticas ligadas à religiosidade que marcavam por completo a identidade de um grupo.

Os elementos constitutivos da memória são classificados por Michael Pollak em duas instâncias: os acontecimentos vividos pessoalmente, e os acontecimentos “vividos por tabela”, ou seja, acontecimentos vividos pelo grupo ou pela coletividade à qual a pessoa se sente pertencer” (POLLAK, 1992, p. 202).

Pollak ressalta que, por meio da socialização política ou histórica, ocorre uma projeção, uma identificação com determinado passado, e que, a partir disto, podemos falar numa memória quase que herdada, pois pode haver acontecimentos que marcam

57 Neste artigo o autor discorre sobre a definição de identidade dos gregos baseado em conceito de etnicidade, seu texto nos traz reflexões de como os gregos se definiram como helenos mesmo apresentando diversas diferenças entre si - denominação helenos e helas, e, posteriormente, a construção de uma identidade grega conforme outros grupos surgiam, no caso, definidos por eles de bárbaros.

CAPÍTULO 3 UM JUDEU ARABIZADO EM TERRAS MUÇULMANAS IBÉRICAS

tanto uma região, quanto um grupo através do qual esta memória possa ser transmitida ao longo dos séculos com alto grau de identificação, o que nos ajuda a problematizar nosso estudo.

Além de ser um recurso da época, a memória foi também parte de um grande sistema semântico do judaísmo rabínico medieval transmitida ao longo dos séculos. Le Goff destaca que “o povo hebreu é um povo da memória por excelência” - (...) a memória é antes do que nada um reconhecimento de Yahveh, memória é fundadora da identidade judaica” (LE GOFF, 1990, p. 442-443). Era por intermédio da memória que a tradição permanecia, bem como permaneciam as características e histórias que os identificavam como grupo, compondo sua identidade. Havia a necessidade da lembrança como uma tarefa religiosa.

Segundo Paul Ricoeur, memórias não são simples lembranças vagas de acontecimentos passados, memórias são articuladas para atribuição de sentidos. As memórias são, em primeira instância, como uma defesa contra o esquecimento, uma tentativa de assegurar que acontecimentos “ruins” do passado não ocorram novamente. Em segunda instância, memórias são como uma capacidade de (re)significação das coisas e de si mesmo; trata-se de uma representação das coisas já apresentadas anteriormente para si, uma possível reconfiguração de tais dados guardados na memória que são despertados pela rememoração (RICOEUR, 2007, p. 40).

Ao analisarmos o epistolário maimonidiano percebemos que o rabino trata de esclarecer as condições em que se deram essas coerções, e qual era o melhor modo, segundo ele, de agir nessa situação. Embasado e pautado numa lógica racional de compreender e aplicar os ensinamentos religiosos, a *Torá* e o *Talmud* são utilizados como dois grandes pilares legitimadores de seus argumentos, tendo, ao longo da epístola, levantado diversos exemplos para fundamentar sua opinião, já que para ele era impossível falar de algo que não se conhecesse, tampouco que não se pudesse justificar a partir da *Torá*. Afinal esta, para ele, era um “sagrado” parâmetro para a vida social, política e religiosa.

Na documentação, Maimônides expõe que a epístola é um esclarecimento àqueles que receberam informações equivocadas de outro líder judeu,⁵⁸ que, segundo ele, foi insensível ao tema, e não teria levado em conta as particularidades das conversões e aconselhava o martírio, ao invés de pensar em formas de se manterem fora de perigo e dentro dos preceitos judaicos.

Maimônides se mostra muito indignado diante desse conselho, e expõe uma das dúvidas que havia recebido de judeus que viviam a imposição da conversão religiosa:

58 Sobre este líder, Maimônides não informa seu nome, nem outras informações. Apenas relata sobre as respostas deste líder anônimo.

[...] e ele gostaria de saber se ele deveria fazer a confissão (de fé) para não ser morto, ainda que seus filhos se percam entre os gentios, ou se ele deveria morrer sem reconhecer aquilo que é pedido a ele, sendo que desta forma ele faz aquilo que é pedido pela Torá de Moisés e se a confissão leva à renúncia a todos os mandamentos (MAIMONIDES, 1165, p. 1).

Ainda:

Ao homem para o qual foi feita a inquirição foi oferecida uma resposta fraca e sem sentido, de conteúdo e forma odiosos. Ele fez afirmações claramente prejudiciais em si mesmas, como até mesmo mulheres de cabeça vazia podem perceber. Ainda que a sua resposta tenha sido fraca, tediosa e confusa, eu acho que é meu dever reproduzi-la de forma extensa. [...] Eu devo agora me incumbir da tarefa de definir a magnitude do erro que desviou este pobre miserável e como ele feriu a si próprio sem o saber. Ele pensou estar realizando um feito generoso, mas ao invés disso tornou-se culpado de muitos males... (MAIMONIDES, 1165, p. 3).

Nesta epístola, Maimônides trava um embate entre as respostas ditas por esse “sábio” anônimo, e suas proposições quanto à questão das conversões. Ele defendia que os líderes devessem aconselhar “*amorosamente*” suas comunidades judaicas ao invés de se voltarem contra elas. Desse modo, temos a evidência do início dos conflitos identitários.

Ao longo da construção de seu pensamento, o rabino recorre a diversos exemplos rabínicos para ilustrar como se deveria agir diante de uma situação que ameaçasse a vida. A historiadora Renata Sancovsky problematiza esses exemplos à luz da história e da literatura rabínico-talmúdica, trazendo como exemplo o caso de Rabi Meir, que havia sido aprisionado e torturado. A fonte não explicita exatamente quando ocorreu e nem o executor. Entretanto, neste episódio, Maimônides conta que este rabino teria sido questionado por ser judeu, e impuseram-lhe a ingestão contrária à dietética judaica:

É de conhecimento comum que no decurso de uma perseguição na qual sábios judeus foram executados, o rabi Méir foi aprisionado. Alguns que o conheciam disseram: “você é Meir, não é? E ele respondeu: “eu não sou”. Apontando para presunto, eles ordenaram: “come isso se você não é judeu”. Ele respondeu: “eu devo prontamente comê-lo” e ele deu a impressão de estar comendo, mas ele não estava de fato. Ao olhar para esta pessoa modesta, que conhece o verdadeiro sentido da Tora, o rabino Meir parece ser indubitavelmente um gentio, pois seu exemplo determina: aquele que age abertamente como um gentio, ainda que secretamente se comporte como um judeu, é um gentio, uma vez que, de acordo com ele, a adoração a Deus é aberta, e ele a escondeu, assim como fez o rabino Meir (MAIMONIDES, 1165, p. 7).

Segundo o relato epistolar, o Rabino Meir prontamente teria comido a carne, transgredindo uma doutrina- as leis dietéticas do judaísmo- mas liberando-se da morte.

CAPÍTULO 3 UM JUDEU ARABIZADO EM TERRAS MUÇULMANAS IBÉRICAS

Desse modo, Maimônides atenta para um fato desconsiderado pelo sábio que havia aconselhado os remetentes da carta: “Este homem não percebeu que eles não são rebeldes por escolha. Deus não vai abandoná-los ou prejudicá-los” (MAIMONIDES, 1165, p. 3).

Apresentando um segundo exemplo, agora sobre Rabi Eliezer, Maimônides se faz mais claro quanto à complexidade do pensamento que ele formaria nesta epístola. Rabi Eliezer teria sido inquirido a se converter a uma heresia. De acordo com Renata Rozental Sancovsky, o “Talmud relata que no ano de 109 d.C., em meio ao mandato do imperador Trajano (98-117) – conhecido por sua intolerância aos cristãos da Palestina – Rabi Eliezer é acusado de seguir o cristianismo, sendo preso” (SANCOVSKY, 2010, p. 314).

O rabino Eliezer foi um celebrado especialista nas ciências. Eles inquiriram: como você pode ter tal nível de conhecimento e ainda acreditar na religião? Ele respondeu a eles de uma forma que os fez acreditar que ele adotou a doutrina deles, enquanto que na sua resposta ele estava pensando na verdadeira religião e em nenhuma outra (MAIMONIDES, 1165, p. 6).

É notório que Maimônides ressalta a capacidade do rabino Eliezer em atuar, em mascarar uma resposta a fim de tentar salvar sua vida, antes um instrumento desenvolvido pela inteligência do indivíduo para o prolongamento de seus dias, que não feriria seus credos religiosos.

Nesse âmbito, Renata Sancovsky ressalta que soluções “não-heróicas” diante da obrigatoriedade da conversão, tais como a dissimulação e o falso juramento, seriam formas de resistência, destacando que a “preocupação mais premente do Judaísmo rabínico medieval, diante das colocações de Maimônides, seria não apenas sobreviver ao espaço físico ou religioso, mas, sobretudo, demarcar a continuidade existencial judaica” (SANCOVSKY, 2010, p. 315). O filósofo David Hartman destaca que, dada as circunstâncias de perseguição almôada, Maimônides foi impelido a fazer um julgamento político prático sobre a opção de não agir heroicamente na situação existente, pois poderia criar condições sociais que levassem ao desaparecimento da comunidade judaica.

Para tal, Maimônides viu a transgressão como ato instrumentalizado com a finalidade de um bem maior, da preservação da vida. Isto pode ser percebido na fonte, continuação deste exemplo:

O comandante o trouxe para a capital e disse a ele: “diga, velho, estará uma pessoa como você envolvida com essas coisas?” Ele respondeu: “eu tenho fé no juiz”. O comandante pensou que ele se referia a ele, enquanto que ele estava realmente pensando em Deus, e o comandante continuou: “rabino, levando em conta que você tem fé em mim [...] Por Deus, você está livre!”. É claro que o rabino Eliezer fingiu ser um herético diante do comandante, ainda que ele fosse sinceramente devotado a Deus (MAIMONIDES, 1165, p. 6).

Maimônides utiliza desses casos rabínicos para mostrar que, mesmo que alguém que sabidamente cometesse um delito religioso, deveria assim continuar a fazê-lo, na intenção de salvar-se de uma situação ameaçadora.

Aqui reafirmamos o ponto-chave no pensamento de Maimônides, que é a diferenciação entre cometer a transgressão, e parecer que ali existira uma transgressão. Para ele “nós não estamos falando sério de forma nenhuma, e que nós estamos simplesmente enganando o governante” (MAIMONIDES, 1165, p. 6). Portanto, não é fingir ser um transgressor através de atos religiosos favoráveis a crenças impostas, e sim deixar que acreditem que consideravam o que lhes era imposto como “verdadeira fé”.

Para o rabino, não era a conversão que afastaria o converso de sua fé, de sua crença, mas sim o esvaziamento de suas práticas religiosas, como também a ideia de que não haveria mais redenção ao transgressor, não restando mais alternativas àqueles que sofreram a conversão, afastando-se definitivamente de seus costumes e suas crenças. Estes atos seriam, para o rabino, a perda da identidade e o verdadeiro desvio de fé e transgressão. Não seria a conversão, em si, que o faria deixar de ser um judeu, mas o afastamento em relação à religião judaica por acreditar na condenação eterna pós-conversão. Para Maimônides, essa “fé” iria muito além de sanções e decretos. A fé era uma forma de viver, uma forma de se compreender e existir naquele mundo.

Segundo Maimônides, a identidade judaica e a existência judaica não seriam afetadas pelas conversões impostas, desde que as práticas religiosas fossem mantidas após a conversão. Sua preocupação é justamente com a continuidade dessas práticas judaicas, com a existência judaica. Por fim, a concepção maimonideana em torno de um aparato de dissimulação e ação política só foi possível devido à forte base racionalista construída pelo rabino. Entretanto, além da emergência dessa possibilidade de dissimulação para sobrevivência, Maimônides nos indica, através do Talmud, que este apresenta uma maior plasticidade e flexibilidade rabínica para lidar com situações limites, justamente por sua vivência em um ambiente plural.

FONTES PRIMÁRIAS

MAIMONIDES. *The epistle on martyrdom*, 1165. In: HALKIN, Abraham. *Maimonides. Epistles of Maimonides: Crisis and Leadership*. Philadelphia: Jewish Publication Society of America, Discussions by David Hartman, 1985.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Américo. *España en su historia: cristianos, moros y judios*. Barcelona: Crítica, 2001.

COLLINS, Roger. *España en la alta edad media [400-1000]*. Barcelona: Crítica/Grijalbo, 1986.

CAPÍTULO 3 UM JUDEU ARABIZADO EM TERRAS MUÇULMANAS IBÉRICAS

CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. São Paulo: EDUSC, 1999.

ECO, Umberto. “Definições Léxicas”. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise. *A intolerância: Foro Internacional sobre a Intolerância, Unesco 27 de março de 1997*. Academia Universal das Culturas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, I Parte. Cap 1, 2000.

FITZ, Francisco García. Las minorias religiosas y la tolerância em la Edad Media hispânica: ¿Mito o realidade? In: SANJUAN, Alejandro Garcia. *III Jornadas de cultura islâmica: Tolerancia y convivência étnico-religiosa en La península ibérica durante la edad media*. Universidade de Huelva Publicaciones, 2003.

GEREMEK, Bronislaw. Transição para a democracia e intolerância. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise. *A intolerância: Foro Internacional sobre a Intolerância, Unesco 27 de março de 1997*. Academia Universal das Culturas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, III Parte. Cap 1, 2000.

GIORDANI, Mário Curtis. *História do Mundo árabe medieval*. Petrópolis: Vozes, 1985.

GÜNDÜZ, Sinasi. *O problema de Identificação de Ahl al-kitab (Povo do Livro) nas Antigas Fontes Islâmicas*. In: PEREIRA, Rosalie Helena de Souza. *O Islã Clássico – Itinerários de uma cultura*. São Paulo. Perspectiva, 2007.

HALBERTAL, Moshe. *Maimonides: Life and Thought*. Princeton University Press, 2013.

HALL, Jonathan. *Quem eram os gregos?*. Revista do Museu de Arqueologia e etnologia, São Paulo, 11, p. 213-225, 2001.

HALKIN, Abraham. *Maimonides. Epistles of Maimonides: Crisis and Leardship*. Philadelphia: Jewish Publication Society of America. Discussions by David Hartman, 1985.

HARTOG, F. *O espelho de Heródoto. Ensaio sobre a representação do outro*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

HÉRITIER, Françoise. O Eu, o Outro e a intolerância. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise. *A intolerância: Foro Internacional sobre a Intolerância, Unesco 27 de março de 1997*. Academia Universal das Culturas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, I Parte. Cap 1, 2000.

HOURANI, Albert. *Uma História dos povos árabes*. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.

LEWIS, Bernard. *Judeus do Islã*. Rio de Janeiro: Xenon Editora, 1990.

LEWIS, David Lewiring. *O Islã e a formação da Europa 570 - 1215*. São Paulo: Amaryllis, 2009.

LOMAX, Derik William. *La Reconquista*. Barcelona: Crítica, 1984.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. São Paulo: Editora Unicamp, 1990.

MEREU, Italo. A intolerância Institucional; origem e instauração de um sistema sempre dissimulado. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise. *A intolerância: Foro Internacional sobre a Intolerância*, Unesco 27 de março de 1997. Academia Universal das Culturas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, Parte I, Cap 2, 2000.

MEYUHUAS GINIO, Alisa. CARRETE PARRONDO, Carlos. (orgs.) *Creencias y culturas*. Tel-Aviv: Universidad de Tel-Aviv, 1998.

POLLAK, Michael. *Memória e Identidade Social*. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10, 1992, p. 200-212.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

RICOEUR, Paul. Etapa atual do pensamento sobre a intolerância. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise. *A intolerância: Foro Internacional sobre a Intolerância*, Unesco 27 de março de 1997. Academia Universal das Culturas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, Parte I, Cap 2, 2000.

SANCOVSKY, Renata Rozental. *Inimigos da Fé: judeus, conversos e judaizantes na Península Ibérica, Século VII*. Rio de Janeiro: Imprinta Express, 2010.

SÁNCHEZ, Maria Guadalupe Pedrero. *Os judeus na Espanha*. São Paulo: Editora Giordano, 1994.

SILVEIRA, Aline Dias. Fronteira da Intolerância e Identidades na Castela de Afonso X. In: FERNANDES, Fátima Regina. *Identidades e Fronteiras no medievo Ibérico*. Curitiba: Juruá, 2013.

VIGUERA MOLINS, María Jesús. Al-Andaluz y los almohades, in: Sevilla 1248. *Congreso internacional conmemorativo de 750 aniversario de la conquista de la ciudad de Sevilla por Fernando II, Rey de Castilla y León*. Sevilla: Ayuntamiento de Sevilla/ Fundación Ramón Areces, 1988.

TALBI, Mohammed. Tolerância e intolerância na tradição muçulmana. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise. *A intolerância: Foro Internacional sobre a Intolerância*, Unesco 27 de março de 1997. Academia Universal das Culturas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, I Parte. Cap 3, 2000.

CAPÍTULO 4

INSTITUCIONALIZAR A FORÇA NATIVA: OS ÍNDIOS E O MILITARISMO LUSO NA CAPITANIA DO PARÁ SETECENTISTA⁸²

*Wania Alexandrino Viana*⁶⁰

Os estudos no campo da História Militar têm deixado de lado a participação indígena nas análises sobre a militarização dos espaços coloniais da América portuguesa. Isso se explica por três razões. A primeira está relacionada à perspectiva que coloca colonizadores e índios em enfrentamentos constantes, desconsiderando as alianças e a incorporação indígena em tropas lusas. A segunda é a que trata os estudos militares em esfera analítica desconectada do universo indígena, e a terceira está relacionada às fontes e ao enfoque de pesquisa.

Os dois primeiros aspectos podem ser observados na década de 1960, por exemplo, na obra de Nelson Werneck Sodré, “A história militar do Brasil”, na qual o autor afirma que para combater “o inimigo externo, o corsário, ou o inimigo interno, o indígena, o aparelho local e privado seria suficiente” (SODRÉ, 2010, p. 32). Aqui a defesa está vinculada às prerrogativas das companhias e às atribuições militares que competiam aos primeiros colonizadores. E, os indígenas são colocados como o “inimigo” a ser combatido pelas tropas lusas.

No que se refere ao enfoque, verifica-se, na década de 1980, os estudos de Enrique Peregalli (PEREGALLI, 1986), para a capitania de São Paulo, centrados nas companhias regulares. Peregalli propõe uma análise a respeito das formas de recrutamento e da situação dos soldados frente ao ônus militar. Inclui ainda, em suas análises, a perspectiva social do serviço militar. Por essa razão, avança em relação às discussões historiográficas militares que se baseiam em uma análise apenas estrutural

59 Pesquisa financiada pela CAPES.

60 Doutora pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

da instituição militar na colônia. Todavia, não inclui uma análise do nativo na composição das tropas.

Pesquisas mais recentes no campo da história militar têm se dedicado a perceber a militarização na conquista a partir de elementos considerados de caráter essencialmente militar, no sentido ocidental do termo. Assim, têm sido valorizados temas como: o recrutamento, o soldo, a organização estrutural em companhias de ordenanças, paga e auxiliares, o oficialato, soldados pagos, os soldos, a vida desses sujeitos compulsoriamente integrados às tropas lusas e muitos outros aspectos que este campo de estudo sugere.

São exemplares, nesse sentido, os estudos de Cristiane Figueiredo Pagano de Mello para o Rio de Janeiro, cujos objetos são as companhias auxiliares, ordenança e recrutamento (MELLO, 2002). Destacam-se também, as pesquisas de Kalina Silva (SILVA, 2011) sobre a capitania de Pernambuco ao tratar dos soldos e composição de tropas pagas, como a incorporação de vadios, criminosos e vagabundos e de Paulo Possamai (POSSAMAI, 2006) ao tratar do recrutamento e da vida cotidiana dos soldados pagos na colônia do Sacramento. Podemos citar, ainda, Ana Paula Costa (COSTA, 2006), com análises sobre as chefias e corpos de ordenança da Vila Rica. Para o Norte, essa perspectiva se mantém, como por exemplo, no trabalho de Shirley Nogueira (NOGUEIRA, 2000) sobre o recrutamento na capitania do Pará e Wania Alexandrino (VIANA, 2016) sobre a tropa paga.

Todos esses trabalhos trazem uma valiosa contribuição para se pensar os diversos aspectos da militarização e defesa das colônias. Todavia, essa centralidade das análises na estrutura do militarismo português corrobora para a invisibilidade da atuação indígena nas atividades de defesa. Por estrutura do militarismo português entende-se o resultado de um conjunto de ações verificadas na complexa transição militar em Portugal, que se inicia com a Guerra da Restauração (1640-1668) e se estende até final do século XVIII, e a forma como esses aspectos se articulam com as dinâmicas das áreas coloniais.

Esse processo, se faz ver em três fases importantes: primeiro, com as reformas iniciadas por D. João IV, que podem ser caracterizadas pela constituição e ordenamento jurídico da militarização; segundo, no reinado de D. João V, que é marcado pela tentativa de efetivação desses infundáveis regulamentos, os quais se sobrepunham em diversos regimentos, alvarás, decretos que, não raro, eram borrados pela experiência nas áreas coloniais. E, em terceiro lugar, o que poderíamos chamar de uma reforma que tinha por objetivo disciplinar e profissionalizar as forças militares, verificadas no reinado de D. José I, sobretudo por intermédio das políticas do Marquês de Pombal, protagonizadas pelas ações de Conde de Lippe, a partir da década de 1760.

Todas as fases citadas fazem parte de um mesmo processo. A primeira e segunda fase, a que chamo de orgânica/institucional, apresenta-se em conjunto de iniciativas para

CAPÍTULO 4 INSTITUCIONALIZAR A FORÇA NATIVA

a formação e regulamentação da questão militar que vai de 1640 até 1750, verificada na inovação institucional (criação do Conselho de Guerra e da Secretaria dos Estados e dos Negócios Estrangeiros e de Guerra); constituição da jurisdição militar (criação de postos militares e regulamento de suas atribuições) e criação de companhias militares (criação dos corpos regulares e auxiliares). A terceira, que denomino de disciplinar/pedagógica, caracteriza-se pela centralidade no profissionalismo do soldado. A construção dessa percepção está associada ao ensino e à formação do militar (VIANA, 2019).

Pesquisas que se debruçam sobre o conjunto documental gerado pelos regulamentos desse militarismo não percebem a ação indígena. Na capitania do Pará, por exemplo, os indígenas ficaram de fora dos registros de tropas até pelos menos 1766, apesar de constituírem a força fundamental que agia nas fronteiras, guerras e diligências nos sertões, conforme veremos adiante. Dessa forma, pesquisas que buscam entender a defesa das conquistas se debruçando sobre essas fontes não serão capazes de chegar à ação indígena, porque o teor desses inúmeros escritos refere-se à gente não indígena.

Isso se confirma na análise da produção bibliográfica, em Portugal e no Brasil. Foquemos, aqui, apenas nas obras que trazem no próprio título a vinculação à História Militar: “Portugal Militar. Compêndio de História Militar e Naval de Portugal” de Carlos Selvagem (SELVAGEM, 2006); “História Militar de Portugal”, organizada por Nuno Severiano Teixeira, Francisco Contento Domingues e João Gouvêia Monteiro (MONTEIRO, 2017) e a obra “A Nova História Militar de Portugal”, organizada por Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira (BARATA & TEIXEIRA, 2004).

Do “Compêndio de História Militar”, de Selvagem, à “Nova História Militar de Portugal”, de Barata e Teixeira, nota-se a mudança na compreensão dos estudos da defesa, sobretudo, verificando-se a aproximação das instituições militares à sociedade. Essa mesma mudança pode ser verificada entre as obras publicadas no Brasil, “A História Militar do Brasil”, de Nelson Werneck Sodré (SODRÉ, 2010), e a “Nova História Militar do Brasil”, organizada por Celso Castro, Vitor Izecksohn e Hendrik Kraay (CASTRO et al., 2004). Torna-se evidente esse avanço no sentido de compreender as implicações sociais da militarização, inclusive para a Amazônia, verificando-se esse aspecto também na obra “História Militar da Amazônia. Guerra e Sociedade (séculos XVII-XIX)”, organizada por Alírio Cardoso, Carlos Augusto Bastos e Shirley Maria Silva Nogueira (CARDOSO et al., 2015).

Todas essas obras trazem contribuições importantíssimas para se pensar a defesa no reino e nas conquistas, e as implicações do militarismo nas sociedades. Contudo, a partir desses enfoques não é possível compreender a presença dos nativos nessas ações de defesa e expansão de fronteiras coloniais. Em primeiro lugar pela própria limitação conceitual da História Militar. Ora, embora os regimentos militares busquem regular o sistema defensivo na colônia por meio de duas categorias distintas

e distantes na hierarquia militar: o soldado e o oficial, a experiência colonial revela que a presença militar transcende a soldadesca chegando a outros personagens. Neste caso, os índios que também foram mobilizados em função da defesa do território, e organizados em alguns casos em tropas específicas. E, me parece, que o conceito de recrutamento, por exemplo, tem limitado essa percepção.

Por outro lado, observa-se, na capitania do Pará, as enormes dificuldades para prover as tropas, e, sobretudo, a instabilidade de guerras frequentes no sertão, que tornava a integração da gente nativa necessária e urgente. Um número significativo de indígenas foi mobilizado de diversas partes do sertão para integrar as ações de defesa. Portanto, é preciso considerar que o sistema defensivo não se compõe somente de militares, mas também de indígenas. Todavia, só é possível perceber essa presença a partir do deslocamento analítico de defesa da estrutura do militarismo luso e com a ampliação do conjunto documental.

Todavia, esse alargamento documental de abordagem e conceito impõem a necessidade do diálogo entre a História Militar e a História Indígena, em geral tratadas de forma estanque, sendo os militares, por exemplo, interesse da primeira; e os índios da segunda. Ora, nos eventos de guerra e fronteira, militares e índios atuaram conjuntamente, conforme as diversas fontes têm mostrado. Por essa razão, até pela necessidade imposta pela documentação, é imprescindível que avancemos em uma reflexão historiográfica integrada entre esses dois campos de pesquisa. A disciplinarização e o excesso de especialização de nossas abordagens, a meu ver, têm fracionado por demais nossas análises e produzido uma reflexão fragmentada.

Por outro lado, convém lembrar que já existe um interesse por entender a participação indígena nos eventos militares. Pedro Puntoni (PUNTONI, 2002), por exemplo, enfatiza que na ocasião da restauração de Pernambuco (1645-1654), foi necessária uma forma adaptada de fazer a guerra, para a qual a assimilação de técnicas locais foi decisiva, como o conhecimento de guerra indígena. Portanto, diversos acordos e alianças entre portugueses e grupos indígenas foram indispensáveis em diversos momentos da conquista.

No Pará essas alianças foram observadas por Rafael Ale Rocha (ROCHA, 2009), na ocasião em que a nação Sacaca, ao lado dos portugueses, atuou contra os Aruã, motivada por rivalidades construídas em contextos pré-coloniais. Trata-se da guerra contra os Aruã do Marajó (1720-1722), que mantinham comércio com os franceses de Caiena. Nesse conflito, os índios da aldeia de Maracanã e as nações Aroaquizes e Tupinambá foram o auxílio imprescindível ao avanço da tropa lusa (VIANA, 2019).

Na América, a presença de indígenas em companhias militares lusas foi determinante. Como explica Ronald Raminelli, Portugal e Espanha valeram-se do serviço militar prestado pela gente nativa do Novo Mundo (RAMINELLI, 2015). As

CAPÍTULO 4

INSTITUCIONALIZAR A FORÇA NATIVA

alianças estabelecidas com lideranças indígenas, por exemplo, foram centrais para o enfrentamento em ocasiões de guerra e lógica da empresa colonial.

Nas conjunturas críticas de guerra ou ameaça, a integração de negros, indígenas e mestiços nas tropas tornavam-se urgentes. Basta citar dois exemplos, a ameaça francesa na Baía de Guanabara no Rio de Janeiro (1555-1665), com destaque, por exemplo, para a participação do chefe indígena Arariboia; e, em Pernambuco (1630-1654), a invasão holandesa integrou potiguares e tupinambás, lembrando, por exemplo, a atuação do principal Antônio Felipe Camarão. Essa característica foi uma chave importante para a interpretação da atuação e dos interesses mediados pela ressignificação da nobreza e dos privilégios nas áreas coloniais (RAMINELLI, 2015). Trata-se de um apoio que Maria Regina Celestino de Almeida avalia como motivado por “razões diversas movidas pelos interesses das próprias nações indígenas” (ALMEIDA, 2010, p. 46).

Ao Norte, ressalta-se a invasão dos franceses em São Luís, em 1614. A tropa de Jerônimo de Albuquerque contou com o imprescindível apoio indígena para expulsão dos invasores. João Renôr Ferreira de Carvalho contabilizou a mobilização de doze aldeias lideradas por principais, que forneceram um “efetivo de 234 guerreiros flecheiros” (CARVALHO, 2014, p. 59). Todavia, a presença indígena em tropas lusas não se restringe somente aos momentos de grande conturbação, como guerras. Esse apoio pode ser observado em diversas ações e atividades militares, e se estende durante todo o século XVIII.

Embora esses trabalhos sejam importantes para pensar o papel do indígena na definição das fronteiras e territórios coloniais, eles (os indígenas) ainda aparecem de forma deslocada do militarismo e são vistos como forças colaborativas mediadas, sobretudo, pelas alianças. Tendo em vista os limites das abordagens historiográficas no que se refere à presença indígena na defesa colonial, este texto busca apontar, a partir da experiência da capitania do Pará setecentista, aspectos que permitam refletir sobre os indígenas e o militarismo luso. Tratam-se das primeiras reflexões de uma pesquisa ainda em andamento.

A PRESENÇA INDÍGENA NO SISTEMA DEFENSIVO DO PARÁ

A presença indígena no sistema defensivo do Pará durante o século XVIII deve-se, sobretudo, às características da defesa na região e os desafios impostos pelas dilatadas áreas de fronteiras, florestas e rios. Até 1750, a composição das Ordenanças, Companhias Regulares e Companhias Auxiliares foi frágil e insuficiente para acudir a defesa desse extenso território. Ora, entre 1710 e 1747, a Coroa portuguesa contava, nesta parte da conquista, com apenas cinco companhias pagas, sendo quatro de infantaria e uma de artilharia, que, somadas, não chegaram a atingir em suas fileiras o parco número de 330 soldados (VIANA, 2019, p. 79).

Esse quadro agrava-se pelo vasto território e fronteiras a serem defendidos, cuja tarefa deveria ser desempenhada pela tropa regular. Aqui é preciso lembrar que essa força criada em Portugal, em 1640, era composta por soldados permanentes, que recebiam soldo pela atuação nas tropas e, teoricamente, não deveriam se dedicar a nenhum outro ofício, senão o da defesa. Essas companhias formaram a força responsável por acudir as fronteiras, fazer a guerra, vigilância e tudo o mais que fosse interesse da Coroa portuguesa, fosse no reino ou nas conquistas. Organizava-se em cavalaria, infantaria e artilharia.

Na capitania do Pará, o recrutamento compulsório, somado às condições precárias de trabalho e baixos soldos, não raro, implicava na aversão ao serviço militar e na deserção. As exíguas tropas tornavam impraticável o serviço de escoltas, vigilâncias de fronteiras, guarnição de praças e outras atividades militares. Essa situação, durante esse período, ocupou as linhas das diversas correspondências trocadas entre os governadores e a Coroa.

José da Serra, por exemplo, em carta chamou de “triste história” o que descrevera sobre o quadro militar do Estado (*AHU, Avulsos Pará, caixa 14, doc. 1330*). Em 1741, João de Abreu Castelo Branco escrevia que o estado defensivo das capitanias do Pará e Maranhão com certeza “não aparecerá tão mal no papel, como cá se reconhece na experiência” (*AHU, Avulsos do Pará, Cx. 24; D. 2262*). As queixas sobre a falta de conhecimento dos soldados, a precariedade dos fortes e fortalezas e a insuficiência da gente de guerra para realização das muitas diligências para as quais eram destacadas continuaram nos anos seguintes, notadamente em 1742, 1744, 1746, 1747 (*AHU, Avulsos Pará, Docs: 2317; 2580; 2681; 2804*).

Com uma tropa regular insuficiente de gente e sem capacidade, pode-se inferir que a defesa da capitania contava com as companhias ou tropas auxiliares. Ora, pela estrutura do militarismo luso era essa a força acionada nos casos em que a tropa regular não fosse suficiente. Basta lembrar que essa força se constituiu em Portugal, em 1641, um ano após a criação das companhias regulares, e, como o próprio nome indica, funcionaria como auxiliar das tropas regulares. Eram de serviço não remunerado e obrigatório para os civis, constituindo-se em forças deslocáveis que prestavam serviço de apoio às tropas pagas. Esta força era composta por homens aptos para o serviço militar, porém a diferença em relação à primeira força é que os soldados não ficavam ligados permanentemente à função militar. Mas, para o Pará, durante toda a primeira metade do século XVIII, a tropa regular não pôde contar com esse auxílio.

Somente a partir de 1766 instituiu-se, no Estado do Grão-Pará e Maranhão, as companhias auxiliares e o recrutamento de gente de cor, livre e liberta (*AHU, Avulsos do Pará, Cx. 58, D. 5270*). Pode-se dizer que foi um processo tardio, se considerarmos, por exemplo, que em Pernambuco as milícias de pardos e pretos foram criadas na ocasião da invasão holandesa no Nordeste açucareiro (1630-1654). Luís Geraldo Silva

CAPÍTULO 4 INSTITUCIONALIZAR A FORÇA NATIVA

ressalta que essa experiência inaugura a incorporação de “gente de cor” em tropas na América portuguesa (SILVA, 2017).

Em suas pesquisas, lembra o papel de Henrique Dias, preto que tinha o título de mestre de campo desde a década de 1650. Essa função social também será desempenhada por pardos ao longo do século XVIII, cujas informações são registradas a partir de 1710. Alguns dados apresentados por Silva, a partir de um mapa de 1768, permitem afirmar que “as tropas formadas por afrodescendentes livres e libertos, designadas como ‘Auxiliares Pardos’ e ‘Auxiliares Pretos’, compreendiam, respectivamente, 6% e 7% de um total que havia se elevado para 25.295 praças” (SILVA, 2017, p. 198).

Para Cristiane Figueiredo Pagano de Mello, no Brasil (1769-1779), o Marquês de Lavradio via nas companhias auxiliares o mecanismo mais eficiente de “integrar os povos, quais sejam: negros, cabras, mestiços, e outras gentes semelhantes, compreendidas entre índios, forros, homens brancos livres e pobres, ao corpo político do Estado” a partir de uma percepção de ordem social (MELLO, 2006, p. 38).

Para a capitania do Pará o caráter tardio da constituição das companhias auxiliares e a fragilidade da tropa paga, na primeira metade do século XVIII, implicou na fundamental colaboração, mobilização e presença indígena nas atividades militares. Foram os nativos que possibilitaram a envergadura das tropas lusas em ações de guerra e a expansão da fronteira colonial.

A presença indígena nas tropas ocorreu através de um circuito que englobava os aldeamentos, a negociação direta com as lideranças e a cooperação entre capitânicas. Já os não índios integravam as tropas por meio do recrutamento regulado pelos regimentos militares (Regimento de Fronteira 1645 e Alvará de 1764,), compulsório ou não, de grado e cooperação entre capitânicas (VIANA, 2019). Esses caminhos distintos que mobilizam gente para as tropas militares compõem o sistema defensivo no Pará. Portanto, a defesa só pode ser entendida se considerarmos esses circuitos de mobilização e atuação desses diferentes sujeitos nas diligências militares na capitania. Conforme sugeriu D. João V, em carta de 1709, que, na impossibilidade de enviar efetivos militares do reino se fizesse a defesa com os “naturais” que “fazem muita diferença em seus procedimentos” (AHU, Avulsos do Pará, Cx. 5, D. 436). Tal sugestão evidencia que, para além das forças legais (ordenanças e pagas), a Coroa contava com a força indígena para a defesa. Essa atuação indígena corroborava com a defesa Estado, cujas estruturas das forças legais eram bastantes deficitárias de número de gente até pelo menos 1750.

De fato, avolumam-se na documentação da primeira metade do século XVIII notícias sobre a mobilização de índios para integrar as atividades de defesa das mais diversas partes do sertão amazônico e até outras capitânicas do Brasil. Para citar apenas alguns exemplos, em 1712, o governador do Maranhão solicitava 400 nativos de guerra do Ceará, para render índios rebelados na ocasião da guerra contra os índios

do Corso (*AHU*, códice 269, cartas régias para o Maranhão e Pará, f. 4v). Em 1737, João de Abreu de castelo Branco pedia ao sargento mor de Cameté 30 índios para seguir em uma expedição para vigiar fronteiras (*APEP*, códice 25, doc. 18). Em 1739, o mesmo governador ordenava aos principais das aldeias da boca do Aricuru, Arucara e Gurupá, que dessem 52 índios, “26 em cada canoa” para atividades militares (*APEP*, códice 25, doc. 248). Na ocasião da guerra do Rio Negro, Alexandre de Souza Freire informava à Coroa sua preocupação quanto à impossibilidade de enviar 800 índios de guerra, que pedia como socorro a tropa de João Paes do Amaral que combatia os Manao no Rio Negro (*AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974).

Na capitania do Pará, eles eram os sujeitos da defesa e estavam inseridos nas mais diversas atividades. Como aliados colaboravam nas diversas diligências militares, fosse nas tropas que seguiam aos sertões, nas fronteiras e nas guerras. Basta lembrar a atuação dos Aroaquizes e Tupinambá na guerra contra os Amanaju do Cabo do Norte em 1689 (*AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 3, D. 278). Ou ainda na guerra contra os Aruã do Marajó (1721-1722), na qual, além dos Tupinambá, os indígenas da nação Sacaca atuaram no conflito (*CEDEAM*. Manaus, v. 6, nº 10, jan/jun 1987, p. 44-49).

Em 1727, por ocasião da expansão da fronteira para o rio Tocantins, o militar Francisco de [Potflis] explicava que para o descobrimento das minas de ouro nesse local era necessário o apoio de 100 índios. Para o que apontava a nação Tupinambá, e os índios da aldeia de Maracanã como importantes para a empreitada. Além dessas nações, a empreitada contou com o apoio do principal José Aranha da nação Aroaquini Nhungatê, da aldeia dos Tocantins. Recomendava ainda que o principal deveria ir “com algum título ou posto de governador de sua gente, pois assim se animará de melhor vontade praticar e fazer pazes com os gentios”. Sem esse auxílio, resumia o militar “senão poderá conseguir como a experiência tem mostrado” (*AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 10; D. 886).

No ano seguinte, em 1728, Alexandre de Souza Freire, relatava ao rei sobre as forças disponíveis na capitania do Pará para a tropa de guerra do Rio Negro. De acordo com o governador, a ofensiva contra os índios Mayapena e Manao contava com 60 soldados pagos e 600 índios de guerra (*AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974). Ou seja, a defesa e o avanço da fronteira colonial dependia da mobilização de soldados e índios.

Os índios da aldeia de Maracanã, estabelecidos na costa atlântica do Pará, foram centrais nas atividades de defesa. José da Serra se referia a eles como os “mais fiéis ao serviço de V.M.” (*AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 17, D. 1563). O Padre João Daniel também oferece indícios sobre este grupo, relacionando-os com os Tupinambá que, no Pará, estiveram reduzidos juntamente aos Caité, Cabu, Mortigura e muitas outras. Como escreve o religioso eram “belicosos”, “bons trabalhadores” e, nas guerras, “têm ajudado muito os portugueses” (*DANIEL*, João. “Tesouro descoberto no rio Amazonas”. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, Vol. 1, 1876, p. 269).

CAPÍTULO 4 INSTITUCIONALIZAR A FORÇA NATIVA

Como destaca Almir Diniz de Carvalho Junior, dependiam da atuação dos indígenas aliados à expulsão de estrangeiros e à consolidação do domínio português na região. Sem os “guerreiros índios, que suplantavam em número e em conhecimento da região aos militares portugueses, não somente teriam perdido o controle da terra”, mas, também, “não poderiam dominar efetivamente a quantidade inumerável de homens que se localizavam ao longo das dezenas de rios nos sertões amazônicos” (CARVALHO JÚNIOR, 2017, p. 52-53).

A capacidade de defesa não estava, portanto, nos soldados pagos, em sua maioria desqualificados, mas, sim, na atuação combinada das práticas de guerra europeia, verificável na atuação de oficiais de experiência, e no conhecimento das diversas nações indígenas sobre a arte de guerra nativa. Foi esse mecanismo integrado e compósito que garantiu à tropa lusa força para fazer frente à resistência dos índios hostis e à manutenção do território. Trata-se, portanto, de uma defesa luso-indígena.⁶¹

Todavia, até 1750, apesar dos indígenas atuarem nas guerras, nas fronteiras, na guarnição das fortalezas, nas entradas aos sertões ou em quaisquer outras diligências militares, não eram registrados nas listas da gente de guerra da capitania. Ou seja, estavam de fora das estruturas do militarismo, apesar de constituírem a principal força de defesa da capitania. Neste contexto, podemos afirmar que se tratava de uma presença não institucionalizada. Por outro lado, a necessidade de manutenção das fronteiras demarcadas no Tratado de Madri de 1750, o Diretório dos Índios em 1755, as reformas políticas administrativas de Francisco Xavier de Mendonça Furtado implicaram na necessidade de institucionalizar a força nativa na estrutura da organização militar da capitania.

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FORÇA NATIVA

A segunda metade do século XVIII caracterizou-se, para o norte da América portuguesa, por profundas mudanças. De fato, o reinado de D. José I, a atuação de Sebastião José de Carvalho e Mello (mais tarde Marquês de Pombal) e de Francisco Xavier de Mendonça Furtado redesenharam a presença da Coroa nesta parte da

61 Por defesa luso-indígena designo a combinação de ações que, na prática defensiva na capitania do Pará, na primeira metade do século XVIII, qualificou a tropa paga. Essas ações se manifestam em diversos fatores. 1) nos instrumentos de guerra: arma de fogo e o arco flecha; 2) na estratégia do assalto eminentemente indígena com a obstrução estratégica dos caminhos a partir das fortalezas portuguesas ao longo dos rios; 3) da sagacidade do guerreiro indígena com a expertise do oficial luso. Esses fatores compõem um conjunto complexo de defesa, que não se explica somente do ponto de vista das companhias regulares. A introdução da arma de fogo, o domínio pelos nativos dessa tecnologia de guerra moderna e a compreensão da guerra indígena pelos oficiais, combinados nas atividades militares, resignificaram a defesa. Uma prática que não pode ser mais europeia, e, também, já não é mais nativa. É, algo novo, uma defesa luso-indígena constituída no ajuste de interesses dos diversos sujeitos envolvidos (VIANA, 2019).

conquista. Destaca-se, entre as tantas reformas, a política direcionada aos indígenas, por meio da Lei de Liberdade dos Índios, de 1755, implementada pelo Diretório em 1757. Também convém lembrar as questões de limites/fronteira e as ações de demarcação verificadas no tratado político de Madri (1750), quais sejam: a expulsão dos Jesuítas das terras da Coroa, em 1759, e a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão em 1755.

Nesse quadro, não podemos perder de vista a reestruturação político/administrativa verificada na criação do “Estado do Grão-Pará e Maranhão (englobando somente o Maranhão, o Grão-Pará e capitania do Rio Negro, esta criada em 1755), em 1751, com sede em Belém, substituindo o antigo Estado do Maranhão, sediado em São Luís”, e também a capitania do Piauí, que, conforme lembra Shirley Nogueira, para além de outros aspectos tinha por objetivo também potencializar as condições defensivas do Estado diante de ameaças de outras nações europeias (NOGUEIRA, 2009, p. 37).

Tão significativas foram as transformações desse contexto, que a historiografia convencionou chamar de “Amazônia pombalina”. Esse termo parece designar as múltiplas ações de Pombal para esse território e as rupturas com o período anterior. Todavia, é importante não perder de vista o processo de continuidade e não atribuir a esse contexto o protagonismo de mudanças trazidas de fora para dentro. Antes, é importante considerar a relação que se estabelece com as dinâmicas internas e as ações de diferentes sujeitos na colônia, que também protagonizaram esses processos.

Voltando à questão de defesa, esse é um aspecto que deve ser analisado a partir das rupturas trazidas pelas reformas de Pombal e Conde de Lipe, a partir de 1760. Todavia, sem perder de vista que a experiência da primeira metade do século XVIII foi fundamental para o entendimento de que nesta parte da conquista a defesa de tão dilatadas fronteiras não seria possível sem o auxílio e aliança com as populações indígenas.

A estratégia luso-indígena de defesa que possibilitou a atuação da tropa lusa em momentos-chaves do avanço da fronteira, destaque aqui a década de 20 e 30 do século XVIII- com a expansão mais sistemática para o Cabo do Norte, Rio Negro, Madeira e Tocantins. O avanço colonial para essas quatro espacialidades ocasionou guerras, nas quais a força indígena foi mobilizada atuando junto às tropas portuguesas, conforme vimos atrás. Foi essa experiência que mostrou a presença qualificada dos indígenas nas atividades de defesa da capitania do Pará. Afinal, eles contribuíram para a redefinição do lugar que passaram a ocupar nos organismos estruturais de defesa na região. Ou seja, evidenciou-se a urgente necessidade de institucionalizar a presença indígena nas companhias militares.

Ora, estes indígenas, embora já estivessem presentes nas atividades militares (avanço de fronteira, guerras, vigilância dos sertões...), não compunham, por exemplo,

CAPÍTULO 4 INSTITUCIONALIZAR A FORÇA NATIVA

as listas nominais dos mapas que, anualmente, mostravam o estado defensivo das capitâneas do Pará e Maranhão (com quantitativo de militares, armas e mais apetrechos); além disso, não eram convocados a se apresentarem nas mostras das companhias pagas. Ou seja, até 1750, os grupos indígenas ficaram de fora dos organismos jurídicos e normativos da militarização, embora, como já afirmamos, tenham sido a principal força de defesa nesta parte da conquista.

O Diretório dos Índios, implementado em 1757, foi um marco da condição dos índios como *vassalos*. Essa nova situação jurídica dos indígenas possibilitou também a integração deles nas tropas de milícia (auxiliares), e, conseqüentemente, o fortalecimento da capacidade defensiva do Estado, o que, de certa forma, era muito oportuno como estratégia para assegurar as linhas demarcadas no Tratado de Madri, de 1750. Esses aspectos estão intimamente relacionados às reformas militares empreendidas também nesse contexto.

De fato, verifica-se, para a segunda metade do século XVIII, ações mais sistemáticas para melhorar a capacidade defensiva do Estado. Em 1750, o documento intitulado “Planos de reestruturação do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará” previa o aumento significativo dos efetivos militares (AHU, Avulsos do Pará, Cx. 32, D. 3011). Com esse mesmo objetivo, em 1758, apresentava-se o “Plano de regulamentação de infantaria e guarnição do Pará” (AHU, Avulsos do Pará, Cx. 43, D. 3979).

Em 1764, verifica-se novamente o documento intitulado “Planos de organização de Regimentos de infantaria, Cavalaria, Artilharia e Corpo de Tropas Ligeiras” no qual buscava-se disciplinar e regular a defesa no Estado (AHU, Avulsos do Pará, Cx. 55, D.5081.). Nove anos após este último plano, o governador do Estado, João Pereira Caldas, informava à Coroa a relação de todos os corpos militares de Ordenança e Auxiliares daquele Estado, junto a novo “Plano de reforma e reorganização dos referidos corpos militares” (Avulsos do Pará, AHU, Cx. 70, D.6003). Em 1775, em ofício, o governador João Pereira Caldas refere-se à desordem encontrada nessas companhias e expõe novamente plano e método para sua regulamentação (AHU, avulsos do Pará, Cx. 74, D.6246).

É evidente que esse movimento em direção à profissionalização e qualificação das tropas e da própria estrutura militar do Estado está relacionado às mudanças estruturais do militarismo luso no reino e às conquistas, sobretudo, a partir de 1760. Essas mudanças abriram espaço para a atuação institucionalizada dos indígenas nos organismos do militarismo luso. Destaca-se, entre essas mudanças, aquela trazida pela carta régia passada ao governador Fernando da Costa Ataíde, em 1766, em se previa o “alistamento de todos os moradores sem exceção fossem estes nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos”. Dessa listagem, deveriam formar os

terços de Auxiliares e Ordenanças das companhias de cavalaria e infantaria para defesa do Estado (*AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 58, D. 5270).

E foi nas companhias auxiliares que os indígenas se integraram aos corpos de defesa, agora como parte da composição de forças defensivas do Estado. Mas, na prática, essa não era uma novidade, já que na primeira metade do século XVIII eles estiveram em todas as ações de avanço de fronteira, guerras e diligências militares, como já mencionei. Todavia, a criação das tropas auxiliares no Grão-Pará possibilitou uma mudança na condição dos indígenas nas tropas.

Ou seja, a condição do indígena nos estatutos jurídicos e normativos coloniais definiu, em certa medida, o modo como foram integrados às tropas militares. Ou, quem sabe, podemos ainda pensar o inverso, isto é, que a necessidade de defesa das áreas coloniais implicou em mudanças com relação ao lugar do indígena na militarização. Seja esse ou aquele argumento os indígenas estiveram presentes no sistema defensivo do Estado e se valeram desses espaços para alcançar certa autonomia.

De todo modo, a criação das companhias auxiliares, de acordo com Christiane Figueiredo Pagano de Mello, foi a principal medida da Coroa para alinhar, de fato, essas companhias aos interesses de defesa da colônia. Para o Brasil a determinação se estabeleceu em Carta Régia, de 22 de março de 1766, enviada ao Vice-Rei Conde da Cunha e aos Governadores e Capitães-Generais do Brasil. Determinava-se, a partir de então, o “alistamento de todos os moradores sem exceção fossem estes “nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos” para compor corpos de auxiliares e ordenanças (MELLO, 2012, p. 110).

Tratava-se de uma política mais abrangente para tornar a população militarizada. A mesma determinação e teor dessa Carta Régia foram verificados em Minas Gerais, como identificou Francis Albert Cotta. A medida parece ter surtido efeito positivo. Em 1775, no terço de Vila Rica, Cotta registrou 13 companhias de 60 homens pardos, e 40 companhias de 60 homens pretos (COTTA, 2002, p. 77).

E, para o Estado do Grão-Pará e Maranhão, em carta régia de 19 de abril de 1766, passada ao governador Fernando da Costa Ataíde, o texto da lei é o mesmo: o “alistamento de todos os moradores sem exceção fossem estes “nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos” (*AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 58, D. 5270). A carta régia ordenava, ainda, que se nomeassem oficiais competentes: para disciplinar os terços, como era o caso do sargento-maior, “escolhido entre os oficiais das tropas pagas”, e sargentos-mores também retirados das tropas pagas, postos de alferes e mestres de campo. Essa base legal parece indicar, como afirma Pagano de Mello, que a Coroa “necessitava inegavelmente da colaboração, espontânea ou coerciva, dos habitantes da Colônia para a conservação da integridade de seu território colonial” (MELLO, 2012, p. 110). E aqui, sobretudo, da atuação indígena.

CAPÍTULO 4 INSTITUCIONALIZAR A FORÇA NATIVA

Nessa perspectiva, a presença indígena na composição de tropas auxiliares parece estar vinculada à mudança na condição jurídica dos nativos verificados no Diretório dos Índios (1757). Conforme destaca Patrícia de Melo Sampaio, “além de configurar-se como um instrumento legal de organização da força de trabalho, pretendia também viabilizar a civilização dos índios” (SAMPAIO, 2012, p. 137).

Como se pode notar, tratava-se de uma política com vistas à integração destes no sistema colonial, transformando-os em vassallos úteis. E, nesse sentido, como destacou Ângela Domingues, formou-se “uma elite indígena” que ocupava “os cargos de principais, sargentos-mores, capitães-mores; era eleita como juizes de fora e vereadores; e integrada nas Companhias de terços-de-auxiliares e ordenanças e nas tropas ligeiras de milícias” (DOMINGUES, 2000, p. 174).

Esse processo consistia numa atribuição de cargos na hierarquia militar, como lembra Mauro Cezar Coelho, “a elementos da população indígena que demonstrassem lealdade aos interesses metropolitanos” (COELHO, 2005, p. 35). E, sobre esse aspecto, me parece um campo profícuo para pesquisa, a partir de uma análise não isolada, mas conectada com as estruturas do militarismo luso e com os interesses indígenas.

Esse conjunto de mudanças tornou inevitável a presença indígena nas estruturas do militarismo luso, a partir das companhias auxiliares. É o que chamamos de institucionalização da força nativa. Trata-se do momento em que os indígenas, na condição de vassallos, agregaram os estatutos necessários à integração nesse militarismo, constituindo as forças auxiliares do Estado, a partir de 1766. Uma presença que já se experimentara durante toda a primeira metade do século XVIII, mas não nesta condição, como já apontamos atrás.

É importante destacar que as companhias Pagas (regulares/linha) deveriam ser constituídas, com súditos reais, ou seja, vassallos do rei, estatuto em que, naquela altura, não se enquadravam os índios. Essa condição, na primeira metade do século XVIII, embaraçou, em teoria, a participação dos índios nos registros do militarismo luso, sendo, portanto, na prática uma presença não oficializada.

Desse modo, a institucionalização da força nativa se caracteriza também pelo momento em que os indígenas aparecem na documentação de registro da gente de guerra do Estado. Quando passam a compor as listas e mapas de guarnição e na composição de companhias indígenas, atuando inclusive, como capitães militares. Ou seja, quando os indígenas ganham nitidez nas fontes produzidas pela burocracia do militarismo português, aspecto que não se verifica para a primeira metade do século XVIII.

Um terceiro aspecto desse processo é verificável na presença indígena nos postos militares do Estado. Em 1774, por exemplo, Joaquim de Mello e Póvoas em carta dirigida ao rei refere-se ao falecimento do índio Feliciano Pereira Ramalho, que ocupava o posto de mestre de campo de Infantaria Auxiliar de Índios. Ocasão

em que buscava-se ocupar o referido posto vago (*Retratos do Maranhão Colonial: correspondências de Joaquim de Mello e Povoas, Governador e Capitão-General do Maranhão (1771-1778)* - São Luís: Edições SECMA, 2009, p. 167-168).

Em 1777, um relatório da secretaria do Estado sobre as forças militares e as tropas faz referência à carta régia de 1766, destacando que, “em virtude da carta firmada pela real mão de Sua Majestade em data de 19 de abril de 1766, escrita ao general do Pará Fernando da Costa de Ataíde Teive” havia criado um terço de Infantaria e Ordenança de Índios (*Retratos do Maranhão Colonial: correspondências de Joaquim de Mello e Povoas, Governador e Capitão-General do Maranhão (1771-1778)*, p. 265-268).

Nesse sentido, é importante notar o registro de companhias de infantaria auxiliar de índios, companhia de ordenança de índios. Em registros de 1777, contabiliza-se o significativo número de 1.412 “Índios dos Terços e Companhias Soltas; e 1.036 nas “Companhias de Pedestres. (*Retratos do Maranhão Colonial: correspondências de Joaquim de Mello e Povoas, Governador e Capitão-General do Maranhão (1771-1778)*, p. 265-268.). Não há dúvidas de que a institucionalização de tropas indígenas no sistema defensivo do Estado potencializou sua capacidade defensiva, o que parece ser bem oportuno se considerarmos a necessidade de manutenção dos territórios coloniais.

Conforme se verifica, a presença nativa nas diversas ações militares durante o século XVIII foi importante para a consolidação de uma defesa particular que, nessa parte da conquista, não é possível sem a atuação indígena. E, por outro lado, é possível, a partir dessa abordagem, verificar um novo significado à vassalagem indígena, relacionada à defesa do território e às implicações na própria estrutura do militarismo luso. Essa mudança da condição jurídica do indígena lhe confere a “qualidade” necessária para compor as tropas, de forma institucionalizada (agora como parte do militarismo português). Trata-se de uma composição concretamente visualizada na constituição das companhias auxiliares no Estado. É importante ressaltar, ainda, como esse militarismo português ajustou-se às normativas e aos regulamentos, os quais, a partir de 1766, deram a visibilidade aos indígenas nas fontes, bem como institucionalizaram sua presença nesse complexo sistema defensivo constituído no norte da América portuguesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste texto buscamos apresentar como a defesa e a militarização se conecta ao universo indígena, ao logo do século XVIII, no norte da América portuguesa. Esse contexto trouxe profundas transformações para os quadros do militarismo português e para a condição indígena, sobretudo, a partir de 1755.

Nessa perspectiva, é importante tornar evidente, para além de outras interpretações já existentes na historiografia sobre a Amazônia colonial, que a condição

CAPÍTULO 4 INSTITUCIONALIZAR A FORÇA NATIVA

de *vassalo* atribuída aos índios os enquadramentos jurídicos necessários para comporem as tropas militares do Estado, situação que já ocorria em períodos anteriores, mas não de forma institucionalizada.

Ora, até 1750, como vimos, os indígenas ficaram de fora das normativas, regimentos e estruturas militares, mesmo sendo uma força defensiva fundamental nas guerras, fronteiras e diligências militares no sertão amazônico. Convém destacar, portanto, que os indígenas participaram, ao longo do século XVIII, do sistema defensivo do norte da América portuguesa, embora com condição jurídica diferenciada, que os colocou fora ou dentro das estruturas do militarismo luso.

Todavia, compreender a presença indígena no militarismo luso pressupõe a necessidade de diálogo entre História Militar e História Indígena. Por outro lado, conectar os indígenas ao universo da militarização não é uma tarefa fácil. Primeiro, porque as fontes, a metodologia de análise e os conceitos da História Militar se mostraram limitados para a compreensão da participação indígena neste aspecto. Por essa razão, o diálogo com a História Indígena é fundamental. A partir disso, é necessário romper as barreiras destes campos de estudos e ampliar as perspectivas de análise e abordagem. Esse me parece um caminho viável para compreensão da atuação indígena nas atividades de defesa, ao longo do século XVIII, nesta parte da conquista.

No que se refere à História Militar, essa perspectiva atende ao que propõe a chamada Nova História Militar, quando busca perceber as instituições militares em conexão com a sociedade. Nesse aspecto, a conexão que se busca estabelecer é com os diferentes grupos indígenas que estiveram presentes nas atividades defensivas do Estado e ainda, com a relação que o militarismo luso estabelece com estes e vice e versa.

Nessas novas perspectivas é possível construir novas metodologias que possibilitem aos estudos de defesa a inclusão de novas fontes, visando uma compreensão mais apurada das implicações sociais da militarização, a partir de uma análise múltipla da sua relação com a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria R. C.. *Os índios na História do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora: FGV, 2010.

BARATA, Manuel T.; TEIXEIRA, Nuno S. (org.). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004.

CARDOSO, Alírio; BASTOS, Carlos Augusto; NOGUEIRA, Shirley M. S. (orgs.). *História Militar da Amazônia*. Guerra e Sociedade (séculos XVII-XIX). 1ª ed. Curitiba, PR: CRV, 2015.

CARVALHO JÚNIOR, Almir. *Índios Cristãos. Poder, Magia e Religião na Amazônia Colonial*. Curitiba: CRV, 2017.

CARVALHO, João R. F. de. *Ação e presença dos portugueses na costa norte do Brasil no século XVIII*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2014.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. (orgs.). *Nova História Militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1750-1798)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo- USP- SP, 2005.

COSTA, Ana Paula P.. *Atuação de poderes locais no império lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, PPGHIS/UFRJ, 2006.

COTTA, Francis Albert. Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. *Revista de humanidades*. V. 03, nº 06, out. /nov., 2002.

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

MELLO, Cristiane F. P. de. Forças Militares no Brasil Colonial. In: POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

_____. Os corpos de ordenanças e auxiliares sobre as relações militares e políticas na América portuguesa. *História: Questões & Debates*, Curitiba, nº 45, p. 29-56, 2006.

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *A soldadesca desenfreada: politização militar no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850)*. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2009.

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. Belém: Dissertação de Mestrado, NAEA/UFPA, 2000.

CAPÍTULO 4 INSTITUCIONALIZAR A FORÇA NATIVA

NOGUEIRA, Shirley. *Razões para desertar*. Institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII. Belém: Dissertação de Mestrado, NAEA/UFPA, 2000.

PAGANO, Cristiane Figueiredo. Os corpos de ordenanças e auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América portuguesa. *História: Questões & Debates*, nº 45, 2006.

PEREGALI, Enrique. *Recrutamento militar no Brasil Colonial*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

POSSAMAI, Paulo Cesar. (org). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

_____. *A Vida Quotidiana na Colônia do Sacramento*. Um Bastião português em terras do Uruguai. Lisboa: Livros do Brasil, 2006.

PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros*. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2002.

RAMINELLI, Ronald. *A era das conquistas*. América espanhola, séculos XVI e XVII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo*. Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

ROCHA, Rafael Ale. Alianças entre os índios e os portugueses na Amazônia colonial. *História: Debates e Tendências* – v. 8, nº 2, jul./dez. 2008, p. 378-387, publ. no 2º sem. 2009.

SAMPAIO, Patrícia Melo. *Espelhos partidos*. Etnia, Legislação e Desigualdade na Colônia. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2012.

SELVAGEM, Carlos. *Portugal Militar. Compêndio de História Militar e Naval de Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 2006.

SILVA, Kalina V. da. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: Militariização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001.

SILVA, Luís Geraldo. Gênese das milícias de pardos e pretos na América portuguesa: Pernambuco e Minas Gerais, nos séculos XVII e XVIII. *Revista de História*. São Paulo, nº 169, p. 11-144, jul/dez, 2013.

SILVA, Luís Geraldo. *Indivíduo e sociedade*. Brás de Brito Souto e o processo de institucionalização das milícias afrodescendentes livres e libertos na América portuguesa (1684-1768). *Revista Tempo*, Vol. 23 nº 2, Mai. /Ago., p. 198, 2017.

SODRÉ, Nelson W. *História Militar do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

TEIXEIRA, Nuno S.; DOMINGUES, Francisco C.; MONTEIRO, João G. *História Militar de Portugal*. Lisboa: a esfera dos livros, 2017.

VIANA, Wania A. *Gente de guerra, fronteira e sertão: índios e soldados na capitania do Pará (primeira metade do século XVIII)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Pará- PPHIST, Belém- Pará, 2019.

_____. *A 'gente de guerra' na Amazônia colonial: composição e mobilização de tropas pagas na capitania do Pará (primeira metade do século XVIII)*. Curitiba: CRV, 2016.

CAPÍTULO 5

OS POSTOS DE CIRURGIÃO DOS REGIMENTOS DE CAVALARIA:
EXEMPLOS COLHIDOS PELAS COMUNICAÇÕES POLÍTICAS COM A
ESFERA MONÁRQUICA (1771/1807)

*Pâmela Campos Ferreira*⁶²

A monarquia portuguesa sempre se preocupou em regular os ofícios dos profissionais da área da saúde, nomeadamente os médicos e cirurgiões. Durante grande parte do Antigo Regime, o exercício da medicina dependia do Físico-mor,⁶³ cujo regimento datava de carta outorgada por D. Manuel, em 25 de fevereiro de 1521,⁶⁴ tendo sido novamente regimentada em 28 de junho de 1611.⁶⁵ Mais antigo que o regimento do físico era o do cirurgião, cujo documento data de 8 de junho de 1430. Nesse mesmo regimento, era traçada uma linha clara de divisão no que tange aos ofícios do cirurgião e do físico, quando se proibia expressamente “os cirurgiões de tratarem de medicina e os médicos de cirurgia” (SUBTIL, 2013, p. 44).

A carta régia que regulamentava as funções dos cirurgiões no contexto português, e conferia à autoridade do cirurgião a permissão para passar licenças às pessoas que curassem das artes de física⁶⁶ e cirurgia (SUBTIL, 2013, p. 46) foi instituída em 25 de outubro de 1448. Muitos decretos e alvarás, bem como reformulações regimentais, ocorriam de modo que, em alvará de 26 de julho de 1559, D. Sebastião encarregaria – fazendo um acréscimo aos regimentos do cirurgião – o Cirurgião-mor de examinar os cirurgiões que frequentaram a Universidade de Coimbra, assim como a de Salamanca, e tivessem cursado dois anos de cirurgia e anatomia no Hospital de Todos os Santos.

62 Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História da UFJF. Bolsista CAPES.

63 Na concepção do autor, o físico-mor é o oficial do Rei que tem “Inspeção, e Jurisdição sobre cousas pertencentes à Medicina” (SOUZA, 1825).

64 Neste regimento ficou ordenado que todos os médicos estrangeiros e nacionais, que desejassem exercer a medicina, deveriam ser examinados pelo Físico-mor. (SOUZA, 1778-1791, p. 338-343).

65 PORTUGAL. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo – *Corpo Cronológico (1161-1699)*, Parte I, março 18, nº 26.

66 Por física entende-se a área da medicina, logo o físico era um outro termo pelo qual era chamado o médico.

Verificamos que, em uma escalada gradativa e constante, outros acréscimos seriam feitos, dando novos contornos às funções do cirurgião. Fato comprovador de tal questão foi a promulgação da Carta Régia de 12 de dezembro de 1631,⁶⁷ em que se atribuía às demais funções exercidas pelo cirurgião a obrigação do levantamento geral sobre todos os cirurgiões do Reino, tendo também a função de examinar os sangradores, dentistas e parteiras. Esse seria, portanto, o formato regimental a vigorar até a constituição da Junta do Protomedicato na década de 1780.

As novas decisões concediam um caráter mais alargado ao ofício do cirurgião, pois suas atribuições foram galgando espaços outros, como a fiscalização, exame e posterior aprovação de ramos como o concernente aos sangradores, cirurgiões-barbeiros, parteiras, algebristas (pessoas que consertavam braços, colocavam ossos no lugar), uma plêiade de sujeitos ocupando espaços distintos, embora possuíssem um denominador comum – atuavam nos ramos práticos da cura, em processos terapêuticos de base prática, onde a intervenção sobre o corpo doente era direta.

No que tange aos exames feitos pelo Cirurgião-mor, o regimento apontava que a fiscalização deveria estar atenta aos curadores, de modo a punir os que não possuíssem as cartas ou licenças. Os exames eram feitos em presença do Cirurgião-mor, junto a dois outros cirurgiões, sendo os candidatos obrigados a conhecer o latim, e terem estagiado por quatro anos, sob supervisão de um cirurgião, em qualquer hospital, comprovando tal questão a partir de certidões, nas quais deveria constar o nome do cirurgião mestre.

Nos exames que eles faziam em relação às práticas dos sangradores, em que iam acompanhados de dois barbeiros, era cobrada a prática de, pelo menos, dois anos em algum hospital. Os cirurgiões-barbeiros só poderiam atuar em regiões onde não houvesse cirurgião encartado. O mesmo ocorria com parteiras e algebristas, isto é, suas atuações apenas poderiam ter lugar quando da ausência de cirurgiões com licença. Além disso, cabia também ao ofício do Cirurgião-mor visitar as boticas a fim de fazer o devido levantamento do estado e prover os “unguentos, tocantes à cirurgia somente, sem entender no que toca ao Físico-mor” (SUBTIL, 2013, p. 47).

Portanto, e como sublinhado pelos regimentos, o que se cobrava dos curadores, independente da denominação sob a qual estavam, seja como sangrador, parteira, barbeiro,⁶⁸ algebrista, era uma prática atestada, salvaguardando a experiência como

67 Além disso, vale destacar que, em 30 de julho de 1632, fizeram referências a uma provisão de 25 de outubro de 1448 de D. Afonso, onde constava que o chanceler do Reino não poderia passar cartas sem prévia licença do Físico-mor e do Cirurgião-mor (SOUSA, 1778-1791, p. 343-349).

68 É válido que pontuarmos uma distinção existente entre o barbeiro e o cirurgião, como apontado por Bluteau. Segundo ele o primeiro era aquele que: “corta o cabelo e faz a barba”, e o segundo o que exercita “a arte da cirurgia, que faz articular profissão de curar as chagas e as feridas”. Apesar dessa distinção, era comum que os cirurgiões fossem designados genericamente como cirurgiões-barbeiros, pois além da execução de pequenas intervenções cirúrgicas eles também faziam barba. Ver: (C. f. BLUTEAU, 1789, p. 46).

CAPÍTULO 5 OS POSTOS DE CIRURGIÃO DOS REGIMENTOS DE CAVALARIA

elemento central cabível à dita esfera. Por sua tradição como uma profissão oriunda das corporações de ofício, era o conhecimento prático o ponto mais requisitado concernente à atuação dos curadores de modo geral (FURTADO, 2011, p. 42).

Exatamente por esse caráter mais prático e saber empírico, engendrados do contorno efetivo da arte cirúrgica, tal área fora considerada periférica e de grau inferior quando comparada, por exemplo, ao exercício médico. Dentro de uma tessitura social como a de Antigo Regime, as funções desempenhadas pelos cirurgiões eram designadas como sendo pertencentes aos ofícios mecânicos, ou seja, os sujeitos que tinham como ocupação o exercício da cirurgia eram taxados como trabalhadores manuais, não muito distante dos artesãos, carpinteiros, açougueiros, e todo e qualquer indivíduo que utilizasse as mãos para a execução de seus trabalhos. Percebe-se, assim, a penalização social dirigida aos cirurgiões (ABREU, 2007, p. 149-172).

Se, na cultura política de Antigo Regime, o ofício de cirurgião e dos demais curadores era considerada inferior devido ao trabalho manual envolvido, o cenário mudaria drasticamente mediante o racionalismo instituído em meados do século XVIII em terras lusas (FONSECA, 2014, p. 52). Tal alteração ocorreria exatamente pela sobrevalorização dos estudos anatômicos em detrimento de um conhecimento puramente teórico.⁶⁹ A figura do cirurgião seria central a partir das reformas dos Estatutos da Universidade de Coimbra (1772), quando passou a ser elencado como aquele que dominava o conhecimento da anatomia, sendo esta última a ciência capaz de abrir as “portas” para o avanço da medicina enquanto área.

Postas estas considerações, o prisma analítico por nós proposto para o presente trabalho se direciona a três figuras específicas. Tratam-se de três cirurgiões, que compartilhavam a experiência de exercerem seu ofício em Regimentos Militares. Como apontado por Monique Palma, ainda que o universo dos cirurgiões fosse variado, na medida em que muitos atuavam prestando serviços às câmaras municipais (os cirurgiões de partido), ou junto a outras instituições como hospitais, conventos, ou trabalhando por “conta própria”, o fato é que o caso do exército e, particularmente, os cirurgiões militares começaria a emergir no século XVIII, no contexto colonial brasileiro, como sendo uma questão de considerável relevo (PALMA, 2020, p. 502).

Ao longo do século XVIII, os cirurgiões tendiam a possuir um tipo de vínculo específico, isto é, a se inserir num enquadramento institucional de prestação de serviços (PALMA, 2020, p. 500). Além de se associarem às câmaras, a conventos, hospitais, hospitais militares, eles se ligavam também a instâncias como as unidades de cavalaria, infantaria, praças, e terços que compunham as unidades militares. Trataremos, portanto, de três casos em específico, de cirurgiões – Antônio José Vieira de Carvalho, Domingos

69 É curioso, exatamente, por observarmos uma espécie de inversão na medida em que, se no contexto do Antigo Regime, o médico era o personagem privilegiado por seu saber intelectual, por outro, a partir do século XVIII, e tendo em vista a mudança crucial de paradigmas em Portugal, o cirurgião torna-se o tema central quando dos debates concernentes à saúde pública.

Gonçalves da Cruz e Vicente Ferreira Rodrigues de Sousa – ligados a Regimentos Militares, buscando mapear os temas das comunicações endereçadas por eles à esfera régia. Os exercícios por eles desempenhados se deram em espaços militares instituídos na capitania de Minas Gerais.

Especificamente, é válido que ponderemos sobre a interlocução estabelecida entre esses personagens e o poder central, intermediados pelo Conselho Ultramarino. Nesse sentido, foi possível mapear o *trânsito* das trocas de correspondência entre esses indivíduos e o monarca (neste caso em particular as figuras régias de Dom José I, de Dona Maria I e Dom João VI), e as solicitações a eles enviadas, durante o período compreendido pelos anos de 1771 a 1807.

Ainda que o Conselho Ultramarino guardasse em seu bojo uma certa autonomia, própria das corporações de Antigo Regime, protagonizando as comunicações entre as distintas esferas do ultramar e o rei,⁷⁰ é de suma importância considerarmos que a figura régia era o destinatário máximo das consultas feitas então. As populações e os grupos que formavam determinadas instituições (como as câmaras municipais, por exemplo) geralmente se dirigiam ao rei, quando do encaminhamento de algumas demandas, petições etc.

Durante o período compreendido entre os anos de 1771 a 1807, esses cirurgiões levaram suas demandas e requerimentos para a apreciação da esfera régia e conseguinte confirmação (este era, sem dúvida, o desejo destes cirurgiões) das solicitações enviadas. É evidente que, ao tratarmos a realidade desses intercâmbios ou comunicações com o centro de poder, não podemos ignorar a múltipla gama de autoridades envolvidas, tais como ouvidores, governadores, a própria vereança, que atuavam, na maioria das vezes, como intermediadores entre as localidades e o centro de poder. Trata-se daquilo que Isabelle de Matos Pereira de Mello designou como *constelação de poderes*, isto é, diversas autoridades com suas variadas jurisdições coexistindo no interior da sociedade colonial (MELLO, 2009, p. 30).

Quando se pensa em termos do arranjo territorial e político da capitania de Minas Gerais, considerando a existência de múltiplos poderes e suas distintas jurisdições, Roberta Stumpf assevera que:

[...] o território foi dividido em comarcas (que correspondem à jurisdição do ouvidor, a principal autoridade judiciária), as primeiras vilas foram criadas concentrando as autoridades religiosas e civis (com as câmaras a ocupar o papel de destaque na dinâmica administrativa e também na simbologia da sua edificação). A partir de então se organizou também os corpos de ordenanças, força miliciana cuja hierarquia era eleita também pelos camaristas e sancionada

70 É válido pontuarmos o fato de que, mesmo o Conselho Ultramarino tendo uma considerável relevância na interlocução entre os poderes ditos periféricos e o centro, seu auge teria ocorrido ao longo do século XVII até meados do XVIII, o que não implica necessariamente em seu fim, mas em uma perda de espaço para as Secretarias de Estado.

CAPÍTULO 5 OS POSTOS DE CIRURGIÃO DOS REGIMENTOS DE CAVALARIA

pelo governador da Capitania.⁷¹

Postas estas questões, é preciso destacar a intenção de partirmos de uma análise documental de base governativa, visando realçar os requerimentos de cirurgiões que, enquanto sujeitos ligados a práticas curativas se inseriam nos espaços militares, exercendo suas funções entre os soldados de um dado Regimento. Há que se considerar, ainda, que essa temática se alinha de modo mais estreito com as pautas de saúde encontradas nessa documentação, ou seja, os requerimentos e petições dos cirurgiões de Regimentos Militares se inscrevem como objetos relativos às práticas de cura, bem como sobre panaceia⁷² aplicada no tratamento de certas doenças.⁷³

De todo modo, ainda que seus requerimentos estivessem enquadrados na temática da saúde, uma vez que as câmaras enquanto órgãos políticos eram responsáveis pela governação da saúde pública (SUBTIL, 2015, p. 48), interessa-nos destacar a atuação destes cirurgiões junto aos Regimentos Militares aos quais se ligavam. Em outras palavras, elencamos aqui uma categoria específica entre tantas outras existentes (no que concerne aos profissionais da saúde), que é a dos cirurgiões inseridos nos espaços militares, e seus requerimentos encaminhados ao centro de poder. Sobre essas petições, bem como seu caráter, passaremos a seguir.

O ECLÉTICO MUNDO DOS QUE CURAVAM: OS CIRURGIÕES DE REGIMENTOS DE CAVALARIA NA CAPITANIA DE MINAS GERAIS (1771/1807)

Por ter uma formação de caráter prático, dispensando o saber intelectualizado dos médicos, os cirurgiões eram muito mais facilmente encontrados na colônia se comparados aos médicos. Poderiam vir dos grupos de sangradores, barbeiros, e tantos outros que andavam a curar nos municípios. Tal questão pode ser explicada pela

71 Ainda segundo Stumpf, para que tal empreendimento se realizasse Albuquerque “convocou os homens principais da terra que, no caso da futura Vila Rica, eram aqueles que viviam em seus muitos e pequenos arraiais, separados pelas serras. Esses habitantes de maior envergadura formaram as primeiras Juntas que passaram a deliberar sobre a criação das vilas, mas também sobre a cobrança do quinto do ouro e os direitos de entradas de mercadorias e escravos. Nos sete anos que se seguiram, ou seja, de 1711 a 1718, foram criadas oito vilas no total, um número surpreendente se lembrarmos que a Capitania terá, em 1798, somente 13 vilas e uma cidade” (STUMPF, 2017, p. 237-238).

72 Pelo dicionário de Raphael Bluteau por panaceia se designa: “Medicamento, remédio universal” (BLUTEAU, 1739, p. 152).

73 Como isso, gostaríamos de ressaltar que as correspondências trocadas entre os cirurgiões aqui analisados se inserem nos debates relativos às matérias de saúde pública que envolviam também cartas de médicos de partido solicitando confirmação do ofício, solicitações acerca da necessidade de se fundarem lazaretos nos municípios da capitania mineira, bem como a pauta referente à propagação da vacina contra a varíola. Esses e outros quesitos se inscreviam nas questões da área da saúde, que, à época, contavam enquanto encargo das governanças camarárias.

precarização da assistência médica, rara ou mesmo inexistente. Segundo Márcia Moisés Ribeiro, o que comumente se observava na América Portuguesa eram “indivíduos de reduzida bagagem teórica a tratar de doenças que, na prática, só cabiam aos médicos” (RIBEIRO, 2005, p. 66). Na clássica distinção existente entre as competências do cirurgião e a do médico, como destacado por Ribeiro, aos segundos era “facultado a cura das chamadas moléstias internas, enquanto aos cirurgiões cabia o exercício das funções mais simples como as sangrias, a cura de ferimentos, a extração de balas, a aplicação de ventosas e sanguessugas, cirurgias de um modo geral”.⁷⁴

Um dado comum apresentado pela documentação,⁷⁵ se refere ao fato de que os cirurgiões que enviavam suas demandas ao monarca, quase sempre, atuavam nos dois ofícios, isto é, como cirurgião de partido junto a uma municipalidade e como cirurgião-ajudante ou cirurgião-mor de um determinado Regimento. Tal seria o caso de um dos personagens que aqui trataremos, Antônio José Vieira de Carvalho. O dito cirurgião, além de atuar como cirurgião de partido da câmara de Vila Rica,⁷⁶ exercia as funções do posto de cirurgião-mor do Regimento de Cavalaria Regular de Minas Gerais.

74 No que tange à distinção existente entre as funções de médicos e cirurgiões, Ribeiro pontua que: “A separação social entre médicos e cirurgiões assentava-se inicialmente na formação que ambos recebiam. Enquanto os médicos frequentavam a universidade, os cirurgiões limitavam-se ao aprendizado prático, adquirido sobretudo no Hospital Real de Todos os Santos, em Lisboa. O terremoto de 1755 destruiu o hospital que ainda continuou funcionando até 1755, quando Pombal resolveu transferi-lo para outro prédio, então mudando seu nome para Hospital Real de São José. Terminado o estágio no hospital, os alunos eram submetidos a exames perante a mestres capacitados e, alcançando bons resultados, recebiam carta de cirurgião aprovado, a qual era passada pelo cirurgião-mor do Reino. Tal documento facultava o exercício da profissão tanto na metrópole como nos seus domínios, permitindo também que os cirurgiões exercessem a medicina onde não residissem médicos, situação esta muito corriqueira na América Portuguesa do século XVIII”.

75 A documentação levantada para o presente trabalho se detém sobre os requerimentos e petições enviados por alguns cirurgiões ao poder central, via câmara municipal ou Conselho Ultramarino, com o objetivo de alcançarem suas a “mercê” que solicitavam. Tratamos, então, de cartas, requerimentos, respostas, petições, e correspondências trocadas entre as autoridades coloniais e as régias no que concerne as solicitações de três cirurgiões que prestavam serviços à Regimentos Militares num período compreendido pelos anos de 1771 a 1807.

76 Como pontuado pela vereança de Vila Rica, “[...] Antônio José Vieira de Carvalho, cirurgião-mor do Regimento de Cavalaria Regular desta capitania, que ele atualmente estava provido de cirurgião do partido da mesma câmara, por provisão anual, e como pretendia continuar no mesmo exercício, e tinha satisfeito com as obrigações a que estava sujeito, nos pedia servido mandar passar-lhe provisão por tempo de três anos, pois neles havia ele suplicante cumprir inteiramente com o seu dever, e quando assim não satisfizesse seria sempre a nosso arbítrio, mandarmos o contrário. Ao que atendendo nos fazemos por bem mercê de nomear, e prover o dito Antônio José Vieira de Carvalho no referido emprego de cirurgião de partido desta câmara por tempo de três anos, que vão do primeiro do corrente, até 31 de dezembro de 1791, enquanto nós assim o permitirmos, [...] e com a dita ocupação receberá o ordenado de 126 mil réis, pagos anualmente pelo rendimento dos bens da mesma câmara [...], utilidade pública, de que será obrigado residir nesta vila, e curar gratuitamente todos os pobres dela, e os presos pobres, que informaria na cadeia da mesma, assistindo prontamente com os remédios pertencentes a sua arte [...]”. Dada pela câmara de Vila Rica em 31 de janeiro de 1789. Ver: AHU_ACL_CU_011, Cx. 135, Doc. 58 (16 de novembro de 1790).

CAPÍTULO 5 OS POSTOS DE CIRURGIÃO DOS REGIMENTOS DE CAVALARIA

Enquanto cirurgião-mor ele solicitaria a D. João VI, em 12 de maio de 1801, “a prorrogação de um ano da licença que tem para se curar no Reino, com vencimento do seu soldo e mais munições”.⁷⁷ Neste sentido, Carvalho alegaria ter tido a “infelicidade de adquirir a gravíssima moléstia” que consta nas atestações por ele incluídas (junto ao requerimento enviado). Segundo ele, sua doença teria se agravado, por “[...] se achar com ela um país onde não houve quem se entendesse com a sua cura, para a tratar methodicamente”.⁷⁸

Carvalho diria, ainda, que passou por “penosas operações a mãos e ferros”, o que teria não apenas aumentado seu “martírio” como sua moléstia. Tendo em vista essas colocações, ele se dirigiria ao poder central, nas seguintes palavras:

[...] como ao suplicante fosse impossível viver em tão penoso estado, e experimentando repetidamente a piora de novos abcessos, assentou enfim, em aventurar-se a vir buscar o último recurso do seu remédio nos mais hábeis e experientes professores desta Corte, pedindo para este fim licença a Vossa Alteza Real, que foi servido conceder-lhe de um ano, cujo espaço se tem consumido na sua dilatada viagem, e na estação de Inverno, que vai correndo, imprópria para tão melindrosa e arriscada cura. E para tanto torna o suplicante a apresentar-se humilde e respeitosamente ante o Augusto Trono de V. A. R. a pedir a mercê de prorrogar lhe a mesma licença com a cláusula de continuar o vencimento de seu soldo.⁷⁹

Como o requerente já estava no Reino, com o objetivo de se tratar de forma mais apropriada, ele solicitava a D. João poder ficar por mais um ano, já que boa parte do primeiro ano fora gasta na viagem em si. Cabe destacar, por outro lado, a ideia de que os melhores medicamentos, bem como os profissionais mais capacitados, estavam no Reino, quando comparados aos cirurgiões e curadores do ultramar. Como expresso pelo próprio Carvalho, na Corte ele encontraria os mais “hábeis e experientes professores” nas artes de curar. O suplicante, então, enviou diversas atestações, nas quais buscava comprovar sua condição enferma, e a necessidade da prorrogação de mais um ano para se tratar no Reino.⁸⁰

77 AHU_ACL_CU_011, Cx. 157, Doc. 41 (12 de maio de 1801).

78 Idem.

79 Idem.

80 As atestações giraram em torno de dez, e contavam com nomes importantes, tais como o do governador da capitania, Dom Rodrigo José de Menezes, em 1783, dizendo que Carvalho sempre cumpria: “as suas obrigações com a maior assiduidade e de grandes créditos de perícia na sua arte de cirurgia e anatomia, pelo que tem constituído um professor digno de atenção”. Semelhante ao Menezes, Luís da Cunha Menezes, em 1788 confirmaria “a boa atuação de Antônio José Vieira de Carvalho como cirurgião-mor do Regimento da Cavalaria de Minas”. Um terceiro governador mobilizado por Carvalho seria Luís Antônio Furtado de Castro do Rio de Mendonça, visconde de Barbacena que, em 1797, asseverava sobre a “boa atuação de Antônio José Vieira de Carvalho como cirurgião-mor do Regimento da Cavalaria de Minas” nos mesmos moldes dos governadores anteriores. O referido cirurgião buscava, também, a atestação de Bernardo José de Lorena, que, na condição de governador de Minas, em 1800, escreveria no mesmo sentido dos demais.

Além de ter mobilizado as atestações de quatro governadores – Dom Rodrigo José de Menezes (1783), Luís da Cunha Meneses (1788), Luís António Furtado de Castro do Rio de Mendonça (1797), e Bernardo José de Lorena (1800) – da capitania mineira, Carvalho buscava outros importantes nomes que assinassem atestações no intuito de asseverar sobre a sua “boa conduta” enquanto cirurgião.⁸¹ Estes nomes seriam os de Luís Beltrão de Gouveia de Almeida do Conselho Ultramarino, chanceler da Relação do Rio de Janeiro, e cavaleiro da Ordem de Cristo, confirmando a boa atuação de Antônio José Vieira de Carvalho no exercício de seu ofício, completando ainda, sobre as habilidades do cirurgião:

[...] com muito efeito de plantas e sais indígenas para a composição de muitos remédios entrando nesta ordem um sal por ele descoberto com as mesmas qualidades catárticas que o de Glanler, vira de tão bem a sua atenção para as artes úteis como vi das muitas experiências suas sobre argila próprias para a fábrica e composição de porcelana.⁸²

Mas, certamente, uma das atestações mais importantes, entre tantas levantadas pelo cirurgião,⁸³ seria a de Antônio José Noiz, cirurgião anatômico aprovado na Corte da cidade de Lisboa, quando certificava que:

Fui chamado desta Vila do Príncipe de onde assisto pelo cirurgião mor do Regimento da cavalaria paga desta capitania Antônio José Vieira de Carvalho, a capital de Vila Rica da qual dista quarenta e oito léguas, em 27 de setembro de 1796, para o curar de uma fístula de ânus completa e chegado aquela paragem com a brevidade que me foi possível entrei a tratar do enfermo, fazendo-lhe tanto aquelas operações que entendi serem próprias, como aplicando-lhe os remédios que me pareceram mais conducentes, porém, ainda que fiz todas as diligências que me foram possíveis, nada bastou para que alcançasse o bom êxito do seu curativo, e isto pela dita fístula com a perfuração do intestino reto supri-os aquele lugar a donde os A. A. aconselham a operação em se cortar o mesmo intestino com a sua parte calosa, o que conheci metendo meu dedo pelo orifício do ânus, e ao mesmo tempo tateando a ferida fistulosa, e vendo que a tencionava para o dito reto por cima da extremidade do dedo, e vendo

81 A vereança de Vila Rica seria uma das instâncias atestadoras da boa capacidade de Carvalho, considerando também o fato de ele exercer não apenas o ofício de cirurgião do Regimento de Cavalaria, como também o de partido junto à mesma câmara, tratando com “habilidade, caridade, curando os presos enfermos e pobres”. Esta foi feita pela câmara de Vila Rica em 5 de abril de 1797. Ver: idem.

82 Idem.

83 Além das atestações já referidas, é válido citarmos o juiz de fora da cidade de Mariana, os ajudantes do Almojarife, e o de Pedro Afonso Gonçalves de São Martinho, tenente coronel do Regimento de Cavalaria de Minas Gerais. Assim como eles, também atestaram o desembargador dos Intendentes do Ouro Antônio de Brito Amorim, fidalgo da Casa de Sua Majestade, e Norberto Antônio Chalbert, cirurgião da Real Casa de Sua Majestade, deputado da Real Junta do Proto-medicato, reafirmando este último a necessidade de uma nova cirurgia para que Carvalho tivesse sua saúde restabelecida. Todas essas atestações, estão em: AHU_ACL_CU_011, Cx. 157, Doc. 41.

CAPÍTULO 5 OS POSTOS DE CIRURGIÃO DOS REGIMENTOS DE CAVALARIA

que tinha passado mais de vinte dias de curativas e pela ferida já iam partes excrementícias, e aquosas do intestino, me despedi do enfermo, capitulando lhe a sua enfermidade por incurável.⁸⁴

Carvalho buscava, deste modo, um tratamento na Corte que pudesse abreviar as dores que sentia, dando definitivo fim a sua enfermidade. Possivelmente, ele terá conseguido uma resposta afirmativa, pois, em 1804, ele novamente requereria a D. João a prorrogação por mais 6 meses para se tratar no Reino.⁸⁵ Embora o requerimento inicial datasse de 1801, ele alega ter precisado estender sua estadia na Corte, dada a sua enfermidade, e “[...] porque esta mesma prorrogação está a findar, e o suplicante está a partir para a sua praça, precisa pela última, que V. A. R. se digne de ampliar lhe ainda a dita licença, por mais seis meses”.⁸⁶ O que fora prontamente atendido pela esfera central.⁸⁷

Os demais encaminhamentos feitos por Carvalho seriam em outra direção, como é possível atestar pela carta de Bernardo José de Lorena que, em 20 de setembro de 1801, se dirigiria a D. Rodrigo de Sousa Coutinho sobre um requerimento de Antônio José Vieira de Carvalho, no qual solicitava soldo e a graduação de capitão em seu exercício de cirurgião-mor.⁸⁸

Por algumas atestações levantadas por Carvalho, foi possível identificar, segundo o tenente coronel comandante Pedro Afonso Galvão, que o cirurgião “assentou praça de ajudante de cirurgia em 15 de junho de 1781, passando a cirurgião-mor em 9 de agosto de 1781, por ordem do governador Dom Rodrigo José de Menezes”.⁸⁹ Este cirurgião buscava, assim, a graduação de capitão junto ao Regimento ao qual estava

84 Feita em Vila do Príncipe em 19 de agosto de 1797. Ver: idem.

85 AHU_ACL_CU_011, Cx. 162, Doc. 33 (6 de abril de 1802).

86 Idem.

87 Pela confirmação, lia-se: “A Antônio José Vieira de Carvalho, cirurgião-mor do Regimento de Cavalaria de Minas Gerais, se há de passar provisão de prorrogação de licença por mais seis meses”. Dada em Lisboa em 7 de abril de 1804. Ver: idem.

88 AHU_ACL_CU_011, Cx. 159, Doc. 19 (20 de setembro de 1801).

89 Idem.

ligado, destacando atestações,⁹⁰ entre as quais, por exemplo, pontuava enfaticamente determinadas jornadas por ele empreendidas, que distavam de muitas léguas de distância.⁹¹

Pela comunicação existente entre o governador Bernardo José Lorena e o secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, tendo em vista o requerimento de Carvalho em que solicitava a graduação para o posto de capitão, todas as atestações levantadas pelo cirurgião são favoráveis à defesa de sua “perícia, zelo e capacidade” enquanto cirurgião-mor. Ele precisava, de certo modo, provar sua excelente atuação como cirurgião, se assim pudéssemos dizer, para conseguir alcançar o objetivo, que, neste caso, era o de ser graduado como capitão. Neste sentido, acabamos por tratar de uma espécie de hierarquia presente no meio desses Regimentos em que Carvalho já ocupava a posição de cirurgião-mor.

Ainda assim, ele buscava ser promovido a um posto superior, o que podemos considerar como sendo uma tentativa de mobilidade dentro de uma hierarquia existente nessas corporações militares. Obviamente que, enquanto capitão, ele teria acesso a privilégios e honrarias, que não obteria atuando apenas como cirurgião-mor. A depender dos postos ocupados essas “honras” tendiam a variar, e, evidentemente, quanto mais ele “subisse” os “degraus” hierárquicos, mais honras e privilégios viriam a reboque do cargo ocupado.

Não bastava, portanto, discorrer acerca de sua atuação, era preciso asseverar sobre o grau de conhecimento que o cirurgião possuía na área, o que ficaria especialmente claro na atestação do juiz de fora de Mariana, António Ramos da Silva Nogueira, que servira também como ouvidor geral da comarca de Ouro Preto, quando apontava os:

90 Ao todo foram contabilizadas dez atestações. A primeira, já comentada, tratava do tenente de seu Regimento confirmando o exercício dele em sua Cavalaria; na segunda atestação emergem as figuras do governador Dom Rodrigo José de Menezes (1783), atestando que Carvalho serviu com “zelo e perícia”; na terceira, o governador Luís da Cunha Meneses (1788), asseverando no mesmo sentido; na quarta, Luís António Furtado de Castro do Rio de Mendonça (1797) atestando nos mesmos moldes dos anteriores; na quinta atestação seria a vez do governador Bernardo José de Lorena asseverar que “em todo o tempo do meu governo tem desempenhado excelentemente as suas obrigações tratando aos doentes com muito amor e cuidado, tanto no Hospital Militar, como no da Misericórdia [...] ter introduzido no mesmo hospital o uso de vários gêneros do país, com bom sucesso”; na sexta atestação o juiz de fora da cidade de Mariana confirmava a capacidade de Carvalho como cirurgião-mor; na sétima atestação Manoel António de Carvalho, almoxarife dos armazéns reais da capitania de Minas Gerais, atesta no mesmo sentido dos anteriores; na oitava, o próprio requerente justifica sua pedido; na nona, novamente o tenente coronel de seu Regimento Pedro Afonso Galvão certifica sobre sua boa atuação; e, finalmente, na décima Luís Beltrão de Gouveia de Almeida, conselheiro das Fazenda do Ultramar, e chanceler da relação do Rio de Janeiro atesta a utilidade do desempenho do cirurgião Carvalho. Todas essas atestações estão em: AHU_ACL_CU_011, Cx. 159, Doc. 19.

91 Essa justificava dada pelo próprio Carvalho aparece na atestação de número 8, entre as 10 atestações incluídas no requerimento. Ver: idem.

CAPÍTULO 5 OS POSTOS DE CIRURGIÃO DOS REGIMENTOS DE CAVALARIA

[...] grandes conhecimentos teóricos e práticos, não só pelo que pertence a sua profissão de cirurgia na qual é o mais hábil que aqui se conhece, mas também quanto à medicina, como por experiência própria tenho observado, conduzindo-se com diligência na assistência e curativo dos enfermos para que é chamado, sobre ser muito cortês e de muita caridade, além disto é instruído na língua francesa em princípios de filosofia natural, da economia das Artes e Ofícios, tudo devido ao seu gênio curioso e aplicado.⁹²

Além de cirurgião, Nogueira sublinharia seus conhecimentos na área teórica, afirmando, inclusive, seu domínio sobre o saber médico. Quando se requer algo ao poder central, é comum que haja a inclusão de tais atestações, em que “testemunhas” que conheçam o sujeito possam dissertar sobre sua atuação, como sendo sempre ótima, via de regra. Não seria diferente com Carvalho, que mobilizou variadas autoridades, a fim de conseguir a confirmação da graduação.

Este requerimento datava de 1801, e, novamente em 1807, ele requereria o posto de capitão do dito Regimento⁹³. Neste outro requerimento, ele argumentaria que teria feito a “aplicação de drogas indígenas, com o que forrou de certo, graves despesas a Fazenda Real”.⁹⁴ Este requerimento foi encaminhado a D. João VI, em maio de 1807, e, em junho do mesmo ano, ele enviaria um outro requerimento, dessa vez, “solicitando a mercê de se averbar a sua patente à graduação que tem os tenentes dos Regimentos”,⁹⁵ o que denota uma possível confirmação de seu requerimento anterior, no qual pedia que fosse alçado à condição de capitão.

O segundo personagem, por nós elencado, atendia pelo nome de Domingos Gonçalves da Cruz, cirurgião-mor das Tropas Pagas da Guarnição de Minas, que solicitava a Dom José I confirmá-lo neste cargo.⁹⁶ Segundo Cruz, ele teria sido provido como cirurgião-mor das Tropas Pagas pelo então governador de Minas que, à época, era o Conde de Valadares. Ele enviava a Dom José a patente na qual constava a sua aprovação em cirurgia, devendo o monarca confirmá-la para que tivesse validade. O rei confirmaria o requerimento de Cruz em 6 de agosto de 1771, tendo despachado sua resposta pelo Conselho Ultramarino.⁹⁷

92 Fala de António Ramos da Silva Nogueira, presente na atestação de número 6. Ver: C. f, AHU_ACL_CU_011, Cx. 159, Doc. 19.

93 AHU_ACL_CU_011, Cx. 184, Doc. 6 (8 de maio de 1807).

94 Ainda neste sentido, ele diria: “[...] bem como por sua conduta moral, tem merecido a geral estima de todas as pessoas gratas daquele país, e, particularmente, a dos governadores e capitães generais que tem sido desde o ano de 1780, em que assentou praça [...]”. ver: idem.

95 Nela Carvalho diria que, tendo em vista a resolução régia que determinava que os cirurgiões-mores dos Regimentos pagos tivessem a mesma graduação que têm os tenentes dos Regimentos das Tropas de Linha: “[...] recorre a V. A. R. para que lhe faça a graça mandar que na patente junta se ponha apostila por onde se declare a dita graduação”. Ver: AHU_ACL_CU_011, Cx. 184, Doc. 32 (2 de junho de 1807).

96 AHU_ACL_CU_011, Cx. 101, Doc. 21.

97 Dada em 12 de agosto de 1771, ver: idem.

O soldo estabelecido pelo governador seria o de 250 mil réis “em cada ano pago pela Real Fazenda desta Capitania”.⁹⁸ Além disso, previa também a garantia de todas as “prerrogativas, graças, e isenções” próprias ao cargo de cirurgião-mor. Considerando-se os “privilégios e tratamento” dispensados ao posto do cirurgião-mor, talvez essa possa ser uma das explicações para os pedidos dos cirurgiões ajudantes para serem alçados à condição de mor. Numa lógica social como a de Antigo Regime, o prestígio, bem como as honras e distinções eram elementos balizadores dessa sociedade, como aponta Nuno Monteiro “[...] os diferentes graus de nobreza passaram a estar, cada vez mais, sujeitos a regras de acesso e de prova (brasões de armas, hábitos das ordens, filamentos da casa real, acesso à governança das terras, elitização no acesso às distinções superiores), (MONTEIRO, 2005, p. 7) o que justificaria o desejo de alcançar os mais altos cargos no interior dessa hierarquia social.

Ao tratarmos da hierarquia (no que se refere à área dos “que curam”, neste caso os cirurgiões) existente no interior desses Regimentos, é possível identificarmos dois distintos postos, os de cirurgião-mor e o cirurgião ajudante. O primeiro estava acima do segundo. Neste sentido, as solicitações frequentemente giravam em torno de pedidos de cirurgiões ajudantes que desejavam ser alçados ao posto de mor.⁹⁹ Tal seria o caso de Vicente Ferreira Rodrigues de Sousa, cirurgião ajudante do Regimento das Minas. Em 1786, Sousa requereria à Dona Maria I a patente de cirurgião-mor do Regimento ao qual estava vinculado.¹⁰⁰ Uma fala, em específico, presente em seu requerimento é digna de nota, uma vez que tecia uma crítica ao saber médico livresco e teórico, pois, considerando-se:

98 Tal fora o valor fixado pelo governador em documento datado de 18 de novembro de 1768 – mesmo período em que Domingos Gonçalves da Cruz fora provido como cirurgião-mor das ditas tropas – onde se lia: “Hei por bem fazer mercê de o nomear, e eleger cirurgião-mor das tropas pagas da guarnição destas Minas e Auxiliares delas com o soldo de 250 mil réis em cada ano pago pela Real Fazenda desta Capitania, e na qual o Desembargador Provedor dela demandara abrir assentos na folha militar a que pertence, quando nela não esteja incluído com a graduação que lhe compete do posto de capitão, com uso de insígnia, e uniforme dele, e as mais prerrogativas, graças e isenções que aos mesmos são facultados [...]”. Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, feita pelo escrivão Francisco Alexandrino ditado pelo Conde de Valadares em 18 de novembro de 1768. Ver: idem.

99 Tal seria o caso de um outro cirurgião, Caetano José Cardoso, que, em requerimento datado de 7 de agosto de 1801, pedia para que se lhe declarasse praça de cirurgião-mor do Regimento em que atuava. Cardoso alegava já possuir atuação como cirurgião ajudante, asseverando a D. João: “Sim soberano e augusto senhor, no continente de Paracatu onde reside um grosso destacamento de soldados, inda sem praça declarada e se por uma Portaria da Junta da Fazenda curando e assistindo-lhes nas suas enfermidades no hospital ali estabelecido para os militares [...] nas moléstias ou justos impedimentos do cirurgião-mor do dito Regimento igualmente na do médico do partido, sempre o suplicante supriu a falta daqueles com zelo e caridade cumprindo exatamente as suas obrigações”. Ver: AHU_ACL_CU_011, Cx. 35 (7 de agosto de 1801).

100 Vicente Rodrigues de Sousa alegaria já atuar como cirurgião ajudante do Regimentos das Minas exercendo em todo este tempo o curativo não só nos dias que tem de obrigação de servir no militar [...]. Ver: AHU_ACL_CU_011, Cx. 125, Doc. 22 (23 de agosto de 1786).

CAPÍTULO 5 OS POSTOS DE CIRURGIÃO DOS REGIMENTOS DE CAVALARIA

A falta de cirurgiões peritos, e desembaraçados que ignoram não só a base principal da cirurgia qual anatomia, mas ainda alguns pontos interessantes da mesma cirurgia, e, juntamente, a falta de médicos que há naquele país, sendo preciso ainda para a conservação do mesmo corpo militar, e demais gente da mesma cidade livrar bastantes abusos que os mesmos cirurgiões conservam [...] informações os quais por falta de conhecimento não fazem senão darem livros na saúde e aproximarem sua morte mais abreviada.¹⁰¹

Vicente Ferreira se colocava, assim, na condição de “hábil e examinado” cirurgião, a quem, todavia, faltava “a graça que a Sua Magestade tem feito a vários cirurgiões de o condecorar com uma patente de cirurgião-mor daquele Estado com o soldo compreendente a este emprego”.¹⁰² O cirurgião-mor do Regimento de Vicente, Pedro Antônio Celestino, confirmou em carta de 22 de agosto de 1786 a atuação do suplicante, que também seria enviada à Dona Maria.¹⁰³ A rainha, então, acabou por confirmar o requerente Vicente Ferreira no posto solicitado, e, em sua resposta, ela ressaltava o papel da Junta do Protomedicato como a instância responsável pelo exame e subsequente aprovação (ou não) do cirurgião, bem como dos médicos, no contexto de extinção da Fisicatura-mor.¹⁰⁴ Neste sentido, a monarca apontaria que:

Vicente Ferreira Rodrigues de Sousa, filho de João Rodrigues, natural desta cidade de Lisboa, me representou que ele pretendendo uzar da arte de cirurgia nestes meus Reinos e Seus Senhorios, pela ter aprendido e praticado como mostram por certidão que foi vista e examinada pelos meus deputados da Junta do Protomedicato, o qual foi examinado de cirurgia e anatomia na presença dos mesmos deputados, pelos examinadores Antônio Francisco e Caetano José de Figueiredo, cirurgiões da Casa Real, que o deram por aprovado para exercitar a dita arte por bem da qual me pediu lhe mandasse expedir carta,

101 Idem.

102 Idem.

103 Pela sua carta, lia-se: “Certifico que Vicente Ferreira Rodrigues de Sousa cirurgião ajudante, em todo o tempo que tem servido comigo me tem dado constantes provas não só da bem decidida distribuição entre os mais [?] meus ajudantes, mas tão bem de ser muito hábil assim na prática, como na teoria da cirurgia e anatomia, o que me tem sido confirmado nas repetidas ocasiões em que é empregado já em registros dos doentes, já e curativo no Hospital Real Militar”. Dada em 22 de agosto de 1786, por Pedro Antônio Celestino cirurgião-mor do Regimento das Minas. Ver: C. f, AHU_ACL_CU_011, Cx. 125, Doc. 22.

104 Embora tenhamos tratado, de modo específico, das instituições Fisicatura e Junta do Protomedicato, no capítulo anterior, é válido que se lembre que a primeira havia sido extinta quando da criação da segunda, fato que se deu no reinado de Dona Maria, pela lei de 17 de julho de 1782. De todo modo, a Fisicatura seria “reativada” quando a família brigantina aportou no Rio de Janeiro, em 1808, quando d. João VI refundou os lugares de físico e cirurgião-mor. O Protomedicato se inscrevia, portanto, num contexto de mudanças instauradas desde a época de Pombal, além dela, instâncias como a Intendência Geral de Polícia (1760), a Real Academia de Ciências de Lisboa (1796), Erário Régio (1761), Junta da Providência Literária (1787), entre tantas outras instituições seriam engendradas quando da estruturação do modelo do Estado de Polícia, como apontado por José Subtil.

para que livremente pudesse usar da dita arte.¹⁰⁵

Pelos exemplos aqui colhidos é possível asseverar que o primeiro cirurgião, Antônio José Vieira de Carvalho, cirurgião do Regimento de Cavalaria Regular de Minas e igualmente cirurgião de partido da câmara de Vila Rica, solicitava o aval régio para que pudesse continuar atuando como cirurgião-mor junto ao Regimento ao qual estava vinculado. O segundo, Domingos Gonçalves da Cruz, cirurgião-mor das Tropas Pagas de Dragões da Guarnição de Minas, solicitava a Dom José “a mercê de o confirmar no cargo”. E, finalmente, o terceiro caso, o de Vicente Ferreira Rodrigues de Sousa, em que o requerente buscava alçar a condição de cirurgião-mor do Regimento das Minas. Em outras palavras, esses agentes das artes de curar levavam à esfera central de poder solicitações cujo tema principal envolvia a confirmação dos cargos ocupados, além dos requerimentos pedindo a elevação dos postos de cirurgião-ajudante a cirurgião-mor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não devemos ignorar o fato de que os cirurgiões eram socialmente inferiores aos médicos, por exercerem ofícios mecânicos, tais como “curativo de feridas, fraturas, luxações, extrações de tumores, abscessos e pequenas intervenções operatórias” (SUBTIL, 2013 p. 43). Esses homens compartilhavam o saber cirúrgico, ainda que estivessem imersos no meio militar, como eram os Regimentos. É comum encontrarmos referências à obrigatoriedade de usarem as insígnias das Tropas ou Regimentos aos quais estivessem vinculados, bem como a necessidade de marcharem com os demais soldados, sempre que estes estivessem em movimento. Além disso, recebiam o soldo, com a distinção evidente de que atuavam como cirurgiões, isto é, suas posições estavam delimitadas no exercício das terapêuticas a serem aplicadas aos soldados doentes.

Não raro eles se alinhavam a um ou mais postos, sinalizando uma trajetória de mobilidade profissional. O fato de atuarem como cirurgião-mor e cirurgião de partido, ou até mesmo, em outros ramos profissionais, tende a destacar que, possivelmente, as remunerações e mercês não eram suficientes para manter a subsistência desses sujeitos. O exemplo de Antônio José Vieira de Carvalho expressa bem o acúmulo dos cargos de cirurgião-mor e o partido de cirurgião da câmara de Vila Rica por ele exercidos. Além disso, não podemos ignorar o fato de que ele fora alçado à condição de capitão. Este agente da saúde, sem dúvidas, galgou os níveis hierárquicos do Regimento de Cavalaria Regular de Minas.

105 Carta de Dona Maria confirmando a solicitação feita por Vicente Ferreira, subscrita por Joaquim Antônio de Brito, professo na Ordem de Cristo e Secretário da Junta do Protomedicato, ver: C. f. AHU_ACL_CU_011, Cx. 125, Doc. 22.

CAPÍTULO 5 OS POSTOS DE CIRURGIÃO DOS REGIMENTOS DE CAVALARIA

Em outras situações, como a representada por Domingos Gonçalves da Cruz, vê-se um cirurgião voltado ao hospital, mas também à prestação de serviços junto aos militares. Afinal ele era cirurgião-mor do hospital de Vila Rica e dos Dragões de Minas, com a graduação de capitão. Ou ainda, como no caso de Vicente Ferreira Rodrigues de Sousa, que, estando na condição de cirurgião-ajudante, buscava ser alçado ao patamar de cirurgião-mor, galgando, assim, os níveis hierárquicos próprios aos cirurgiões inseridos nos espaços militares.

Por conseguinte, acreditamos que, por um lado, os postos relativos aos cirurgiões no interior dos Regimentos Militares despertavam certa atratividade, ou uma “promessa” de elevação rápida e maior estabilidade, além das honrarias dispensadas aos cargos mais altos. Por outro lado, o fato de também atuarem – como no caso de Carvalho, que exercia as funções de cirurgião de partido, além das do Regimento, e o de Cruz, que atuava como cirurgião do hospital de Vila Rica, além de ser cirurgião-mor dos Dragões de Minas – junto a outros espaços, prestando serviço à câmara municipal e ao hospital, por exemplo, aponta para uma insuficiência de subsistirem tão somente com as remunerações dos Regimentos. Neste sentido, o acúmulo de cargos seria o caminho encontrado por muitos cirurgiões.

REFERÊNCIAS

ABREU, Jean Luiz Neves. *Os estudos anatômicos e cirúrgicos na medicina portuguesa do século XVIII*. Revista da SBHC. Rio de Janeiro, jul.-dez., p. 149-172, 2007.

BLUTEAU, Rafael; SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 2: L - Z)*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

BRACHT, Fabiano. *Ao ritmo das Monções. Medicina, Farmácia, História Natural e Produção de Conhecimento na Índia portuguesa no século XVIII*. Tese (doutorado) Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2017.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica (1735-1777)*. Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro, 2006.

COTTA, Francis Albert. *Para além da desclassificação e da docilização dos corpos: organização militar nas Minas Gerais do século XVIII*. Mneme, Revista de humanidades, v. 1 – n. 1 – ago./set., p. 1-23, 2000.

FONSECA, Fernando Taveira da. A dimensão pedagógica da reforma de 1772. Alguns aspectos. In: *O marquês de Pombal e a Universidade*. Ana Cristina Araújo (org.), 2ª ed. Cap. 2, Coimbra, 2014.

FURTADO, Júnia Ferreira. Dos médicos, cirurgiões e barbeiros no Império Português. In: *Medicina, História em exame*, STARLING, Heloisa Maria Murgel; GERMANO, Lígia Beatriz de Paula; MARQUES, Rita de Cássia (orgs.). Universidade Federal de Minas Gerais, p. 22-121, 2011.

GROSSI, Ramon. *O universo da cura na capitania de Minas Gerais, 1750-1808*. Revista da Faculdade de Letras História Porto, vol. 6, 2005.

MELLO, Isabele de Matos Pereira de. *Administração, Justiça e Poder: os ouvidores gerais e suas correições na cidade do Rio de Janeiro (1624/1696)*. Dissertação de mestrado, Niterói, 2009.

MENDES, Fábio Faria. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova História Militar Brasileira*. Editora: FGV, 1ª edição, 2004.

MONTEIRO, Nuno. *O “Ethos” nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social*. Almanack Braziliense nº. 02, p. 5-20, 2005.

MORA, Luiz Damas. O Dr. Manoel Constâncio (1726/1817) e a reestruturação do ensino cirúrgico em Portugal. In: *Revista Portuguesa de Cirurgia, História e Carreiras*, II Série, nº 8, p. 87-94, 2009.

NOGUEIRA, André Luís Lima. *Entre cirurgiões, tambores e ervas: calunduzeiros e curadores ilegais em ação nas Minas Gerais (século XVIII)*. Tese de doutorado em História das Ciências e da Saúde. Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2013.

PALMA, Monique. *Da prática da cirurgia à pesca da baleia – modos de fazer no Brasil colonial*. Universidade Nova de Lisboa, 2020.

RIBEIRO, Márcia Moisés. *Nem nobre, nem mecânico: A trajetória social de um cirurgião na América Portuguesa do século XVIII*. Almanack braziliense, nº. 02, 2005.

SOUSA, José C. P. *Esboço de hum Diccionario Jurídico, Theoretico, e Practico, remissivo às leis*. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1825.

SOUSA, José R. M. *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*. Lisboa: Officina de Francisco Borges de Souza, 1783.

CAPÍTULO 5 OS POSTOS DE CIRURGIÃO DOS REGIMENTOS DE CAVALARIA

STUMPF, Roberta. A câmara de Vila Rica na segunda metade do século XVIII: ofícios e representatividade política. In: GODOY, Scarlett O'Phelan, e GARCÍA, Margarita Eva Rodríguez (orgs.). *El ocaso del Antiguo Régimen en los Imperios Ibéricos*. Universidade Católica do Peru, Lima, p. 233-255, 2017.

SUBTIL, Carlos. *A saúde pública e os enfermeiros entre o vintismo e a regeneração (1821-1852)*. Tese de doutorado, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2013.

SUBTIL, José. *O Antigo Regime da saúde pública entre o Reino e o Brasil*. In: *Revistas Ultramares*. Dossiê Antigo Regime Português, nº 8, vol. 1, ago.-dez., 2015.

CAPÍTULO 6

A REFORMA MILITAR LUSITANA ENTRE TROPAS DE PRETOS E DE
PARDOS: O ESPAÇO DE EXPERIÊNCIA, O HORIZONTE DE EXPECTATIVAS E
AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELAS MÁCULAS DA ESCRAVIDÃO

*Gabriela de Andrade Ferreira*¹⁰⁶

Este trabalho é parte das investigações do primeiro capítulo de minha dissertação de mestrado,¹⁰⁷ cujo intuito é o de investigar e averiguar, mediante fontes de caráter administrativo e militar encontradas online no acervo digital do Arquivo Histórico Ultramarino, o movimento de reorganização da lógica a partir da qual os sujeitos inseridos nas tropas de Auxiliares e de Ordenanças de pretos e de pardos da cidade do Rio de Janeiro passaram a entender e interpretar a razão das suas ações e merecimentos na instância bélica, a partir da Reforma militar lusitana. Acreditamos que tal reforma tenha sido algo muito mais complexo do que simplesmente um evento que reformou as instâncias de defesa, fardamento, armamento e aprimorou o saber técnico-científico das instâncias bélicas lusitanas. Muito mais do que isso, entendemos que a grande relevância da Reforma militar portuguesa consistiu em ter servido a um movimento difusor de ideias pautadas no ideal iluminista, o que incidiu no fomento de uma lógica moderna de pensar e executar a instituição militar – não somente ela, mas também a administrativa e a educacional, por exemplo, que foram alvos de uma série de reformas, sobretudo a partir do secretário Marquês de Pombal e seu sucessor, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que tinham como intuito substituir o funcionamento tradicional das referidas instâncias, tido como defasado e ultrapassado, por um funcionamento moderno, considerado como melhor e mais efetivo.

Conduzimos tal pesquisa a partir do contexto da cidade do Rio de Janeiro, localidade que, durante a década de 1760 em diante, caracterizou-se pelo recebimento de experientes oficiais, engenheiros e tropas portuguesas

106 Mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora. Bolsista CAPES.

107 A pesquisa se intitula “A Reforma militar lusitana na América portuguesa: O Antigo Regime e as transformações do século XVIII nas tropas de pretos e pardos no Rio de Janeiro (1762-1808)”, e é orientada pela Professora Doutora Ana Paula Pereira Costa (UFJF).

CAPÍTULO 6

A REFORMA MILITAR LUSITANA ENTRE TROPAS DE PRETOS E DE PARDOS

para o Rio de Janeiro, o que se configurou como parte das políticas de unificação das forças militares do Reino e do ultramar, no bojo das reformas militares empreendidas pelo Conde de Lippe (BICALHO, 2003, p. 16). Todos estes fatores reconfiguraram e reestruturaram o cenário político, social e econômico da cidade, que ganhava cada vez mais proeminência no cenário imperial português.

Já na segunda metade do século XVIII, sobretudo após a transferência da sede do vice-reinado de Salvador para o Rio de Janeiro (em 1763), a política metropolitana e o cuidado dos governantes em relação à defesa e segurança da então cidade-capital da colônia sofreram um ponto de inflexão (BICALHO, 2003, p. 14). Isto porque as rivalidades entre Portugal e Espanha na Europa se refletiram em suas conquistas deste lado do Atlântico, acarretando uma série de conflitos luso-castelhanos, especialmente entre 1763 a 1776. Isto fez com que a política pombalina se voltasse a fortificar as defesas da cidade tão importantes à manutenção da riqueza e poder político lusitano.

Dito isto, analisaremos neste trabalho, duas das principais legislações militares expedidas pela Coroa lusitana às autoridades locais da América portuguesa que tratavam de questões referentes à organização, disciplinarização, estruturação e expansão dos terços e companhias de homens pretos e pardos do Rio de Janeiro, entre 1766 e 1796. As legislações que investigaremos serão a Carta Régia de 22 de Março de 1766 e o Decreto de 7 de Agosto de 1796.

A primeira delas foi responsável, sobretudo, pela institucionalização e legitimação das tropas de homens de cor, algo caro às reivindicações feitas por tais sujeitos a partir de sua inserção no universo bélico desde o período das guerras luso-holandesas no século XVII. A segunda, por sua vez, teve como principal regulamentação a reorganização dos Terços de Auxiliares em Regimentos de Milícias – em termos legais, igualou os postos do Estado Maior e de Oficiais Inferiores das tropas de primeira às de segunda linha (Corpos Regulares aos Corpos Auxiliares, respectivamente).

Por conseguinte, apresentaremos quais foram as determinações feitas por cada uma destas leis, sobretudo para as tropas de Auxiliares e Ordenanças segmentadas em tropas de pretos e de pardos localizadas na cidade do Rio de Janeiro; como essas legislações foram recebidas pelas autoridades locais; os possíveis relatos de problemas e dificuldades nas aplicações de suas determinações; como as referidas jurisdições foram mencionadas em requerimentos de oficialato e/ou cartas patentes de confirmação feitas pelos sujeitos arregimentados nas tropas estudadas nesta pesquisa; e, também, em quais contextos sociopolíticos cada uma das referidas legislações foi expedida. Com isso, verificaremos como, a nosso ver, elas compuseram parte de um movimento ligado à ilustração, cooperando, assim, para a difusão da lógica racionalista iluminista, investigada neste trabalho.

A LÓGICA CONSUETUDINÁRIA DO ANTIGO REGIME NOS TRÓPICOS

Entendemos que o universo lusitano se constituiu sob a lógica consuetudinária. Dessa forma, sua sociedade detinha um funcionamento pautado, primeiramente, na pluralidade da política e do direito, o que resultou numa multiplicidade de jurisdições, fundamentadas em privilégios. Com isso, concordamos com Maria Fernanda Bicalho, quando esta afirma que a Coroa não constituía algo unitário, mas um agregado de órgãos e de interesses que não funcionava como um polo homogêneo de intervenção sobre a sociedade (BICALHO, 2017, p. 137). Desde o período medieval, o pensamento social e político fora dominado pela ideia da existência de uma ordem universal, que abrangia os homens e as coisas e que, por sua vez, orientava todas as criaturas para um objetivo último, ao que o pensamento cristão identificava como sendo o próprio Criador (XAVIER & HESPANHA, 1998, p. 114). Seguindo essa lógica, o poder era, naturalmente, repartido; isso se traduzia na autonomia política e jurídica dos corpos sociais que compunham o Império português. O rei era a cabeça da monarquia, porém não se confundia com ela, pois a sociedade era corporativa e polissonodal (FRAGOSO & GUEDES, 2019, p. 13). Partindo desse pressuposto, seguimos a noção de que o Império português se referia a algo mais abrangente do que anteriormente pressuposto; que possibilitaria, através das redes de sociabilidades, a coexistência de múltiplos mundos e lógicas políticas que permitiram a sobrevivência desse poder colonial, mesmo sendo ele frágil (LARA, 2015, p. 96-97). Faltava um estatuto unificado da população colonial (HESPANHA, 2001, p. 170).

Também, por meio da distribuição de mercês e privilégios, fundamentou-se a ordem social que, na América, ganhou novas características frente às pluralidades das categorias sócio-jurídicas. Através desse sistema distributivo, o monarca retribuía o serviço dos vassallos ultramarinos que defendiam os interesses da Coroa e, ao mesmo tempo, reforçava os laços de sujeição e o sentimento de pertença dos mesmos vassallos à estrutura política do Império. Dessa forma, a governabilidade era garantida mediante uma dinâmica da relação imperial pautada numa dada noção de pacto e de soberania caracterizada por valores e práticas do Antigo Regime, por uma economia de privilégios (FRAGOSO et al., 2000, p. 75). Por meio desta dogmática, a sociedade do Antigo Regime se autorrepresentou e garantiu sua reprodução política de forma alargada durante séculos. Ademais, por meio dela, a imagem corporativa se institucionalizou, transformando-se numa máquina reprodutora de símbolos e, mais além, de permanente atualização de tais símbolos mediante normas jurídicas efetivas (XAVIER & HESPANHA, 1998, p. 116).

A LÓGICA REFORMADORA ILUMINISTA E O REFORMISMO ILUSTRADO PORTUGUÊS

A partir das reformas pombalinas, verificamos algumas mudanças que, segundo nossa hipótese, geraram tensões sobre esta lógica inicial – de concepção consuetudinária – consolidada por muitos séculos, mas que passou a receber alguns ventos de mudança a partir da segunda metade do século XVIII. Destarte, é ao reinado de D. José (1750-1777) que geralmente se atribui o início do ciclo de reformas da monarquia portuguesa e seus domínios, pois todos estes anos coincidiram com a presença do futuro marquês de Pombal em uma de suas secretarias de Estado (MONTEIRO, 2019). Concomitantemente a isto, as ações do Marquês de Pombal durante o governo de D. José I expressaram a tentativa de reforçar a base política de sustentação do regime português, a partir do qual se projetaria um poder mais central ao soberano; isto se daria, por sua vez, dentro de uma lógica em que o governo assumiria, cada vez mais, características de uma atividade regida por razões específicas (“razões de Estado”), para organizar a sociedade (SLEMIAN, 2015).

Dito isso, são estes fatores que, a nosso ver, determinam e caracterizam o que entendemos ser a lógica reformadora iluminista, a saber: uma forma de pensar, argumentar e agir baseada em razões e valores identificados com o movimento ilustrado português; portanto, caracterizada pela constituição de uma cosmovisão a partir da qual os motivos de tomadas de decisões dos atores associavam-se às suas experimentações de novos saberes científicos que, por sua vez, alargaram seu horizonte de expectativas, na medida em que fomentaram a concepção mental atrelada ao desejo pela modernidade, novidade e expansão do universo de possibilidades futuras. Isto, em detrimento de um estreitamento de seu espaço de experiência, dado, mais uma vez, pela experimentação de novas e diferentes ações – anteriormente não vistas em pauta na sociedade de Antigo Regime – e a necessidade de se posicionar de forma diferenciadamente inédita em determinadas conjunturas políticas, sociais, econômicas e culturais (por exemplo, a forma como Portugal enxergou e se posicionou na Guerra dos Sete Anos; como interpretou e agiu diante do conflito luso-castelhano na América; como identificou e ressignificou os livros e obras iluministas que difundiam os princípios da lei da física newtoniana e razão cartesiana que adentravam as esferas educacionais, tal qual a Universidade de Coimbra; dentre outros). Estes fatores, gradualmente, foram remodelando a maneira como os sujeitos argumentavam acerca dos serviços militares.

**A REFORMA MILITAR LUSITANA, GUERRA LUSO-CASTELHANA E
EXPANSÃO DAS MILÍCIAS COM A CARTA RÉGIA DE 22 DE MARÇO DE 1766**

A segunda metade do século XVIII foi marcada por conflitos bélicos entre os reinos de Portugal e Espanha. A Reforma Militar lusitana, iniciada em 1762, teve como pontapé inicial o envolvimento de Portugal na Guerra dos Sete Anos (1756-1763). Foi neste contexto, diante de tamanhas demandas militares surgidas ao longo da década de 1760, que a Coroa tomou uma das principais medidas para melhorar a capacidade defensiva do Brasil: a promulgação da Carta Régia de 22 de Março de 1766. Sua principal determinação foi reformar as milícias nos âmbitos da disciplina, competência e ampliação dos corpos. E, devido à inviabilidade econômica da Coroa em constituir tropas pagas, foram criados vários regimentos de Auxiliares e de Ordenanças, por serem gratuitos e organizados a partir de critérios étnicos (SILVA, 2011, p. 8), dentre os quais a cor, enquanto fator de condição e distinção social, era o principal critério. Era inviável converter todos os habitantes em soldados profissionais, visto a inviabilidade econômica, em termos de despesas, e os incalculáveis prejuízos da paralisação das atividades produtivas. Por isso, a solução encontrada para superar esse impasse foi a criação de uma tropa formada por soldados com certa qualidade, segundo o conde de Lippe, “*anfíbia*”: soldados “meio paisanos, meio militares” (MELLO, 2012, p. 111).

Ademais, a Carta Régia de 1766 determinava que todos os oficiais e soldados fossem obrigados a possuir “a sua custa espadas e armas de um mesmo adarme”. Com isso, era obrigação dos homens inseridos no terço de auxiliares arcar com as despesas referentes a seu armamento (MARTA, 2013, p. 44). Nesta perspectiva, interpretamos a busca por postos de oficialato enquanto uma estratégia de distinção social, uma vez que homens que ingressassem nestas tropas não receberiam soldo e deveriam armar-se e fardar-se por suas próprias custas. Mesmo que houvesse benefícios financeiros, como a isenção de uma série de impostos, a lógica da busca pelos postos militares patenteados confluía à lógica de valores e princípios do Antigo Regime, cujos traços distintivos – como patentes, insígnias, uniformes, dentre outros aspectos do ramo militar – cooperaram para o reconhecimento do indivíduo enquanto alguém dotado de maior *status* e melhor distinção social, e referendava sua influência política e econômica em tal sociedade que se distinguia entre os mais próximos e mais distantes da escravidão.

A ampliação das forças de pretos e de pardos significava a maior inserção destes sujeitos em um espaço político de grande influência; a possibilidade de tais sujeitos ocuparem postos militares patenteados de maneira legitimada e institucionalizada – somada ao fato de o governo, naquele momento, incentivar a formação de novas companhias incluindo tais segmentos em suas composições – incorreu, mais uma vez, no alargamento do horizonte de expectativas dos atores que, agora, detinham maiores probabilidades de atuarem neste cenário e engendrarem estratégias com

CAPÍTULO 6 A REFORMA MILITAR LUSITANA ENTRE TROPAS DE PRETOS E DE PARDOS

o intuito de elevarem sua posição e influência social dentro desta sociedade que, ainda, fazia-se extremamente estratificada e organizada segundo moldes do Antigo Regime. Os sujeitos, ao procurarem empreender estratégias que visavam sua inserção em tropas de pretos e de pardos, buscavam, como resultado último de suas ações, galgar degraus na pirâmide hierárquica da sociedade na qual se encontravam. Para isso, eles se utilizavam das próprias regras do regime – como, por exemplo, prestar serviços à Coroa para terem argumentos que contassem a seu favor quando fossem solicitar promoções.

No entanto, o que compreendemos é que as pequenas fissuras desta pirâmide estamental foram, aos poucos, possibilitando aos sujeitos nela enxergarem de maneira mais ampliada para além das fissuras; isso não significa que a lógica de Antigo Regime foi superada, sobreposta ou deixada para trás; pelo contrário, entendemos que este paradigma consuetudinário, inclusive, prevaleceu sobre o reformador iluminista no período e localidade analisados. Contudo, os ventos de mudança, a gestão de uma transformação na maneira como os indivíduos argumentavam em suas correspondências com as autoridades ultramarinas, bem como eram atendidos ou não pelas mesmas, denota este processo de transformação e ressignificação, caracterizado pela coexistência destas duas formas de se pensar e agir nesta sociedade dentro das tropas bélicas aqui analisadas.

Uma cópia desta carta régia foi enviada ao vice-rei do Brasil, na época D. Antônio Álvares da Cunha, o Conde da Cunha. O início da correspondência diz:

Conde da Cunha, Vice Rey e capitão general do Estado do Brasil amigo: Eu El Rey vos venho muito saudar, como aquele que amo. Sendo informado da irregularidade, e falta de disciplina a que se acham reduzidas as tropas auxiliares desse Estado: E atendendo a que nelas, sendo reguladas, e disciplinadas, como devem ser, consiste uma das principais forças que tem o mesmo estado para se defender: sou servido ordenar-vos, que logo que recebeis esta mandeis alistar todos os moradores das terras de vossa jurisdição, que se acharem em estado de poderem servir nas tropas auxiliares sem exceção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos, e libertos, e a proporção dos que tiver a referida cada uma das referidas classes, formeis os terços de auxiliares e de ordenanças, assim de cavalaria, como de infantaria, que vos parecerem mais próprios para a defesa de cada uma das comarcas deste Estado.¹⁰⁸

Segundo esta determinação, as tropas auxiliares se achavam em pequena quantidade; da mesma forma, o monarca destacou a falta de disciplina das tropas. Ainda, para justapor sua determinação de mandar alistar todos os moradores “sem exceção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos”, o rei destaca a importância destas forças, afirmando que deviam ser devidamente reguladas

108 AHU_CU_017, Cx. 77, D. 6968.

e disciplinadas por consistirem em uma das principais forças que o estado teria para se defender. De fato, os corpos de Auxiliares compuseram a principal defesa do Estado do Brasil, devido à inviabilidade econômica de converter todos os habitantes em soldados profissionais, visto a falta de condição econômica que considerava as despesas e os incalculáveis prejuízos da paralisação das atividades produtivas. Outrossim, tal ordem régia legitimava a formação de tropas “sem exceção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos” e institucionalizava este espaço de apropriação e aproveitamento de brechas na sociedade colonial, cooperando para o aumento, ainda que limitado, da possibilidade de mobilidade social dada a esses sujeitos que, agora, passavam a contar com uma justificativa legal para a ocupação de determinados postos nas tropas militares.

Em outra correspondência entre o mesmo vice-rei e o secretário de estado da Marinha e Ultramar, o primeiro deles questiona a possibilidade de executar a referida determinação em alguns de seus pontos. Vejamos o seguinte trecho que nos aponta isto:

Manda El rey nosso senhor que os sargentos mores dos novos terços sejam pagos pelas câmaras dos respectivos distritos em que estes corpos se formarem: o que não cabe no possível executar-se; porque nenhuma destas câmaras tem rendas para estas despesas, e apenas as que lhe são necessárias para satisfazerem as que em cada um ano tem de obrigação fazer: o que tudo melhor se vê do extrato incluso. Cada um dos ditos terços (que me parece se poderão formar doze, e mais) devem ter cada um deles dois ajudantes pagos, e não declara a real ordem de sua majestade o por onde se há de fazer esta despesa, nem nestes oficiais fala.¹⁰⁹

Nesta parte, o vice-rei ressalta a dificuldade que seria para as câmaras dos distritos arcar com os soldos que, segundo a Carta Régia de 22 de 1766, deveriam ser pagos aos Sargentos Mores dos novos terços a serem criados, o que nos leva a perceber, também, as limitações e necessidades que surgiram de se adaptar algumas determinações da Carta Régia de 1766 a algumas das necessidades da América portuguesa antes não previstas pela Coroa. A dificuldade em cumprir tal ponto da carta constava, segundo o remetente, na falta de rendas das câmaras para estas despesas; não havia possibilidade de arcar com estes gastos da forma como a Coroa havia previamente estabelecido em sua ordem de 1766. Vemos, aqui, como as especificidades da América portuguesa levaram a adaptações na apropriação das determinações régias. Da mesma forma, segundo o vice-rei, havia certa dubiedade sobre de onde deveriam vir os pagamentos dos soldos dos Ajudantes dos terços a serem formados.

Mais adiante na correspondência, Conde da Cunha ressalta, desta vez, outros aspectos, a seu ver, dificultadores à aplicação de outro ponto da Carta Régia:

109 AHU_CU_017, Cx. 80, D. 7180.

CAPÍTULO 6 A REFORMA MILITAR LUSITANA ENTRE TROPAS DE PRETOS E DE PARDOS

[...] porque para haver de as separar, e fazer de cada uma delas terços diferentes como por exemplo: uns de nobres, outros de plebeus, outros de mestiços, e outros de pretos, não seria possível poder-se praticar neles a disciplina, nem doutrinar-se os ditos terços; porque, pelo que respeita aos nobres, destes achei já formado um terço nesta capitania, e em toda ela então estes homens estabelecidos, e se lhe quisessem fazer exercício, e doutriná-los, cada um deles dista, dez, vinte, trinta e mais léguas desta capital; e assim não seria possível regulá-los, nem discipliná-los; além de que são os nobres tão poucos que neste mesmo regimento se incluíam os homens de Negócio, os familiares do Santo Ofício, e os privilegiados pela Casa de Moeda.

Os plebeus brancos, se os separassem dos pardos e mestiços, também seria preciso que cada um dos terços compreendesse mais de sessenta léguas de território, e não seria possível, que por causa desta extensão e separação de uns, e outros se pudessem regular, e doutrinar.¹¹⁰

Neste último trecho destacado, chama-nos a atenção, primeiramente, o argumento de que não seria possível, de acordo com o Conde da Cunha, disciplinar e doutrinar os ditos terços solicitados por Sua Majestade que fossem formados a rigor da Carta Régia de Março de 1766 devido à distância entre os terços. Acerca disso, ele afirma: “cada um deles dista, dez, vinte, trinta e mais léguas desta capital; e assim não seria possível regulá-los, nem discipliná-los”. Assim, de acordo com o raciocínio seguido pelo Conde da Cunha, a referida distância entre os terços tornaria dificultosa a prática de exercícios e disciplinarização das tropas, visto a larga distância entre as mesmas, tornando-se difícil reuni-las para tal fim.

Outro argumento interessante a ser destacado refere-se à quantidade de nobres e plebeus brancos ressaltada pelo Conde da Cunha: “[...] são os nobres tão poucos que neste mesmo regimento se incluíam os homens de Negócio, os familiares do Santo Ofício, e os privilegiados pela Casa de Moeda”. Segundo a Carta Régia de 1766, os terços deveriam ser arregimentados de acordo com a “qualidade” de um grupo social; dito isto, deveriam ser separados entre nobres, plebeus, pretos, pardos, e assim por diante. Isso resultou na legitimação e na institucionalização das tropas de homens de cor, o que antes não era realidade e nem cabia ao horizonte de expectativas de oficiais pretos e pardos. Contudo, o que nós percebemos analisando esta fonte, a partir deste trecho da correspondência entre o vice-rei do Estado do Brasil e o secretário de estado da marinha e ultramar (Francisco Xavier de Mendonça Furtado), é que era inviável, por exemplo, formar terços apenas compostos por homens nobres, visto que os nobres eram tão poucos que, naquele mesmo regimento, foi necessário incluir, também, os homens de negócio, familiares do Santo Ofício e privilegiados da Casa da Moeda.

110 Idem.

Outro dado identificado na leitura da fonte é que o vice-rei aponta para a diminuta quantidade, a seu ver, de homens plebeus brancos, de forma que “se os separassem dos pardos e mestiços, também seria preciso que cada um dos terços compreendesse mais de sessenta léguas de território”. O que apreendemos nessa leitura, portanto, é como a Carta Régia de 1766, por um lado, trouxe uma série de determinações responsáveis por ampliar o horizonte de expectativas dos sujeitos inseridos no universo militar, mas, por outro, também trouxe problemas no sentido de provocar conflitos e tensões das duas lógicas verificadas nesta pesquisa, pois esbarrou em algo caro à sociedade estamental e escravista: a mobilidade para homens de cor. A Carta Régia abriu brechas para ampliar o provimento de postos militares patenteados por homens de cor; porém, este processo não foi recebido de forma passiva.

Embora a legislação em questão tenha ampliado possibilidades de ocupação e ações na esfera bélica aos homens pretos e pardos, sua legitimação, aceitação, e o exercício de seu poder esbarravam numa série de obstáculos, uma vez que sua aquisição de patentes, juntamente a outras ações que incorriam na elevação de seu *status* social esbarrava no interesse daqueles já privilegiados pelo sistema em questão e que, a partir de sua concepção de valores e razão de Antigo Regime, buscavam impedir ao máximo a aquisição de direitos ao grupo em maior grau de marginalização.

Por outro lado, o que argumentamos é como os sujeitos arregimentados em tropas de pretos e de pardos, ao empreenderem buscas acirradas por conquistar e, mais do que isso, ampliar seu espaço de atuação sociopolítica no cenário em questão, na verdade, estavam engendrando ações que retratavam sua interpretação daquilo que acreditavam ter direito de ocuparem enquanto lugar social, segundo as próprias legislações que usavam como argumentos em seus requerimentos – por exemplo, quando solicitavam serem providos em determinados postos. Ao se utilizarem desta razão, demonstraram a ressignificação do entendimento do funcionamento dos quadros militares nos quais estavam inseridos.

No trecho da correspondência destacada anteriormente, um dos obstáculos mencionados está atrelado ao quesito geográfico, na medida em que a questão da distância e da cobertura deste território pelos referidos terços era algo que preocupava o Conde da Cunha. A Carta Régia de 1766 determinava que se formassem terços compostos apenas por plebeus, apenas por pardos ou apenas por pretos.¹¹¹ Contudo, de acordo com a averiguação do vice-rei, não seria viável formar terços apenas de homens plebeus, separando-os dos “pardos e mestiços”. É neste sentido que afirma, ainda, que: “não seria possível, que por causa desta extensão e separação de uns,

111 Sendo que, acerca dos dois últimos grupos, havia exceção de alguns postos de maior grau, como os de Sargento Mor e de Ajudantes, que nem sempre foram ocupados por homens da mesma “qualidade” e, durante muito tempo, eram ocupados por homens identificados como “brancos”, transferidos das chamadas “tropas pagas” para tropas de segunda ou terceira linha, ou seja, Corpos de Auxiliares ou de Ordenanças, respectivamente.

CAPÍTULO 6

A REFORMA MILITAR LUSITANA ENTRE TROPAS DE PRETOS E DE PARDOS

e outros se pudessem regular, e doutrinar”. Novamente, o vice-rei ressalta a grande distância entre uns e outros; por conta dessa separação, não seria possível regulá-los ou doutriná-los.

A partir das dúvidas e argumentos levantados pelo vice-rei Conde da Cunha, vemos o quanto as especificidades do Brasil foram responsáveis por incorrer em adaptações nas apropriações da Carta Régia de 1766. Mas, não é por isso que devemos desconsiderá-lo como determinação importante no quesito de ampliação da gama de possíveis daqueles que não tinham possibilidade de recorrer juridicamente a beneméritos liberados pelo dom de Sua Majestade por conta de seus serviços prestados. Este novo horizonte de expectativas – a partir do qual oficiais arregimentados em tropas de pretos e de pardos passaram a galgar mais incisivamente degraus na hierarquia estamental do Antigo Regime – talvez tenha sido a maior das influências que uma ordem (neste caso, a Carta Régia de 1766) expedida no contexto das reformas militares lusitanas tenha trazido, de forma prática, aos oficiais em tropas de cor.

O DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1796: REORGANIZAÇÃO DOS TERÇOS EM REGIMENTOS

O Decreto de 7 de agosto de 1796 foi responsável por reorganizar os Terços Auxiliares em Regimentos. Agora, para contextualizarmos a questão desta reforma estrutural e organizacional, além de suas implicações e especificidades aplicadas à cidade do Rio de Janeiro, precisamos, primeiramente, entender como se organizavam os Terços, antes de terem sido reformados e transformados em Regimentos. Assim, compreenderemos as mudanças e permanências a partir do Decreto de 7 de agosto de 1796.

O modelo de divisão militar portuguesa pode ser dividido, de maneira clássica, em: Regulares, também conhecidos como tropa paga ou de primeira linha; Auxiliares, ademais conhecidos como Milícias ou tropas de segunda linha; e as irregulares, a saber, as Ordenanças. As tropas de caráter regular eram compostas pela força militar profissional, que servia à Coroa em serviços bélicos de forma integral; portanto, recebiam soldo, fardamento, cavalos, assistência médico-hospitalar e alguns outros benefícios providos pela Real Fazenda e real mão de sua majestade (FERREIRA, 2018, p. 132, apud COTTA, 2010, 41).

Já os Corpos Auxiliares, posteriormente também chamados de Milícias, ficariam responsáveis por operar juntamente com a tropa regular, ao seu lado, e também substituí-la quando esta fosse chamada para operar em outro território. Esta força era composta por homens aptos para o serviço militar, já que eram “treinados” para tanto e sempre eram mobilizados em caso de necessidade bélica. Entretanto, não ficavam ligados permanentemente à função militar como ocorria com as tropas regulares. Por

fim, completando esse tripé clássico da organização militar lusitana, encontram-se os Corpos irregulares, representados pelas Ordenanças. Essencialmente, eram formadas por moradores locais e acionados em momentos de perturbação da ordem e, assim como os Auxiliares, não recebiam soldo (FERREIRA, 2018, p. 132, apud COTTA, 2010, p. 44).

Nesse sentido, a denominação “Terço” fora adotada no Reino como modo de organizar seu Exército a partir de 1578, procedimento este levado a cabo por Dom Sebastião. Esta nomenclatura também passou a ser utilizada para se referir às Companhias Auxiliares de Infantaria dos homens pardos libertos ou pretos forros. O comandante do Terço era o mestre-de-campo. Abaixo na hierarquia, depois do mestre-de-campo, vinham os sargentos-mores e os ajudantes. Estes, por sua vez, teriam a responsabilidade de disciplinar e treinar os Corpos Auxiliares e das Ordenanças. Após estes postos, encontravam-se os capitães, tenentes e alferes (COTTA, 2010, p. 65).

Vejamos o que diz o referido decreto aos assuntos que aqui nos interessam:

Sou servida Declarar que todos os Córpos até agora intitulados Terços Auxiliares serão denominados para o futuro Regimentos de Milícias das Comarcas, ou Districtos aonde pertencerem; que todos os seus Mestres de Campo serão outrossim denominados Coronéis de Milícias, á imitação dos das Tropas pagas; e que poderão usar de Banda em todas as funções militares.

E querendo Eu que os sobreditos Regimentos de Milícias sejam em tudo conformes aos das Tropas Regulares do Meu Exército, na sua organização, e formatura [...] E outro sim Sou servida Declarar que todos os Capitães das Tropas pagas, que quizerem passar aos Póstos de Sargentos Móres de Milícias, gozarão em tempo de paz do soldo, que percebião, e no tempo de Guerra do soldo de vinte e seis mil reis; além das mais vantajens relativas ao seu emprego: que todos os Alferes das sobreditas Tropas pagas; que quizerem passar a Ajudantes do número, gozarão igualmente dos soldos, que lhes competião; e em tempo de Guerra da vantajem de quinze mil réis por mez. [...] Palacio de Quéluz em 7 de Agosto de 1796 = Com a Rubrica do Príncipe Nosso Senhor [...] ¹¹².

Um dos aspectos revelantes desta ordem foi permitir que os postos do alto escalão de comando, ou seja, o Estado Maior, passasse a compor sua hierarquia de comum modo à do Exército, ou da tropa de primeira linha, os regulares. Acerca

112 Decreto regulando os Corpos Auxiliares do Exército, denominando-os para o futuro Regimentos de Milícias. *Collecção da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenações, redegida pelo desembargador Antonio Delgado da Silva*. Legislação de 1791 a 1801, p. 295-297. Lisboa: Na typografia Maignense. Anno de 1828. Com licença da Meza do Desembargo do Paço. Travessa das Mônicas. Nº 21.

CAPÍTULO 6 A REFORMA MILITAR LUSITANA ENTRE TROPAS DE PRETOS E DE PARDOS

destes, a hierarquia era a seguinte: coronel, tenente-coronel, sargento mor, ajudante, quartel mestre e tambor mor. Das 86 fontes desta pesquisa referentes a expedições de cartas patentes ou requerimentos de confirmações das nomeações dos postos de oficialato, 53 datam posteriormente ao Decreto de 7 de Agosto 1796, sendo que 43 se referem a nomeações de oficiais arregimentados às tropas de Auxiliares (ou Regimento de Milícias), enquanto as outras 10 foram expedidas para Companhias ou Terços de Ordenanças. Podemos observar, claramente, a mudança na nomenclatura de alguns postos e, sobretudo, a substituição da etimologia “Terço” por “Regimento”, ou o uso da nomenclatura “Batalhão”, para se referir a uma determinada fração de um Regimento de Corpo de Infantaria que poderia ser subdividido em Companhias. Quanto à ocupação dos postos, podemos observar que, dos 44 oficiais nomeados a postos arregimentados a tropas de Auxiliares, ou Regimentos de Milícias (um dos documentos apresenta solicitação de dois sujeitos),¹¹³ 16 receberam a patente de capitão; 11 receberam a patente de tenente; 12 receberam a patente de alferes; 1 recebeu a patente de sargento-mor; 1 recebeu a patente de quartel-mestre; 2 sujeitos, que fizeram uma mesma solicitação conjunta, constavam como Ajudantes do Número e Supra; José dos Santos Teixeira foi o único nomeado a Comandante de um Batalhão de Infantaria Auxiliar de **Homens** Pardos, patente que acumulou a que já ocupava anteriormente, de Capitão do Regimento de Granadeiros. 6 deles foram nomeados a tropa de Homens Pretos Forros, enquanto o restante foi nomeado a tropas de Homens Pardos.

As patentes supracitadas, por sua vez, muito se assemelham ao modelo apresentado pelo Decreto de 7 de Agosto de 1796 a respeito da organização de uma Companhia de Fuzileiros. Vejamos:

Quadro 1 – Plano para a composição de um Regimento de Milícias, segundo o estado que se manda observar: Companhia de Fuzileiros

Patente militar	Quantidade
Capitão	1
Tenente	1
Alferes	1
Sargentos	2
Furriel	1
Porta-bandeira	1
Cabos	5
Pifanos	2
Tambor	1
Soldados	66
Soma (Total)	91

Fonte: Decreto regulando os Corpos Auxiliares do Exército, denominando-os para o futuro Regimentos de Milícias. Collecção da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenações, redegida pelo desembargador Antonio Delgado da Silva. Legislação de 1791 a 1801, p. 296.

113 AHU_CU_017, Cx. 241, D. 16465.

A partir destes dados, podemos perceber como as nomeações, ainda que dissessem respeito, no caso da cidade do Rio de Janeiro, a Companhias do Regimento de Infantaria ou Batalhão de Infantaria Auxiliar, seguiram os padrões de nomeações propostos pelo Decreto a exemplo das nomeações da Companhia de Fuzileiros. Neste caso, podemos averiguar, também, que dos oficiais em questão, a grande maioria foi arregimentada nos três primeiros postos apresentados pelo quadro acima. Esse, por sua vez, corresponderia ao quadro de Oficiais de Companhia, que, hierarquicamente, estava abaixo do Estado Maior, apresentado da seguinte forma pelo mesmo decreto:

Quadro 2 – Plano para a composição de um Regimento de Milícias, segundo o estado que se manda observar: Estado Maior

Patente militar	Quantidade
Coronel	1
Tenente Coronel	1
Sargento Mór	1
Ajudantes	2
Quartel Mestre	1
Tambor Mór	1
Total	7

Fonte: Decreto regulando os Corpos Auxiliares do Exército, denominando-os para o futuro Regimentos de Milícias. Collecção da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenações, redegida pelo desembargador Antonio Delgado da Silva. Legislação de 1791 a 1801, p. 296.

Podemos perceber que, no que tange à ocupação do Estado Maior, apenas dois oficiais dos Regimentos de Milícia de Pardos foram contemplados com nomeações – a saber, Albino dos Santos Pereira, confirmado no posto de sargento-mor, em 1800; e Custódio Ferreira, confirmado no posto de quartel-mestre, em 1807. Averiguamos que os oficiais arregimentados em Regimentos de Milícias de homens de cor compunham, majoritariamente, o quadro de oficiais de companhia, abaixo do Estado Maior principal. Paralelamente, abaixo dos oficiais de companhia, encontravam-se os oficiais inferiores, formados pelos sargentos, furriéis, porta-bandeiras e cabos de esquadra.

Nesse sentido, a partir do ofício emitido pelo tenente general José Narciso de Magalhães de Menezes ao secretário de estado da Marinha e Ultramar (D. Rodrigo de Sousa Coutinho), em data de 26 de abril de 1800,¹¹⁴ encontramos informações acerca dos mapas gerais dos Regimentos de Linha e dos Regimentos de Milícia destacados na cidade do Rio de Janeiro. As informações acerca do Batalhão dos Henriques merecem ser aqui destacadas:

114 AHU_ACL_CU_017, Cx. 181, Doc. 13282.

CAPÍTULO 6
A REFORMA MILITAR LUSITANA ENTRE TROPAS DE PRETOS E DE PARDOS

Tabela 1 – Mapa geral das Milícias estacionadas na capital do Rio de Janeiro segundo o seu estado atual até o 1º de abril de 1800 (Estado Maior):

Batalhão dos Henriques da Cidade do Rio de Janeiro	Coronéis	Tenentes Coronéis	Sargentos Mores	Ajudantes	Quarteis Mestres	Tambores Mores
Prontos	1	.
Destacados
Licenças	.	.	.	1	.	.
Dispensados
Doentes	.	.	.	1	.	.
Presos
Disfarçados
Recrutadas
Ausentes
Estado Efetivo	.	.	.	2	1	.
Faltam p. Completar
Estado Completo	.	.	.	2	1	.
Agregados

Fonte: AHU_ACL_CU_017, Cx. 181, Doc. 13282. Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate – Documentação Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830).

No que concerne, portanto, à composição do Estado Maior, deparamo-nos com o quadro deficitário do Batalhão dos Henriques quanto à ocupação dos postos de maior escalão – coronéis, tenentes coronéis e sargentos mores – e maior distribuição entre os postos de ajudantes e quartéis mestres. Quando, porém, vamos verificar a arregimentação do mesmo batalhão em postos abaixo do Estado Maior, a saber, nos quadros de oficiais de companhia e oficiais inferiores, encontramos números bem diferentes. Vejamos:

Tabela 2 – Mapa geral das Milícias estacionadas na Capital do Rio de Janeiro segundo o seu estado atual até o 1º de abril de 1800 (Oficiais de Companhia e Oficiais Inferiores):

Batalhão dos Henriques da Cidade do Rio de Janeiro	Oficiais de Companhia				Oficiais Inferiores		
	Cazualidades	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Furriéis	Porta- bandeiras
Prontos	15	14	16	26	.	9	53
Destacados
Licenças	.	.	.	2	.	1	1
Dispensados
Doentes	.	.	.	3	.	4	1
Presos
Disfarçados
Recrutados
Ausentes
Estado Efetivo	15	14	16	31	.	14	55
Faltam p. Completar	1	2	.	1	.	.	8
Estado Completo	16	16	16	32	.	14	63
Agregados	51	54	56

Fonte: AHU_ACL_CU_017, Cx. 181, Doc. 13282. Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate – Documentação Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830).

Portanto, a partir dos dados apresentados, referentes à situação do estado do Batalhão dos Henriques na cidade do Rio de Janeiro até inícios de 1800, constatamos, mediante a análise das fontes aqui apresentadas, a maior proporcionalidade da ocupação dos postos enquadrados em oficiais de companhia e oficiais inferiores, situação contrária encontrada nos mais altos postos do Estado Maior. Isto nos leva a inferir que, apesar de as determinações feitas pelo Decreto de 1796 serem observadas na prática da reorganização dos Terços Auxiliares em Regimentos de Milícias na região e temporalidade aqui verificadas, outras questões ainda se faziam presentes como fatores de tensão a aspectos reformistas. Por exemplo, o quadro deficitário da ocupação dos postos de alto escalão do Batalhão dos Henriques apresentados na Tabela 4 que, na verdade, é o quadro contrário ao exposto na Tabela 5, que retrata o provimento dos postos patenteados do Batalhão em postos de Oficiais de Companhia e Oficiais Inferiores, hierarquicamente abaixo do Estado Maior. Neste ponto, ressaltamos, mais uma vez, o quanto o fator de tal sociedade constituir-se como escravista determinava uma especificidade que influenciava de maneira crucial o modo como as concepções reformistas de teor ilustrado, que buscaram tornar cada vez mais iguais as instâncias hierárquicas das instituições coloniais, sofreram embates representados pelo modo de se pensar e se fazer a sociedade de Antigo Regime nos trópicos.

Vale salientar que o Decreto de 1796, ao reformar os Terços de Auxiliares e transformá-los em Regimentos de Milícias, não estava simplesmente realizando uma reorganização etimológica ou do número de efetivos. Estava, acima de tudo, igualando as hierarquias das patentes das tropas de primeira e segunda linha, uma vez que, até

CAPÍTULO 6 A REFORMA MILITAR LUSITANA ENTRE TROPAS DE PRETOS E DE PARDOS

então, apenas as primeiras já haviam sido reestruturadas em Regimentos. Destarte, com a mudança da organização de terço para regimento, os postos do alto escalão de comando, ou seja, o Estado Maior, as duas categorias de tropas foram, juridicamente, igualados; ou seja, passaram a ser tidos com o mesmo tipo de reconhecimento.

Devido a este fator, houve aumento da tensão para que estes postos de alto escalão continuassem a ser ocupados por aqueles detentores do reconhecimento social de estabelecidos, a saber, sujeitos ainda reconhecidos como brancos – ou, no máximo, pardos – transferidos de tropas pagas para ocupar as principais patentes do Estado Maior dos Batalhões ou Regimentos dos Henriques. Este esforço em impedir que os estigmatizados como “pretos” ocupassem postos de maior prestígio elucubra, uma vez mais, a tensão entre a lógica consuetudinária e a reformadora iluminista. Por um lado, a determinação da Coroa engendrava a intenção de igualar as hierarquias das patentes dos Regimentos de primeira e segunda linha, o reconhecimento da funcionalidade técnica e do lugar social ocupado pela atividade bélica exercida pelas milícias, e isto sem mencionar ou fazer qualquer tipo de consideração a suas segmentações étnicas e sociais. Por outro lado, foram evidenciados os quadros dos postos patenteados do Batalhão de Henriques, o qual, aqui tomado como exemplo, demonstra como, na prática, a ocupação do Estado Maior foi problemática, inclusive ressaltada pelo remetente da correspondência. A estigmatização ao grupo socialmente identificado como “preto” e, conseqüentemente, a marginalização do Batalhão de Henriques influenciou neste Mapa deficitário.

Quanto, de fato, à reorganização dos Terços em Regimentos, o primeiro caso que tomamos conhecimento da mudança etimológica que, por sua vez, demonstra alinhamento às determinações feitas pelo Decreto de 1796, foi o do requerimento feito por Francisco Duarte Belas à rainha, em 17 de Setembro de 1798. Nele, o suplicante solicita a confirmação da sua carta patente no posto de capitão do agora chamado Batalhão Auxiliar dos Homens Pretos, Forros e Libertos da cidade do Rio de Janeiro. Embora sua solicitação da confirmação da patente seja datada de 1798, a primeira via da sua patente fora registrada no livro de registro geral da secretaria de Estado em 16 de dezembro de 1796,¹¹⁵ demonstrando que as reformulações estruturais e organizacionais dos Terços em Milícias já tinham sido engendradas em dezembro do mesmo ano do decreto.

O segundo caso, em que também verificamos o alinhamento da organização militar das tropas de homens de cor ao Decreto de 1796, é observado no requerimento de Joaquim José Rodrigues Rocha, que solicita à rainha que lhe seja confirmada a patente posto de capitão da 2ª Companhia do 5º Batalhão Auxiliar dos Homens Pretos Forros e Libertos do Rio de Janeiro, cuja primeira via da patente fora registrada no livro 52 que servia de registro geral naquela secretaria de estado na cidade do Rio

115 AHU_CU_017, Cx. 166, D. 12351.

de Janeiro a 10 de Fevereiro de 1797.¹¹⁶ Logo depois disso, também encontramos o requerimento de João Luís de Figueiredo, a partir do qual solicita sua confirmação à patente de capitão da 3ª Companhia do 5º Batalhão Auxiliar de Infantaria dos Homens Pretos Libertos do Rio de Janeiro, cuja primeira via da patente fora registrada no livro 51 que servia de registro geral daquela secretaria de Estado a 17 de janeiro de 1797.¹¹⁷

José Pereira dos Santos Brito, por sua vez, foi o primeiro oficial que localizamos em nosso corpus documental a requerer a confirmação de sua patente do posto de capitão, dessa vez a uma Companhia de Infantaria dos Homens Pardos Libertos da cidade do Rio de Janeiro. Porém, neste caso, ainda verificamos a utilização da terminologia “Terço Auxiliar”, ao invés de “Regimento de Milícias”, ainda que seu requerimento date de 19 de setembro de 1798.¹¹⁸ A nomenclatura anterior ao Decreto de 1796 nos é apresentada no seguinte trecho da primeira via de sua carta patente, expedida pelo Conde de Resende:

Faço saber aos que esta minha carta patente virem, que sendo conveniente ao real serviço de sua majestade prover o posto de capitão da sexta companhia do quarto terço auxiliar de infantaria auxiliar dos Homens Pardos Libertos desta cidade, de que é comandante o sargento mor Albino dos Santos Pereira, que se acha vago por falecimento de Joaquim Borges de Sá, que o exercia; e atendendo a concorrerem as circunstâncias necessárias na pessoa de José Pereira dos Santos Brito, para o exercitar, e a se achar servindo de tenente na segunda companhia do dito terço; e por esperar dele que em tudo o de que for encarregado do real serviço se haverá muito conforme a confiança, que faço da sua pessoa.¹¹⁹

A partir deste caso, no qual ainda nos deparamos com a organização militar das milícias em Terço, ao invés de Regimento, a uma tropa de homens pardos libertos, ilustra o quanto as diretrizes enviadas pela Coroa às localidades ultramarinas nem sempre eram cumpridas em sua integralidade, muito menos no momento muito próximo da determinação de 1796. Mais adiante, quanto à mesma documentação, verificamos que a primeira via da patente deste sujeito fora registrada no livro de registro geral da secretaria de estado na data de 9 de dezembro de 1795. Desta forma, podemos imaginar que, talvez, as diretrizes anteriores ao Decreto de 1796 tenham sido mantidas, ainda, por um determinado período, sobretudo no que se referisse às patentes expedidas na data anterior ao decreto. Sendo assim, por mais que José Pereira dos Santos Brito tivesse solicitado a confirmação de seu posto no ano de 1798 – portanto, em data posterior ao decreto que reorganizou os terços de Auxiliares

116 AHU_CU_017, Cx. 166, D. 12353.

117 AHU_CU_017, Cx. 166, D. 12359.

118 AHU_CU_017, Cx. 166, D. 12362.

119 Idem.

CAPÍTULO 6 A REFORMA MILITAR LUSITANA ENTRE TROPAS DE PRETOS E DE PARDOS

em Regimentos de milícias – sua primeira via da patente já havia sido registrada na secretaria geral daquele Estado em fins de 1795, o que talvez, tenha interferido para que, ainda em 1798, tal Corpo militar ainda estivesse organizado em Terço, e não em Regimento.

Joaquim Luís, por sua vez, solicitou ser confirmado como Capitão da nova Companhia dos Homens Pardos Libertos do Terço das Ordenanças. Aqui, precisamos prestar atenção ao seguinte: este sujeito fora arregimentado em um dos Corpos Irregulares, ou seja, Ordenanças, e não Auxiliares. Verificamos, portanto, um movimento da Coroa por reorganizar e melhor estruturar os Terços de Auxiliares em Regimentos de Milícias, mas o mesmo não fora determinado sobre as Ordenanças. Apesar de haver, também, determinado grau de importância e responsabilidade sobre as Ordenanças, inferimos aqui que o objetivo principal do Decreto de 7 de agosto 1796 dirigia-se especificamente a elevar a categoria dos Terços de Auxiliares a tropas de segunda linha mediante sua reestruturação em Regimentos de Milícia, de modo que sua operacionalização estivesse alinhada às tropas de primeira linha, os Corpos Regulares.

Destarte, o empreendimento de melhor disciplinar as tropas, visando modernizá-las mediante a inspiração e adoção de princípios estratégicos oriundos do modelo prussiano de Frederico II, que valorizava práticas ofensivas (WEHLING, 2008, p. 27) – alinhado às reformulações promovidas anteriormente pelo Conde de Lippe ao Exército português – destinou-se, de forma mais incisiva, às tropas de Auxiliares do que as de Ordenanças, visto que as primeiras compunham a principal força defensiva da colônia, enquanto as segundas ocupavam tipos de responsabilidades que os agrupavam de forma diferenciada na defesa das praças da colônia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entretantes, o que inferimos a respeito deste trabalho, levando em conta a leitura e análise das fontes feitas nas últimas páginas, é que o movimento de reorganização da instância militar mediante legislações de cunho reformador influenciado pelo pensamento lógico da cultura das Luzes encontrou espaço para se expandir, a partir das determinações feitas pela Carta Régia de 1766 e pelo Decreto de 1796, pelas tropas de segunda linha, ou seja, aos Corpos Auxiliares. Portanto, vemos que, em termos hierárquicos, a conjuntura de expansão das reformas foi, com o passar do tempo, direcionando-se, progressivamente, dos Corpos Regulares aos Corpos Auxiliares, posteriormente chamados de Regimentos de Milícias.

De forma geral, o movimento em torno da apropriação da lógica de raiz reformadora, influenciada pelo pensamento ilustrado, pode ser constatado nas duas determinações até aqui verificadas. O que passamos a perceber, durante o desenvolvimento deste trabalho, foi que tal movimento de caráter modernizador,

fomentado por diretrizes específicas da Coroa à América portuguesa, se tencionavam com particularidades difíceis de serem solucionadas na prática, visto que a sociedade ainda coadunava regras de funcionamento pautadas no quesito consuetudinário. Por esta razão hierárquica de ser desta sociedade, as reformas de caráter disciplinar e organizacionais foram, primeiramente, melhor verificadas nos Corpos Regulares, de maior controle e responsabilidade da Coroa em si. Ao longo das últimas duas décadas do século XVIII, verificamos a instância dos Auxiliares serem mais veementemente transformada em seu modelo organizacional, aspecto para o qual o Decreto aqui discutido cooperou demasiadamente.

Chamamos atenção, por fim, à concepção de que, mesmo ainda não inteiramente reformuladas e reorganizadas segundo os moldes seguidos pelas Tropas de Linha ou pelos padrões inicialmente sugeridos pelas determinações régias, a principal questão a ser enfatizada nesta pesquisa é: o que esta possibilidade significou aos sujeitos engendrados nessa porção da esfera militar – a saber, tropas de homens de cor de caráter não remunerado. A possibilidade de que isso fosse real, atestado por documentações do Conselho Ultramarino, foi algo inédito ao universo dos sujeitos desta pesquisa que, por exemplo, a partir do Decreto de 7 de Agosto de 1796, puderam ampliar seu horizonte de expectativas no sentido de empreenderem estratégias de negociação que lhes possibilitasse chegar o mais perto possível de postos do Estado Maior que, agora, teriam a mesma validade hierárquica do que aqueles preenchidas pelas tropas de linha, por soldados profissionais. Esta abertura de possibilidade direcionava cada vez mais estes indivíduos a uma mentalidade menos corporativa e mais moderna, no sentido da racionalidade iluminista de interpretação do tempo.

Este estudo inicial nos possibilitou chegar a tais conclusões preliminares, demonstrando-nos, também, o quanto ainda é preciso conduzir estudos que melhor verifiquem – mediante as fontes e considerando outras legislações régias fomentadas pela Coroa lusitana no que tange à instância militar – o caráter reformador das novas diretrizes bélicas.

REFERÊNCIAS

BICALHO, Maria Fernanda; COSTA, André. O Conselho Ultramarino e a emergência do secretário de Estado na comunicação política entre reino e conquistas. *In*: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Orgs.). *Um Reino e suas Repúblicas no Atlântico: Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 137-158, 2017.

COTTA, Francis Albert. *Negros e Mestiços nas Milícias da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

CAPÍTULO 6

A REFORMA MILITAR LUSITANA ENTRE TROPAS DE PRETOS E DE PARDOS

FERREIRA, Gabriela de Andrade. Patentes militares e possibilidades de ascensão social para pardos e libertos na América portuguesa. Comarca do Serro Frio, Minas Gerais, 1769-1799. *Anais do II Encontro Interno de História da Universidade Federal de Juiz de Fora*. Juiz de Fora, p. 127-139, 2018.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Revista Penélope*, nº 23, p. 67-88, 2000.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto. Notas sobre transformações e a consolidação do sistema econômico do Atlântico luso no século XVIII. In: FRAGOSO, João Luís Roberto; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Brasil Colonial: Volume 3 (ca. 1720 – ca. 1821)*. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 9-57, 2019.

HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileiro, capítulo 5, p. 164-188, 2001.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuições à semântica dos tempos históricos*. 1ª ed. Editora Contraponto: Rio de Janeiro, 2007.

LARA, Silva Hunold. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América Portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Orgs.). *Modos de governar: Idéias e práticas políticas no Império português, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

MARTA, Michel Mendes. *Em busca de honras, isenções e liberdades: as milícias de homens pretos forros na cidade do Rio de Janeiro (meados do século XVIII e início do XIX)*. Universidade Federal Fluminense – Dissertação de Mestrado, 141 folhas, 2013.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Forças militares no Brasil colonial. In: POSSAMAI, Paulo. (Org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na idade moderna*. 1ª Edição. São Leopoldo: Oikos, p. 105-117, 2012.

MONTEIRO, Nuno. As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Brasil Colonial: Volume 3 (ca. 1720 – ca. 1821)*. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 111-158, 2019.

SILVA, Bruno Cezar Santos da. A reforma nas tropas auxiliares da capitania da Paraíba (1750-1777). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, Julho, 2011.

SLEMIAN, Andréa. Portugal, o Brasil e os *Brasis*: a diversidade dos territórios e as disputas pela soberania na construção de um novo Império monárquico na América. *Claves Revista de História*, nº 1, Montevideo, dezembro, p. 91-120, 2015.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A representação da Sociedade e do Poder. In: *História de Portugal. O Antigo Regime*. 4º Vol. Lisboa: Editora Estampa, p. 113-140, 1998.

CAPÍTULO 7

IMPrensa e GUERRA: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS
IMPRESSOS NO BRASIL A PARTIR DOS CONFLITOS E REVOLTAS
(PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX) ¹⁴³

142

Murillo Dias Winter ¹²¹

“O vulcão anárquico tem feito novas explosões”. É dessa forma que a edição de 18 de fevereiro de 1838 do *Diário do Rio de Janeiro* analisa a crise política que ocorria durante o período regencial e a eclosão de diferentes movimentos de contestação nas províncias do Brasil. No longo texto, intitulado “reflexões políticas”, o autor faz um atento prognóstico em razão do contexto beligerante, demonstrando como os embates acerca do futuro levaram a confrontos de ideias e, por consequência, à guerra: “quando apareceram os movimentos do Rio Grande e do Pará, nós dissemos estes acontecimentos são precursores de outros igualmente fatais, a época de sangue começa agora. Nossas tristes previsões se vão, para grande miséria nossa, realizando” (*Diário do Rio de Janeiro*, 18/02/1838). O objetivo deste capítulo é, justamente, tratar da imbricação destes três elementos: as relações com o futuro, a guerra e a imprensa. Para tanto, compreendo que, na primeira metade do século XIX, formou-se no Brasil uma imprensa de guerra, ou seja, que, em suas características, forma de atuação e papel na cena pública, na mesma medida que emula um comportamento bélico, também foi uma parte significativa destes confrontos.

Estes conceitos, termos e metáforas colocadas na disputa pública serviam para encontrar referências para compreender o quadro em que se moviam, buscando diferenças e semelhanças com outros espaços, e, na mesma medida, expondo ideias distintas e projetos políticos plurais, revelando possibilidades de futuro

120 Esse trabalho conta com o financiamento da Fundação de amparo à pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Bolsa de pós-doutorado (processo nº 2021/01011-2).

121 Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pesquisador de pós-doutorado na Universidade de São Paulo (USP), bolsista da FAPESP.

variadas, quase sempre antagônicas. O vocabulário, suas transformações e inovações são resultado de uma ampla conjuntura de transformações que se materializavam na linguagem política e ganhavam cada vez mais lugar em uma imprensa em ebulição. Nesse sentido, o texto está dividido em duas partes complementares. Na primeira, trato dos impressos oitocentistas e suas relações com a modernidade política em desenvolvimento; na segunda, componho os elementos de uma imprensa de guerra, mostrando como as guerras do Brasil aparecem nestes jornais.

MODERNIDADE E OS IMPRESSOS

No mesmo texto acima referido, o redator demonstra a preocupação com o futuro e como, diante dessas incertezas, nessa conjuntura havia diversas leituras sobre os eventos, indicando diferentes caminhos a serem seguidos para superar a situação beligerante das revoltas regenciais: “quando se diz que o Brasil está em crise e que violenta tempestade ameaça o seu futuro, logo há quem com segurança responda:- É falso, vós sois uns visionários, o futuro se nos apresenta risonho, o estado atual não é de temer-se. Felizes nós! Se assim realmente fosse! Se as nossas previsões não tivessem fundamento” (Diário do Rio de Janeiro, 18/02/1838). Essa politização da vida social e a abertura frente a diferentes possibilidades de futuro e, por consequência, a insegurança e o sentimento de uma suspeição intermitente são características do processo de desenvolvimento da modernidade no mundo ocidental ao qual o Brasil- com suas semelhanças e particularidades- também se associava.

Como define Reinhart Koselleck, entre aproximadamente os anos de 1750 a 1850, o mundo ocidental – em especial a Europa central- passou por uma série de profundas mudanças simbólicas, políticas e culturais (KOSELLECK, 2006, 2014). Entre as transformações mais destacadas estão uma nova forma de estar e sentir o tempo, a ampliação e politização da esfera pública e novas formas de representação e legitimidade política. Desse modo, uma característica fundamental da construção da *modernidade* é a percepção dos contemporâneos de uma ruptura temporal em relação ao passado e de abertura frente ao futuro. Trata-se de um fenômeno marcado pelo sentimento de estar vivenciando uma época de mudança acelerada, de início de uma vocação presentista e futurista e, assim, de crise da concepção de História *magistra vitae* como capaz de ensinar pelas experiências do passado.

Em outras palavras, o passado deixava de oferecer ensinamentos, tomados como definitivos e inevitáveis e, como conseqüentemente, o futuro não era mais entendido apenas como pura repetição dos eventos anteriores e estava aberto, submetido às ações dos atores do presente. As crises das monarquias espanhola e portuguesa também alteraram a forma de estar no tempo no mundo ibero-americano (ARAUJO, 2008; FANNI, 2014; FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, 2008, 2010, 2013; WINTER, 2019; ZERMEÑO PADILLA, 2008). Como sintetiza Pimenta, compartilhava-se essa sensação de instabilidade e incerteza sobre o futuro, mas a história continuava como fonte de conhecimentos (PIMENTA, 2012). Entretanto, aquilo que

CAPÍTULO 7 IMPrensa E GUERRA

aconteceu mais recentemente e mais perto geograficamente tinha mais peso e ofereceu importantes lições que foram transformadas em ações políticas no mundo ibero-americano.

Esse processo, de acordo com Will Slauter, alterou significativamente a “cultura de notícias”, em primeiro lugar pela crescente politização dos periódicos, bem como pela ampliação das prensas e das publicações não apenas em grandes centros, mas, sobretudo, em locais que criariam seus impressos locais pela primeira vez (SLAUTER, 2007, 2015). Nas últimas décadas do século XVIII, e com notável rapidez, esse mundo das notícias foi completamente remodelado. Na França, na Inglaterra e nos seus domínios ultramarinos, especialmente nas treze colônias britânicas, novas controvérsias políticas trouxeram uma mudança no papel da imprensa e um grande aumento no número e na circulação de jornais. Como sintetiza Andrew Pettegree, os periódicos desempenharam um papel vital não apenas no registro, mas na formação de eventos políticos (PETTEGREE, 2014).

Foi apenas no final do século XVIII que as atividades de imprensa foram desenvolvidas de maneira mais homogênea no mundo hispânico, especialmente na América anteriormente dividida entre regiões mais densamente povoadas e com núcleos urbanos mais desenvolvidos, com impressos já conhecidos durante o período da colonização e outros locais onde os jornais eram inexistentes. Nesta conjuntura, com exceção da Nova Espanha que contava com dez prensas instaladas, oito na Cidade do México, o acesso aos meios para a elaboração de um jornal era precário: Buenos Aires, Caracas, Bogotá e Lima contavam apenas com uma unidade em cada município. A crise da Monarquia espanhola, iniciada com o motim de Aranjuez em março de 1808 e culminando dois meses depois com as abdições da família real em Baiona e a chegada de José Bonaparte (1768-1844) ao trono, têm como uma das consequências mais imediatas a proliferação de escritos, impressos e manuscritos em todo o mundo hispânico.

Portanto, o processo de independência vai marcar uma explosão no número de publicações na América espanhola. O rechaço ao invasor e a fidelidade ao monarca cativo foi, geral, em praticamente todos os locais não ocupados pelas tropas francesas, levando à organização de Juntas de Defesa e de Governo que assumiram o poder em nome do rei ausente e dos direitos da nação. Como destaca François-Xavier Guerra, a proliferação dos discursos é decorrente da necessidade de legitimar a resistência ao invasor e a construção dos novos poderes. Além do mais, essa imprensa, nessa conjuntura, atingiu diversos estratos sociais: “una multitud de habitantes de la Monarquía, de los más altos a los más bajos, como particulares o como cuerpos, incluidas ínfimas comunidades indígenas, toman la palabra al mismo tempo”¹²² (GUERRA, 2002, p. 358), marcando um movimento sem volta.

De acordo com William Acree, a região da América que mais sentiu esse movimento foi o Vice-Reino do Rio da Prata. O impacto foi significativo, especialmente, pela ausência de uma cultura de impressos e de um mercado relevante para jornais durante a maior parte do

122 Do original: “una multitud de habitantes da Monarquia, do mais alto ao mais baixo, como indivíduos ou como corpos, incluindo pequenas comunidades indígenas, tomam a palavra ao mesmo tempo” (tradução nossa).

período colonial, alcançando números expressivos em comparação com os outros espaços de conflito no continente. Para o historiador,

(...) la falta de una cultura de la impresión en la región en el período colonial hizo que la llegada de las imprentas y su despliegue de textos fuera más significativo aún durante las guerras por la independencia¹²³,

(...) fue en esta región donde se vio la mayor proliferación de nuevas imprentas, periódicos e producción de hojas sueltas¹²⁴ (ACREE, 2013, p. 31).

Em relação ao mundo luso-americano, de acordo com Marco Morel, a transferência da família real alterou o mundo dos jornais a partir de 1808, com as primeiras publicações locais, em Salvador e no Rio de Janeiro (MOREL, 2008, 2009). No entanto, esse processo não se deu em um vazio cultural, foi fruto de transformações que vinham ocorrendo desde o final do século XVIII e que foram potencializadas com a transferência da Corte. Porém, essas publicações seguiam as tradicionais gazetas cujo objetivo era evitar o debate e privilegiar o relato, sempre selecionado, das ocorrências no âmbito da nobreza. Com esse propósito eram veiculadas leis, decretos, publicados relatos de eventos sociais, correspondências diplomáticas, registros de entrada e saída de barcos, informações sobre as relações comerciais, e transcrições de outras gazetas. Tais medidas estavam de acordo com uma esfera pública de tipo absolutista, na qual apenas os membros do Estado e funcionários superiores da Coroa tinham legitimidade para atuar visando o bem comum.

Muitos desses elementos permaneciam na nova conjuntura, especialmente nos primeiros jornais da América portuguesa. A população local (incluindo os redatores) ainda não estava habituada à atividade da imprensa, mas se adaptava lentamente a um período de transição entre novos e velhos hábitos. Mantendo características híbridas entre as antigas gazetas e os novos jornais, as publicações de opinião vão se desenvolver plenamente a partir da década de 1820 em primeiro lugar com a liberdade de imprensa promovida pelas Cortes de Lisboa, com jornais além da Bahia e Rio de Janeiro, no Grão-Pará, em Pernambuco, no Maranhão e na Província Cisplatina e, em segundo lugar, com uma explosão de publicações, no processo de independência do Brasil.

Assim, mesmo de forma diferente em cada local, a palavra se tornou pública (e em crescente politização) em espaços do mundo atlântico. Como demonstra William

123 “a falta de uma cultura de impressão na região no período colonial tornou ainda mais significativa a chegada das prensas e a produção de textos durante as guerras pela independência.” (tradução nossa).

124 “foi nesta região que se viu a maior proliferação de novas impressões, jornais e produção de panfletos.” (tradução nossa).

CAPÍTULO 7 IMPrensa E GUERRA

Slauter, em função da crise do Antigo Regime e da pluralidade de alternativas de futuro em desenvolvimento e politização, a imprensa dava materialidade para, em um período de incertezas, aproximar eventos a princípio distantes e, assim, transformar essas dúvidas em ação concreta (SLAUTER, 2007). Para tanto, os redatores dos jornais buscavam informações de outros locais, citavam os eventos e acompanhavam um contexto amplo de informações. Desse modo, era comum que as notícias e as opiniões dos acontecimentos em Caracas fossem publicados nos jornais do Rio de Janeiro, por exemplo. E, sobretudo, que essas informações ajudassem a balizar decisões políticas nesses locais repletos de incertezas em meio aos conflitos.

Tais conexões eram possíveis, pois tratavam-se de espaços com portos de importância regional e atlântica. Entre meados do século XVIII e XIX, de maneira assimétrica, é dado o impulso para a consolidação da integração das Américas em uma “economia-mundo” e da expansão territorial do capitalismo, conectando, através das rotas comerciais, diferentes espaços (BRAUDEL, 1996; WALLERSTEIN, 2010). Esse mundo, em muitos aspectos, passou a ser mais próximo e, especialmente, nas regiões portuárias, mais parecido que antes (KNIGHT, LISS, 1991, p. 3). O fluxo de mercadorias também era a rota da comunicação, a circulação daquilo que o historiador Julius S. Scott nomeou como a commodity mais importante no mercado: a informação (SCOTT, 2018, p. 118). A ampliação dos canais de comunicação foi um fenômeno comum entre os séculos XVIII e XIX. Nas cidades costeiras circulavam pessoas de diferentes origens e classes sociais. A troca de informação, fosse de maneira informal ou oficial, seja por linguagem oral ou escrita, em variados idiomas, era cotidiana e intensa (GRANDIN, 2014; LINEBAUGH & REDIKER, 2008).

Com o comércio livre, indivíduos e mercadorias de diversas partes do mundo chegavam às cidades portuárias, trazendo consigo informações, boatos e jornais. Por exemplo, Carlos Frederico Lecor, juntamente à correspondência oficial, despachava periódicos ingleses, de todo o Prata e espanhóis para D. João VI. O representante brasileiro no Rio da Prata, Manuel Correa da Câmara (1783-1848), em correspondência a José Bonifácio Andrada e Silva (1763-1838), ministro do Reino e dos negócios estrangeiros, relatava a facilidade em encontrar jornais provenientes de Nova York, da Bahia e de Londres. Em um contexto de transição entre as práticas e valores do Antigo Regime e os novos hábitos que se pretendiam modernos, a atividade da imprensa, eminentemente urbana, também constituía um componente importante da conformação e politização dos espaços públicos, da formação de um público leitor e do nascimento da opinião pública. Não seria estranho, portanto, imaginar, em regiões tensionadas pelos conflitos, a leitura em voz alta nos cafés de impressos oriundos das diferentes tipografias, os panfletos provocando ásperas reações, colados às paredes das casas e dos muros, assim como os murmurinhos e boatos circulando no porto, através dos viajantes, com a mesma frequência das mercadorias chegadas e enviadas

ao exterior. Como resume William Acree, “*la palabra impresa llenó las calles y el aire de la ciudad*”¹²⁵ (ACREE, 2013, p. 35).

Foi nesse espaço em efervescência que o futuro era debatido e, através dessas discussões, transformava-se em plano de ação e em disputas políticas. As cidades portuárias e seus espaços públicos concretos reverberavam a opinião e espalhavam a palavra impressa. A partir da segunda metade do século XVIII, a crítica, antes reservada aos espaços privados e de domínio do Monarca, passou a ganhar lugar nas ruas, nos cafés, nas reuniões e tertúlias, configurando-se em um processo de politização do cotidiano e de ampliação dos espaços, institucionalizados e informais, de discussão política (BERNALDO GONZÁLEZ, 2008) e desenvolvimento do espaço público moderno. Tal processo acarretou o surgimento de espaços de atividade intelectual e a formação de uma sociedade civil, cuja existência política se tornou cada vez mais autônoma do poder do Estado, especialmente na Europa (HABERMAS, 2014).

Como lembra Cristina Soriano, atualmente, a maioria dos estudiosos do mundo ibero-americano desafia o caráter normativo do paradigma de Habermas acerca da esfera pública. Embora reconheçam amplamente que sua categoria continua a ser um paradigma funcional para analisar a mudança histórica, também apontam que estelecece uma ideia de progressão teleológica da nação monárquica para a república moderna (SORIANO, 2020). Desse modo, argumentam abertamente que o intercâmbio intelectual e a circulação de ideias políticas de contestação também se espalharam em sociedades sem imprensa e entre uma variedade de grupos sociais que não podiam ser estritamente classificados como “burgueses”. François-Xavier Guerra e Annick Lempérière (1998), por exemplo, argumentam que o modelo de Habermas deixou de lado outros meios significativos de compartilhamento de informações, como pasquinades e panfletos, e até formas populares de comunicação, como rumores. Argumentando que a esfera pública surgiu no século XVI e não no século XVII, historiadores do início da Europa moderna e das Américas, por exemplo, não só questionaram a periodização histórica de Habermas, como também examinaram criticamente a uniformidade social e política da esfera pública, mostrando que ela era socialmente heterogênea e politicamente multidirecional.

Outros historiadores da América Latina também ofereceram contribuições importantes para o debate na esfera pública. Pablo Piccato, em particular, em um mapa historiográfico da esfera pública, explora a utilidade do termo para analisar os debates intelectuais durante as guerras de independência e o surgimento do republicanismo e das comunidades políticas modernas na América Latina do século XIX (PICCATO, 2010). Para Piccato, o conceito de esfera pública continua valioso para se entender conexões relevantes entre significado, comunicação e política e sua interação com as mudanças culturais e processos de formação de identidade na América Latina. O autor nos

125 “a palavra impressa encheu as ruas e os ares da cidade” (tradução nossa).

CAPÍTULO 7

IMPrensa E GUERRA

lembra, porém, que, acima de tudo, a noção se refere a uma transformação histórica inacabada em vez de uma estrutura estável e que envolve diferentes processos- o desenvolvimento dos mercados de capitais, a expansão da alfabetização, o aumento da circulação da palavra impressa e o surgimento da vida social- evoluindo em ritmos diferentes .

Nesse sentido, Soriano afirma que, para o caso do mundo ibero-americano em fins do século XVIII, essa ideia se mostra particularmente adequada, visto que a esfera pública que surgiu em torno- e mesmo antes- da crise monárquica espanhola de 1808 foi baseada principalmente em instituições e interesses coloniais, e era socialmente diversa (SORIANO, 2020). Já os historiadores Pablo Piccato e Víctor Uribe-Urán, por exemplo, argumentaram que na América espanhola a esfera pública que começou a tomar forma durante a Era das Revoluções, sempre foi politizada e politicamente fragmentada (PICCATO, 2010; URIBE-URÁN, 2002). Nesse sentido, Elías Palti mostra que, mesmo durante o processo de independência, as opiniões públicas emergentes da América Latina expressaram a esperança de unidade nacional, mas foram, na verdade, o produto de um período turbulento e que integrou debates críticos sobre o que esses diferentes projetos políticos implicaram em cada região e para os diferentes grupos sociais. Em síntese, a nascente esfera pública do mundo ibero-americano era um lugar de contestação, que questionava o estado colonial e suas instituições, permitindo o desenvolvimento de novas políticas de estado e tornando-se palco das disputas em torno dos diferentes projetos de futuro que levariam a confrontos primeiro, metafóricos e, posteriormente, guerras civis.

IMPrensa DE GUERRA E IMPrensa NA GUERRA

Como se sabe, a construção do Antigo Regime português na América resultou de um complexo processo com interesses, ritmos e interações desiguais. Entre outras razões, como resultado, a América portuguesa foi constituída como um mosaico, composto por múltiplas e compósitas peças que, em processo de politização frente à crise desse mesmo sistema, indicavam diversas alternativas políticas e possibilidades de futuro, não raramente conflitantes umas com as outras (HOLANDA, 1962; JANCÓS & PIMENTA, 2000; PRADO JR., 1933). Com base nestas contribuições historiográficas e dando continuidade a elas, acrescento a guerra civil como parte fundamental na elaboração e reelaboração das identidades políticas portadoras destes diferentes projetos de tipo nacional. Acredito que os conflitos bélicos são igualmente manifestação e radicalização das novas formas de representação política, do desenvolvimento da cena pública e seus debates (MOREL, 2005), e do confronto de ideias e projetos que caracterizou o processo de independência e de formação do Estado e da nação no mundo ibero-americano (ARMITAGE, 2017; THIBAUD, 2003, 2005). Ou seja, é como

Annick Lempériere, ao apontar para a necessidade de estudar as guerras revolucionárias na América, sintetiza: *“las guerras son inseparables del problema político interno que estuvo en su origen y que, a su vez, evolucionó sin cesar debido a su enlazamiento con las dinámicas bélicas”*¹²⁶ (LEMPÉRIERE, 2004, p. 17).

Em função desses confrontos e disputas de futuro, a imprensa foi uma arma fundamental. Afinal, como define Clément Thibaud, o papel central dos conflitos armados na construção das nações no continente americano deu-se, justamente, porque *“se trataba de un combate de opiniones que tomó la forma de una guerra civil”*¹²⁷ (THIBAUD, 2003, p. 20). E o principal veículo de opinião eram os jornais. Foi nesse sentido que diferentes trabalhos enfatizaram a linguagem virulenta, dos “insultos impressos” (LUSTOSA, 2000) e das disputas pessoais e as dinâmicas “guerra de penas” ou “literária” (CARVALHO et al., 2014). Mais além dessa dimensão metafórica, William Acre argumenta que se tratava de um estilo de “publicação de guerra”, que seria mantido nos jornais durante a primeira metade do século XIX, caracterizada pela prioridade da opinião e o confronto de ideias em relação às notícias, à duração efêmera restrita aos interesses imediatos da disputa política, à estrutura provisória e precária em razão do pouco interesse de mercado e o caráter de formação pedagógica e convencimento do público leitor somados aos ataques aos rivais (ACRE, 2013).

Esses elementos são igualmente descritos por Álvaro Klafke, ao argumentar que os jornais do período eram publicados com um objetivo político, e que, uma vez alcançado, eliminava a razão de ser do órgão (KLAFFE, 2011). Desse modo, pela sua intenção de combate de ideias e discussão política para além da mera informação, os impressos eram para ser lidos, discutidos, mostrados a outras pessoas e, posteriormente, principalmente guardados, de modo que o exemplar do dia anterior não servisse meramente de papel de embrulho.

A partir desses elementos é possível observar como, em um dos conflitos pelo futuro da província Cisplatina e os diferentes projetos de futuro durante a independência do Brasil, é possível observar estas características. Em 1823, Nicolas Herrera, uma das figuras mais proeminentes da sociedade montevidense desde o período colonial, recordava a importância da imprensa durante os enfrentamentos armados decorrentes da independência do Brasil que ocorriam na província Cisplatina. Para Herrera, as páginas impressas em volumes inéditos na região foram também uma importante arma empregada pelos dois lados do conflito e “a guerra fez-se desde este momento por meio de discursos sediciosos, por escritos assustadores, por espreitas, e contumélias recíprocas” (GARABELLI, 1978, p. 218). Além dos jornais, especialmente os panfletos,

126 “as guerras são inseparáveis do problema político interno que esteve em sua origem e que, por sua vez, evoluiu incessantemente devido à sua ligação com as dinâmicas bélicas.” (tradução nossa).

127 “se trataba de un combate de opiniones que tomou a forma de una guerra civil” (tradução nossa).

se tornaram peça de artilharia fundamental. Afora ataques pessoais, notícias não necessariamente verdadeiras, linguagem virulenta e satírica, diálogos fantasiosos, viagens pelo espaço e tempo marcaram essas publicações.

Para o primeiro grupo, em maior quantidade e mais contundente, o principal foco de jornais e panfletos era a contestação ao domínio brasileiro. As reclamações eram de favorecimentos aos militares brasileiros e aos aliados de Lecor, a “Logia imperial” (*Diálogo entre el general Lecor, D. Tomás García y D. Nicolás Herrera*. Montevideu, sem data), da distribuição de terras na fronteira, dos frequentes e crescentes roubos de gado da província Cisplatina para as propriedades sul-rio-grandenses com a anuência dos “Miserables imperiales” e da violência na “*Administración del sistema lagunino*” (*Continuación de las reflexiones del Oriental*. Montevideu, 23 de dezembro de 1822). Os termos pejorativos demonstravam o aumento da insatisfação e da contestação da permanência brasileira na província. Desse modo, os “*imperiales*” e “*caballeros del lazo verde*” eram acusados de apoiar a independência brasileira em busca de vantagens pessoais, com benefícios que poderiam ser financeiros, “*nuestra fortuna, la de nuestros hijos*” e de distinção social, “*fundar una nobleza Cisplatina*”. Uma série de panfletos adotava o pseudônimo do “Duende”, figura comum na tradição hispânica, que, por sua pequena estatura e poder mágico se locomoveria com facilidade por lugares e eventos, sendo um observador privilegiado. Os seus poderes especiais também indicariam posse de conhecimentos aos quais pessoas normais não teriam acesso. Tais elementos forneceriam um arsenal de informações contra o Império do Brasil. Assim surgiram, por exemplo, “*el duende de antaño*”, “*El duende de día*” e “*el duende de todas las horas*”.

Um exemplo do tipo de mensagem que era veiculada é a conversa entre o Barão de Laguna e Nicolás Herrera, presente no panfleto *El duende de antaño*, na qual o autor anônimo apontava como era a condução da província Cisplatina pelos representantes do Brasil:

Tomó la palabra el barón y dijo:

B.- Hermanos cisplatinos, imperiales, caballeros del lazo verde, del orden del cruceiro, ¿cuál es nuestro oficio?

H. – Uncir con esta cadena al carro imperial esos pueblos rebeldes que no han querido obedecer al amo que les presentamos.

B.- ¿Cuál es nuestro objeto?

H.- Hacer nuestra fortuna, la de nuestros hijos, fundar una nobleza Cisplatina,

arruinar las fortunas de todos nuestros enemigos y ocultar por último nuestros crímenes.

B.- ¿De qué medios debemos valernos para obtener el fin?

H.- Engañar al emperador, como hasta aquí lo hemos engañando, hacerle tragar que la Banda Oriental lo quiere, que, unánimemente y de su libre y espontánea voluntad, se ha puesto bajo su protección: desacreditar al Cabildo de Montevideo: esparcir libelos, inventar noticias. (El duende de antaño. Montevideú, 1823)¹²⁸

Os mesmos argumentos eram também destaque do panfleto *dialogo entre el general Lecor, D. Tomás García y D. Nicolás Herrera*. Para o redator anônimo existiam entre os correligionários do Brasil dois tipos de interesses, divididos entre aqueles de posses e os não favorecidos: “Entre los amigos unos son ricos y otros pobres: los primeros solo quieren honores e conservar lo que tienen; y los segundos solo ansían plata, plata, plata”.¹²⁹ Desse modo, para satisfazer aqueles que não aspiravam apenas ao enriquecimento “es necesario que el príncipe, luego que se proclame emperador, agracie à todos estos servidores con títulos, veneras, pensiones y privilegios”.¹³⁰ Assim, não existiriam problemas para afirmação do Brasil na Cisplatina, afinal “la cámara y nuestros amigos que son los únicos que tienen talento, facultades e influjo, trabajarán constantemente para coronar la empresa”¹³¹ (*Dialogo entre el general Lecor, D. Tomás García y D. Nicolás Herrera*. Montevideú, sem data).

Se a distribuição de títulos era o mecanismo para alcançar o prestígio social, o abigeato se tornou a principal estratégia de enriquecimento dos apoiadores da causa brasileira. Nesse sentido, eram frequentes as reclamações sobre roubos de

128 O Barão tomou a palavra e disse:

B.- Irmãos cisplatinos, imperiais, cavaleiros da fita verde, da Ordem do Cruzeiro, qual é a nossa profissão?

H. – Juntar com esta corrente ao carro imperial aqueles povos rebeldes que não quiseram obedecer ao mestre que lhes apresentamos.

B.-Qual é o nosso objetivo?

H.- Fazer a nossa fortuna, a dos nossos filhos, fundar uma nobreza cisplatina, arruinar a fortuna de todos os nossos inimigos e, por fim, esconder os nossos crimes.

B. - Que meios devemos usar para obter o fim?

H.- Enganar o imperador, como nós o enganamos até agora, fazê-lo engolir que a Banda Oriental o ama, que, por unanimidade e de sua livre e espontânea vontade, se colocou sob sua proteção: desacreditar o Cabildo de Montevideú; espalhar calúnias; inventar notícias. (tradução nossa)

129 “Entre os amigos, uns são ricos e outros pobres: os primeiros só querem honras e conservar o que têm; e os segundos apenas desejam prata, prata, prata.” (tradução nossa)

130 “é preciso que o príncipe, depois de se proclamar imperador, agradeça a todos esses servos com títulos, venerações, pensões e privilégios.” (tradução nossa)

131 “a câmara e nossos amigos, que são os únicos com talento, facultades e influência, trabalharam constantemente para coroar a missão.” (tradução nossa).

gado na região da campanha e igualmente os relatos dessas ações na imprensa. Os redatores do periódico *El Pampero* chamavam a atenção para o fato de que, desde a criação da província Cisplatina e, especialmente desde a independência brasileira, “*los ganados han pasado como por encantamiento a poblar las regiones del Brasil*”.¹³² Um dos motivos da incorporação lusitana e da continuidade da dominação pelo Brasil seriam as riquezas da região. No entanto, o que se observava era que “*la Banda Oriental no es ya aquel emporio de riquezas que tanto excitaba su ambición, sino un campo yermo y desolado*”.¹³³ O texto incluía, inclusive, as cifras das transferências de animais pela fronteira através das frequentes incursões de sul-rio-grandenses que “*desde la ocupación de este territorio han extraído por varios puntos de la frontera 21 millones de animales entre vacas, caballos y mulas*”.¹³⁴ Embora exagerados, os números, que são impossíveis de serem averiguados, consistem em um importante apelo retórico para destacar a política de permissividade com essas práticas de seus aliados, liderada por Lecor. Afinal, a quantidade “*no asombrará á los que antes hayan visitado nuestros campos y á los que conozcan la rapacidad de los continentales*”¹³⁵ (*La Aurora*. Montevideú, nº 01, 21 de dezembro de 1822).

Os estancieiros da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, por sua proximidade geográfica e semelhança na base produtiva, foram o grupo mais favorecido por essa prática. Eram reiterados os protestos sobre os prejuízos aos saladeiros orientais e a grande quantidade de cabeças de gado roubadas na fronteira entre as duas províncias. Os estancieiros da província Cisplatina eram convocados pela imprensa de Montevideú, já que geralmente habitavam a cidade e mantinham as propriedades na Campanha, para pressionar as autoridades locais na crítica ao governo brasileiro na província e os representantes da autoridade imperial na Cisplatina. De acordo com os relatos, era fácil observar como a produção de charque e a estrutura existente do lado oriental da fronteira desde o período colonial foi rapidamente transferida para as propriedades dos sul-rio-grandenses, potencializando a sua capacidade e enfraquecendo os concorrentes, chegando ao ponto de produtos básicos de origem animal, como a graxa, serem importados pela população local.¹³⁶ O panfleto *Un patriota a los mocitos de tienda* conclamava para a mobilização dos afetados por essa prática e denunciava as medidas imperiais:

132 “os gados passaram como por encantamento para povoar as regiões do Brasil.” (tradução nossa).

133 “a Banda Oriental não é mais aquele empório de riquezas que tanto entusiasmava sua ambição, mas um campo estéril e desolado.” (tradução nossa).

134 “Desde a ocupação desse território, 21 milhões de animais foram extraídos de vários pontos da fronteira, entre vacas, cavalos e mulas.” (tradução nossa).

135 “não irá surpreender aqueles que já visitaram nossos campos e aqueles que conhecem a rapacidade dos continentais.” (tradução nossa).

136 Márcia Eckert Miranda (2006) afirma que, de acordo com os relatos do viajante francês Arsène Isabelle, em 1817 não passavam de treze as charqueadas sul-rio-grandenses e que, em 1830, o número já alcançava duas centenas.

¡Habitantes de la campaña! - ¡Estancieros! – Decid si no han arruinado vuestras propiedades: tended la vista sobre vuestras haciendas y volvedla hacia los campos limítrofes. – Recordad el número de saladeros que antes de los portugueses teníamos, el de los que había en el Río Grande entonces y el de los que ahora tiene. - ¡Ah! Hasta la grasa que se consume en toda esta provincia, nos viene ya por mar del Río Grande! (Un patriota a los mocitos de tienda. Montevideú, sem data).¹³⁷

A atividade parecia recorrente ao ponto de ser notícia na imprensa Cisplatina. Bento Manuel Ribeiro (1783-1855), Coronel graduado do regimento de milícias da fronteira de Rio Pardo, era um dos nomes constantes nas queixas da população oriental frente à violência das intervenções na Campanha e nas recorrentes arriadas para roubos dos rebanhos. Em um relato no jornal *Los Amigos del pueblo*, na primeira edição, de 02 de agosto de 1823, foi destacada uma tentativa frustrada do militar, descrito tanto pelas suas capacidades castrenses quanto pela fama de suas práticas ilícitas:

El señor Bentos Manuel, el jefe más intrépido de los imperiales, al paso que el mas ladrón, creyendo que el señor Mansilla tenía desguarnecida la costa del Uruguay, trató con 250 hombres de dar un golpe de mano, saquear algunos pueblos y robar la caballada a los entrerrianos. Pasó efectivamente al otro lado del rio con dicha fuerza, y el señor Mansilla fue avisado al instante por sus bomberos de este movimiento. Mandó éste en seguida parte de sus fuerzas a córtales la retirada y otras a batirlos de frente, como así se practicó. El resultado fue que Bentos Manuel se pudo apenas salvar con 30 hombres y los restantes 220 fueron víctimas de la temeridad de su jefe.¹³⁸

As queixas sobre os prejuízos financeiros dos orientais e do enriquecimento do “Clube do Barão” também alcançavam as práticas comerciais e de impostos. De acordo com as críticas presentes nos jornais e panfletos de oposição ao domínio brasileiro, favorecia-se a entrada de produtos provenientes de outras partes da América Portuguesa, em detrimento da produção Cisplatina e daquela proveniente das regiões próximas. Na mesma medida que eram colocados empecilhos para as importações,

137 Moradores da campanha! - Fazendeiros! – Decidam se suas propriedades não foram arruinadas: olhem para suas fazendas e virem-se para os campos vizinhos. – Lembrem-se do número de charqueadas que tínhamos antes dos portugueses, os que existiam no Rio Grande e os que têm agora. - Ah, até a graxa que se consome em toda esta província chega até nós por via marítima de Rio Grande!. (tradução nossa).

138 O senhor Bentos Manuel, o mais intrépido chefe dos imperiais, ao passo que o mais ladrão, acreditando que o senhor Mansilla tinha a costa do Rio Uruguai desguarnecida, tentou com 250 homens dar um golpe de mão, saquear algumas cidades e roubar os cavalos dos entrerrianos. Ele, efetivamente, passou para o outro lado do rio com essa força, e o Sr. Mansilla foi instantaneamente notificado por seus bombeiros desse movimento. Ele imediatamente enviou parte de suas forças para cortar sua retirada e outros para combatê-los de frente, como era a prática. O resultado foi que Bentos Manuel mal conseguiu se salvar com 30 homens, e os 220 restantes foram vítimas da imprudência de seu chefe (tradução nossa).

fossem de locais próximos ou da Europa. Essa prática também afastava a população local de outras províncias do Prata, com as quais mantinham vínculos desde o período colonial, conexões que relutavam em romper:

Qué nos importa aquí que una pipa de vino de Cataluña vaya pagar cincuenta y tantos pesos ‘de introducción’, mientras una de Aguardiente del Brasil paga un derecho moderado, siendo la primera de necesidad pues es alimento, y la segunda es artículo de lujo? Y porqué sé permite una franquicia al comercio del Brasil, mientras se ponen trabas insuperables al comercio de provincias vecinas, cuyos vínculos con ésta es tan unidos por la naturaleza, y que sola ella podrá romper? (*Pacífico Oriental de Montevideo*, nº 17, 22 de abril de 1822).¹³⁹

Estes pretensos objetivos, tanto os financeiros como os de distinção social, eram igualmente mobilizados por parte da imprensa para atacar diretamente os indivíduos pertencentes a este grupo de apoio à dominação brasileira. Suas práticas eram consideradas sanguinárias e distantes do contexto de transformações do período. Sua atuação não teria parâmetros de comparação com eventos já ocorridos na Cisplatina, marcando a atuação dos integrantes do “Clube do Barão” e do próprio Lecor, retratados como gananciosos, traidores e criminosos. Afinal, “*al intruso general Barón de la Laguna y sus compañeros, continúan con el mas inaudito atrevimiento en dictar leyes das mas severas é irracionales que jamás se han conocido en esta provincia contra los derechos del hombre*”¹⁴⁰ (Continuacion de las reflexiones del Oriental. Montevideú, 23 de dezembro de 1822).

Nesse sentido, o Barão de Laguna, plenipotenciário na província Cisplatina, recebia as maiores críticas. Um exemplo são as descrições irônicas, feitas pelo autor anônimo do panfleto *Dialogo entre el general Lecor, D. Tomás García y D. Nicolás Herrera*, de todas as funções que pretensamente ele desenvolvia, mais próximas a um regime absolutista, retratado como tirânico, que de um espaço que lutava pela sua liberdade e pelo desenvolvimento dos direitos do homem, retrato desses novos tempos:

supremo general, legislador único y absoluto, árbitro juez de la cámara, gobernador, intendente, presidente del Cabildo, administrador de la aduana,

-
- 139 “Que nos importa aqui que um barril de vinho da Catalunha pague cinquenta pesos de imposto de ‘introdução’, enquanto um de Aguardiente do Brasil pague uma taxa moderada, sendo o primeiro uma necessidade porque é comida, e o segundo um item de luxo? E por que uma franquia é permitida ao comércio no Brasil, enquanto obstáculos intransponíveis são colocados ao comércio das províncias vizinhas, cujos vínculos com ele são tão unidos por natureza, e que só ela poderia romper?”. (tradução nossa).
- 140 “Ao intruso general Barão de Laguna e seus companheiros, eles continuam com a mais inaudita audácia em ditar as leis mais severas e irracionais que já se conheceram nesta província contra os Direitos do Homem”. (tradução nossa).

comandante del resguardo, tesorero, contador, prior del consulado, Hermano mayor de la caridad, heredero general de todos que los mueren abintestato, protector de huérfano, casamentero singular, disponedor árbitro de todos los ganados y terrenos del Estado etc., Etc., etc (Dialogo entre el general Lecor, D. Tomás García y D. Nicolás Herrera. Montevideú, sem data).¹⁴¹

No mesmo panfleto, em tom mórbido, era projetado como seria a vida de Carlos Frederico Lecor na base das tropas brasileiras em São José. Neste diálogo fantasioso, trancado em seu quarto e acometido pela culpa, o militar lusitano não resistia à lembrança de ter traído os espanhóis para ingressar na Banda Oriental, enganado os orientais no Congresso Cisplatino e o Rei português na independência do Brasil e, assim, colocaria (conforme o desejo do redator) fim a sua própria vida:

¡Oh ambición de riquezas y honores, y como has trastornado todos mis planes!
¡Has obcecado mi razón, me has hecho caducar y precipitándome en mi propia ruina! ¡Todos paisanos me detestan, la nación me abomina, el rey, ¡oh!
Con estas mismas manos sacrílegas que tantas veces he firmado la traición de mi patria, con ellas mismas debo cortar el mohoso y delicado estambre de mi detestable vida. Sirva esta trágica escena de escarmiento á todo buen portugués. Acabe esta pistola de una vez con el mayor de los criminales: con el asolador de la provincia Oriental: con el traidor a su rey y patria: con el execrable Lecor. Pum! (Dialogo entre el general Lecor, D. Tomás García y D. Nicolás Herrera. Montevideú, sem data).¹⁴²

Tal remorso atingiria também seus aliados, no entanto estes não deveriam ter o mesmo fim de Lecor. Deveriam acompanhar a trajetória dos orientais e se sentirem culpados por suas ações no passado, como os dois outros integrantes da conversa imaginada no panfleto, Tomás Garcia e Nicolas Herrera:

Herrera – Anoche me atormentaron muchos los remordimientos de mis hechos pasados y mucho más la presente apurada situación. Tuve también tentación de matarme. Agarre la pistola, apúntela a la cien y aunque estaba en el seguro, fue tal el trastorno

141 “Supremo geral, legislador único e absoluto, juiz árbitro da câmara, governador, intendente, presidente do Cabildo, administrador da alfândega, comandante da reserva, tesoureiro, contador, prior do consulado, irmão mais velho de caridade, herdeiro geral de todos os que morrem sem testamento, protetor de órfãos, casamenteiro singular, árbitro, mantenedor de todo o gado e terras do Estado etc. etc. etc” (tradução nossa).

142 Ó ambição de riquezas e honras, e como perturbaste todos os meus planos! Você cegou minha razão, você me fez caducar e apressou a minha própria ruína! Todos os compatriotas me detestam, a nação me abomina, o rei, oh! Com essas mesmas mãos sacrílegas que tantas vezes assinaram a traição de meu país, com elas devo cortar o fio decrepito e delicado de minha detestável vida. Sirva esta cena trágica de lição a todos os bons portugueses. Acabar com esta pistola de uma vez por todas com o maior dos criminosos: com o devastador da província oriental: com o traidor de seu rei e país: com o execrável Lecor. Pum! (tradução nossa).

que ocasiono en mi máquina de desmayado me caí redondo en el suelo. Cuando volví en mí, temblaba al recordar solo la escena. De Bueno me he libertado amigo. No seguiré yo el ejemplo del general.

Garcia- No yo tampoco. Primero sufriré. Que vengan los gauchos y me toquen el violín, que se asesinó de mí mismo (*Dialogo entre el general Lecor, D. Tomás García y D. Nicolás Herrera*. Montevideú, sem data).¹⁴³

A resposta do grupo favorável ao Brasil, em menor escala e eloquência, também era através de panfletos. O pseudônimo criado, os bruxos, seguia a mesma lógica de seus antagonistas. Foi assim que surgiram em três panfletos com o mesmo nome, *El mas aficionado de los brujos a el Mas amado de los Duendes*, por exemplo, “*El mas aficionado de los brujos*” “*El brujo*” e “*el brujo enemigo de indirectas*”. Unidos de estratégia semelhante atacavam os duendes e seus textos satíricos ao afirmar que aqueles panfletos “*pronunciarían no solo espíritu público, sino el demonio también*”,¹⁴⁴ além de ameaças como “*guarda circunspección como te he encargado sino los brujos á pellizcos te han de arrancar ese veneno oculto*”¹⁴⁵ (*El mas aficionado de los brujos a el Mas amado de los Duendes*. Montevideú, 1823).

Ao contrário da maioria das publicações de Montevideú, o objetivo principal destes panfletos era exaltar a dominação brasileira e se contrapor às acusações de abusos e tirania. Para tanto, o governo de Lecor era exaltado, ressaltando a aceitação popular e apresentando argumentos dos feitos positivos da dominação brasileira. Assim, era relatado que “*nuestro gobernador há tenido una acepetacion sin igual, y nosotros la merecemos, porque cuando há llegado el caso, hemos sabido desempenhar el puesto como pocos*”.¹⁴⁶ Na mesma medida, estes panfletos fomentavam rivalidades com Buenos Aires para se apresentarem como a escolha mais acertada da população oriental. Já os portenhos eram menosprezados, afirmando-se que “*los orientales no gustan de esa gente, porque dicen os dejaron en la estacada, no los ayudaron en otro tiempo y hasta algunos creen que os vendieron*”,¹⁴⁷ possivelmente se

143 Herrera – Ontem à noite fui atormentado por muitos remorsos por meus atos passados e muito mais pela situação atual. Também fiquei tentado a me matar. Peguei a arma, aponteí rapidamente mesmo estando no cofre, tamanha foi a perturbação que causou na minha cabeça que com um bleaute caí no chão. Quando acordei, tremi só de lembrar da cena. Bem, eu me libertei, amigo. Não vou seguir o exemplo do general. (tradução nossa).

Garcia - Eu também não. Primeiro eu vou sofrer. Que venham os gaúchos tocar violino para mim, que me matei.

144 “expressaria não só o espírito público, mas também o diabo.” (tradução nossa).

145 “mantenha a cautela como eu instruí, caso contrário, as bruxas terão que arrancar de você aquele veneno escondido.” (tradução nossa).

146 “O nosso governador teve uma aceitação ímpar, e nós merecemos, porque, quando chegou o caso, soubemos desempenhar o cargo como poucos.” (tradução nossa).

147 “os orientais não gostam dessas pessoas, porque dizem que os deixaram na mão, não ajudaram em outra época e alguns até acreditam que os venderam.” (tradução nossa).

referindo às duas intervenções militares de Portugal na Banda Oriental (*El mas aficionado de los brujos a el Mas amado de los Duendes* [3]. Montevideu, 1823).

As tensões crescentes na província Cisplatina se refletiam também na produção da imprensa, na mesma medida que os impressos em linguagem cada vez mais agressiva também contribuíam para aumentar o clima de agitação. Os jornais e panfletos se tornaram ferramentas de denúncia e de ataque. Assim, enquanto os embates não se davam de maneira efetiva, as provocações exerciam esse papel, especialmente para os grupos que se viam fora do poder e se sentiam ameaçados e usurpados pela política do Império do Brasil, materializado geralmente na figura de Carlos Frederico Lecor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a primeira metade do século XIX, o Brasil vivenciou conflitos agudos dos que, à sua maneira, defendiam projetos políticos e de futuro alternativos. Embora vencedora, a alternativa da unidade política e territorial não era uma realidade evidente, e encontrou forte oposição. Conhecer estes outros projetos, o vocabulário, suas semelhanças e particularidades é entender a complexidade do processo de formação do Estado brasileiro após a dissolução do império lusitano. Desse modo, ao romper com uma visão teleológica da manutenção territorial e da unidade política do Brasil como inequívocas, é possível compreender as distintas alternativas em jogo e o amplo espectro de possibilidades cujo resultado que acabou se sobrepondo era apenas uma das alternativas possíveis. Como sintetiza Jeremy Ademan, complexificar essa narrativa é compreender não apenas o que foi, mas também aquilo que poderia ter sido: *“If the nation-state is not considered the automatic post-cursor to empire, the variety of routes, including a host of ‘might-have-beens’, needs to be restored to the narrative about the age of revolutions”*¹⁴⁸ (ADELMAN, 2008, p. 320).

Nesse processo, a imprensa teve papel fundamental e deu materialidade a estes conflitos. Conhecer a história desses periódicos é valorizar a complexidade das dinâmicas políticas e sociais da primeira metade do século XIX. Se o período se caracterizou pelos confrontos e pela militarização da sociedade, os impressos seguiram o mesmo papel. Além de ser um reflexo das disputas, também moldaram esses debates. Portanto, a história desses impressos se aproxima do restante do mundo atlântico, especialmente do espaço ibero-americano, com suas particularidades e semelhanças, integrando-se às transformações da modernidade, desenvolvendo uma esfera pública politizada e compondo as dinâmicas comerciais e da informação de um capitalismo em desenvolvimento.

148 “Se o estado-nação não é considerado o sucessor automático para o império, a variedade de rotas, incluindo uma série de “poderia ter sido”, precisa ser recuperada na narrativa sobre a era das revoluções” (tradução nossa).

REFERÊNCIAS

ACREE, William. *La lectura cotidiana. Cultura impresa e identidad colectiva en El Río de la Plata, 1780-1910*. Buenos Aires: Prometeo libros, 2013.

ADELMAN, Jeremy. An Age of Imperial Revolutions. *The American Historical Review*, Indiana, Volume 113, Issue 2, April, 2008.

ALONSO, Paula (compiladora). *Construcciones impresas: panfletos, diarios y revistas en la formación de los Estados nacionales en América Latina, 1820-1920*. México: Fondo de Cultura Económica, 2004.

ARAUJO, Valdei Lopes de. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Hucitec, 2008.

ARMITAGE, David. *Civil Wars. A history in ideas*. Nova York: Knopf, 2017.

BANKS, Kenneth. *Chasing Empire across the Sea. Communications and the State in the French Atlantic, 1713-1763*. Quebec: McGill-Queen's University Press, ano.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII: o tempo do mundo*. Vol.3. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

DE HOLANDA, Sérgio Buarque. A herança colonial – sua desagregação. In: DE HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História geral da civilização brasileira*. Tomo II – O Brasil monárquico. Volume 1. O processo de emancipação. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

FANNI, Rafael. *Temporalização dos discursos políticos no processo de Independência do Brasil (1820-1822)*. Dissertação de Mestrado – USP, São Paulo, p. 51-58, 2014.

FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier. Cabalgando el corcel del diablo': conceptos políticos y aceleración histórica en las revoluciones hispánicas. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier; CAPELLÁN, Gonzalo (eds.). *Conceptos Políticos, Tiempo e Historia: nuevos enfoques en historia conceptual*. Santander/Madrid: Editorial de la Universidad de Cantabria/ McGraw-Hill Interamericana de España, p. 423-462, 2013.

GONZÁLEZ, Pilar Bernaldo. *Civilidad y política en los orígenes de la nación argentina*. Las sociabilidades en Buenos Aires, 1829-1862. Buenos Aires: Fondo de Cultura económica, 2008.

GRANDIN, Greg. *O império da necessidade*. Escravatura, liberdade e ilusão no novo mundo. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Ed. SENAC, 2001.

KLAFKE, Álvaro Antonio. *Antecipar essa idade de paz, esse império do bem*. Imprensa periódica e discurso de construção do Estado unificado (São Pedro do Rio Grande do Sul, 1831-1845). Tese de doutorado. UFRGS, Porto Alegre, 2011.

KNIGHT, Franklin W. LISS, Peggy L. *Atlantic Port Cities: Economy, Culture, and Society in the Atlantic World, 1650-1850*. Knoxville: The university of Tennessee press, 1991.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo. Estudos sobre História*. Contraponto: Rio de Janeiro, 2014

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LEMPÉRIERE, Annick. Revolución, guerra civil, guerra de independencia en el mundo hispánico 1808-1825. In: *Ayer*, Quilmes, nº 55, Vol. 3, p. 15-36, 2004.

LINEBAUGH, Peter. REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças*. Marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário. São Paulo: Companhia das letras, 2008.

MIRANDA, Márcia Eckert. *A estalagem e o Império*. Crise do Antigo Regime, fiscalidade e fronteira na província de São Pedro (1808-1831). São Paulo: Hucitec, 2006.

NEVES, Lúcia M. Bastos P. A guerra das penas: os impressos políticos e a independência do Brasil. Tempo. *Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói, v. 4, n.8, p. 41-65, 1999.

PALTI, Elías J. *El tiempo de la política*. El siglo XIX reconsiderado. 1ª ed. Buenos Aires: siglo XXI Editores, 2007.

PETTEGREE, Andrew. *The Invention of News: How the World Came to Know about Itself*. New Haven.: Yale University Press, 2014.

PICCATO, Pablo. Public Sphere in Latin America: A Map of the Historiography. *Social History* 32:2, p. 165–92, 2010.

CAPÍTULO 7 IMPrensa E GUERRA

PIMENTA, João Paulo. *Tempos e espaços das independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (c. 1780-c.1830)*. Tese de Livre Docência, USP, São Paulo, 2012.

POLANSKY, Janet. *Revolutions without borders. The call the liberty in the Atlantic world*. New Haven: Yale University Press, 2015.

SCOTT, Julius S. *The common wind. Afro-american currentes in the Age of the Haitian Revolution*. Nova York/Londres: Verso, 2018.

SLAUTER, William. *News and diplomacy. In the Age of American revolution*. Ph.D. Dissertation – Princeton University, Princeton, 2007.

THIBAUD, Clément. Formas de guerra y mutación del Ejército durante la guerra de independencia en Colombia y Venezuela. In: RODRÍGUEZ, Jaime O (Coord.). *Revolución, independencia y las nuevas naciones de América*. Madrid: Mapfre/Tavera, p. 339-364, 2005.

WALLERSTEIN, Immanuel. *El moderno Sistema mundial*. Tomo III. La segunda era de gran expansión de la economía-mundo capitalista, 1730-1850. Madrid: Siglo XXI, 2010.

WINTER, Murillo Dias. *Imprensa periódica e a construção da identidade oriental (província Cisplatina, 1821-1828)*. Porto Alegre: Fi Editora, 2018.

WINTER, Murillo Dias. *Uma tempestade de papéis impressos e infames: imprensa e linguagem política na independência do Brasil (Província Cisplatina, 1821-1824)*. Tese de Doutorado – UFRJ. Rio de Janeiro, 2019.

CAPÍTULO 8

POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA: A
IMPrensa COMO VIA DE INVESTIGAÇÃO (1825-1828)

*Fabíula Paulo de Freitas Manhães*¹⁴⁹

INTRODUÇÃO

O alvorecer da década de 1820 no mundo ibero-americano abrigou, dentre outros processos, o erguimento de novos corpos políticos, juntamente às primeiras tentativas de conceder-lhes sistemas representativos eficazes. Os ensaios constitucionais registrados em toda a extensão do continente, por exemplo, marcaram as experiências dos sujeitos que vivenciavam e participavam ativamente dos cursos transformativos e criativos que caracterizaram o período. Nessa mesma época, um conceito político portador de rica carga semântica assumia tonalidades específicas, que viriam a colorir de maneira singular suas aplicações e mutações no terceiro decênio do século XIX. Referimo-nos ao conceito de opinião pública.

Característica da Modernidade política, a concepção de opinião como lei remete a escritos de John Locke, especificamente a seu *Ensaio sobre o entendimento humano*, de 1689. Em tal obra, Locke indica a existência de três leis responsáveis pela regência da sociedade: a lei divina, a lei civil e a lei moral, sendo a última a que mais nos interessa. Esse tipo de ordenamento, ainda que surja no foro privado, adquire caráter público, visto que é desenvolvido pela própria sociedade, paralelamente às leis estatais. Instituído-se como “poder político executivo”, próprio do corpo social, esses juízos morais possuem como finalidade última a definição do que pode ou não ser considerado virtuoso. O colapso dos Estados absolutistas a partir do fim do século XVIII deve-se, em grande parte,

149 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGHIS/UFJF). Desenvolve pesquisa temporariamente intitulada “Edificando em meio ao caos: a construção do Estado nacional brasileiro e a Guerra da Cisplatina na imprensa periódica fluminense (1825-1828)”, sob orientação da Profa. Dra. Hevelly Ferreira Acruche. É bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

CAPÍTULO 8 POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA

ao ganho de força por parte do juízo crítico do cidadão, endossado pelo surgimento de fenômenos como a república das letras e as lojas maçônicas (KOSELLECK, 1999, p. 49).

A trajetória histórica acima mencionada, evidentemente, é intrínseca ao continente europeu e às suas dinâmicas culturais próprias. Todavia, ao lançarmos nossos olhares para a América ibérica oitocentista, notamos o desenvolvimento de modalidades específicas de exercício da opinião pública e de configuração dos espaços públicos. Aqui, os processos revolucionários, cujo estopim poder-se-ia localizar nas invasões napoleônicas à Península Ibérica (1808), abarcaram em seus bojos as modificações operadas sobre ideários políticos até então dominantes e quase incontestáveis (GUERRA & LEMPÉRIÈRE, 1998, p. 11). Indo mais além, poderíamos nos perguntar sobre os alcances, cronologias e desdobramentos localizados da “grande mutação” que convencionou-se chamar Modernidade (GUERRA, 1992, p. 85-86).

Em sua contribuição ao *Diccionario político y social del mundo iberoamericano* (2009), concebido pelo projeto *Iberconcepts*, Noemí Goldman (2009, p. 983) sugere a categorização do desenvolvimento do conceito de opinião pública no âmbito ibérico a partir de etapas. Tais etapas, que variam cronológica e qualitativamente de acordo com as regiões investigadas, são divididas seguindo como parâmetro as substâncias semânticas predominantes no manejo da ideia de opinião pública efetuado pelos atores históricos de cada época. A segunda e a terceira etapas delineadas por Goldman são as que nos chamam a atenção. Separadas entre os anos de 1807 e 1814, e 1814 a 1830, tais periodizações nos revelam os primeiros empregos de “opinião pública” com teor eminentemente político, visto que nessa mesma temporalidade foram inauguradas a crise na Península e os processos revolucionários na América – tanto hispânica quanto portuguesa. A terceira etapa, entre 1814 e 1830, é crucial para a análise que pretendemos fazer, pois, como apontamos no início de nossa exposição, é esse o momento em que a opinião pública passa a ser fundamentalmente atrelada às testagens dos novos aparelhos constitucionais e representativos. Doravante, o conceito assume função legitimadora, figurando, mais do que em qualquer outro período, como “tribunal” e “rainha do mundo” (GOLDMAN, 2009, p. 990).

O recorte temporal supracitado desperta nossos olhares porque, em seu seio, foi deflagrado o primeiro e um dos principais conflitos envolvendo os novos Estados nacionais criados na América ibérica do século XIX: a Guerra da Cisplatina, conhecida no Uruguai e na Argentina como *Guerra del Brasil* (1825-1828). A premissa para a declaração da guerra por parte do Império do Brasil – contra o difuso conjunto conhecido como Províncias Unidas do Rio da Prata, cabecado por Buenos Aires – era a defesa de um território que representava um ponto de intersecção entre os processos históricos das Américas hispânica e portuguesa. Falamos sobre a então juridicamente denominada Província Cisplatina, também intitulada como Banda Oriental, Banda Oriental do Uruguai ou Província Oriental.

Em 1821, por meio das medidas tomadas pelos deputados no Congresso Cisplatino, as terras até então conhecidas como Província Oriental – ou quaisquer um dos nomes acima mencionados – passaram a compor geográfica e juridicamente o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, agora sob o nome de Província ou Estado Cisplatino. Após a proclamação da Independência brasileira, em 1822, a província permaneceu compondo os quadros do novo corpo político que surgia em solo americano, o Império do Brasil. A recepção das notícias sobre a emancipação não provocou as melhores reações na região oriental. Enquanto Carlos Frederico Lecor, barão da Laguna, declarou fidelidade ao governo de D. Pedro I, o general Álvaro da Costa e a Divisão dos Voluntários Reais d’El Rei sitiaram a capital Montevidéu, reforçando sua adesão ao reinado de D. João VI. Antes disso, a Banda Oriental já se encontrava ocupada pelas forças luso-brasileiras desde 1816, sob o pretexto de contenção da anarquia provocada pelos movimentos de José Gervásio Artigas (FREGA, 2016, p. 52-58).

A Província Cisplatina foi a última a reconhecer a Independência do Brasil, aderindo ao governo pedrino apenas em fevereiro de 1824. A essa altura, por conta de todas as convulsões intestinas vivenciadas desde o início do processo revolucionário, a Cisplatina encontrava-se em estado de grave fragilidade política (PIMENTA, 2007, p. 51). As tentativas, por parte das Províncias do Prata, de restituir a Banda Oriental ao conjunto mais ou menos correspondente ao antigo vice-reino do Prata tiveram início em 1823, porém, foram todas repelidas por D. Pedro I (REAL DE AZÚA, 1991, p. 85). Em outubro de 1825, à revelia das vontades expressadas pelo Império, as Províncias Unidas anexaram a Província Oriental a seu território. A partir disso, o imperador oficialmente declarou guerra aos vizinhos do Prata.

Mas, afinal de contas, qual é a ligação entre a Guerra da Cisplatina e o fenômeno da opinião pública? Essa é, precisamente, a questão que pretendemos explorar no presente capítulo. Na historiografia, o conflito no Sul foi investigado por meio de distintos prismas. Aline Pinto Pereira (2007; 2012), por exemplo, pesquisou os impactos sociais e políticos da guerra a partir das repercussões do Tratado de Paz e Amizade com Portugal (1825) e dos debates parlamentares da primeira legislatura. Lucas Junqueira (2005) e Marco Vinícios Luft (2013), por outro lado, dedicaram-se ao problema do recrutamento para os campos de batalha austrais. Já Murillo Dias Winter (2014) e Roberta Teixeira Gonçalves (2010) recorreram à imprensa para escrutinar diferentes aspectos do conflito pela Cisplatina. Winter utilizou jornais como meio para compreender o forjamento da identidade oriental. Gonçalves, por seu turno, construiu uma análise triangular, na qual estudou jornais do Brasil, de Buenos Aires e da Banda Oriental na tentativa de observar a urdidura dos projetos de soberania política de cada região.

Percebemos, nessas breves menções, que a entrada pela imprensa já foi perscrutada por competentes historiadores. No entanto, o que poderíamos encontrar ao questionar e averiguar especificamente os impactos ocasionados pela Guerra da

CAPÍTULO 8 POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA

Cisplatina nos espaços públicos e nos debates travados no “tribunal” da opinião pública? O que buscamos sondar, aqui, é a possibilidade de se entender o âmbito da opinião pública, que toma como suporte a imprensa periódica, como um *locus* da Guerra da Cisplatina. Nas páginas seguintes buscaremos, por meio de uma concisa avaliação das linguagens políticas de três jornais que circularam no Rio de Janeiro concomitantemente ao desenrolar do conflito no Prata, examinar as potencialidades de uma investigação que parta dos discursos políticos veiculados pela imprensa como vias de apreensão dos impactos da Guerra da Cisplatina sobre as movimentações da opinião pública fluminense. Da mesma forma, esforçar-nos-emos no sentido de compreender a atividade contrária: a imprensa como fator de abalo da imagem e das repercussões da Guerra perante a opinião pública.

Esclarecemos que não nos direcionamos a respostas definitivas para as questões levantadas e para outras que eventualmente surjam ao longo do trabalho. Pretendemos, em última instância, traçar possíveis linhas investigativas que aliem o fenômeno impresso, a opinião pública e o contexto específico da Guerra no Sul. Nosso objetivo, portanto, é de cunho muito mais indagativo e explorador do que determinador e exato. Muitas veredas estão abertas ou ainda esperam para ser desbravadas quando se trata dos tópicos aqui tratados. Dessa forma, tentaremos, minimamente, contribuir para a inauguração e aprofundamento de agendas de pesquisa que possam nos proporcionar novos saberes e questionamentos em torno da primeira guerra do Brasil independente e suas relações com a poderosa atuação da imprensa no século XIX.

UM SILÊNCIO ENSURDECEDOR: A SITUAÇÃO DA IMPRENSA FLUMINENSE A PARTIR DE 1823

O fechamento da Assembleia Constituinte, reunida no Rio de Janeiro em 1823, foi um evento de monta no rol de conflitos e processos ocorridos durante o Primeiro Reinado brasileiro. D. Pedro I, visando o fortalecimento do poder central em detrimento das manifestações dos deputados provinciais, encerrou as atividades do congresso em novembro de 1823 (BERBEL, 2010, p. 52). No ano seguinte, 1824, teve início a Confederação do Equador, que foi duramente reprimida pelas forças militares imperiais.

Esse conjunto de ações, de certa forma, contribuiu para a “descamação” da imagem de um imperador que, até então, apresentava-se a seus súditos como liberal. Os ecos desse cenário de frequente coibição às vozes opositoras do governo instalado no Rio de Janeiro ressoaram pelos espaços públicos. Arthur Ferreira Reis (2016, p. 60-61) notou uma significativa retração na publicação de jornais políticos na Corte a partir de 1824. Conforme a pesquisa do autor, apenas três impressos circulavam, sendo todos de orientação áulica, quer dizer, eram firmemente alinhados às diretrizes do governo pedrino. Diferentemente do início da década de 1820, quando ocorreu

uma verdadeira explosão editorial no Rio (MOREL, 2016, p. 240), a atmosfera pública na qual se estabeleceriam as linhas mestras que conduziriam à Guerra da Cisplatina era carregada de pressão e, sobretudo, de silêncio.

Quando da declaração oficial de beligerância contra as Províncias Unidas, em dezembro de 1825, a quietude e a tendência áulica ainda predominavam no espaço público do Rio. Nesse mesmo mês, saía à luz um jornal intitulado *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas*, redigido por José da Silva Lisboa, então barão de Cairu. Silva Lisboa é amplamente reconhecido por ter arquitetado a abertura dos portos luso-brasílicos às nações amigas quando da chegada da família real na América. Profundamente envolvido com o ideário do liberalismo econômico, Cairu foi responsável pela publicação de variadas obras por meio da Imprensa Régia. Ademais, desempenhou o cargo de censor na Imprensa Régia, responsabilizando-se pela gerência da oficina e pela análise e fiscalização do que ali se imprimia e publicava. Os papéis saídos daquele prelo de forma alguma poderiam violar os bons costumes, a religião e as normativas do governo (PEREIRA, 2012, p. 173-174; LUSTOSA, 2000, p. 67-68). Da era joanina ao Império de D. Pedro I, José da Silva Lisboa demonstrou grande disposição para apoiar a dinastia de Bragança, garantindo, assim, constante presença no circuito palaciano e nos principais eventos dos primeiros anos do Oitocentos luso-brasileiro (PEREIRA, 2012, p. 174).

Dentre as muitas publicações periódicas realizadas pelo futuro visconde de Cairu, o *Triumpho da Legitimidade* chama a atenção por ter sido inteiramente dedicado ao tópico da Guerra da Cisplatina, especificamente, à defesa da participação brasileira em tal pugna. Contando com apenas 14 números, divulgados entre 9 de dezembro de 1825 – um dia antes da declaração oficial de guerra – e 28 de janeiro de 1826, o jornal era editado na Tipografia Nacional. A natureza diminuta da publicação atendia às demandas editoriais que surgiram no âmbito da imprensa desde o início do processo de Independência, isto é, a necessidade de escritos que abordassem os assuntos do momento com máxima urgência. Por conseguinte, a linguagem apresentada por tais impressos deveria ser ágil e objetiva, o que não combinava com o estilo floreado e oratório das anteriores produções de Cairu. As pressões do contexto de intensificação dos debates públicos, entretanto, fizeram com que Silva Lisboa, desde a *Reclamação do Brasil* (1822), aderisse a uma escrita mais flexível e eficiente (LUSTOSA, 2000, p. 79). Tal alteração pôde ser observada nas páginas do *Triumpho*.

Ao final de cada número, o redator se identificava como “Imperialista Firme”, reiterando sua devoção ao governo vigente. Nas primeiras linhas do número inicial, Cairu deixava claro seu posicionamento acerca da guerra:

Fronteira Necessária do Império do Brasil na Banda Oriental do Rio da Prata!
Ilustre Província Cisplatina! Cidade Imperial de Monte-Video (sic)! Será possível
que também os Orientais se desorientassem? Que hórridas novas vêm do Sul

CAPÍTULO 8 POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA

d'América! Ouvi, Co-Irmãos Patriotas, a Voz da *Honra Brasileira*, e a Fraternal Cândida Filantropia." (*TRIUMPHO DA LEGITIMIDADE CONTRA FACÇÃO DE ANARQUISTAS*, NÚM. 1, 9 DE DEZEMBRO DE 1825, grifos do autor).

Invocando a ideia de que a Guerra da Cisplatina tocava diretamente à honra do Império, Cairu não abria brechas para qualquer interpretação que deslegitimasse o direito do Brasil à posse da província meridional. Mais adiante, no mesmo número, são apresentados os fios condutores da argumentação montada por Silva Lisboa. Segundo seu raciocínio,

O Imperador do Brasil não ambiciona territórios: não quer um palmo de solo alheio. O Brasil é incomensurável, e bastante para satisfazer a um Grande Coração. [...] Já bem mostrou o seu Gênio Criador, e Pacífico, em não aceitar a Oferta da Província dos Chiquitos, limítrofe à do Mato Grosso. Mas é da Sua Glória e Honra Manter Imaculado o Depósito da Soberania Territorial, qual Lhe entregou o seu Augusto Pai no regresso a Portugal, Constituindo-o Tenente Rei. Perder do ganhado, seria ignomínia do filho pródigo. Mas seria o sumo desdouro Desamparar da Sua Proteção a povos, que Lhe suplicaram abrigo de invasão de vizinhos, que os pretenderam subjugar, e que pérfidos e ardilosos, sem respeito ao Nume Tutelar, nosso Anjo Custódio do Cruzeiro, oferecem a deshoras sua *Liga Compulsória*, renovando o fátuo Entremez da *Confederação do Equador*. (*TLCA*, NÚM. 1, 9 DE DEZEMBRO DE 1825, grifos do autor).

O trecho acima contém os insumos discursivos que fundamentarão a linguagem política do *Triumpho*. Primeiramente, nota-se a recusa a se compreender a guerra como uma empresa pessoal do Imperador. A referência à questão de Chiquitos é uma interessante escolha. Em resumo, no ano de 1825, Sebastião Ramos, governador de Chiquitos, temendo o avanço das forças bolivarianas sobre o território e inconformado com o domínio republicano que se espargia pelo Alto Peru, solicitou ajuda militar ao Império vizinho. Chiquitos, assim, foi acoplada à Província do Mato Grosso. Posteriormente, percebendo as convulsões que assolavam os territórios hispânicos limítrofes, D. Pedro I decide retirar suas tropas da região, de modo a evitar querelas com as repúblicas. Ao relembrar essa ocasião, Cairu reforça a imagem de um imperador que age conforme a legitimidade de seu posto e a faz triunfar, pretendendo unicamente defender um território seu por direito, não usurpar terras alheias.

A segunda pedra de toque observada na linguagem do periódico liga-se à questão da legitimidade da posse da Cisplatina. Ao longo das páginas do *Triumpho*, Cairu reforça por diversas vezes a legalidade do ato de incorporação e o fato de a Banda Oriental ser uma herança legada por D. João VI a seu filho, D. Pedro. Em outros termos, há, na argumentação de Silva Lisboa, uma noção de continuidade entre os trajetos históricos da mãe-pátria, Portugal, e sua filha emancipada, o Brasil. A construção do Estado nacional brasileiro, nesse sentido, sofria a incidência de uma herança, presentificada, por exemplo, pelo nome e pelo território que se buscava manter (MATTOS, 2005, p.

11). A Cisplatina, como parte do “patrimônio” adquirido pelo Império do Brasil, deveria ser defendida a todo custo.

Para além de tais pontuações, Cairu reforçava a legitimidade da empreitada bélica brasileira ao evocar o fato de os orientais terem “suplicado” pelo auxílio luso-brasileiro. O argumento, como se nota, foi hipertrofiado pelo redator – o que não surpreende, tampouco, é reprovável, tendo em vista que a opinião pública era, em última instância, uma ferramenta de legitimação de pensamentos e práticas políticas (MOREL, 2016, p. 233); o exagero de certos fatos e a mitigação de outros não eram, portanto, incomuns. Certo é que, como atesta a historiografia, uma parcela da elite da Banda Oriental solicitou ajuda ao governo português, que enviou para o sul uma expedição “pacificadora”, que seria responsável por atenuar o quadro anárquico pintado pelo artiguismo (FREGA, 2016, p. 52-53).

Outro fator que passou a substanciar as narrativas e justificativas, difundidas pela opinião pública em torno da ocupação luso-brasileira da Província Oriental, foi o famoso argumento das fronteiras naturais (PIMENTA, 2006, p. 137). Silva Lisboa corroborou tal linha discursiva por meio de seu *Triumpho da Legitimidade*.

Habitantes das dezenove Províncias do Império Antártico: Vingança contra os Infratores da Fé Pública. As armas são justas e santas aos que não têm outro recurso senão as armas. Inimigos aleivosos estão quase à porta, ainda que nas extremas da Terra da Santa Cruz. A Providência confiou da Honra Brasileira as *Duas Chaves* do Amazona e Prata. Temos conflitos com gente sem caráter. Temos por nós Deus, o Imperador, e a Honra: *quando se perde a Honra, perde-se tudo.*” (TLCFA, NÚM. 1, 9 DE DEZEMBRO DE 1825, grifos do autor).

Pudemos observar, portanto, que o futuro visconde de Cairu possuía forte compleição para a defesa da causa imperial na Guerra da Cisplatina. O que podemos, todavia, extrair do fato de um sujeito como Cairu sair a público com um impresso que, única e exclusivamente, tratava do tópico da guerra – e em tom de inveterado apoio? Podemos considerar como uma das pistas para se entender tal questionamento a caracterização de Silva Lisboa como homem público. Essa figura, típica da Modernidade política, tomava para si a incumbência de ilustrar o povo e a nação a partir das ideias e da pedagogia política. Sua atuação, como no caso de Silva Lisboa, poderia ir da publicação de livros à divulgação de “impressos de combate imediato”, como panfletos, pasquins e jornais. Dedicavam-se arduamente ao debate público, não hesitando, quando necessário, em enfrentar adversários em tal cenário (MOREL, 2016, p. 191). Podemos, por meio da concepção de um dos maiores opositores de Cairu, visualizar com maior clareza a função do redator. Conforme João Soares Lisboa, o homem de letras deveria propiciar e incentivar o debate. Assim, uma vasta gama de opiniões viria a lume a partir da prática da “palavra negociada” (FERREIRA, 2017, p. 110).

CAPÍTULO 8 POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA

Cairu, enquanto homem de letras, encaixava-se em tais parâmetros. O traço que distingue tais indivíduos dos jornalistas que conhecemos na atualidade, porém, deve ser levado em consideração: aqueles redatores transitavam por diversos espaços e não possuíam a publicação de jornais como sua principal, ou, ao menos, sua única ocupação profissional. Em sua pesquisa de doutorado, Jefferson Cano (2001, p. 118) cita, dentre outros exemplos, a figura de Joaquim Manoel Faria de Abreu, um homem que desempenhava os papéis de professor de gramática, promotor do juízo e procurador fiscal na vila de Caeté (Minas Gerais) e ainda encontrava tempo para dedicar-se à composição poética de teor político. Suas poesias louvavam a Constituição e eram publicadas em folhas do Rio de Janeiro.

A trajetória de Silva Lisboa possui muitas similaridades. Além dos cargos administrativos anteriormente mencionados, no início de sua carreira, foi professor substituto de grego e hebraico na Universidade de Coimbra, tendo lecionado o idioma grego também na Bahia, sua terra natal (FARIA JÚNIOR, 2008, p. 97). Foi, ainda, deputado na Assembleia Constituinte de 1823. Em janeiro de 1826, mesmo ano e mês em que encerrou a publicação do *Triumpho*, foi indicado por D. Pedro I para ocupar uma cadeira no senado. Nesse mesmo ano, foi agraciado com o título de visconde de Cairu. Diversas condecorações, comendas e honrarias recebidas por esse sujeito poderiam ser aqui elencadas (FARIA JÚNIOR, 2008, p. 188; PEREIRA, 2012, p. 174). O que nos interessa, contudo, é perceber a dinamicidade de sua atuação. Ou seja, homens como Silva Lisboa participavam da vida política do país a partir das mais variadas formas e a compreendiam sob distintas perspectivas, da imprensa ao parlamento, passando por cargos administrativos, professorais e pela esfera palaciana.

Ao examinarmos a iniciativa de José da Silva Lisboa em dedicar a inteireza de um impresso à questão cisplatina, depreendemos, à primeira vista, a grande valia que tal assunto possuía não apenas para os sujeitos envolvidos nas emaranhadas camadas do mundo da política, mas também para o público em geral. Nesse ponto adentramos uma vereda ainda nebulosa de nossa pesquisa. Até o momento, não obtivemos informações precisas sobre a tiragem dos jornais estudados, sendo assim, não possuímos uma noção exata do alcance de tais publicações. Entretanto, podemos partir de alguns indícios já deixados pela historiografia. Marco Morel (2016, p. 239-240) recorda que, ao passo que as formas modernas de comunicação, como a imprensa periódica, conquistavam espaço na Corte fluminense ao longo dos primeiros anos do Oitocentos, modalidades “arcaicas” de difusão da informação permaneciam. As leituras coletivas e proclamações em voz alta, típicas do Antigo Regime, não perderam completamente suas funções com o advento da Modernidade política e da opinião pública de caráter abstrato. Desse modo, podemos inferir que jornais como o *Triumpho da Legitimidade* e os demais, que analisaremos a seguir, alcançavam tanto o público letrado quanto o iletrado, haja vista a manutenção da oralidade nos espaços públicos.

O irrompimento da Guerra da Cisplatina deu-se, precisamente, em meio a um contexto em que se urgia erguer as bases do novo império. O Primeiro Reinado foi, de fato, um laboratório onde se ensaiavam as engrenagens políticas, jurídicas e sociais que dariam funcionamento ao corpo político que se construía (RIBEIRO & PEREIRA, 2009, p. 140). Ademais, o governo imperial buscava legitimar a existência do Brasil enquanto Estado nacional soberano, vide a assinatura do Tratado de Paz e Amizade com Portugal, ainda em 1825, por meio do qual a antiga metrópole reconhecia a independência da ex-colônia (PEREIRA, 2007, p. 26). O estourar e, sobretudo, o continuar de uma guerra em meio a um cenário tão delicado não passaria despercebido pelos atentos olhos e ouvidos da opinião pública. Fosse para defender o envolvimento do país no conflito, como fez Silva Lisboa, ou para tecer críticas a seu andamento, como veremos a seguir, a imprensa se manifestou, ratificando a materialidade de um “reino do impresso” (DESRAMÉ, 1998, p. 273), ainda que, por ora, marcado por uma sombria calada. Essa taciturnidade seria, dentro em breve, perturbada pela entrada em cena de dois novos jornais.

ESTRÉPITOS: O SURGIMENTO DA ATALAIA DA LIBERDADE E D’O VERDADEIRO LIBERAL E O REAVIVAMENTO DA IMPRENSA FLUMINENSE

No dia 6 de maio de 1826 tiveram início as atividades da Assembleia Geral, do Senado e da Câmara. Segundo autores como Nelson Werneck Sodré (1966, p. 114) e Tássia Toffoli Nunes (2010, p. 70), a reabertura dos trabalhos legislativos proporcionou novo fôlego à atuação dos escritores públicos, com a vinda à tona de jornais como *Astréa* e *Aurora Fluminense*, esse último redigido pelo famoso Evaristo da Veiga. Para além do reordenamento do debate público, os autores também atestam, a partir desse momento, a articulação de uma sólida e sonora oposição a D. Pedro I, que, até então, como discutimos alhures, perseguia seus adversários políticos com veemência. Algum tempo antes do retorno das ações parlamentares, entretanto, surgiram na Corte dois minúsculos jornais. Eram eles a *Atalaia da Liberdade* e *O Verdadeiro Liberal*. A curta duração, porém, não impediu que suas linguagens provocassem grandes incômodos, principalmente ao imperador e ao seu círculo de apoiadores.

A *Atalaia da Liberdade* teve sua primeira edição liberada em 4 de fevereiro de 1826. Inicialmente publicado pela Tipografia de Plancher e posteriormente migrando para a Imprensa Imperial e Nacional, a folha era redigida pelo português João Maria da Costa. Pouco se conhece acerca da história de vida de Costa. Em consonância com pesquisa realizada por Silvia Carla de Brito Fonseca (2009, p. 42), o nome do redator surge em duas obras clássicas sobre a imprensa brasileira, quais sejam, as de Hélio Vianna e do supracitado Nelson Werneck Sodré. Contudo, nesses estudos, João Maria

CAPÍTULO 8 POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA

da Costa é creditado maiormente pela redação do jornal *Gazeta do Brazil* (1827), sem menções à *Atalaia*.

Arthur Reis (2018, p. 91) nos oferece, por outro lado, alguns indícios sobre a trajetória pregressa do português. Nascido na Ilha da Madeira, veio para o Brasil em algum momento entre 1815 e 1820. Em Montevidéu, destacou-se nos negócios de grosso trato, mas decidiu-se pelo retorno ao Rio de Janeiro quando do estopim dos conflitos pela Cisplatina. Já instalado na Corte imperial, Costa passou a se autodenominar brasileiro, devido ao grande amor que nutria pelo país.

O pensamento político divulgado por João Maria da Costa, em sua *Atalaia*, foi profundamente explorado por Reis (2016; 2018) e Fonseca (2009). No momento, nosso escopo é a busca pelos sentidos políticos atribuídos por esse sujeito à Guerra da Cisplatina, tópico recorrente nas páginas de seu jornal. O número de estreia da *Atalaia* é iniciado com uma discussão acerca das atribuições do escritor público e dos periódicos, ressaltando a importância de se ter à baila o conhecimento das leis. Essa seria a chave para que o homem de letras pudesse “emitir livremente suas ideias, sem constrangimento algum [...]” (*ATALAIA DA LIBERDADE*, NÚM. 1, 4 DE FEVEREIRO DE 1826). Tais ponderações, imaginamos, poderiam indicar a consciência de João Maria acerca do ambiente de censura intelectual no qual estava se inserindo. Mais à frente, ainda na introdução, o publicista chama atenção de seu leitor para a questão cisplatina, já insinuando a abordagem que faria do conflito no Sul ao longo de toda a publicação.

Também não de chegar o dia, ou os dias, em que figurem neste periódico os abusos, os latrocínios, as maquinações, as traições e tudo quanto de ilegal se tem praticado na Província Cisplatina desde o ano de 1817 – e há de aparecer também em público, tudo quanto se opuser à marcha de um governo, cuja primeira base é a justiça, nunca porém não de aparecer nem injúrias nem calúnias (*AL*, NÚM. 1, 4 DE FEVEREIRO DE 1826).

O redator já aponta, no excerto acima, a concepção de opinião pública que passaria a ter primazia nos debates da imprensa no fim do Primeiro Reinado, ou seja, a opinião pública como tribunal (NEVES, 2009, p. 1016). João Maria da Costa afirmava, assim, um compromisso com a difusão da “verdade dos fatos”, cuja função seria iluminar a consciência pública acerca de acontecimentos obscuros, como a própria guerra no Prata. Há de se notar, todavia, que o escritor toma o cuidado de sinalizar, logo em seguida ao juramento de desmascarar as atrocidades ocorridas na Banda Oriental, sua boa estima em relação ao governo imperial. Mais uma vez, percebe-se a expressão de sua ciência acerca das armadilhas da censura, nas quais poderia – e iria – ser pego.

A essa altura podemos captar as primeiras diferenças entre as matrizes linguísticas empregadas por José da Silva Lisboa e João Maria da Costa. A leitura da *Atalaia da Liberdade* não nos apresenta em momento algum qualquer tipo de anseio

pelo encerramento da guerra no Sul. Assim como Cairu, João Maria compreendia a campanha militar como legítima. No entanto, suas bases argumentativas para a defesa do empreendimento bélico imperial eram traçadas de maneira bastante distinta, como se vê no trecho a seguir.

Os Títulos, que dão hoje ao Brasil o direito de posse sobre aquele Território, são imensos, são inumeráveis; e designá-los todos excederia muito a compreensão do meu escrito; porém sempre direi de corrida, que a Província Cis-platina nos pertence, pela primeira linha de demarcação no descobrimento d'América, e pelo direito de povoação por havermos sido os primeiros que habitamos o lugar de Montevidéu; *ela nos pertence pelo direito de conquistadores*; pelo valor de 34 milhões de cruzados, que excede muito ao valor do terreno; e finalmente pelo direito de segurança individual, isto é; pela garantia que precisamos dar à forma do nosso Governo, e à integridade do Império (AL, NÚM. 3, 22 DE FEVEREIRO DE 1826, grifos nossos).

Percorrendo direção contrária à de Silva Lisboa, Costa apoia sua defesa na concepção da Província Cisplatina como uma conquista efetuada pelo Brasil enquanto nação independente e soberana. A condição de herança atribuída por Cairu à Banda Oriental é amplamente negada na linguagem da *Atalaia*. Na passagem a seguir observamos limpidamente tal posicionamento: “Não se trata aqui da indenização de Olivença, porque sendo esta parcela de conta particular do Governo Português, não toca à Nação Brasileira mesclar-se em coisas, que não lhe dizem respeito” (AL, NÚM. 3, 22 DE FEVEREIRO DE 1826). O que o redator propõe, segundo nosso entendimento, é um corte entre as trajetórias de Brasil e Portugal, compreendidos nesse ponto como dois entes políticos distintos. Antagonizando a justificativa de Cairu, João Maria da Costa não enxerga na relação entre a “mãe-pátria” e a prole desgarrada o fundamento para a iniciativa militar contra as Províncias Unidas.

Ainda marcando suas diferenças em relação à linha argumentativa forjada pelo *Triumpho da Legitimidade*, a *Atalaia* expressa uma modalidade de defesa distinta: em meio à apologia da participação imperial na campanha do Sul são encontradas diversas críticas ao andamento do conflito. Tais críticas são tecidas a partir de duas frentes, quais sejam, a conduta militar brasileira e a falta e/ou dubiedade das notícias provenientes do campo de batalha. Nessa matéria, as linguagens da *Atalaia da Liberdade* e do terceiro e último jornal a ser analisado, *O Verdadeiro Liberal*, se coadunam profundamente. A segunda edição da *Atalaia* introduz as problemáticas acima citadas, demonstrando a diligência de João Maria da Costa em criticar os rumos que a Guerra da Cisplatina tomava.

Relativamente aos negócios do Sul, só temos algumas notícias volantes, parciais, e suspeitosas, dadas por aqueles, que de vez em quando aqui nos aparecem a dizer, que em Montevidéu tudo vai otimamente, mas é porque

CAPÍTULO 8 POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA

tudo vai otimamente *para elas*, por isso, é que faltos de notícias fidedignas, não temos agora coisa certa, sobre que possamos estribar nossos juízos, nem emitir de improviso uma opinião segura; buscamos contudo afirmar que as coisas em geral marcham ali mui lentamente, e posto que de nossa parte ignoramos a causa; todavia desconfiamos, que ela nasce da falta de um General hábil, e de reconhecida capacidade, que saiba dar uma direção segura às nossas Tropas na campanha Cisplatina; e que saiba operar com elas, fazendo-as reunir em massa para cair com toda a força sobre os inimigos [...] (AL, NÚM. 2 EXTRAORDINÁRIO, 15 DE FEVEREIRO DE 1826).

O diagnóstico feito pelo redator, sublinhando a falta de notícias confiáveis, nos revela uma informação importante, que, ao fim e ao cabo, constitui-se na espinha dorsal da investigação que desenvolvemos: a Guerra da Cisplatina era assunto de interesse público e, ademais, o fato de poucas e duvidosas novas sobre o conflito alcançarem os espaços públicos cimentava um sentimento de desconfiança em relação ao que se passava no Rio da Prata. Sob essa ótica, é compreensível que João Maria recorra à imprensa periódica para reivindicar a iluminação do assunto. A hipótese da qual partimos é a de que, por meio de lances¹⁵⁰ como esse, homens de letras como Costa buscavam trazer a guerra para o debate público, ou seja, transformá-lo em um *locus* simbólico do conflito, no qual o tribunal da opinião pública poderia apurá-lo e proferir juízos morais a seu respeito. Esse esforço, no entanto, não foi bem recebido pelas autoridades.

O flerte de João Maria da Costa com o republicanismo da América hispânica e o caráter inflamado de sua linguagem impediram a continuidade da publicação da *Atalaia*, logo silenciada pela repressão exercida pelo poder central sobre quaisquer impressos opositores (MOREL & BARROS, 2003, p. 30). O décimo terceiro e derradeiro número da *Atalaia* é encerrado com a despedida – temporária – de João Maria da cena pública fluminense. Dirigindo-se aos subscritores, ele declarava: “Razões que vós não desconheceis, razões que estão bem patentes me hão posto na impossibilidade de continuar mais a escrever no Império do Brasil” (AL, NÚM. 13, 17 DE MARÇO DE 1826). Embora tenha afirmado, nesse mesmo “adeus”, que se mudaria para Londres e continuaria a publicação de seu jornal sob outra alcunha (*O Brasileiro em Londres*), Costa retornaria, em 1827, ao circuito impresso da Corte. Doravante, todavia, sua posição política se transformaria radicalmente com o início da publicação da *Gazeta do Brasil*, de orientação áulica. É dito, inclusive, que o próprio monarca se utilizava da folha para fazer a defesa de seu governo (SODRÉ, 1966, p. 114-15).

150 Conforme John Pocock (2003, p. 39), quando um autor efetua um ato de fala com vistas a alterar um determinado contexto linguístico, tal estratégia é chamada de “lance”. Para se compreender os porquês e como o lance em questão foi empregado, deve-se conhecer a situação prática na qual o escritor estava inserido, questionando o que ele buscava defender, rechaçar ou reafirmar.

Enquanto se encarregou da publicação da *Atalaia da Liberdade*, João Maria da Costa não esteve sozinho em sua arriscada penetração crítica no silencioso concerto público do Rio de Janeiro. Como já comentado, o periódico denominado *O Verdadeiro Liberal* partilhava de muitas premissas da *Atalaia*, especialmente no que concernia à campanha cisplatina. O francês Pierre Chapuis (traduzido em algumas obras como Pedro Chapuis) era responsável pela redação desse pequeno, mas estrondoso periódico. Nascido na França, Chapuis era um ávido defensor do ideário liberal e da autonomia brasileira, tendo chegado ao país em 1826 e logo dado início à publicação de seu jornal (REIS, 2016, p. 15; SODRÉ, 1966, p. 113).

O Verdadeiro Liberal fez sua estreia em 2 de março de 1826, 15 dias antes do encerramento das atividades da *Atalaia*. Impresso na Tipografia Imperial e Nacional, totalizou 16 números. É interessante notar que, na primeira edição do jornal, há uma seção intitulada “Espírito dos Periódicos do Rio”, no qual Chapuis traça um breve perfil dos poucos escritos que circulavam no momento. Sobre a *Atalaia*, o *Verdadeiro Liberal* afirmava: “É Periódico escrito segundo os bons princípios, ainda é novo, porém teria podido tomar por divisa *Vires acquirit eundo*” (*O VERDADEIRO LIBERAL*, NÚM. 1, 2 DE MARÇO DE 1826). Não temos clareza sobre o significado da locução em latim. Chegamos perto, apenas, de algo como “reunimos força à medida que avançamos”, o que poderia denotar o desejo de Chapuis em se aliar a João Maria da Costa na promoção dos debates e da crítica na imprensa fluminense, porém, preferimos deixar a questão em aberto. A consideração feita acerca do *Triumpho da Legitimidade* chama a atenção: “É periódico escrito por um sábio, o que se conhece pela sua simples leitura: porém as matérias que trata não são deste mundo, nem deste século” (*VL*, NÚM. 1, 2 DE MARÇO DE 1826). Assim como demais sujeitos do período, Chapuis considerava Cairu um grande pensador, todavia, condenava suas ideias tidas como retrógradas, muito provavelmente aquelas relativas às liberdades políticas (LUSTOSA, 2004, p. 17-18). Cabe assinalar, ademais, que a menção ao *Triumpho* é feita em um contexto no qual o jornal já não era publicado, o que nos leva a questionar sobre seu raio e tempo de circulação.

Ainda na edição de número um, detectamos a primeira crítica de Chapuis à Marinha do Brasil e a seu desempenho na guerra do Sul. O redator se mostra perplexo diante das constantes derrotas sofridas pelas forças armadas imperiais, que possuíam superioridade em relação às Províncias Unidas em termos de quantidade de embarcações.

Parece que algum gênio mau se empenha em baldar naquelas águas as prudentes disposições do nosso ativíssimo Ministro da Marinha [o marquês de Paranaguá]. S. Ex. deve com razão magoar-se vendo malogradas algumas das suas recomendações, pois que apesar de se acharem ali estacionadas 46 embarcações de guerra, o inimigo do Império tem conseguido iludir a vigilância de alguns de seus Comandantes. [...] A

CAPÍTULO 8 POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA

Marinha está n'um estado brilhante para sofrer tais revezes, que só parecem filhos do descuido dos que devem responder por tais fatos; [...] por isso recaia sobre quem deve recair o desar daqueles sucessos, por que a prudência de quem escolhe, e proporciona os meios aos fins que prevê, não se deslustra na opinião dos que julgam com ideias acertadas (VL, NÚM. 1, 2 DE MARÇO DE 1826).

Seguindo uma fórmula similar à de João Maria da Costa, Chapuis reforça, ao final do trecho citado, a relevância das opiniões emitidas acerca do conflito e, principalmente, acerca dos responsáveis por garantir a vitória brasileira na guerra. A Marinha encontrava-se às voltas no campo de batalha, e algum ou alguns indivíduos deviam prestar contas de tal situação perante o tribunal da opinião pública. Verifica-se, novamente, o empenho de um homem de letras em “transportar” a guerra para as páginas que seriam lidas por diferentes sujeitos, os quais, por sua vez, proporcionariam a outrem a oportunidade de escutar as informações em questão. Essa publicização, contudo, na visão de Chapuis e João Maria da Costa, deveria ser comprometida com a veracidade dos fatos.

Tonificando seu argumento em favor da luta imperial pela posse da Banda Oriental, Chapuis apela a um elemento que, à época, era objeto de debate, projeções e dúvidas: a nacionalidade. Em um lance que objetivava compor o retrato de uma nação unida por uma causa – o que, sabemos, não era uma realidade naquele momento –, o redator evocava a guerra de Independência e a comparava com a campanha no Sul.

As bravatas dos Argentinos, e a gratuita acusação de covardia que fazem aos Brasileiros só merecem desprezo, e riso: desde a Bahia até o Pará, os Brasileiros mostraram na guerra da Independência, uma coragem, e intrepidez superior à esperança, por isso mesmo que o Brasil, há muitos tempos, não se tinha exercitado nas armas. Será por ventura a guerra de Buenos Ayres menos nacional que a da Independência? Estará nela menos comprometido o brio Brasileiro? Não por certo. Persuado-me pois que há descuido e falta nos chefes e comandantes que temos no Sul; e examinando este ponto com toda vigilância, era bem que se dessem as providências que requer um negócio de tanta transcendência, do qual hoje pende toda a glória nacional e a segurança do Império (VL, SUPLEMENTO AO NÚM. 2, 4 DE MARÇO DE 1826).

Aqui, os conceitos de comunidade imaginada e capitalismo editorial, cunhados por Benedict Anderson (2008), podem nos elucidar alguns caminhos interpretativos. Anderson (2008, p. 80) assevera que, por meio da leitura de impressos, indivíduos pertencentes a um conjunto pretensamente nacional poderiam imaginar-se uns aos outros, mesmo que, no plano da realidade, nunca viessem a se conhecer pessoalmente. Tal interação, possibilitada pela imprensa, seria uma semente para os sentimentos e imaginários de ordem nacional. Esses postulados, no entanto, devem ser matizados com alguns questionamentos. Por exemplo, quem eram os indivíduos que efetivamente liam esses jornais? Até que ponto, em termos sociais e espaciais, essas informações se

espraiavam? Quais são os limites impostos pela analfabetização a tal processo? Quem estava imaginando a comunidade, e, indo além, que tipo de comunidade era imaginado? (YOUNG, 2008, p. 279-280). Todas são perguntas válidas e instigantes, adequadas às problemáticas surgidas a partir da análise de discursos como o de Chapuis, visto acima.

É fato que um conjunto nacional concreto e acabado estava longe de constituir-se em 1826. Todavia, ignorar as empreitadas discursivas efetuadas pelos partícipes do processo de erguimento do Estado-nação seria um erro, pois, a partir dessas linguagens, foram selecionados – ou descartados – os símbolos, imagens e narrativas que forjaram e ainda forjam o aparato estatal-nacional brasileiro. É necessário, dessa forma, o investimento em estudos que explorem as linguagens políticas que contribuíram para a construção da comunidade nacional denominada Brasil (PIMENTA, 2009, p. 74).

Com o objetivo de finalizar por aqui a interpretação das linguagens presentes nos jornais selecionados, desejamos frisar alguns pontos que temos explorado em nossa pesquisa e que vêm corroborando nossas hipóteses de trabalho. Primeiramente, notamos que o *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas* foi responsável por inaugurar um juízo político acerca da Guerra da Cisplatina no âmbito da imprensa fluminense. Sua defesa era carregada de elogios ao desempenho brasileiro no conflito e ao governo imperial, sendo ausente das páginas de tal jornal a crítica às decisões tomadas pelo poder central. Em segundo lugar, propomos que a *Atalaia da Liberdade* e *O Verdadeiro Liberal* foram responsáveis por desestabilizar a linha de argumentação desenhada por Cairu. A legitimação da decisão de D. Pedro I por declarar guerra às Províncias Unidas é presente em tais jornais. Entretanto, fortes críticas eram direcionadas ao desenrolar do conflito e às providências que as autoridades tomavam em relação à delicada situação vivenciada pelas forças armadas nacionais. Nesse sentido, também apresentamos a hipótese de terem sido a *Atalaia* e o *Verdadeiro Liberal* os iniciadores da crítica ao governo pedrino, que seria robustecida e plenamente estabelecida por jornais declaradamente oposicionistas publicados após a reabertura da Assembleia Geral, nomeadamente, *Astréa* e *Aurora Fluminense*.

A Guerra da Cisplatina se tornaria cada vez mais impopular aos olhos do público. Tensões sociais provocadas pela chegada de mercenários irlandeses e alemães ao Rio de Janeiro, contratados para atuar nos campos de batalha do Sul, abalaram a Corte. A rivalidade entre os estrangeiros e os brasileiros, principalmente negros – escravos e libertos – provocou verdadeiro rebuliço na cidade imperial (SOUZA, 1999, p. 330). Ademais, aos olhos da opinião pública, a guerra não trazia benefício algum para o país – muito pelo contrário, o conflito gerava altos gastos para os cofres públicos. Pode-se dizer, assim, que a disputa pela Cisplatina foi um dos fatores que mais contribuíram para o desmonte dos andaimes que sustentavam a persona do imperador, que viria a abdicar de seu cargo em 7 de abril de 1831. A movimentação da imprensa, sem

CAPÍTULO 8 POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA

sombra de dúvidas, foi crucial para que a situação do governo se agravasse de tal maneira (SOUZA, 1999, p. 335).

Para os escritores públicos por nós investigados, publicizar a Guerra era preciso. O formato de tal publicização, não obstante, nem sempre seria o mesmo. Um trecho do *Verdadeiro Liberal* ilustra essa urgência, concatenando as ideias que demonstram a estreita relação entre as demandas do tribunal da opinião pública e o decurso da guerra e, ademais, tecendo uma sutil crítica ao governo. Comunicava Chapuis a seus leitores:

Dirão alguns que se deve ocultar o mínimo desar que se haja sofrido na guerra: não estou por tal parecer; antes creio que de tudo se deve fazer o Público sabedor. Por este modo, o Ministério aprende a respeitar a Opinião, ajusta melhor as suas medidas para agradar a Nação; a qual se conhece a atividade e acerto com que o mesmo Ministério dirige a nau do Estado, ainda quando haja um êxito menos feliz, não increpa a homens que se têm esforçado por cumprir com seus deveres. Este é um dos pontos em que os Governos temperados diversificam dos absolutos, onde tudo se apelida segredo de Estado, expressão que às mais das vezes encobre a má fé ou a ignorância (VL, SUPLEMENTO AO NÚM. 2, 4 DE MARÇO DE 1826).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto objetivou, em linhas gerais, iluminar pontos de partida viáveis para se abordar temas caros aos estudiosos do Brasil oitocentista, isto é, o poder da opinião pública, a relevância da imprensa e os impactos das guerras. Perseguindo o reverberar da primeira guerra internacional envolvendo o Império brasileiro pelos espaços públicos, conseguimos acesso a fragmentos das dinâmicas políticas e sociais que marcaram o período conhecido como Primeiro Reinado. A pretensão de se garantir e reafirmar o estatuto do Brasil enquanto uma honrada e forte entidade estatal e nacional, as narrativas que fomentavam um incipiente exercício de imaginação dessa mesma nação, a censura e a perseguição aos que se opunham às decisões do gabinete pedrino e a insucesso do mesmo gabinete de frear a gestação da crítica no seio da opinião pública, ainda quando se recorria a medidas como exílio e fechamento de jornais: todos são processos que vislumbramos ao direcionarmos nossos olhares não somente à guerra ocorrida no Sul, mas também àquela travada por meio das letras.

Homens como José da Silva Lisboa, João Maria da Costa e Pierre Chapuis se ocupavam com a discussão pública de temas como a Guerra da Cisplatina, porque rastreavam no contexto em que se inseriam a necessidade de operar dessa forma. Rechaçando, apoiando ou ignorando as convenções do debate político (SKINNER, 1996, p. 13), as iniciativas escritas desses sujeitos foram substanciais para que a guerra

chegasse aos espaços públicos fluminenses e fosse criteriosamente avaliada pela opinião pública.

Ainda nos resta executar uma grande quantidade de trabalho investigativo e analítico acerca das relações entre o conflito no Prata e a imprensa periódica. Questões elencadas anteriormente, como a tiragem dos jornais, o alcance social das publicações e as características do público que interagiu com tais impressos, esperam para serem descortinadas ao longo de nossa pesquisa. Esperamos, por enquanto, ter oferecido ao leitor uma breve, porém instigante prévia do trabalho que temos realizado e, outrossim, dos itinerários que se abrem em nosso horizonte com o progredir do estudo.

FONTES PRIMÁRIAS

Periódicos disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional:

- *Atalaia da Liberdade* (1826);
- *O Verdadeiro Liberal* (1825-1826)
- *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas* (1825-1826)

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BERBEL, Márcia Regina. Autonomia e soberania nacional às vésperas das independências ibero-americanas (1810-1824). In: PAMPLONA, Marco A.; STUVEN, Ana Maria (Orgs.). *Estado e nação no Brasil e no Chile ao longo do século XIX*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

CANO, Jefferson. *O fardo dos homens de letras: o “orbe literário” e a construção do império brasileiro*. 2001. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

DESRAMÉ, Céline. La comunidad de lectores y la formación del espacio público en el Chile revolucionario: de la cultura del manuscrito al reino de la prensa (1808-1833). In: GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annick et al. *Los espacios públicos en Iberoamérica: ambigüedades y problemas* (Siglos XVIII – XIX. México, DF: Fondo de Cultura Económica, p. 273-299, 1998.

CAPÍTULO 8 POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA

FARIA JÚNIOR, Carlos de. *O Pensamento Econômico de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairú*. 2008. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FERREIRA, Paula Botafogo Caricchio. *Negócios, impressos e política: a trajetória pública de João Soares Lisboa (1800-1824)*. 2017. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. Abolicionismo e conflitos no Rio da Prata: o periódico *Atalaia da Liberdade* como um estudo de caso (1826). In: FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito; CORRÊA, Maria Letícia. *200 anos de imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, p. 41-59, 2009.

FREGA, Ana. La vida política. In: CAETANO, Gerardo; FREGA, Ana (Orgs.). *Uruguay: Revolución, Independencia y construcción del Estado*. Tomo I – 1808-1880. Montevideo: Editorial Planeta S.A., p. 31-83, 2016.

GOLDMAN, Noemí. Legitimidad y deliberación: el concepto de opinión pública en Iberoamérica, 1750-1850. In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (Dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: la era de las revoluciones, 1750-1850*. Madrid: Editorial del Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, p. 981-999, 2009.

GONÇALVES, Roberta Teixeira. *Entre duas fábulas: o processo de construção da soberania uruguaia (1825-1828)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2010.

GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annick. Introducción. In: GUERRA, François-Xavier;

LEMPÉRIÈRE, Annick et al. *Los espacios públicos en Iberoamérica: ambigüedades y problemas*. Siglos XVIII – XIX. México, DF: Fondo de Cultura Económica, p. 5-21, 1998.

GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. Madrid: MAPFRE, 1992.

JUNQUEIRA, Lucas Farias de. *A Bahia e o Prata no Primeiro Reinado: comércio, recrutamento e Guerra Cisplatina (1822-1831)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999.

LUFT, Marcos Vinícios. *“Essa guerra desgraçada”*: recrutamento militar para a Guerra da Cisplatina (1825-1828). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência. 1821-1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LUSTOSA, Isabel. *O nascimento da imprensa brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. *Almanack braziliense*, São Paulo, nº 01, p. 8-26, 2005.

MOREL, Marco. *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. 2. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro de. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

NEVES, Lúcia Maria Batos Pereira das. Opinión pública – Brasil. In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (Dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: la era de las revoluciones, 1750-1850*. Madrid: Editorial del Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, p. 1011-1023, 2009.

NUNES, Tássia Toffoli. *Liberdade de imprensa no Império brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

PEREIRA, Aline Pinto. *A monarquia constitucional representativa e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e da formação do Estado no Brasil*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

PEREIRA, Aline Pinto. *Domínios e Império: o Tratado de 1825 e a Guerra da Cisplatina na construção do Estado no Brasil*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciência Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

PIMENTA, João Paulo G. A independência do Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico. *História da Historiografia*, Ouro Preto, v. 2, nº 3, p. 53-82, 2009.

CAPÍTULO 8 POSSIBILIDADES DE ESTUDO EM TORNO DA GUERRA DA CISPLATINA

PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata: 1808-1828*. São Paulo: Hucitec, 2006.

PIMENTA, João Paulo G. Província Oriental, Cisplatina, Uruguai: elementos para uma História da identidade Oriental (1808-1828). In: PAMPLONA, Marco A.; MÄNDER, Maria Elisa (Orgs.). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: Região do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, p. 27-68, 2007.

POCOCK, John Greville Agard. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: EDUSP, 2003.

REAL DE AZÚA, Carlos. *Los Orígenes de la nacionalidad uruguaya*. Montevideo: ARCA: Nuevo Mundo, 1991.

REIS, Arthur Ferreira. “Anarquistas” e “servis”: uma análise dos projetos políticos do ano de 1826 no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

REIS, Arthur Ferreira. A sublime liberdade: o pensamento de João Maria da Costa no periódico Atalaia da Liberdade (1826). *Sinais*, Vitória, nº 22, p. 89-100, 2018.

RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 139-173, ano.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

WINTER, Murillo Dias. “Un periódico que no hable de política al presente, es lo mismo que un fusil sin cañon”: imprensa periódica e a construção da identidade oriental (Província Cisplatina – 1821-1828). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2014.

YOUNG, Eric Van. Revolução e comunidades imaginadas no México, 1810-1821. In: PAMPLONA, Marco A.; DOYLE, Don H. (Orgs.). *Nacionalismo no Novo Mundo*. Rio de Janeiro: Record, p. 267-298, 2008.